Projecto
estudos sobre prevenção de crime e vitimação urbana
co-financiado pela Comissão Europeia
Programa Hipócrates

Agradecimentos

É devido um agradecimento a todas as pessoas
e a todas as instituições que apoiaram o Projecto CÍBELE
e, em particular a realização deste Relatório Final.

Assim, designadamente se agradece:

aos nossos parceiros nacionais: o Instituto Nacional de Policia e Ciências Criminais (INPCCPJ), Área Metropolitana de Lisboa (AML), Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ), Câmara Municipal de Lisboa,

aos nossos parceiros europeus: European Forum for Urban Security (EFUS), Crime Prevention Council of the Hanseatic City of Lübeck, Northumbria Community Safety.

Destes é de referir a colaboração - em Inglaterra- de Sheila Stokes-White (former Head of Strategy, Northumbria Community Safety); Joe Hogan e Brent Kilmurray (Gateshead Council); equipa de técnicos e colaboradores da Millenium House (Bensham); equipa de técnicos e colaboradores do The HIVE Project (Houghton Le Spring); equipa de técnicos e colaboradores do Bleach Green Project (Blaydon Library Housing Office);

na Alemanha- Karl-Heinz Georg - Crime Prevention Council of the Hanseatic City of Lübeck; Torsten Meintz, Head of Criminal Investigation Department of Lübeck; Ralf Mathias, Prevention Officer of the Police Department of Lübeck; Mathias Heinsohn-Krug, Head of Child Protection Centre Lübeck and Co-ordinator of the Domestic Violence Working Group; Kerstin Rotfuchs, Child Protection Centre Lübeck; Senator Ulrich Meyenborg, Head of Culture, Youth and School Department of the Hanseatic City of Lübeck and Chair of the Crime Prevention Council of Lübeck;

e a colaboração- em França- Mr. Michel Marcus – Director Executivo do European Forum for Urban Security; Mr. Jean Paul Buffat – Gestor de Projectos no European Forum for Urban Security; Ms. Magali Albier – Assistente pessoal do Mr. Marcus, do European Forum for Urban Safety.

igualmente se agradece: Mrs Milena Chiodi - Comune di Modena; Sr Josep Lahosa I Canellas - Ajuntament de Barcelona; Mrs Véronique Ketelaer - Contrat de Sécurité et de Société; Mrs. Marianne Gammer - Weisser Ring Austria (Áustria); Mrs. Astrid Rubbens - Slachtofferhulp Vlaanderen (Bélgica – parte flamenga); Mrs. Petra Vitousová - Bíly Kruh Bezpecí (República Checa); Mrs. Petra Kjällman - Rikosuhripaivystys Suomessa (Finlândia); Mr. Jean Luc Domenech - Institut National d'Aide aux Victimes et Médiation (França) ; Mr. Dieter Eppenstein and Mrs. Elke Funke – Weisser Ring (Alemanha); Mr. Daniel Martin - ASBL Aide et Reclassement - Service Aide aux Victimes (Bélgica – parte francesa) ; Mr. András Kövari - Fehér Gyuru (Hungria) ; Mrs. Lillian McGovern - Victim Support Republic of Ireland (República da Irlanda); Mr. François de Waha - Wäisse Rank (Luxemburgo); Mrs. Harmienke Kloetze - Slachtofferhulp Nederland (Países Baixos); Mrs. Jana Siposová - Pomoc Obetiam Násilia (Eslováquia); Mr. Hans Klette - Brottsofferjourernas Riksförbund (Suécia); Mr. Kurt Weirich - Weisser Ring (Suíça) ; Dame Helen Reeves - Victim Support England and Wales (Inglaterra e País de Gales); Mr. Oliver Wilkinson - Victim Support Northern Ireland (Irlanda do Norte); Mr. David Mc Kenna - Victim Support Scotland (Escócia);

aos Gestores dos Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV de Lisboa, de Setúbal e às respectivas equipas, assim como à equipa central de Cascais, da Odivelas\Loures e da sede da APAV;

aos entrevistadores que realizaram o inquérito de vitimação na área metropolitana de Lisboa- Alexandra Nascimento; Ana Cristina Martins; Ana Rita Cruz; Ana Isabel Rodrigues; Andreia Moreira; Christiane Treptow; Cláudia Abafa; Cristina Silva; Elsa Henriques; Helena Silva; João Martins; Ondina Silva; Pedro Simões; Rita Luz; Rosalina Moita; Rute Pires; Sofia Correia; Sónia Pereira;

aos Técnicos de inserção de dados do inquérito de vitimação- Carla Dias; Carmen Correia; e Diana Maciel;

aos consultores do Projecto CÍBELE pelo interesse demonstrado- Alina Esteves (Licenciada em Geografia e Planeamento Regional e Local e Mestre em Geografia Humana e Planeamento Regional. Assistente na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigadoras no Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa); Eduardo Viegas Ferreira (licenciado e Mestre em Sociologia; assistente e investigador no Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais; assistente convidado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna); Susana Santos Nogueira (licenciada em Sociologia; colaboradora no Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais);

e à população da área metropolitana de Lisboa pela sua colaboração no inquérito de vitimação.

Cíbele, deusa da Frígia e a maior deusa do Oriente antigo. Deslocando-se num carro puxado por leões, protegia as cidades. Possuía as chaves da Terra, onde estão fechadas as riquezas; e era representada com uma coroa de muralhas na cabeça, representando a segurança que ela própria promovia.

NOTA DE APRESENTAÇÃO

O rápido crescimento e expansão das cidades apresenta desafios e oportunidades sem precedentes para todas as pessoas. A segurança urbana e a procura de cidades sustentáveis é uma matéria relevante para todos os países qualquer que seja o seu grau de desenvolvimento. Observa-se tanto em países desenvolvidos como em vias de desenvolvimento um aumento generalizado da pobreza, da desigualdade e do crime, o que coloca a questão de um desenvolvimento urbano sustentável e positivo.

A continua migração para as cidades gera a necessidade de habitação, transportes, saúde, educação e outros serviços que possibilitem qualidade de vida a quem habita estes espaços. Desta forma surgem também cada vez maiores preocupações relacionadas com o aumento da criminalidade.

A insegurança urbana tem vindo a aumentar, aumentando os níveis de vitimização nos espaços urbanos. Existe cada vez mais a noção de que os métodos tradicionais de lidar com este problema se têm mostrado ineficazes. Assim, esta perspectiva tem-se vindo a modificar, e em muitos países os objectivos das políticas para a segurança urbana têm vindo a alterar-se no sentido de promover a prevenção de crime, o que por sua vez reduz o sentimento de insegurança e diminui os custos sociais relacionados com a vitimização.

O desenvolvimento europeu atingiu níveis de tal ordem que a qualidade de vida já não se resume ao conforto económico, medido através de indicadores como o PIB per capita, o salário mínimo, ou a percentagem de pobres. A avaliação do bem-estar passa cada vez mais pela medição de variáveis sociais, ambientais e de participação na vida democrática. Se os cidadãos europeus se estão a tornar manifestamente mais exigentes com os governos dos seus estados no que concerne à qualidade de vida, parece-nos que a vitimação e a insegurança urbana são elementos essenciais a ter em linha de conta por todos os que se interessam pelo futuro da Europa.

Por outro lado, os meios urbanos são as áreas onde se regista o maior volume de delitos, por oposição aos espaços rurais onde o controlo social informal e um profundo conhecimento dos vizinhos, permite

uma vigilância mais atenta dos bens e pessoas da comunidade. É nas cidades, e principalmente nas áreas metropolitanas, que o anonimato, a exclusão social, a menor intensidade de práticas religiosas e as grandes disparidades sociais, conduzem alguns indivíduos a actos ilícitos que atemorizam uma parte significativa dos residentes.

É fundamental salientar que a crescente proporção de cidadãos a residirem em espaços urbanos, não só na Europa (1975: 70%; 1999: 77%; 2015: 81%), mas também em Portugal (1975: 28%; 1999: 63%; 2015: 78%), acompanhada por um aumento da divulgação de crimes violentos pelos meios de comunicação social, tem gerado um aumento substancial do sentimento de insegurança, que conduz obviamente a uma deterioração da qualidade de vida.
Assim, uma análise da vitimação urbana que tenta, por um lado conhecer a frequência com que os cidadãos são vitimados e as circunstâncias das ocorrências, e por outro lado desenvolver estratégias de prevenção do crime pelas instituições da comunidade, assume cada vez maior relevância num país como Portugal.

A pertinência de estudos desta natureza está bem patente em trabalhos já realizados por equipas multidisciplinares de peritos pertencentes a centros de investigação frequentemente apoiados pelos Ministérios da Justiça dos respectivos países. A título de exemplo, o British Crime Survey, desenvolvido pela primeira vez em 1982, foi um trabalho pioneiro nesta área da avaliação da criminalidade do ponto de vista das vítimas. Um dos principais argumentos usados para lançar este tipo de investigação baseou-se no conhecimento empírico de que as vítimas frequentemente não denunciam os crimes às autoridades competentes, logo, o volume real de crimes é muito maior do que o registado pela polícia. Por outro lado, as vítimas não recebiam apoio e acompanhamento psicológico que as ajudasse a recuperar do abalo sentido com a vitimação. A posterior repetição da investigação a nível nacional, e ao nível urbano, permitiu não apenas conhecer valores de criminalidade mais próximos da realidade, e adequar os efectivos policiais às necessidades, mas também lançar um conjunto de projectos que permitissem aos cidadãos sentirem-se mais seguros nas diversas cidades inglesas (investindo por exemplo, em melhor iluminação, câmaras de observação dos espaços públicos, transportes reservados a mulheres, revitalização económica das áreas centrais, etc.).

Este tipo de estudos tornou-se de tal forma importante para melhorar a actuação das forças policiais e para desenvolver serviços de prestação de apoio e aconselhamento às vítimas que foi adoptado por outros países. Portugal lançou em 1989 o seu primeiro Inquérito de Vitimação, desenvolvido e coordenado por uma equipa do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ) que abrangeu 16 concelhos da Área Metropolitana de Lisboa. O objectivo da investigação era compreender as diferenças entre a imagem da criminalidade apreendida pelos inquéritos e a informação divulgada pelas estatísticas oficiais das autoridades. Para tal, foi realizado um inquérito que incluía questões de caracterização da vitimação individual e familiar, sobre a decisão tomada quanto à denúncia, qual a opinião dos cidadãos relativamente ao desempenho da polícia, qual a percepção da evolução da criminalidade no bairro de residência, etc.

Este estudo voltou a ser empreendido pelo GEPMJ em 1992, cobrindo desta vez o território do Continente português, mas com um inquérito ligeiramente modificado. Eram novamente incluídas questões relativas à avaliação da gravidade de alguns problemas sociais, ao sentimento de segurança sentido na área de residência, ao tipo de punição mais adequado para um determinado delito, à actuação da polícia, mas solicitava-se que a vítima especificasse se a ajuda que recebeu após a vitimação veio da família, amigos ou de instituições entretanto criadas para apoiar vítimas de crime como a APAV.

Daqui se conclui a relevância de trabalhos desta natureza que compreendam a necessidade de estabelecer organismos especificamente orientados para o apoio das vítimas, não só no aconselhamento jurídico, mas igualmente na prestação de suporte psicológico, económico e social.

O trabalho voltou a ser desenvolvido em 1994 pela mesma entidade (GEPMJ) e o questionário base, apesar de se manter praticamente inalterado, para permitir comparações com resultados anteriormente obtidos, abrangeu desta vez todo o país (Continente e Regiões Autónomas).

A importância dos estudos de vitimação é claramente reconhecida pelo poder central, na medida em que alguns dados apurados neste inquérito de 1994 são mencionados no Relatório Anual de Segurança Interna de 1998, sublinhando a sua utilidade como elementos que nos aproximam da "realidade" criminal. Por outro lado, a nova atitude das forças policiais em relação ao policiamento, com a campanha "Policiamento de proximidade" resulta em parte dos desejos expressos pelos cidadãos que desde o primeiro Inquérito de Vitimação afirmaram que gostariam de ver maior número de agentes policiais nas ruas.

A nível internacional, o International Crime Survey de 1989 desenvolvido por uma equipa coordenada por especialistas de renome mundial, foi financiado e apoiado pelo Centro de Documentação e Investigação do Ministério da Justiça holandês, que assim compreendeu a importância de melhor conhecer a criminalidade do ponto de vista das vítimas. Este trabalho que incluiu 16 países, 13 dos quais europeus, avaliou não só a frequência da vitimação em 11 tipos de delitos, mas também a existência ou não de denúncia às autoridades competentes, as razões para a frequente ausência de denúncia, o tipo de punição mais adequada para os infractores e a adopção de atitudes de prevenção da vitimação.

Como o objectivo destes estudos é permitir um acompanhamento da evolução da vitimação, da percepção da criminalidade e a comparação entre países, este tipo de trabalho foi repetido em 1992 e 1996 em vários países industrializados, e contou com o apoio do Instituto de Investigação de Justiça Criminal das Nações Unidas (UNICRI). No International Crime Victims Survey de 2000 entraram 17 países, entre os quais Portugal, e a investigação foi coordenada pelo Instituto Holandês para o Estudo da Criminalidade e Aplicação da Lei (Netherlands Institute for the Study of Criminality and Law Enforcement).

Carecendo Portugal de estudos nesta área, a finalidade do Projecto CÍBELE foi o de através da realização de uma investigação credível operacionalizar novas políticas de intervenção e de prevenção, no âmbito das vítimas de crime, consubstanciadas com experiências paralelas e mais desenvolvidas em outros Estados Membro da União Europeia, cujo contexto ficará a lucrar, em termos de acrescento de conhecimento sobre a temática e também em termos de padronização de procedimentos.

Assim, o Projecto CÍBELE teve como finalidades desenvolver um trabalho cientifico sobre as representações da comunidade urbana sobre a vitimação e sobre a prevenção de crime desta vitimação pelas instituições da comunidade.

O Projecto CÍBELE encontra-se no âmbito do Programa Hipócrates da Comissão Europeia, um programa bi-anual de incentivo de intercâmbio, formação e cooperação na área da prevenção de crime. O objectivo geral do Programa Hipócrates consiste em fornecer aos cidadãos um elevado nível de segurança numa área de liberdade, segurança e justiça, de acordo com o artigo 29 do tratado de Amsterdão. Neste contexto, o Programa Hipócrates visa encorajar a cooperação entre estados Membros na área da prevenção de crime, co-financiando actividades em 2001/2002 ao nível da formação, intercâmbio e estágios profissionais, estudos e pesquisas, reuniões e seminários bem como a disseminação de resultados obtidos no contexto do programa. Todas estas actividades referem-se à prevenção de crime geral e\ou organizado.

Assim este Relatório Final do Projecto CÍBELE apresenta dois estudos:
(1) um sobre as representações da comunidade urbana sobre a vitimação, percepção de crime e sentimento de segurança/insegurança na área metropolitana de Lisboa, composto por dois inquéritos de vitimação. Um que foi realizado junto de uma amostra constituída por 1190 unidades de alojamento familiar da Área Metropolitana de Lisboa e um segundo inquérito de vitimação que foi realizado junto de uma amostra constituída por 209 unidades comerciais da Área Metropolitana de Lisboa;

(2) um segundo sobre a prevenção desta vitimação pelas instituições da comunidade, em especial no que se refere à estruturação de fóruns de prevenção de crime e de serviços de apoio à vítima, as estratégias por eles utilizadas e os resultados por eles obtidos.

Deste modo o Projecto CÍBELE teve por objectivos:
1. Aferir a percepção dos entrevistados sobre a vitimação, nomeadamente sobre a sua noção de crime e de vítima de crime e sobre a segurança urbana, nomeadamente em espaços públicos e nos espaços privados, na área metropolitana de Lisboa. Ou seja, de uma forma mais especifica, analisar a extensão e a profundidade do conhecimento dos entrevistados sobre as vítimas de crime, incluindo experiências pessoais ou conhecidas, identificação de sentimentos característicos nas vítimas de crime, direitos e serviços disponíveis, entre outros, bem como analisar o sentimento de segurança/insegurança em função da extensão e profundidade do conhecimento das vítimas de crime;
2. Aferir os modelos de intervenção, ao nível da prevenção local, regional e nacional da criminalidade, de instituições europeias, em especial em Northumbria e Lübeck (parceiros europeus) e outras organizações europeias pertencentes ao European Forum for Urban Safety e em organizações europeias pertencentes ao European Forum for Victim Support. O presente relatório pretende mostrar as diferentes linhas de orientação e os projectos de prevenção específicos, as políticas locais, regionais e nacionais e os sucessos e insucessos de instituições que trabalham a nível da Prevenção de Crime e do apoio á vítima em diferentes cidades/países da União Europeia, com o intuito de definir boas práticas a nível da prevenção de criminalidade.
Os principais beneficiários directos do Projecto CÍBELE são as organizações/estruturas que lidem directamente com prevenção de crime (autoridades municipais e policiais); serviços de apoio à vítima e outras entidades que lidem directamente com vítimas de crime (trabalhadores de campo e formadores de autoridades polícias, hospitais e centros de saúde, serviços de assistência social, escolas e outros estabelecimentos de ensino, bem como a sua respectiva rede de cooperação interinstitucional a nível local, regional, nacional e europeia); estruturas decisórias ao nível da política criminal (no âmbito de organismos públicos como Ministérios da Justiça e da Administração Interna); institutos de investigação na área da prevenção da criminalidade. Beneficiários indirectos dos resultados apresentados neste relatório Final do Projecto CÍBELE são as comunidades locais, regionais e nacionais em que os estudos foram aplicados.

Em consonância com o exposto, é possível denotar que o CÍBELE desenvolve uma abordagem integrada da vitimação, abordando essencialmente dois aspectos - um primeiro onde são analisadas as representações da comunidade urbana sobre vitimação, percepção da evolução da criminalidade e sentimentos de segurança/insegurança; e um segundo aspecto, complementar do primeiro, em que a prevenção da vitimação e o apoio à vítima pelas instituições da comunidade é considerada essencial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Para além do aumento do conhecimento sobre a vitimação, nomeadamente do número de delitos não declarados, das circunstâncias das ocorrências e das razões subjacentes à frequente ausência de denúncia, esta temática é importante para compreender a relação existente entre ser-se vítima de um crime e os sentimentos de maior ou menor insegurança que se instalam após a vitimação. Alguns estudos já demonstraram que após uma experiência de vitimação, os indivíduos adoptam comportamentos que lhes permitam evitar ser alvo de novos delitos, alterando por vezes, as suas práticas sociais e os seus estilos de vida. Estas modificações dependem do abalo sofrido com a vitimação, o qual está intimamente ligado à idade, sexo e grupo socioeconómico das vítimas. A própria percepção da evolução da criminalidade poderá ser diferente após uma experiência de vitimação.

Quanto à vertente da prevenção da vitimação pelas instituições da comunidade, só após o conhecimento de um conjunto de informação sobre vítimas de crime, é possível dinamizar os organismos já existentes, ou sugerir a criação de outros mais direccionados para alguns aspectos da prevenção.

Como tal, a especificidade do Programa HIPÓCRATES contribui para a concretização da finalidade do Projecto CÍBELE, na medida em que os objectivos gerais deste contribuem para facultar aos cidadãos um nível elevado de protecção num espaço de liberdade, de segurança e de justiça, destinando-se a incentivar a cooperação entre Estados-Membros no domínio da prevenção da criminalidade.

A Equipa Técnica do Projecto CÍBELE

Manuel António Ferreira Antunes

Coordenador

Daniel Cotrim

Gestor Técnico

Eduardo Ferreira

Consultor

Alina Esteves

Consultora

Susana Nogueira

Consultora

Faye Farr

Assessora

População

ÍNDICE

	INTRODUÇÃO	19
I	CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO INQUIRIDA	23
II	REPRESENTAÇÕES SOBRE A CRIMINALIDADE E A INSEGURANÇA	29
III	PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE VITIMAÇÕES PESSOAIS	37
IV	PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE VITIMAÇÕES DO AGREGADO FAMILIAR	41
V	VITIMAÇÕES PESSOAIS COM VIOLÊNCIA	45
	1 Ofensas corporais	46
	2 Ofensas sexuais	49
	3 Ameaças	52
	4 Injúrias e Insultos	56
VI	VITIMAÇÕES PATRIMONIAIS COM VIOLÊNCIA	59
	1 Roubos	60
	2 Roubos «por esticão»	65
VII	VITIMAÇÕES PATRIMONIAIS SEM VIOLÊNCIA	69
	1 Furtos «por carteirista»	69
	2 Furtos de bens pessoais em locais públicos	74
VIII	VITIMAÇÕES DOS AGREGADOS FAMILIARES	79
	1 Furtos em veículos automóveis	79
	2 Danos em veículos automóveis	83
	3 Furtos de veículos automóveis	87
	4 Furtos em residências	91
	5 Furtos no exterior de residências	95
	6 Furtos em residências por pessoas com acesso lícito às mesmas e danos em residências	98
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
	ANEXO 1 AMOSTRA	103
	ANEXO2 QUESTIONÁRIO	104

INTRODUÇÃO

Este inquérito de vitimação foi realizado junto de uma amostra constituída por 1190 unidades de alojamento familiar da Área Metropolitana de Lisboa. Em cada um dos alojamentos seleccionados foi inquirido apenas um indivíduo, aleatoriamente escolhido, de entre os membros do agregado familiar com quinze ou mais anos de idade.

O inquérito incluiu cinco partes . A primeira parte teve como objectivo a identificação de um conjunto de representações sobre a criminalidade e a insegurança na área de residência de cada inquirido e na Área Metropolitana de Lisboa, em geral. A cada inquirido foi solicitado que identificasse quais eram, para o próprio, os três problemas mais graves na Área Metropolitana de Lisboa. Foi também solicitado a cada inquirido que se manifestasse sobre o eventual aumento, manutenção ou diminuição da criminalidade, no ano de 2001, na sua área de residência e na Área Metropolitana de Lisboa, e que identificasse os crimes que, na sua opinião, mais teriam contribuído para o aumento, manutenção ou diminuição anteriormente assinaladas.

Na primeira parte foi ainda solicitado, a cada inquirido, que identificasse as fontes de informação através das quais sabia normalmente dos crimes praticados na respectiva área de residência.

Nesta primeira parte, cada inquirido foi ainda questionado sobre se sentia inseguro na respectiva área de residência, durante os períodos diurno e nocturno, e, em caso afirmativo, foi-lhe solicitado que identificasse os lugares em que mais se sentia inseguro e os principais motivos dessa insegurança.

Para avaliar a contribuição específica da criminalidade para a construção de eventuais sentimentos de insegurança, cada inquirido foi ainda questionado sobre o receio sentido relativamente a um conjunto significativo de eventos, nem todos necessariamente de natureza criminal. Finalmente, nesta primeira parte cada inquirido foi ainda solicitado a enunciar pelo menos três medidas que poderiam ajudar a reduzir a criminalidade e a insegurança na respectiva área de residência e na Área Metropolitana de Lisboa em geral.

A segunda parte teve como objectivo a identificação de incidentes de vitimação individual. Cada inquirido foi directamente questionado sobre se tinha sido vítima, durante o ano 2001, de um furto «por carteirista»,

[1] A metodologia seguida para a selecção da amostra é descrita no Anexo I
[2] O inquérito encontra-se no Anexo II

de um furto de objectos pessoais, que não por um «carteirista», em locais públicos, de um roubo «por esticão», de um roubo, de injúrias ou insultos graves, de ameaças, de ofensas à integridade física, de ofensas sexuais ou de violação. Num primeiro momento, a cada inquirido apenas foi solicitado que referisse o que lhe acontecera a si próprio, omitindo quaisquer experiências de vitimação dos restantes membros do agregado familiar. Num segundo momento, cada inquirido foi questionado sobre se algum membro do respectivo agregado familiar tinha sido vítima, durante o ano 2001, de algum dos crimes contemplados nesta parte do questionário, na medida em que se pretendia também identificar eventuais maus tratos no seio dos agregados familiares inquiridos.

Admitia-se, neste caso e como está metodologicamente bem fundamentado, que quando se solicita a um membro de um agregado familiar que relate eventuais vitimações sofridas por outros membros do mesmo agregado familiar, tende a ocorrer uma substancial perda de informação quantitativa e qualitativa. Este risco foi, no entanto, deliberadamente assumido neste inquérito, tendo em atenção o objectivo anteriormente referido.

A terceira parte teve como objectivo a identificação de incidentes de vitimação colectiva, isto é, que tivessem atingido todo o agregado familiar. Cada inquirido foi directamente questionado sobre se o respectivo agregado familiar tinha sido vítima, durante o ano 2001, de um furto do(s) respectivo(s) veículo(s) automóvel(is), ou de um furto ou de danos no(s) mesmo(s). Cada inquirido foi ainda questionado sobre se o seu agregado familiar tinha sido vítima, durante o ano 2001, de um furto na respectiva residência cometido por alguém que tivesse autorização para entrar na mesma, de um furto no interior ou no exterior da residência ou de danos na mesma.

A quarta parte teve como objectivo apurar as taxas de prevalência e de incidência dos crimes assinalados pelos inquiridos nas partes dois e três, bem como a identificação de todo um conjunto de circunstâncias e de consequências relativo ao crime que havia ocorrido mais recentemente. Esta opção é, também ela, metodologicamente discutível. No entanto, a experiência acumulada da realização de inquéritos de vitimação tem mostrado que se tendem a produzir assinaláveis perdas ou trocas de informação quando se solicita a um inquirido que descreva todas as circunstâncias e consequências de todos os crimes de que ele e o respectivo agregado familiar foram vítimas. Para evitar a perda de qualidade e de quantidade de informação, tem-se optado por apenas questionar cada inquirido sobre as circunstâncias e as consequências do crime que o próprio considera como tendo sido o mais grave ou, em alternativa, do crime que ocorreu mais recentemente.

A primeira opção, sendo metodologicamente correcta, pode ter como efeito, no entanto, a obtenção de informação relativa apenas a crimes mais graves mas, também, mais raros. Por outro lado, pode acontecer que o crime considerado pelo próprio inquirido como o mais grave tenha ocorrido há bastante tempo e que a informação relativa ao mesmo seja mais ou menos afectada por compreensíveis falhas de memória. Neste sentido, optou-se por solicitar a cada inquirido que relatasse as circunstâncias e as consequências apenas do crime que havia ocorrido mais recentemente.

Relativamente às taxas de prevalência e de incidência, saliente-se que a primeira designa a proporção de indivíduos ou de agregados familiares que foram vítimas, pelo menos uma vez, de um dos crimes inquiridos. Isto significa que um indivíduo que tenha sido vítima, uma vez, de uma ameaça e, também apenas uma vez, de um furto «por carteirista», foi contado duas vezes para efeitos do cálculo da taxa de prevalência de cada um dos crimes considerados.

Quanto à taxa de incidência, a mesma designa a proporção do total de vitimações ocorridas, incluindo aquelas que corresponderam a repetições de um mesmo crime. Ou seja, abrange vitimações múltiplas e, em princípio, exprime melhor o volume total de crimes de que foi alvo a população inquirida. Na verdade, tem-se verificado que nem sempre tal ocorre, devido à dificuldade, da parte dos inquiridos, em recordar com exactidão todo um conjunto de eventos com um carácter já «habitual» ou crónico.

A quinta e última parte deste inquérito teve como objectivo apurar as características sócio-demográficas da população inquirida, como a idade, o género, o estado civil, as habilitações literárias, a actividade profissional, o local de trabalho ou de estudo e as características da residência. Para além de permitir confrontar as características assim obtidas com aquelas relativas à Área Metropolitana de Lisboa,

tendo em atenção eventuais desvios ou diferenças significativas, os dados recolhidos através desta quinta parte permitem analisar as diferentes experiências de vitimação identificadas e relatadas em função das diferentes características sócio-demográficas das próprias vítimas.

Relativamente a esta importante e fundamental questão, gostaríamos, no entanto, de salientar que o documento que agora se apresenta constituiu, apenas, um relatório estritamente técnico. Ou seja, é importante referir que ainda será necessário tratar, apresentar, discutir e analisar todo um conjunto de informações que, na sua maioria, resultarão do cruzamento das inúmeras variáveis envolvidas, e que permitirão um mais aprofundado conhecimento dos múltiplos fenómenos de vitimação que estão a ocorrer na Área Metropolitana de Lisboa.

I CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO INQUIRIDA

De entre os alojamentos familiares da Área Metropolitana de Lisboa, foi calculada uma amostra aleatória de 1190 alojamentos distribuídos por 11 dos 19 concelhos que dela fazem parte. Estes 11 concelhos foram seleccionados tendo como referência que o respectivo «perfil» era aquele que mais se assemelhava com o da área metropolitana, ao nível das variáveis sócio-demográficas consideradas. Foram deste modo escolhidos os concelhos de Almada, Barreiro, Moita e Seixal, na margem sul do Tejo, e os concelhos da Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras, Odivelas e Sintra, na margem norte.

Os questionários foram realizados entre Maio e Julho de 2002, por voluntários da APAV devidamente formados e preparados para o efeito. Pelas características e detalhe dos dados necessários ao estudo, e tendo em conta o calendário de divulgação dos dados estatísticos apurados a partir do Censo de 2001 e os prazos de início deste estudo, foi necessário recorrer aos dados provisórios deste Recenseamento para efeitos de comparação entre a população inquirida e aquela residente na Área Metropolitana de Lisboa.

A população que foi inquirida, num total de 1133 indivíduos[1], é na sua maioria do género Feminino, respeitando assim a distribuição da população segundo o género na Área Metropolitana de Lisboa. Na nossa amostra a proporção de elementos do género Feminino é, no entanto, ligeiramente superior à registada para a área metropolitana (Quadro nº1).

Quadro n.º 1
População segundo o género: amostra e Área Metropolitana de Lisboa

	N	%	*AML %*
Género Masculino	*502*	*44,3*	*47,9*
Género Feminino	*631*	*55,7*	*52,1*
Total	*1133*	*100,0*	*100,0*

Seguindo os intervalos impostos pelos grandes grupos etários, procurámos respeitar as proporções da distribuição da população amostral segundo a população residente na área metropolitana. Foram excluídos do estudo os indivíduos com idade inferior a 15 anos por não serem considerados suficientemente aptos para responderem a este tipo de questionário. A idade média dos inquiridos é de 45,7 anos, tendo o inquirido mais jovem 15 anos e o mais idoso 92 anos. A amostra seleccionada para o estudo apresenta um peso ligeiramente maior da população com 65 ou mais anos comparativamente à área metropolitana, mas o perfil amostral apresentado continua a reproduzir com fiabilidade o da área metropolitana (Quadro nº2).

Quadro nº2
População segundo o grupo etário: amostra e Área Metropolitana de Lisboa

	N	%	*AML %*
15 – 24 anos	*178*	*15,7*	*16,2*
25 – 64 anos	*736*	*65,0*	*65,6*
65 e + anos	*219*	*19,3*	*18,2*
Total	*1133*	*100,0*	*100,0*

[3] Nota: foram invalidados 57 inquéritos devido a graves lacunas em termos de preenchimento dos mesmos.

Se considerarmos a população segundo os grandes grupos etários e o género, observamos que no caso das mulheres há um peso ligeiramente superior no grupo etário superior, o que é natural tendo em conta a maior esperança de vida entre os elementos do género Feminino (Quadro nº3).

Quadro nº3
População da amostra segundo a idade e o género

	Género Masculino		*Género Feminino*	
	N	%	*N*	%
15 – 24 anos	*168*	*33,5*	*168*	*26,6*
25 – 64 anos	*246*	*49,0*	*332*	*52,6*
65 e + anos	*88*	*17,5*	*131*	*20,8*
Total	*502*	*100,0*	*631*	*100,0*

Quanto ao estado civil da população inquirida, o perfil da população amostral segue aproximadamente o da população residente na área metropolitana, tendo ocorrido um ligeiro desvio na proporção de solteiros. Essa menor percentagem de indivíduos solteiros é compensada pela população casada ou a viver em união de facto (Quadro nº4).

Quadro nº4
População segundo o estado civil: amostra e Área Metropolitana de Lisboa

	N	%	*AML %*
Solteiro (a)	*295*	*26,0*	*37,5*
Casado(a) / União de Facto	*664*	*58,6*	*52,2*
Divorciado(a) / Separado(a)	*65*	*5,8*	*4,1*
Viúvo(a)	*109*	*9,6*	*6,2*
Total	*1133*	*100,0*	*100,0*

Se à variável estado civil juntarmos a variável género, então é possível observar que a nossa amostra inclui proporcionalmente mais homens solteiros que mulheres nesta condição, mas que estas são substancialmente mais importantes entre os inquiridos cujo estado civil é o de viuvez (Quadro nº5). Devido à menor esperança de vida dos seus companheiros, muitas mulheres acabam por ficar viúvas e daqui resulta um peso maior das viúvas entre os inquiridos. Este facto é visível no Quadro nº6, onde se cruzaram três variáveis: o estado civil, a idade e o género. Se no grande grupo etário dos 25 aos 64 anos, as diferenças de estado civil entre os dois géneros são muito reduzidas, já nos grupos etários extremos se notam enormes diferenças. O peso das mulheres com 65 ou mais anos de idade em estado de viuvez é muito superior à importância relativa dos homens viúvos no mesmo escalão etário. Entre os inquiridos com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, o peso dos solteiros é superior entre os homens, significando isto que as mulheres tendem a contrair matrimónio ligeiramente mais cedo que os homens.

Quadro nº5
População da amostra segundo o

	Género Masculino		*Género Feminino*	
	N	%	*N*	%
Solteiro (a)	*147*	*29,2*	*148*	*23,5*
Casado(a) / União de Facto	*306*	*61,0*	*358*	*56,7*
Divorciado(a) / Separado(a)	*24*	*4,8*	*41*	*6,5*
Viúvo(a)	*25*	*5,0*	*84*	*13,3*
Total	*502*	*100,0*	*631*	*100,0*

Quadro nº6
População da amostra segundo o

	Género Masculino			*Género Feminino*		
	15 – 24 (%)	*25 – 64 (%)*	*65 + (%)*	*15 – 24 (%)*	*25 – 64 (%)*	*65 + (%)*
Solteiro (a)	*95,2*	*19,6*	*3,4*	*78,9*	*15,8*	*6,9*
Casado(a) / União de Facto	*4,8*	*71,9*	*72,7*	*17,9*	*70,9*	*41,2*
Divorciado(a) / Separado(a)	*0,0*	*6,3*	*3,4*	*3,2*	*8,4*	*3,1*
Viúvo(a)	*0,0*	*2,1*	*20,5*	*0,0*	*4,9*	*48,9*
Total	*100,0*	*100,0*	*100,0*	*100,0*	*100,0*	*100,0*

Entre os inquiridos com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, o peso dos solteiros é superior entre os homens, significando isto que as mulheres tendem a contrair matrimónio ligeiramente mais cedo que os homens.
Quanto aos agregados familiares, quase um terço (33,2%) dos 1133 indivíduos entrevistados vive em famílias compostas por 2 pessoas (Quadro nº7). Há uma ligeira sobrevalorização das famílias desta dimensão no nosso estudo, bem como dos agregados com 3 pessoas. Consequentemente, a nossa amostra tem ligeiramente menos indivíduos isolados do que a população residente na área metropolitana. Predominam assim, famílias de pequena dimensão, devido não só à redução da taxa de natalidade entre a população portuguesa, da qual a área metropolitana não foge à regra, e às readaptações que as famílias realizam perante alojamentos cada vez mais pequenos, à crescente participação da mulher no mercado de trabalho, à menor disponibilidade para cuidar dos idosos da família e aos novos hábitos de vida ligados à vida urbana.

Quadro nº7
População segundo a dimensão do agregado familiar: amostra e Área Metropolitana de Lisboa

	N	%	*AML %*
Isolado	*171*	*15,0*	*20,9*
2 pessoas	*376*	*33,2*	*30,1*
3 pessoas	*324*	*28,6*	*25,4*
4 pessoas	*190*	*16,8*	*17,0*
5 pessoas ou mais	*72*	*6,4*	*6,6*
Total	*1133*	*100,0*	*100,0*

Quanto aos níveis de escolaridade da população, o perfil é muito próximo do apresentado para a Área Metropolitana de Lisboa. Mais de um quarto dos inquiridos possui apenas a instrução primária, 9% não sabem ler nem escrever ou fazem-no sem ter frequentado um estabelecimento de ensino. No outro extremo, quase 20% possui um curso superior ou um curso médio completo (19,4%) e mais de 23% tem o 12º ano (Quadro nº8).

Quadro nº8
População segundo o grau de instrução: amostra e Área Metropolitana de Lisboa

	N	%	*AML %*
Não sabe ler nem escrever	*47*	*4,1*	*11,8*
Sabe ler e escrever sem escolaridade formal	*56*	*4,9*	
1.º ciclo (4º classe completa)	*299*	*26,4*	*28,3*
2.º ciclo (6º ano completo)	*114*	*10,1*	*9,7*
3.º ciclo (9º ano completo)	*135*	*11,9*	*11,2*
Secundário (12º ano completo)	*262*	*23,2*	*21,9*
Curso médio completo	*53*	*4,7*	*1,1*
Curso superior completo	*167*	*14,7*	*16,1*
Total	*1133*	*100,0*	*100,0*

Se cruzarmos o grau de instrução com o género dos entrevistados, é possível observar que as mulheres apresentam maior peso relativo nos escalões mais baixos de instrução, apresentando estes dados uma relação directa com a idade, pois há 40 ou 50 anos as raparigas iam menos frequentemente à escola que os rapazes pela necessidade de ajudar nas tarefas domésticas (Quadros nº9 e nº10). Logo, nestes grupos de menor

Quadro nº9

População da amostra segundo o grau de instrução e o género

	Género Masculino		*Género Feminino*	
	N	%	*N*	%
Não sabe ler nem escrever	*15*	*3,0*	*32*	*5,1*
Sabe ler e escrever sem escolaridade formal	*22*	*4,4*	*34*	*5,4*
1.º ciclo (4º classe completa)	*121*	*24,1*	*178*	*28,2*
2.º ciclo (6º ano completo)	*49*	*9,8*	*65*	*10,3*
3.º ciclo (9º ano completo)	*71*	*14,1*	*64*	*10,1*
Secundário (12º ano completo)	*125*	*24,9*	*137*	*21,7*
Curso médio completo	*28*	*5,6*	*25*	*4,0*
Curso superior completo	*71*	*14,1*	*96*	*15,2*
Total	*502*	*100,0*	*631*	*100,0*

Quadro nº10

População da amostra segundo o grau de instrução, o género e a idade

	Género Masculino			*Género Feminino*		
	15 – 24 (%)	*25 – 64 (%)*	*65 + (%)*	*15 – 24 (%)*	*25 – 64 (%)*	*65 + (%)*
Não sabe ler nem escrever	*0,0*	*1,8*	*10,2*	*0,0*	*1,5*	*19,8*
Sabe ler e escrever sem escolaridade formal	*0,0*	*3,6*	*11,4*	*0,0*	*2,7*	*17,6*
1.º ciclo (4º classe completa)	*2,4*	*23,6*	*46,6*	*2,1*	*29,9*	*42*
2.º ciclo (6º ano completo)	*14,5*	*8,5*	*10,2*	*15,8*	*10,6*	*5,3*
3.º ciclo (9º ano completo)	*16,9*	*15,7*	*5,7*	*11,6*	*10,9*	*6,9*
Secundário (11º ano completo)	*51,8*	*24,4*	*1,1*	*49,4*	*20,7*	*4,6*
Curso médio completo	*6*	*5,2*	*6,8*	*6,3*	*4,4*	*0,8*
Curso superior completo	*8,4*	*17,2*	*8,0*	*14,7*	*19,3*	*3,0*
Total	*100,0*	*100,0*	*100,0*	*100,0*	*100,0*	*100,0*

instrução encontram-se as mulheres mais velhas. Por outro lado, se observarmos o escalão de maior instrução, as mulheres voltam a ter maior importância relativa que os homens. Aqui encontram-se as mulheres mais jovens que foram inquiridas, e que mais frequentemente que os seus congéneres do género Masculino, terminam o curso superior onde se inscreveram.

Quanto à taxa de actividade, mais de metade dos nossos inquiridos (51,9%) estava activo no momento de realização do questionário (Quadro nº11), o que é interessante tendo em conta que o exercício de uma actividade profissional está associado a uma maior mobilidade espacial e assim, a maiores probabilidades de se ser vítima de crime. O conhecimento da Área Metropolitana de Lisboa deverá também ser mais vasto e mais pormenorizado no caso dos indivíduos que trabalham, pois deslocam-se mais frequentemente no interior da mesma.

Quando questionados sobre a situação perante o trabalho, ligeiramente mais de metade dos nossos entrevistados revelou ser trabalhador ou trabalhador-estudante, 25,0% era reformado e 10,5% encontrava-se a estudar (Quadro nº12). Existiam ainda 6,2% de domésticas e 5,8% de indivíduos sem emprego.

Quanto aos grupos profissionais, 17,7% dos inquiridos exercia uma profissão

Quadro nº11

População da amostra segundo a actividade

	N	%
Activos	*588*	*51,9*
Não Activos	*538*	*47,5*
Não respondeu	*7*	*0,6*
Total	*1133*	*100,0*

Quadro nº12

População da amostra segundo a situação perante o trabalho

	N	%
Trabalhador	*571*	*50,4*
Trabalhador / Estudante	*17*	*1,5*
Estudante	*119*	*10,5*
Reformado	*283*	*25,0*
Doméstica	*70*	*6,2*
Desempregado	*66*	*5,8*
Não resposta	*7*	*0,6*
Total	*1133*	*100,0*

Quadro nº13

População da amostra segundo o grupo profissional

	N	%
Trabalhador manual não especificado	*101*	*17,7*
Trabalhador comercial não especificado	*65*	*11,4*
Quadro Superior	*61*	*10,7*
Trabalhador de escritório especificado	*57*	*10,0*
Chefia Intermédia	*55*	*9,6*
Trabalhador manual especializado	*49*	*8,6*
Profissional liberal especializado	*43*	*7,5*
Trabalhador de escritório não especificado	*42*	*7,4*
Proprietário empresa pequena dimensão	*42*	*7,4*
Trabalhador comercial especializado	*38*	*6,6*
Chefia Superior / Director	*7*	*1,2*
Proprietário empresa média dimensão	*3*	*0,5*
Outra	*8*	*1,4*
Total	*571*	*100,0*

manual não especificada, 11,4% dedicava-se a uma profissão comercial não especificada e quase 11% eram quadros superiores (Quadro nº13).

Quanto ao concelho de residência, a proporção de inquiridos em cada município respeitou a importância populacional relativa de cada uma desta unidades territoriais na Área Metropolitana de Lisboa (Quadro nº14). Assim, mais de um quarto dos inquéritos foram realizados no concelho de Lisboa, pois é o mais populoso da área metropolitana, seguindo-se-lhe o concelho de Sintra (14,6%), ambos na margem norte do Tejo, e em terceiro lugar o concelho de Almada, já na margem sul. Nos concelhos de Cascais e Loures foram realizados 8,6% dos questionários, em cada um deles, seguidos de Oeiras e da Amadora com 7,1% e 7,0% das entrevistas.

Relativamente ao tipo de alojamento onde reside a população inquirida, a esmagadora maioria vive em apartamentos (90,8%) e principalmente nos primeiros três andares dos edifícios (quadros nº15 e nº16).

Se considerarmos o concelho onde a população entrevistada exerce a sua actividade profissional ou de estudo, mais de 35% fá-lo no grande pólo de emprego que é a cidade de Lisboa. Segue-se-lhe a uma enorme distância os concelhos de Sintra, Almada e Cascais (quadro nº17).

Quadro nº14

População da amostra segundo o concelho de residência

	N	%
Almada	*104*	*9,2*
Amadora	*80*	*7,0*
Barreiro	*49*	*4,3*
Cascais	*97*	*8,6*
Lisboa	*296*	*26,1*
Loures	*97*	*8,6*
Moita	*38*	*3,4*
Oeiras	*81*	*7,1*
Odivelas	*57*	*5,0*
Seixal	*69*	*6,1*
Sintra	*165*	*14,6*
Total	*1133*	*100,0*

Quadro nº15

População da amostra segundo o tipo de alojamento

	N	%
Apartamento	*1029*	*90,8*
Vivenda Geminada	*44*	*3,9*
Vivenda Isolada	*57*	*5,0*
Outro	*3*	*0,3*
Total	*1133*	*100,0*

Quadro nº16

População da amostra segundo o andar de residência

	N	%
C/V	*2*	*0,2*
R/C	*150*	*13,3*
1 andar	*208*	*18,4*
2 andar	*197*	*17,4*
3 andar	*143*	*12,6*
4 andar	*61*	*5,4*
5 andar	*37*	*3,3*
6 andar	*22*	*1,9*
7 andar	*6*	*0,5*
8 andar	*6*	*0,5*
10 andar	*2*	*0,2*
11 andar	*2*	*0,2*
13 andar	*1*	*0,1*
Não respondeu	*192*	*17,0*
(Vivenda)	*104*	*9,0*
Total	*1133*	*100,0*

II REPRESENTAÇÕES SOBRE A CRIMINALIDADE E A INSEGURANÇA

A criminalidade, a droga e a insegurança foram espontaneamente identificados, pela maioria dos inquiridos, como os três problemas mais graves que afectam a Área Metropolitana de Lisboa (Quadro nº18). A criminalidade foi identificada, por 640 inquiridos (56,5% do total), como um dos três problemas mais graves, a droga foi considerada por 412 inquiridos (36,4%) também como um dos três problemas mais graves, e a insegurança por 282 inquiridos (24,9%). Estes três fenómenos, que estão interligados entre si, parecem constituir-se, assim, como o centro das preocupações da maioria das pessoas que residem na Área Metropolitana de Lisboa.

Menos «preocupantes» parecem ser, para os inquiridos, problemas como o desemprego, referido por apenas 143 inquiridos (12,6% do total) como um dos três mais graves, a inflação, referida por apenas 61 inquiridos (5,4%), ou os problemas da saúde, a exclusão social, a falta de casas para habitação, a presença de estrangeiros ou a insegurança rodoviária.

Resultados muito semelhantes foram obtidos quando se questionou directamente os 226 inquiridos que não identificaram espontaneamente qualquer problema, «mostrando-lhes uma lista de problemas» e pedindo-lhes que assinalassem aqueles que consideravam como sendo o problema mais grave, o segundo mais grave e o terceiro mais grave na Área Metropolitana de Lisboa (Quadro nº19).

A droga foi identificada por 169 inquiridos (14,9% do total) como um

Quadro nº17
População da amostra segundo o concelho de trabalho ou estudo

	N	%
Almada	*46*	*4,1*
Amadora	*16*	*1,4*
Barreiro	*23*	*2,0*
Cascais	*46*	*4,1*
Lisboa	*405*	*35,7*
Loures	*30*	*2,6*
Moita	*8*	*0,7*
Oeiras	*27*	*2,4*
Odivelas	*18*	*1,6*
Seixal	*20*	*1,8*
Sintra	*58*	*5,1*
Setúbal	*2*	*0,2*
Não responde	*8*	*0,7*
(não estuda-trabalha)	*426*	*37,6*
Total	*1133*	*100,0*

Quadro nº18
Problemas identificados espontaneamente como sendo os mais graves na Área Metropolitana de Lisboa

	Primeiro problema mais grave		Segundo problema mais grave		Terceiro problema mais grave		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Criminalidade	*293*	*25,7*	*242*	*21,4*	*105*	*9,3*	*640*	*56,5*
Droga	*186*	*16,4*	*148*	*13,1*	*78*	*6,9*	*412*	*36,4*
Insegurança	*135*	*11,9*	*95*	*8,4*	*52*	*4,6*	*282*	*24,9*
Desemprego	*43*	*3,8*	*43*	*3,8*	*57*	*5,0*	*143*	*12,6*
Inflação ou aumento do custo de vida	*13*	*1,1*	*22*	*1,9*	*26*	*2,3*	*61*	*5,4*
Exclusão Social	*13*	*1,1*	*17*	*1,5*	*15*	*1,3*	*45*	*4,0*
Presença de estrangeiros	*12*	*1,1*	*15*	*1,3*	*15*	*1,3*	*42*	*3,7*
Questões ambientais	*11*	*1,0*	*11*	*1,0*	*19*	*1,7*	*41*	*3,6*
Falta de casas de habitação	*12*	*1,1*	*13*	*1,1*	*12*	*1,1*	*37*	*3,3*
Deficiente assistência na doença	*13*	*1,1*	*13*	*1,1*	*10*	*0,9*	*36*	*3,2*
Falta de civismo	*9*	*0,8*	*15*	*1,3*	*11*	*1,0*	*35*	*3,1*
Conflituosidade Social	*2*	*0,2*	*14*	*1,2*	*16*	*1,4*	*32*	*2,8*
Insegurança rodoviária	*7*	*0,6*	*10*	*0,9*	*7*	*0,6*	*24*	*2,1*
Desocupação de jovens	*2*	*0,2*	*11*	*1,0*	*7*	*0,6*	*20*	*1,8*
Reformas/Pensões de velhice	*3*	*0,3*	*9*	*0,8*	*7*	*0,6*	*19*	*1,7*
Prostituição	*2*	*0,2*	*6*	*0,5*	*10*	*0,9*	*18*	*1,6*
Alcoolismo	*5*	*0,4*	*6*	*0,5*	*4*	*0,4*	*15*	*1,3*
Aumento do déficit público	*0*	*0,0*	*0*	*0,0*	*1*	*0,1*	*1*	*0,0*
Outro	*146*	*12,9*	*141*	*12,4*	*118*	*10,4*		
Não identificou espontaneamente	*226*	*19,9*	*302*	*26,7*	*563*	*49,7*		
Total							*1133*	*100,0*

dos três problemas mais graves na Área Metropolitana de Lisboa e a criminalidade por 127 inquiridos (11,2%). Com menor expressão, ou seja, com aparente menor gravidade, foi identificado o desemprego (9,4%) dos inquiridos, a inflação (7,2%) e as baixas reformas ou pensões de velhice (5,5%). Valores semelhantes foram obtidos no Inquérito de Vitimação levada a cabo pelo Gabinete de Estudos do Ministério da Justiça em 1994, segundo o qual, a nível nacional, a droga era apontada por 42% dos inquiridos como o problema mais grave. Seguiu-se-lhe o desemprego com 28% das opiniões e a criminalidade com 12%. De salientar que no concelho de Lisboa e respectiva área metropolitana, a criminalidade atingiu valores mais elevados dos que a nível nacional[2].

Problemas como a desocupação dos jovens, a presença de estrangeiros em Portugal, as deficientes condições de assistência na saúde, a falta de casas para habitação ou a insegurança rodoviária não foram identificados, como um dos três mais graves problemas existentes na Área Metropolitana de Lisboa, por mais de 3% dos inquiridos.

A circunstância de a insegurança, a droga e a criminalidade se constituírem como o núcleo central das preocupações dos residentes na Área Metropolitana de Lisboa, parece estar associada à percepção de que a criminalidade aumentou, em 2001, nesta mesma área (Quadro nº20). Este aumento verificou-se para cerca de 70% dos inquiridos, enquanto que para apenas cerca de 10% dos mesmos não se verificou

Quadro nº19

Problemas identificados, não espontaneamente, como sendo os mais graves na Área Metropolitana de Lisboa

	Primeiro problema mais grave		*Segundo problema mais grave*		*Terceiro problema mais grave*		*Total*	
	N	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%
Droga	80	7,1	49	4,3	40	3,5	169	14,9
Criminalidade	40	3,5	58	5,1	29	2,6	127	11,2
Desemprego	50	4,4	25	2,2	32	2,8	107	9,4
Inflação ou aumento do custo de vida	22	1,9	30	2,6	30	2,6	82	7,2
Reformas/Pensões de velhice	16	1,4	13	1,1	33	2,9	62	5,5
Desocupação de jovens	1	0,1	7	0,6	25	2,2	33	2,9
Presença de estrangeiros	3	0,3	17	1,5	7	0,6	27	2,4
Deficiente assistência na doença	8	0,7	9	0,8	8	0,7	25	2,2
Falta de casas de habitação	3	0,3	7	0,6	9	0,8	19	1,7
Insegurança rodoviária	2	0,2	6	0,5	3	0,3	11	1,0
Questões ambientais	0	0,0	0	0,0	4	0,4	4	0,0
Aumento do déficit público	0	0,0	2	0,2	3	0,3	5	0,0
Desigualdade entre homens e mulheres	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,0
Outro	0	0,0	2	0,2	0	0,0		
Não sabe/não responde	1	0,1	1	0,1	1	0,1		
(Identificou espontaneamente)							907	80,1
Total							1133	100,0

nem um aumento nem um decréscimo da criminalidade. Apenas 1,6% assinalou um decréscimo da criminalidade em 2001.

Constatam-se, no entanto, diferenças muito significativas entre as percepções sobre a evolução da criminalidade na área de residência, no bairro, e no conjunto da Área Metropolitana de Lisboa. Seja devido a um conhecimento mais directo e objectivo do bairro onde residem, seja devido a um eventual efeito amplificador de notícias nos media sobre a criminalidade e a insegurança no vasto espaço que constituiu a Área Metropolitana de Lisboa. O que se verifica é que para cerca de metade dos inquiridos (43,3%) a criminalidade aumentou em 2001 no bairro em que residem, enquanto que para a quase outra metade (40,5%), ela se manteve. Quase 8% dos inquiridos referiu mesmo ter a percepção de que a criminalidade diminuiu em 2001 no respectivo bairro.

A polarização dos inquiridos quanto à evolução da criminalidade na respectiva área de residência parece centrar-se, fundamentalmente, em dois tipos de crime (Quadro nº21).

Os roubos, fundamentalmente, e o tráfico de estupefacientes. Os roubos foram espontaneamente referidos por 237 inquiridos (20,9% do total) como tendo aumentado, em 2001, no bairro de residência, por 232 inquiridos (20,5%) como não tendo aumentado nem diminuído, e por apenas 68 inquiridos (6%) como tendo diminuído no respectivo bairro. O «tráfico de droga» foi, por sua vez, espontaneamente referido

Quadro nº20

Percepções sobre a evolução da criminalidade na área de residência e na Área Metropolitana de Lisboa

	Bairro		*A.M. L.*	
	N	%	*N*	%
Aumentou	491	43,3	800	70,6
Manteve-se	459	40,5	118	10,4
Diminuiu	83	7,3	18	1,6
Não sabe	87	7,7	172	15,2
Não respondeu	13	1,2	25	2,2
Total	1133	100,0	1133	100,0

Quadro nº21

Percepções, espontâneas, sobre a evolução de diferentes tipos de crime na área de residência

	Aumentou		*Manteve-se*		*Diminuiu*		*Não referido*		*Total*	
	N	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%
Roubos	237	20,9	232	20,5	68	6,0	596	52,6	1133	100,0
Trafico droga	202	17,8	82	7,2	39	3,4	810	71,5	1133	100,0
Furtos de veículos	44	3,9	77	6,8	23	2,0	989	87,3	1133	100,0
Ofensas corporais	56	4,9	26	2,3	11	1,0	1040	91,8	1133	100,0
Danos/Vandalismo	34	3,0	37	3,3	13	1,1	1049	91,8	1133	100,0
Assaltos a estabelecimentos comerciais	26	2,3	40	3,5	8	0,7	1059	93,5	1133	100,0
Furtos em residências	15	1,3	34	3,0	11	1,0	1073	94,7	1133	100,0
Furtos em veículos	12	1,1	23	2,0	12	1,1	1086	95,9	1133	100,0
Furtos em locais públicos	26	2,3	10	0,9	6	0,5	1091	96,3	1133	100,0
Furtos «por carteiristas»	7	0,6	17	1,5	11	1,0	1098	96,9	1133	100,0
Roubos «por esticão»	20	1,8	11	1,0	4	0,4	1098	96,9	1133	100,0
Danos em veículos	8	0,7	8	0,7	1	0,1	1116	98,5	1133	100,0
Abusos sexuais	6	0,5	3	0,3	3	0,3	1121	98,9	1133	100,0
Insultos e injúrias	0	0,0	6	0,5	5	0,4	1122	99,0	1133	100,0
Furtos em estabelecimentos comerciais	3	0,3	7	0,6	0	0,0	1123	99,1	1133	100,0
Violação	2	0,2	0	0,0	1	0,1	1130	99,7	1133	100,0
Ameaças	0	0,0	0	0,0	2	0,2	1131	99,8	1133	100,0

[4] Almeida, M. E Alão, A. (1995), **Inquérito de Vitimação**, Lisboa, Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, p.30

por 202 inquiridos (17,8% do total) como tendo aumentado em 2001 no bairro de residência, por 82 (7,2%) como não tendo aumentado nem diminuído, e por 39 inquiridos (3,4%) como tendo diminuído. Salienta-se, no entanto, que mais de 70% dos inquiridos não se pronunciou espontaneamente sobre a evolução deste crime.

Com excepção dos roubos e do tráfico de estupefacientes, que parecem constituir-se, de forma comum à Área Metropolitana de Lisboa, como crimes sobre cuja evolução recente se têm centrado as atenções da maioria dos inquiridos, o que se verifica, relativamente a outros tipos de crime, é que também a maioria dos inquiridos não referiu nem avaliou, de forma espontânea, mais nenhum crime, relativamente comum a toda a Área Metropolitana de Lisboa, que tivesse aumentado, diminuído, ou se mantido, em 2001, na respectiva área de residência. Este fenómeno tanto se pode dever às características muito particulares destes dois tipos de crime, a excepcional violência, no caso dos roubos, e a representação comum de que toda a criminalidade lhe está associada, no caso do tráfico de estupefacientes, como a um fenómeno de localização, ou «especialização», de diferentes tipos de crime em diferentes zonas ou bairros da Área Metropolitana de Lisboa.

Estas duas hipóteses não são esclarecidas pelos resultados obtidos quando se solicitou aos 596 inquiridos que não referiram espontaneamente qualquer crime, em termos da respectiva evolução, a prenunciarem-se sobre a evolução, em 2001 e no respectivo bairro, observando uma «listagem de crimes» (Quadro nº22). A maioria dos indivíduos assim inquiridos foi simplesmente incapaz de se pronunciar sobre a evolução da maioria dos «crimes listados», com excepção, significativamente, do tráfico de estupefacientes, e dos danos ou vandalismo.

Embora sejam pouco elucidativos, os resultados indiciam que a maioria dos crimes, com excepção dos designados «crimes contra as pessoas», como crimes sexuais, as ofensas corporais e as ameaças ou insultos, são percepcionados como tendo aumentado ou como tendo-se mantido em 2001. Ou seja, parece ser comum, a toda a Área Metropolitana de Lisboa, que os designados crimes contra a propriedade ou contra o património aumentaram em 2001.

As percepções, anteriormente referidas, de que a criminalidade aumentou mais, em 2001, no conjunto da Área Metropolitana do que no bairro de residência, parecem sustentar-se na circunstância de a informação sobre a criminalidade no bairro ser obtida, para a maioria dos inquiridos, sobretudo através dos vizinhos (Quadro nº23). Ou seja, através de meios, aparentemente, mais credíveis e objectivos do que os meios de comunicação social, referidos por menos de metade (49,1%) dos inquiridos.

Outra hipótese explicativa para a acentuada diferença entre a forma como é percepcionada a evolução da criminalidade na zona de residência e no conjunto da Área Metropolitana de Lisboa, parece residir na circunstância de a maioria dos inquiridos se sentir relativamente «segura» na área de residência e, provavelmente, menos nos vastos, e muitas vezes completamente desconhecidos, territórios urbanos da Área Metropolitana de Lisboa.

Os resultados apurados (Quadro nº24), mostram que a esmagadora maioria dos inquiridos (78,7%) se sente segura na respectiva área de residência durante o dia, contra apenas 20,5% que referiu sentir-se insegura. No entanto, a proporção de inquiridos que se sentem inseguros na própria área de residência, mas durante a noite, é bastante elevada, quase 60%. Ou seja, quase 2 em cada 3 inquiridos mostrou algum receio em passar, ou passear, nas imediações da própria residência durante a noite.

Entre os principais motivos para essa insegurança salienta-se o facto de existirem, nas imediações da área de residência e, sobretudo, durante a noite, locais com pouco policiamento, locais muito conhecidos por neles terem sido cometidos crimes, locais com um «mau aspecto geral», locais mal iluminados, locais frequentados por «pessoas desocupadas» ou locais muito isolados (Quadro nº25).

Com aparente menor impacte para a insegurança sentida nas imediações da área de residência parece ser a presença, nas imediações da mesma, de imigrantes, de pessoas pertencentes a minorias étnicas, ou de prostitutas,

Quadro nº22

Percepções, não espontâneas, sobre a evolução de diferentes tipos de crime na área de residência

	Aumentou		*Manteve-se*		*Diminuiu*		*Não respondeu*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Trafico droga	*82*	*7,2*	*51*	*4,5*	*13*	*1,1*	*123*	*10,9*	*1133*	*100,0*
Danos/Vandalismo	*78*	*6,9*	*55*	*4,9*	*18*	*1,6*	*118*	*10,4*	*1133*	*100,0*
Furtos em veículos	*66*	*5,8*	*49*	*4,3*	*16*	*1,4*	*138*	*12,2*	*1133*	*100,0*
Assaltos a pessoas	*66*	*5,8*	*61*	*5,4*	*11*	*1,0*	*131*	*11,6*	*1133*	*100,0*
Furtos de veículos	*61*	*5,4*	*59*	*5,2*	*11*	*1,0*	*138*	*12,2*	*1133*	*100,0*
Furtos em estabelecimentos comerciais	*58*	*5,1*	*55*	*4,9*	*9*	*0,8*	*147*	*13,0*	*1133*	*100,0*
Assaltos a estabelecimentos comerciais	*52*	*4,6*	*48*	*4,2*	*10*	*0,9*	*159*	*14,0*	*1133*	*100,0*
Ameaças ou insultos	*31*	*2,7*	*39*	*3,4*	*25*	*2,2*	*174*	*15,4*	*1133*	*100,0*
Ofensas corporais	*30*	*2,6*	*34*	*3,0*	*38*	*3,4*	*167*	*14,7*	*1133*	*100,0*
Furtos a pessoas	*15*	*1,3*	*65*	*5,7*	*15*	*1,3*	*123*	*10,9*	*1133*	*100,0*
Crimes sexuais	*6*	*0,5*	*24*	*2,1*	*43*	*3,8*	*187*	*16,5*	*1133*	*100,0*

Quadro nº23

Meios através dos quais é obtida informação sobre os crimes que ocorrem na área de residência

	N	*%*
Pelos vizinhos	*715*	*63,1*
Por amigos / familiares	*442*	*39,0*
Pela televisão	*330*	*29,1*
Pelos jornais	*187*	*16,5*
Outros	*151*	*13,3*
Assiste	*144*	*12,7*
Pela rádio	*40*	*3,5*
Clientes	*3*	*0.3*
Não respondeu	*36*	*3,2*

Nota: os somatórios são superiores ao total de inquiridos e a 100% dado que a questão admitia resposta múltipla

Quadro nº24

Segurança sentida na área de residência

	Durante o Dia		*Durante a Noite*	
	N	*%*	*N*	*%*
Sim	*891*	*78,7*	*482*	*42,6*
Não	*232*	*20,5*	*634*	*55,9*
Não sabe	*7*	*0,6*	*16*	*1,4*
Não respondeu	*3*	*0,2*	*1*	*0,1*
Total	*1133*	*100*	*1133*	*100*

Quadro nº25

Motivos de insegurança na área de residência

	N	*%*
Lugares com pouco policiamento	*271*	*19,7*
Lugares onde já se cometeram crimes	*232*	*16,9*
Lugares com pessoas com mau aspecto	*226*	*16,5*
Lugares mal iluminados	*179*	*13,0*
Lugares com pessoa desocupadas	*131*	*9,5*
Lugares isolados	*96*	*7,0*
Droga/toxicodependência/alcoolismo	*65*	*4,7*
Lugares perigosos	*59*	*4,3*
Lugares onde já me aconteceu alguma coisa	*54*	*3,9*
Lugares muito degradados	*44*	*3,2*
Imigrantes/minorias étnicas	*4*	*0,3*
Vandalismo/falta civismo	*3*	*0,2*
Prostituição	*1*	*0,1*
Outros	*8*	*0,6*

ou ainda a vandalização de espaços e de equipamentos urbanos ou a falta de civismo, em geral. Convém, no entanto salientar que a presença de estrangeiros e a prostituição foram problemas considerados graves ou preocupantes por apenas 3,7% e 1,6%, respectivamente, dos inquiridos. Curioso é o facto de a «droga», sempre referida como um dos principais «problemas» e como eventual motivo do aumento da criminalidade, ou da manutenção da mesma, na área de residência, constituir um motivo poucas vezes referido. Poucas vezes referida foi, também, uma experiência directa de vitimação anterior, motivo suficientemente forte e legítimo, de uma elevada insegurança.

Embora a criminalidade, a droga e a insegurança tenham sido referidas, pela maioria dos inquiridos, como os três problemas mais graves que afectam a Área Metropolitana de Lisboa, os maiores receios da mesma maioria de inquiridos consistem em ter uma doença grave (71,7% do total), em não ter meios de subsistência na velhice (53,8%) e em ter um acidente de viação (50,0%). Apesar desta aparente contradição, os resultados obtidos (Quadro nº26), mostram que entre 83% e 89% dos inquiridos têm algum ou muito receio de verem assaltada a respectiva casa, de serem assaltados na rua, de verem a sua casa ou outros bens vandalizados ou danificados ou de lhes serem furtados objectos pessoais ou o veículo automóvel. Ou seja, de serem vítimas de um crime contra os seus bens patrimoniais. Menor receio foi manifestado relativamente ao ser vítima de um crime contra a integridade física ou contra a «honra». Cerca de 53% dos inquiridos manifestou pouco receio de ser vítima de insultos ou de injúrias, cerca de 44% de ser vítima de abusos sexuais e cerca de 30% de ser vítima de ameaças. A excepção, neste caso, reside no facto de apenas cerca de 20% dos inquiridos ter manifestado pouco receio de ser agredido. Neste sentido, os resultados obtidos mostram que os elevados receios de vitimação «patrimonial» manifestados por um elevado número de inquiridos parecem suportar, de alguma forma, o facto de a criminalidade, a droga e a insegurança se constituírem como preocupações nucleares da maioria dos residentes na Área Metropolitana de Lisboa que foram inquiridos.

Quadro nº26
Receios sentidos relativamente a alguns eventos

	Muito receio		*Algum receio*		*Pouco receio*		*Não sabe*		*Não respondeu*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Ter uma doença grave	*812*	*71,7*	*254*	*22,4*	*52*	*4,6*	*6*	*0,5*	*9*	*0,8*	*1133*	*100*
Não ter meios de subsistência na velhice	*609*	*53,8*	*314*	*27,7*	*190*	*16,8*	*6*	*0,5*	*14*	*1,2*	*1133*	*100*
Ter um acidente de viação	*567*	*50,0*	*387*	*34,2*	*169*	*14,9*	*6*	*0,5*	*4*	*0,4*	*1133*	*100*
Assaltarem a casa	*545*	*48,1*	*428*	*37,8*	*144*	*12,7*	*6*	*0,5*	*10*	*0,9*	*1133*	*100*
Ser assaltado na rua	*469*	*41,4*	*500*	*44,2*	*145*	*12,8*	*6*	*0,5*	*13*	*1,1*	*1133*	*100*
Ser agredido	*435*	*38,4*	*439*	*38,7*	*249*	*22,0*	*6*	*0,5*	*4*	*0,4*	*1133*	*100*
Danificarem a casa ou outros bens	*420*	*37,0*	*512*	*45,2*	*184*	*16,3*	*6*	*0,5*	*11*	*1,0*	*1133*	*100*
Furtarem valores pessoais	*400*	*35,3*	*519*	*45,8*	*203*	*17,9*	*6*	*0,5*	*5*	*0,5*	*1133*	*100*
Ser vitima de abuso sexual	*378*	*33,4*	*240*	*21,2*	*496*	*43,8*	*6*	*0,5*	*13*	*1,1*	*1133*	*100*
Furtarem o veiculo automóvel	*352*	*43,2*	*309*	*38,0*	*92*	*11,3*	*6*	*0,7*	*55*	*6,8*	*814**	*100*
Ser ameaçado	*275*	*24,3*	*500*	*44,2*	*343*	*30,3*	*6*	*0,5*	*9*	*0,7*	*1133*	*100*
Ser despedido do emprego	*134*	*22,8*	*190*	*32,3*	*256*	*43,5*	*6*	*1,0*	*2*	*0,4*	*588***	*100*
Ter um acidente de trabalho	*108*	*18,4*	*254*	*43,2*	*219*	*37,2*	*6*	*1,0*	*1*	*0,2*	*588***	*100*
Ser insultado ou injuriado	*125*	*11,0*	*388*	*34,3*	*601*	*53,1*	*6*	*0,5*	*13*	*1,1*	*1133*	*100*

* total de inquiridos que declararam possuir veículo automóvel ** total de inquiridos que declaram trabalhar.

Para reduzir a criminalidade no respectivo bairro de residência, a maioria dos inquiridos sugeriu simplesmente um maior policiamento (Quadro nº27). Outras medidas, como a recuperação de espaços públicos e habitacionais, a prevenção ou redução da exclusão social ou da toxicodependência, medidas judiciais mais severas ou mais emprego, foram sugeridas por um menor número de inquiridos. Também no inquérito de Vitimação realizado em 1994 pelo Gabinete de Estudo e Planeamento do Ministério da Justiça, a primeira medida defendida pelos inquiridos a nível nacional, foi a da presença de mais efectivos policiais nas ruas (31%), seguida da necessidade de que esses mesmos agentes possuíssem melhor preparação (28%)[3].

Quadro nº27
Medidas sugeridas para reduzir a criminalidade

Bairro			*A.M.L*		
	N	*%*		*N*	*%*
Mais policiamento	*812*	*71,7*	*Mais policiamento*	*801*	*70,7*
Recuperação de espaços	*158*	*13,9*	*Prevenção da exclusão social*	*136*	*12,0*
Prevenção da exclusão social	*126*	*11,1*	*Prevenção da toxicodependência*	*131*	*11,6*
Prevenção da toxicodependência	*124*	*10,9*	*Medidas judiciais mais severas*	*116*	*10,2*
Medidas judiciais mais severas	*100*	*8,8*	*Mais emprego*	*114*	*10,1*
Mais emprego	*91*	*8,0*	*Recuperação de espaços verdes*	*84*	*7,4*
Medidas de segurança pessoal	*65*	*5,7*	*Controlar a imigração*	*50*	*4,4*
Ocupação dos tempos livres	*60*	*5,3*	*Civismo*	*48*	*4,2*
Civismo	*58*	*5,1*	*Medidas de segurança pessoal*	*42*	*3,7*
Mais poder para a Polícia	*44*	*3,9*	*Mais poder para a Polícia*	*36*	*3,2*
Prevenção da delinquência juvenil	*42*	*3,7*	*Prevenção da delinquência juvenil*	*35*	*3,1*
Controlar a imigração	*41*	*3,6*	*Ocupação dos tempos livres*	*34*	*3,0*
Prevenção do insucesso escolar	*25*	*2,2*	*Prevenção da prostituição*	*22*	*1,9*
Vigilância electrónica	*15*	*1,3*	*Prevenção do insucesso escolar*	*16*	*1,4*
Integração das minorias	*12*	*1,1*	*Vigilância electrónica*	*15*	*1,3*
Mais emprego para os jovens	*8*	*0,7*	*Mais emprego para os jovens*	*8*	*0,7*
Prevenção da prostituição	*6*	*0,5*	*Integração das minorias*	*7*	*0,6*
Prevenção do alcoolismo	*3*	*0,3*	*Prevenção do alcoolismo*	*3*	*0,3*
Mais autoridade para professores/escolas	*2*	*0,2*			
Não sabe	*40*	*3,5*	*Não sabe*	*148*	*13,1*
Não respondeu	*19*	*1,7*	*Não respondeu*	*29*	*2,6*

Nota: os somatórios são superiores ao total de inquiridos e a 100% dado que a questão admitia resposta múltipla

Para reduzir a criminalidade na Área Metropolitana de Lisboa em geral, o policiamento recolheu igual unanimidade, o que indicia que a maioria dos inquiridos configura, como solução privilegiada para a prevenção e o controlo da criminalidade uma actuação mais interveniente e eficaz das forças policiais. Os inquiridos optaram assim, por uma solução mais imediatista, com resultados que se esperam visíveis a curto prazo, em detrimento de soluções de fundo, com resultados a mais longo prazo. Medidas de cariz social, como por exemplo a prevenção da toxicodependência ou da exclusão social, a criação de emprego ou a prevenção da delinquência juvenil, são preconizadas pelos inquiridos como forma de reduzir a criminalidade, mas com muito menor frequência, comparativamente ao policiamento.

[5] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***., p.51

Interessante é igualmente notar que no caso do bairro de residência, os inquiridos preconizarem em segundo lugar soluções como a recuperação de espaços, ao passo que ao nível da área metropolitana, essa medida surge transposta para os espaços verdes. O bairro, espaço conhecido com detalhe pelos indivíduos merece, na opinião de quase 14% dos entrevistados, ser alvo de medidas específicas que recuperem o seu arranjo urbanístico. Contudo, quando se referem a um espaço mais vasto, como a área metropolitana, e do qual possuem um conhecimento mais incompleto, apenas 7,4% dos inquiridos pensa que a recuperação dos espaços verdes é uma medida importante a adoptar. Da imensa área metropolitana, a imagem que os cidadãos retêm é a dos jardins e parques que contribuem para o embelezamento e sustentabilidade ambiental da região.

III
PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE VITIMAÇÕES PESSOAIS

Uma elevada proporção da população inquirida revelou ter sido vítima de pelo menos um crime em 2001. De acordo com os resultados obtidos (Quadro nº28) a proporção de habitantes residentes na Área Metropolitana de Lisboa vítima de pelo menos um crime contra a sua integridade física ou psicológica, ou contra os seus bens patrimoniais, atingiu 19,4%. Esta proporção é mais elevada que a identificada em anterior inquérito de vitimação (14,1%)[4], o que indicia que este tipo de crimes registou um aumento significativo entre os dois anos em análise (1994 e 2001).

Quadro nº28

Prevalência de vitimações individuais em 2001

	N	%
Foi vítima de pelo menos um crime	*220*	*19,4*
Não foi vítima de qualquer crime	*913*	*80,6*
Total	*1133*	*100*

De acordo com os resultados obtidos (Quadro nº29), 4,1% dos inquiridos foram vítimas de furtos «por carteiristas» em 2001, uma prevalência que é ligeiramente superior à que havia sido detectada em 1994 (3,7%)[5]. Ou seja, tudo indicia que a prevalência deste tipo de crime continuou a ser relativamente elevada e que o aumento da mesma contribuiu em parte para o aumento global anteriormente referido. Outro crime com uma prevalência relativamente elevada foram os furtos de objectos ou valores pessoais em locais públicos, com um valor de 3,4%. Este valor é significativamente superior ao detectado em 1994 (1,8%)[6], aumento que terá contribuído, em larga medida, para a variação global verificada entre 1994 e 2001.

Quadro nº29

Prevalência de vitimações individuais em 2001, por tipo de crime

	Prevalência	
	N	%
Crimes contra o património		
Furtos por «carteiristas»	*46*	*4,1*
Furtos de objectos ou valores pessoais em locais públicos	*38*	*3,4*
Roubos	*27*	*2,4*
Roubos «por esticão»	*15*	*1,3*
Crimes contra as pessoas		
Insultos ou injúrias	*40*	*3,5*
Ameaças	*23*	*2,0*
Ofensas corporais	*20*	*1,8*
Ofensas sexuais	*11*	*1,0*
Violações	*0*	*0,0*
Total	*1133*	*100,0*

[6] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[7] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[8] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[9] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[10] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***

A prevalência de crimes mais violentos contra o património «individual», como os roubos «por esticão» e os roubos, em geral, foi, de acordo com os resultados agora obtidos, de 2,4%, no caso dos roubos em geral, e de 1,3%, no caso dos roubos «por esticão».
Comparativamente a 1994, verifica-se que os roubos também terão registado um aumento significativo (1,6% em 1994)[7], enquanto que os roubos por esticão terão registado um decréscimo (1,7% em 1994)[8].
Para além de eventuais erros amostrais, o que estes dados indiciam é que se terá registado um aumento da violência exercida em crimes de roubo, consubstanciada num aumento de ameaças ou agressões exercidas durante a execução do roubo.
Relativamente aos designados crimes contra as pessoas, os dados indiciam que a prevalência de insultos ou injúrias (3,5%) se manteve relativamente elevada, embora seja de salientar que a mesma não parece ter registado um crescimento significativo desde 1994 (3,0%)[9].
Já a prevalência de ameaças (2,0%) parece ter duplicado (1,0% em 1994)[10], o que volta a indiciar um aumento dos níveis de violência na Área Metropolitana de Lisboa nos últimos anos. A prevalência de ofensas corporais agora detectada (1,8%) suporta esta hipótese, na medida em que a mesma é também quase o dobro da verificada em 1994 (1,0%)[11].
Particularmente surpreendente é a prevalência agora detectada de ofensas sexuais. O seu valor (1,0%) é significativamente superior ao registado em 1994 (0,2%), com a particularidade de esta última prevalência ter sido calculada apenas relativamente às mulheres inquiridas. Reflexo de eventuais erros amostrais, de menores níveis de inibição ou de receio relativamente à denúncia deste tipo de crimes, ou de um «real» aumento dos mesmos, a verdade é que a diferença é muito significativa e motivo de alguma reflexão. Tudo indicia, no entanto, que a prevalência agora detectada se constitua como reflexo directo de uma maior capacidade, e vontade, de denúncia, deste tipo de crimes.
O papel de instituições como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e até da própria PSP, nomeadamente na difusão de informação sobre a importância da denúncia e na intenção de melhorar as condições de atendimento nas esquadras, tem conduzido certamente a uma alteração de mentalidades e a menores «embaraços» na abordagem do problema.
Relativamente aos crimes de violação, uma nota apenas para referir que a sua ausência entre a população inquirida reflecte, naturalmente, apenas a sua raridade, ou extrema dificuldade de denúncia, e não a sua inexistência na sociedade portuguesa. Recorde-se, para este efeito, que se admitiu desde o início deste projecto que a dimensão da amostra tornaria muito reduzida a probabilidade de detecção da prevalência e da incidência de crimes relativamente «raros», como é o caso da violação.
Às relativamente elevadas taxas de prevalência correspondem também relativamente elevadas taxas de incidência, ou seja, da totalidade de crimes que a população inquirida revelou ter sido vítima. De acordo com os resultados obtidos (Quadro nº30), a incidência de furtos «por carteiristas», em 2001, foi de 6,2%, valor também ligeiramente superior ao que havia sido detectado em 1994 (5,5%)[12]. Ou seja, tudo indicia que o volume global de furtos «por carteiristas» também registou um aumento em relação a 1994. No caso dos furtos de objectos ou valores pessoais em locais

[11] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[12] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***

Quadro nº30

Incidência de vitimações individuais em 2001, por tipo de crime

	Incidência	
	N	%
Crimes contra o património		
Furtos por «carteiristas»	*70*	*6,2*
Furtos de objectos ou valores pessoais em locais públicos	*85*	*7,5*
Roubos	*58*	*5,1*
Roubos «por esticão»	*37*	*3,3*
Crimes contra as pessoas		
Insultos ou injúrias	*80*	*7,1*
Ameaças	*67*	*5,9*
Ofensas corporais	*38*	*3,4*
Ofensas sexuais	*14*	*1,2*
Violações	*0*	*0,0*
Total	*1133*	*100,0*

públicos, a incidência foi de 7,5%, valor que é significativamente superior ao detectado em 1994 (2,3%)[13] e que pressupõe um crescimento muito elevado deste tipo de crimes entre 1994 e 2001.
Quanto à incidência de crimes mais violentos contra o património «individual», os resultados obtidos revelam uma incidência de 5,1% de roubos, em geral, e de 3,3% de roubos «por esticão».
Comparativamente a 1994, verifica-se que a incidência de roubos também terá registado um aumento muito significativo (1,8% em 1994)[14], o mesmo ocorrendo no caso dos roubos «por esticão», embora de forma menos acentuada (2,0% em 1994)[15]. Ou seja, tudo indicia que os crimes contra bens patrimoniais individuais em que foi exercida alguma forma de violência registaram um elevado e significativo crescimento em termos de incidência entre 1994 e 2001 na Área Metropolitana de Lisboa.
No que respeita aos designados crimes contra as pessoas, os resultados agora obtidos indiciam que a incidência de insultos ou injúrias (7,1%) sendo elevada, é significativamente menor que a detectada em 1994 (27,9%)[16]. Fenómeno idêntico terá ocorrido no caso da incidência de ofensas corporais (3,4%), quase três vezes superior à verificada em 1994 (1,2%)[17]. Apenas no caso da incidência de ameaças (5,9%) se constata que a mesma é menor que a registada em 1994 (6,3%)[18], o que indicia que o volume global deste tipo específico de crime decresceu de forma significativa nos últimos anos na Área Metropolitana de Lisboa.
Particularmente surpreendente volta a ser a incidência agora detectada de ofensas sexuais. O seu valor (1,2%) é também significativamente superior ao registado em 1994 (0,3%), com a particularidade de, como já se referiu, esta última incidência ter sido calculada apenas relativamente às mulheres inquiridas. Neste caso tudo indicia, no entanto e mais uma vez, que a elevada incidência agora detectada se constitua como reflexo directo de uma maior capacidade, e vontade, de denúncia, deste tipo de crimes.
As relativamente elevadas taxas de prevalência e de incidência, em 2001, de crimes contra as pessoas e o património individual na Área Metropolitana de Lisboa, inserem-se, como de resto já ficou subjacente, num processo marcado por elevadas taxas anuais. Os resultados apurados relativamente à prevalência de vitimações individuais em anos anteriores (Quadro nº31),

[13] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[14] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[15] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[16] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[17] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[18] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***

Quadro nº31

Prevalência de vitimações individuais anteriores a 2001

	N	%
Foi vítima de pelo menos um crime	*461*	*40,7*
Não foi vítima de qualquer crime	*651*	*57,5*
Não se recorda	*14*	*1,2*
Não responde	*7*	*0,6*
Total	*1133*	*100,0*

confirmam isso mesmo, na medida em que quase metade dos inquiridos (40,7%) revelou ter sido vítima de pelo menos um crime anteriormente a 2001. Para esta elevada taxa de prevalência parecem ter contribuído sobretudo os furtos «por carteiristas» e os roubos, em geral (Quadro nº32). Saliente-se, no entanto, a necessária relatividade destes dados, na medida em que se apelava à recuperação de informação sobre eventos que podem ter ocorrido há muitos anos. Ou seja, trata-se de informação possivelmente muito limitada por naturais lapsos de memória ou por eventuais sobrevalorizações de alguns eventos.

Idêntica «reserva» deverá ser accionada relativamente à incidência de vitimações sofridas pela totalidade dos membros dos agregados familiares que foram inquiridos (Quadro nº33). De acordo com as informações prestadas pelo membro que foi inquirido, e não pelas respectivas vítimas directas, pelo menos 13,8% dos inquiridos declaram ter um familiar que foi vítima de pelo menos um crime contra os respectivos bens patrimoniais individuais ou contra a respectiva integridade física ou psicológica. Apesar da relatividade da informação em causa, porque obtida de forma indirecta, é de salientar que a mesma tende a confirmar, tendo como referência eventuais desconhecimentos de ocorrências, sobretudo aquelas que envolveram crimes menos graves ou com menores prejuízos, relativas a familiares, os níveis de vitimação apurados para 2001.

Quadro nº32
Prevalência de vitimações individuais anteriores a 2001

	N	%
Furtos por «carteiristas»	*112*	*9,9*
Roubos	*107*	*9,4*
Furtos em locais públicos	*40*	*3,5*
Roubos por «esticão»	*28*	*2,5*
Ofensas corporais	*23*	*2,0*
Insultos ou injurias	*14*	*1,2*
Abusos sexuais	*5*	*0,4*
Ameaças	*5*	*0,4*
Não se recorda	*1*	*0,1*
Não responde	*16*	*1,4*

Quadro nº33
Prevalência de vitimações individuais de outros membros do agregado familiar em 2001

	N	%
Familiar foi vítima de pelo menos um crime	*156*	*13,8*
Familiar não foi vítima de qualquer crime	*977*	*86,2*
Total	*1133*	*100*

Parcialmente confirmatória dos dados obtidos para 2001 é também a informação obtida sobre a prevalência de vitimações individuais de familiares, por tipo de crime (Quadro nº34), uma vez que as taxas de prevalência apuradas são relativamente semelhantes, embora menores. Os resultados apurados não permitiram, no entanto e como se esperava, quantificar a prevalência ou a incidência de crimes como insultos ou injúrias, ofensas corporais, ameaças, ofensas sexuais ou violações relativamente a membros menores, com menos de 18 anos, do agregado familiar de cada inquirido.

Quadro nº34
Prevalência de vitimações individuais de outros membros do agregado em 2001, por tipo de crime

	Prevalência	
	N	%
Furtos por «carteiristas»	*32*	*2,8*
Furtos de objectos ou valores pessoais em locais públicos	*32*	*2,8*
Roubos	*28*	*2,5*
Insultos ou injúrias	*19*	*1,7*
Ofensas corporais	*16*	*1,4*
Ameaças	*14*	*1,2*
Roubos «por esticão»	*10*	*0,9*
Ofensas sexuais	*4*	*0,4*
Violações	*1*	*0,1*
Total	*1133*	*100,0*

IV PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE VITIMAÇÕES DOS AGREGADOS FAMILIARES

Uma elevada proporção da população inquirida revelou que os bens do respectivo agregado familiar foram alvo de pelo menos um crime em 2001. De acordo com os resultados obtidos (Quadro nº35) a proporção de agregados familiares da Área Metropolitana de Lisboa que foi vítima de pelo menos um crime contra os seus bens patrimoniais atingiu 31,2%. Esta proporção é mais elevada que a identificada em anterior inquérito de vitimação (22,1%)[19], o que indicia que também os crimes que têm como alvo bens patrimoniais familiares registaram um aumento significativo entre os dois anos em análise (1994 e 2001).

Quadro nº35
Prevalência de vitimações do agregado familiar em 2001

	N	%
Agregado familiar foi vítima de pelo menos um crime	*353*	*31,2*
Agregado familiar não foi vítima de qualquer crime	*780*	*68,8*
Total	*1133*	*100*

De acordo com os resultados obtidos (Quadro nº36), 17,9% dos agregados familiares inquiridos foram vítimas de danos nos respectivos veículos em 2001. Esta prevalência, que é extremamente elevada, não pode ser, no entanto, directamente comparada com a apurada em 1994 (5,8%)[20], uma vez que esta última se referia a actos de vandalismo cometidos contra a residência ou o(s) veículo(s) do agregado familiar. É evidente, no entanto, que, por este mesmo motivo, a prevalência agora apurada é extremamente elevada e muito superior à que se terá registado em 1994. Neste sentido, tudo indicia que a prevalência deste tipo de crime, em particular, terá contribuído de forma significativa para o acréscimo global de crimes contra os bens patrimoniais dos agregados familiares da Área Metropolitana de Lisboa.

Outro crime com uma prevalência relativamente elevada foram os furtos em veículos, ou seja, de objectos deixados no interior destes, de acessórios ou de combustível, com um valor de 10,8%. Esta prevalência é significativamente superior à detectada em 1994 (7,6%)[21], o que terá também contribuído, em parte, para o aumento global deste tipo de crimes que se verificou, aparentemente, entre 1994 e 2001.

A prevalência de furtos de veículos, foi, de acordo com os resultados agora obtidos, de 8%. Tendo em atenção o valor apurado em 1994 (1,1%)[22], só é possível colocar duas hipóteses. Ou este tipo de crime registou um enorme crescimento na Área Metropolitana de Lisboa nos últimos anos, ou o facto de agora se ter considerado a tentativa, não

necessariamente consumada, contribuiu para uma melhor detecção de uma série de ocorrências, como fechaduras forçadas, que parecem ocorrer com alguma frequência, mas que nem sempre se traduzem na consumação do furto do veículo devido, muito provavelmente, à generalização de sistemas de protecção mecânicos (trancas) ou electrónicos (alarmes).

Quadro nº36

Prevalência de vitimações do agregado familiar em 2001, por tipo de crime

	Prevalência	
	N	*%*
*Danos em veículos**	*146*	*17,9*
*Furtos em veículos**	*88*	*10,8*
*Furtos de veículos**	*65*	*8,0*
Furtos no exterior das residências	*20*	*1,8*
Furtos em residências	*19*	*1,7*
Furtos em residências com acesso lícito	*9*	*0,5*
Danos em residências	*6*	*0,5*
Total	*1133*	*100,0*

* Prevalência calculada em função do número de agregados familiares com veículos automóveis

No caso dos furtos em residências, os resultados apurados mostram que a prevalência de furtos de bens que se encontravam num estendal, varanda, jardim ou garagem foi de 1,8%. Relativamente a 1994, em que a prevalência registada foi de 3,5%[23], verifica-se uma diminuição, quase para metade, da prevalência deste tipo de crime. O motivo residirá, provavelmente, também na adopção de maiores medidas de salvaguarda dos bens, quer através de meios «tradicionais» (grades ou cães de guarda), quer electrónicos (alarmes).
A prevalência de furtos no interior de residências, cujo valor agora apurado é de 1,7%, é também muito inferior aquele que foi detectado em 1994 (3,1%)[24]. Para esta significativa diminuição também terá contribuído, como tudo o indicia, o recurso crescente a sistemas de protecção. Também a prevalência de furtos em residências cometidos por pessoas que às mesmas tinham acesso lícito registou, aparentemente, uma significativa diminuição entre 1994 e 2001. O valor agora apurado, 0,5%, é menos de metade do de 1994 (1,1%)[25]. Uma última referência impõe-se relativamente aos danos em residências, cuja prevalência apurada é de 0,5%. Este valor é muito inferior ao apurado em 1994 (5,8%)[26], mas é preciso recordar que este valor se referia a actos de vandalismo cometidos contra a residência ou contra o(s) veículo(s) do agregado familiar.
Em traços globais, os resultados agora apurados indiciam que o, aparente, crescimento da prevalência de crimes contra bens patrimoniais dos agregados familiares residentes na Área Metropolitana de Lisboa que se terá registado entre 1994 e 2001, terá ocorrido, sobretudo, no caso de crimes que tiveram como alvo veículos automóveis.
Às elevadas taxas de prevalência de crimes que tiveram como alvo veículos automóveis também corresponderam elevadas taxas de incidência. No entanto, e contrariamente ao que se havia verificado relativamente às prevalências e incidências de vitimações individuais, as diferenças não são muito acentuadas, o que permite supor a existência de um processo de reforço da protecção dos bens familiares após uma tentativa de furto, ou após um furto consumado. Ou, eventualmente, de um maior número e, consequentemente, de uma maior «disponibilidade» de bens, nomeadamente veículos automóveis, que ao longo do período em análise, se tem traduzido numa menor probabilidade de múltipla vitimação, dada a «abundância de alternativas».
De acordo com os resultados obtidos (Quadro nº37), a incidência de danos em veículos, em 2001, foi, por exemplo, de 22,1%, valor que é pouco superior ao da respectiva prevalência (17,9%). Em termos comparativos, esta prevalência é muito superior à que havia sido detectada em 1994 (13,0%)[27], embora a comparação deva ser efectuada com algumas precauções, dadas as limitações já anteriormente referidas.
Já o valor apurado para a incidência de furtos em veículos, 11,1%, que é muito semelhante ao da prevalência (10,8%) é, também, muito curiosamente, igual ao apurado em 1994 (11,1%)[28]. Ou seja, tudo indicia que a hipótese anteriormente enunciada, relativa ao acentuado crescimento do número de veículos em circulação, entre 1994 e 2001, se traduziu numa efectiva menor probabilidade de múltipla vitimação.

Fenómeno diverso terá ocorrido ao nível dos furtos de veículos.
Embora a taxa de incidência apurada (9,2%) seja muito semelhante à de prevalência (8,0%), ambos os valores continuam a ser muito superiores aos apurados em 1994 (1,2% e 1,1%, respectivamente)[29], o que deixa subentendido um efectivo e muito acentuado aumento deste tipo muito particular de crime, quer na forma tentada, quer na forma consumada.
Relativamente aos furtos no exterior das residências, os valores apurados mostram que a taxa de incidência (3,7%) foi duas vezes superior à de prevalência (1,8%), ou seja, terão ocorrido múltiplas vitimações derivadas, quer do tipo de residência, quer de uma maior dificuldade de protecção dos espaços exteriores de uma residência. De notar, no entanto, que a taxa de incidência agora apurada é significativamente inferior à de 1994 (7,9%)[30], o que indicia que eventuais maiores medidas ou sistemas de protecção terão contribuído para um decréscimo da incidência deste tipo de crime.
No caso dos furtos no interior de residências, a taxa de incidência (2,0%) é muito semelhante à de prevalência (1,7%), ou seja, verifica-se uma ausência relativa de múltiplas vitimações, motivada provavelmente pelo reforço da protecção das residências. Por outro lado, a taxa de incidência agora apurada é também significativamente inferior à de 1994 (3,3%)[31], o que volta a indiciar que a crescente adopção de medidas ou de sistemas de protecção terá contribuído para um decréscimo da incidência deste tipo de crime.
Quanto aos danos em residências, de registar apenas, dada a impossibilidade de efectuar comparações com os dados de 1994, que a taxa de incidência (1,4%) é quase três vezes superior à de prevalência (0,5%), resultado provável de uma evidente dificuldade em proteger uma residência de actos de vandalismo, como a quebra de janelas ou «pinturas» nos respectivos muros ou paredes.
As elevadas taxas de prevalência e de incidência, em 2001, de crimes contra bens patrimoniais dos agregados familiares residentes na Área Metropolitana de Lisboa, também se parecem inserir, como já havia sido referido para o caso das vitimações individuais, num processo que,

Quadro nº37

Incidência de vitimações do agregado familiar em 2001, por tipo de crime

	Incidência	
	N	*%*
*Danos em veículos**	*180*	*22,1*
*Furtos em veículos**	*90*	*11,1*
*Furtos de veículos**	*75*	*9,2*
Furtos no exterior das residências	*42*	*3,7*
Furtos em residências	*23*	*2,0*
Danos em residências	*16*	*1,4*
Total	*1133*	*100,0*

* Prevalência calculada em função do número de agregados familiares com veículos automóveis

[21] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[22] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[23] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[24] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[25] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[26] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.it.***
[27] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[28] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[29] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[30] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***
[31] Almeida, M. E Alão, A. (1995), ***Op. Cit.***

nos últimos anos, tem sido marcado por elevados níveis de vitimação anual. No entanto, os resultados apurados relativamente à prevalência de vitimações dos agregados familiares em anos anteriores (Quadro nº38), não o parecem confirmar, na medida em que apenas 20% dos inquiridos revelou que o respectivo agregado familiar já havia sido vítima de pelo menos um crime anteriormente a 2001.

Quadro nº38
Prevalência de vitimações dos agregados familiares anteriores a 2001

	N	%
Agregado foi vítima de pelo menos um crime	*226*	*20,0*
Agregado não foi vítima de qualquer crime	*886*	*78,2*
Não se recorda	*14*	*1,2*
Não respondeu	*7*	*0,6*
Total	*1133*	*100,0*

Esta discrepância poderá, em parte, ser explicada pela dificuldade em recordar uma série de eventos, quer por terem ocorrido há bastante tempo, quer por terem tido impactes não muito significativos. Apesar desta limitação, os resultados obtidos confirmam que a maioria dos casos de vitimação que terão ocorrido no passado tiveram como alvo veículos automóveis pertencentes ao agregado familiar e, com menor expressão, as respectivas residências (Quadro nº39).

Quadro nº39
Prevalência de vitimações dos agregados familiares anteriores a 2001, por tipo de crime

	N	%
*Furtos de veículos**	*63*	*7,7*
*Furtos em veículos**	*58*	*7,1*
*Danos em veículos**	*35*	*4,3*
Furtos no exterior de residências ou com acesso lícito às mesmas	*33*	*2,9*
Furtos em residências	*31*	*2,7*
Danos em residências	*6*	*0,5*
Não se recorda	*14*	*1,2*
Não respondeu	*7*	*0,6*
Total	*1133*	*100,0*

* Prevalência calculada em função do número de agregados familiares com veículos automóveis

* Prevalência calculada em função do número de agregados familiares com veículos automóveis

V VITIMAÇÕES PESSOAIS COM VIOLÊNCIA

Os resultados apurados através deste inquérito de vitimação mostram que, quer a prevalência, quer a incidência, de crimes que envolvem níveis mais ou menos elevados de violência física ou psicológica, não são particularmente elevadas nem parecem ter aumentado significativamente, nos últimos anos, na Área Metropolitana de Lisboa. No entanto, este tipo de crimes parece provocar, mais do que outros, significativos impactes nas respectivas vítimas e a gerar elevados sentimentos de medo e de insegurança.
Os dados que serão apresentados, analisados e discutidos neste capítulo referem-se às circunstâncias em que ocorreram os crimes mais violentos de que foram vítimas alguns dos inquiridos, bem como às diferentes formas através das quais estes lidaram com esses mesmos crimes e com as suas consequências. Estes dados deverão, no entanto, ser analisados e discutidos com alguma precaução, na medida em que a relativa «raridade» dos crimes em causa impediu que um número significativo de vítimas dos mesmos integrasse a amostra que serviu de base a este inquérito de vitimação.

1. Ofensas corporais

De acordo com os resultados obtidos, a maioria das ofensas corporais, relativamente às quais foi possível obter informação detalhada das respectivas vítimas, ocorreu em locais públicos (Quadro nº40), não tendo sido detectada nenhuma situação de agressões sofridas na própria residência. No que respeita aos meses do ano em que ocorreram as ofensas corporais (Quadro nº41), verifica-se uma elevada concentração nos meses de Setembro e de Outubro e, embora com mais reduzida expressão, nos meses de Março e de Maio. Quanto à altura do dia em que ocorreram as ofensas corporais (Quadro nº42), constata-se que quase metade das ocorrências analisadas ocorreram no período da tarde, cerca de um terço à noite e as restantes no período da manhã. De forma mais precisa (Quadro nº43), verifica-se que quase metade das ofensas corporais terá ocorrido entre as quinze e as dezoito horas, e cerca de um terço entre as vinte e três e as nove horas, o que indicia que a maioria das agressões físicas que foi possível analisar ocorreram em períodos do dia e da noite associados a intensos, embora diferentes, ritmos de vida social e, previsivelmente, de consumos excessivos de álcool.

No que respeita ao número de agressores (Quadro nº44), em menos de metade das agressões as mesmas terão sido cometidas por apenas um indivíduo e, em quase 60% por dois ou mais indivíduos.
A maioria dos agressores era, aparentemente, adulta (Quadro nº45), uma vez que apenas foi identificada uma em cada seis ocorrências em que os agressores eram jovens. Destaca-se, neste último caso, o facto de as respectivas vítimas terem identificado os agressores como sendo *muito* jovens.

A maioria dos agressores era, também, do género Masculino (Quadro nº46), tendo apenas sido identificados, em cerca de uma em cada cinco ocorrências, agressores do género Feminino ou de ambos os géneros. Dois em cada três agressores não eram conhecidos da vítima (Quadro nº47). Esta circunstância explica, em grande parte, os resultados relativos aos locais onde ocorreram as ofensas corporais detectadas, que eram na sua maioria, recorde-se, locais públicos.

Quadro nº40
Local em que ocorreram as ofensas corporais

	%
Transporte público	*33,3*
Local público não especificado	*33,3*
Rua	*16,7*
Parque ou jardim público	*8,3*
Local de trabalho ou de estudo	*8,3*

Quadro nº41
Mês do ano em que ocorreram as ofensas corporais

	%
Setembro	*41,7*
Outubro	*33,3*
Marco	*8,3*
Maio	*8,3*
Não se recorda	*8,3*

Quadro nº42
Altura do dia em que ocorreram as ofensas corporais

	%
Tarde	*41,7*
Noite	*33,3*
Manhã	*25,0*

Quadro nº43
Altura do dia (horas) em que ocorreram as ofensas corporais

	%
15:00 e as 18:00	*41,7*
23:00 e as 03:00	*16,7*
06:00 e as 09:00h	*16,7*
09:00 e as 12:00	*8,3*
18:00 e as 21:00	*8,3*
21:00 e as 23:00	*8,3*

Quadro nº44
Número de agressores

	%
Apenas um agressor	*41,7*
Dois agressores	*41,7*
Três ou mais agressores	*16,7*

Quadro nº45
Idade (aproximada) dos agressores

	%
Eram adultos	*83,3*
Eram muito jovens (12 a 16 anos)	*16,7*

Quadro nº46
Género dos agressores

	%
Género Masculino	*83,3*
Género Feminino	*8,3*
Ambos os Géneros	*8,3*

Na esmagadora maioria das ofensas corporais analisadas não foi utilizada qualquer arma, quer branca quer de fogo, nem, aparentemente, qualquer objecto contundente (Quadro nº48). O não «recurso» a armas na maioria dos casos explicará, por sua vez, a ausência de ferimentos graves decorrentes das ofensas corporais. De acordo com os resultados obtidos, em menos de vinte por cento dos casos a vítima ficou gravemente ferida (Quadro nº49), parecendo lícito deduzir-se que a maioria das ocorrências detectadas se inseriram em rixas «de rua», sem uma intencionalidade ou consequências que pudessem configurar uma ofensa grave à integridade física da vítima.
Apesar da aparente pouca gravidade dos ferimentos resultantes, a maioria das vítimas participou a respectiva ocorrência às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº50). Apenas cerca de 17% das vítimas optou por não participar o crime. Verifica-se, no entanto, que de entre as vítimas inquiridas que optaram por participar a ocorrência às autoridades, metade não ficou nada satisfeita com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência. Por outro lado, apenas dez por cento das vítimas inquiridas revelou ter ficado muito satisfeita com a actuação da Polícia, tendo vinte por cento optado por não responder (Quadro nº51).
Para os elevados níveis de insatisfação com a actuação da Polícia parece ter contribuído, exclusivamente, a forma «desinteressada», de acordo com a percepção das próprias vítimas, com que a ocorrência foi tratada pelas autoridades policiais (Quadro nº52).

De entre as vítimas que optaram por participar a ocorrência às autoridades policiais, quase duas em cada três revelaram não saber muito simplesmente qual era, actualmente, a situação do processo. Ou seja, se ainda estava em investigação, ou se tinha sido arquivado, por exemplo. Apenas trinta por cento sabiam que estava ainda em investigação e dez por cento que estava a ser julgado (Quadro nº53).

Quadro nº47
Grau de conhecimento entre vítimas e agressores

	%
Era(m) desconhecido(s)	*66,7*
Eram conhecidos, mas apenas de vista	*25,0*
Era(m) bem conhecido(s)	*8,3*

Quadro nº48
Utilização de armas

	%
Não foi exibida nem utilizada qualquer arma	*83,3*
Foi exibida ou utilizada uma faca ou navalha	*8,3*
Foi exibida ou utilizada uma arma de fogo	*8,3*

Quadro nº49
Ferimentos resultantes das ofensas corporais

	%
Não resultaram ferimentos	*50,0*
Resultaram ferimentos ligeiros	*33,3*
Resultaram ferimentos com alguma gravidade	*16,7*

Quadro nº50
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Foi participado pela própria vítima à Polícia	*83,3*
Não foi participado	*16,7*

Quadro nº51
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Não ficou nada satisfeito	*50,0*
Ficou satisfeito	*20,0*
Ficou muito satisfeito	*10,0*
Não respondeu	*20,0*

Quadro nº52
Principais motivos de insatisfação relativamente à forma como a ocorrência foi tratada pela Polícia

	%
Pareceram pouco interessados	*100,0*

Quadro nº53
Situação actual do processo

	%
Não sabe	*60,0*
Está a ser investigado	*30,0*
Está a ser julgado	*10,0*

De entre as vítimas que optaram por não participar a ocorrência às autoridades policiais, um terço das mesmas referiu não o ter feito porque o crime (ofensas corporais) não tinha tido grande importância, e outro terço por não simpatizar nada com as autoridades policiais. Saliente-se, no entanto, que outro terço das vítimas inquiridas não quis responder a esta questão (Quadro nº54).

Questionadas sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) do crime em referência, as «sugestões» das vítimas inquiridas dividiram-se entre o trabalho, não remunerado, a favor da comunidade e a pena de prisão. Menos frequentes foram as sugestões relativas ao pagamento de uma multa ou de uma indemnização, à própria vítima, pelos danos causados (Quadro nº55). Os inquiridos que referiram a pena de prisão ou o pagamento de uma multa ou de uma indemnização não foram, no entanto, capazes de concretizar, quer o tempo de duração da pena de prisão a aplicar, quer o valor da multa ou da indemnização.

A aparente pouca gravidade das consequências das ofensas corporais sofridas parece ter predisposto a maioria das vítimas a aceitar um processo de mediação entre agressor e vítima por forma a resolver e, ou, a compensar, esta última, pelos danos sofridos. De acordo com os resultados obtidos, dois terços das vítimas não teriam qualquer dúvida em aceitar um processo de mediação, processo que seria, por outro lado, totalmente impensável apenas para cerca de oito por cento das mesmas (Quadro nº56).
A elevada disponibilidade revelada para aceitar um processo de mediação fora dos tribunais é acentuada pelo facto de a maioria das vítimas ter ainda considerado que, sendo possível chegar a um entendimento extra-judicial entre as partes, o processo não deveria ir a julgamento (Quadro nº57).

Independentemente das consequências físicas menos graves das ofensas corporais em análise, a maioria das respectivas vítimas revelou ter ficado, mesmo assim, perturbada ou muito perturbada após a ocorrência. Apenas menos de um terço admitiu ter ficado pouco ou nada perturbada (Quadro nº58). A maioria das vítimas revelou, também, não ter recebido directamente qualquer tipo de apoio jurídico, material ou psicológico. Apenas cerca de quarenta por cento das mesmas admitiu ter recebido apoio de familiares ou de amigos ou vizinhos (Quadro nº59).

Ainda relativamente às consequências, materiais e psicológicas, dos crimes em análise, a maioria das vítimas inquiridas revelou não ter passado a tomar quaisquer precauções especiais após o processo de vitimação (Quadro nº60), o que se compreende dada a natureza do próprio crime e as circunstâncias envolventes.

Quadro nº54
Principais motivos porque o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
O crime não teve grande importância	*33,3*
Por não simpatiza com a Polícia	*33,3*
Não respondeu	*33,3*

Quadro nº55
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*33,3*
Pena de prisão	*33,3*
Multa	*16,7*
Indemnização pelos danos causados	*8,3*
Não respondeu	*8,3*

Quadro nº56
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Total disponibilidade	*66,7*
Alguma disponibilidade	*25,0*
Nenhuma disponibilidade	*8,3*

Quadro nº57
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Total disponibilidade	*63,6*
Dependeria do acordo	*18,2*
Nenhuma disponibilidade	*18,2*

Quadro nº58
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou mais ou menos perturbado	*50,0*
Ficou muito perturbado	*25,0*
Ficou pouco perturbado	*16,7*
Não ficou nada perturbado	*8,3*

Quadro nº59
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*58,3*
Teve apoio de familiares	*33,3*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*8,3*

Quadro nº60
Adopção de precauções especiais após o crime

	%
Não tomou nenhuma precaução	*83,3*
Outra precaução não especificada	*16,7*

2. Ofensas sexuais

À semelhança do que já se havia verificado relativamente às ofensas corporais, a maioria das ofensas sexuais, sobre as quais foi possível obter informação detalhada das respectivas vítimas, ocorreu em locais públicos (Quadro nº61). Não deixa, no entanto, de ser questionável o facto de não terem sido detectados mais frequentemente casos de violência familiar, conhecendo-se a sua elevada prevalência e incidência na sociedade portuguesa. As hipóteses explicativas remetem para a possibilidade de esses mesmos casos não terem sido simplesmente detectados, dada uma efectiva maior «raridade» do que é suposto, ou, mais provavelmente, para a possibilidade de as vítimas terem optado por omitir, deliberadamente, terem sido vítimas de familiares.

A elevada dificuldade em relatar as circunstâncias envolventes de um crime de ofensas sexuais está patente no facto de a maioria das vítima inquiridas não se recordar do mês do ano em que ocorreu o crime ou de ter optado por não responder (Quadro nº62)

A maioria das ofensas sexuais identificadas terá ocorrido durante o período da noite, sendo relativamente raros os casos em que a ocorrência se deu à tarde ou de manhã, dados que confirmam a forte associação entre este tipo de crime e um período muito específico do dia (Quadro n.º63).

Os elementos relativos às horas de ocorrência (Quadro nº64) confirmam que pouco mais de um terço dos crimes terá tido lugar durante o período diurno.
A maioria das ofensas sexuais relatadas terá sido cometida por apenas um indivíduo, embora também seja de salientar, pelo maior potencial de violência envolvido, o facto de quase metade das mesmas ter sido cometida por dois indivíduos (Quadro nº65).

Quase dois terços dos agressores eram, de acordo com as vítimas, adultos, sendo o outro terço jovens ou muito jovens (Quadro nº66). De forma não surpreendente, a maioria dos agressores era do género Masculino. A única surpresa, neste caso, reside no facto de quase um terço dos agressores referidos pelas vítimas ser do género Feminino (Quadro nº67).

Quadro nº61
Local em que ocorreram as ofensas sexuais

	%
Rua	*36,4*
Parque ou jardim público	*27,3*
Local público não especificado	*18,2*
Local de trabalho ou de estudo	*9,1*
Transporte público	*9,1*

Quadro nº62
Mês do ano em que ocorreram as ofensas sexuais

	%
Fevereiro	*9,1*
Abril	*9,1*
Setembro	*18,2*
Novembro	*9,1*
Não se recorda	*45,5*
Não respondeu	*9,1*

Quadro nº63
Altura do dia em que ocorreram as ofensas sexuais

	%
Noite	*63,6*
Manhã	*18,2*
Tarde	*18,2*

Quadro nº64
Altura do dia (horas) em que ocorreram as ofensas sexuais

	%
03:00 e as 06:00	*27,3*
09:00 e as 12:00	*18,2*
15:00 e as 18:00	*18,2*
21:00 e as 23:00	*18,2*
23:00 e as 03:00	*18,2*

Quadro nº65
Número de agressores

	%
Apenas um agressor	*54,5*
Dois agressores	*45,5*

Quadro nº66
Idade (aproximada) dos agressores

	%
Eram adultos	*63,6*
Eram jovens (16 a 21 anos)	*27,3*
Eram muito jovens (12 a 16 anos)	*9,1*

Quadro nº67
Género dos agressores

	%
Género Masculino	*72,7*
Género Feminino	*27,3*

A grande maioria dos agressores eram totalmente desconhecidos para a vítima. Apenas em cerca de dezoito por cento dos casos a vítima conhecia, de vista, o(s) agressor (es) e, em menos de dez por cento conhecia-o(s) bem (Quadro nº68). Estes dados confirmam, assim, o facto de a maior parte das ofensas sexuais relatadas pelas vítimas ter ocorrido em locais públicos.

Em todos os casos analisados não foi exibida qualquer arma, quer branca, quer de fogo, o que deixa subentendido que qualquer tipo de coacção utilizada apenas residiu em ameaças verbais ou no recurso à força física (Quadro nº69).

Na maior parte dos casos, não terão resultado, de acordo com as declarações das respectivas vítimas, ferimentos graves, o que deixa pressupor que foram sobretudo denunciados casos de atentados ao pudor (Quadro nº70), facto que permite perceber alguns dos dados até agora apresentados e discutidos.

A relativa pouca gravidade das ofensas sexuais relatadas, ou a relutância em participar este tipo de ocorrências às autoridades policias ou judiciais, parece ter motivado a maioria das vítimas a não participar os crimes de que foram alvo (Quadro nº71).

O facto de o crime não ter tido grande importância nem ter tido consequências graves foi o motivo avançado por setenta por cento das vítimas para a não participação da ocorrência às autoridades competentes. Entre outros motivos para a não participação, destaca-se o «não simpatizar com a Polícia» e o não querer dar publicidade ao caso ou o receio de represálias, provavelmente devido às relações, familiares, de amizade ou de trabalho, existentes, entre agressor e vítima (Quadro nº72).

A elevada hostilidade e repulsa relativamente aos autores de ofensas sexuais parece ter estado na origem da «sugestão», por parte da esmagadora maioria das vítimas, de que os agressores deveriam ser punidos «fisicamente« ou, no mínimo, com uma pena de prisão embora, neste caso, não tivessem especificado a duração da pena considerada mais adequada. De salientar, ainda, a pequena percentagem que referiu ser aceitável apenas uma indemnização pelos danos causados (Quadro nº73).

A hostilidade relativamente aos autores deste tipo de crime parece ter estado na origem, em mais de dois terços das vítimas, de uma total indisponibilidade para aceitar um processo de mediação extra-judicial por forma a resolver e, ou, a compensar, a vítima pela perturbação ou pelos danos causados (Quadros nº74 e 75)

Quadro nº68
Grau de conhecimento entre vítimas e agressores

	%
Era(m) desconhecido(s)	*72,7*
Eram conhecidos, mas apenas de vista	*18,2*
Era(m) bem conhecido(s)	*9,1*

Quadro nº69
Utilização de armas

	%
Não foi exibida nem utilizada qualquer arma	*100,0*

Quadro nº70
Ferimentos resultantes das ofensas sexuais

	%
Não resultaram ferimentos	*81,8*
Resultaram ferimentos ligeiros	*18,2*

Quadro nº71
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Não foi participado	*100,0*

Quadro nº72
Principais motivos porque o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
O crime não teve grande importância	*70,0*
Por não simpatizar com a Polícia	*30,0*
A participação implicaria maçadas e mesmo despesas	*10,0*
Por não querer dar publicidade ao caso	*10,0*
Por receio de represálias	*10,0*
Outros motivos	*10,0*

Quadro nº73
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Punição física	*50,0*
Pena de prisão	*40,0*
Indemnização pelos danos causados	*10,0*

Quadro nº74
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Nenhuma disponibilidade	*70,0*
Total disponibilidade	*30,0*

As graves consequências de um processo de vitimação de natureza sexual reflectem-se no facto de a maioria das respectivas vítimas ter ficado perturbada ou muito perturbada após o crime de que foi alvo. Apenas menos de um terço admitiu ter ficado pouco ou nada perturbado (Quadro nº76)

Para lidar com as consequências do crimes sofrido, a maioria das vítimas não teve, de acordo com as respectivas declarações, qualquer tipo de apoio jurídico, material ou psicológico. Apenas cerca de quarenta por cento das mesmas admitiu ter recebido apoio de familiares e, com menor expressão, de amigos ou de vizinhos (Quadro nº77).

Este tipo muito particular de vitimação parece ter tido efeitos muito significativos sobre os estilos de vida, com implicações sobre a própria liberdade de movimentos das vítimas. A comprova-lo está o facto de pouco mais de dezoito por cento das mesmas ter admitido não ter passado a tomar precauções especiais após o crime. E, ainda, o facto de a maioria das vítimas inquiridas ter passado a tomar precauções especiais que não quis revelas (Quadro nº78).

Quadro nº75
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Nenhuma disponibilidade	*40,0*
Dependeria do acordo	*20,0*
Total disponibilidade	*20,0*
Não respondeu	*20,0*

Quadro nº76
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*36,4*
Ficou mais ou menos perturbado	*45,5*
Não ficou nada perturbado	*18,2*

Quadro nº77
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*63,6*
Teve apoio de familiares	*36,4*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*9,1*

Quadro nº78
Adopção de precauções especiais após o crime

	%
Não tomou nenhuma precaução	*18,2*
Passou a evitar passar em alguns locais	*9,1*
Passou a evitar andar sozinho	*9,1*
Outra precaução não especificada	*54,5*
Não respondeu	*9,1*

3. Ameaças

A maioria das ameaças, relativamente às quais foi possível obter informação detalhada das respectivas vítimas, ocorreu em locais públicos, sendo os casos de ameaças sofridas na própria residência relativamente raras (Quadro nº79). No que respeita aos meses do ano em que mais ocorreram as ameaças, verifica-se uma concentração nos meses de Março, Junho e Setembro sendo, no entanto, de salientar a elevada proporção de inquiridos que não se recordava ou que não respondeu (Quadro nº80).

Quanto à altura do dia em que ocorreram as ameaças (Quadro nº81), quase dois terços das ocorrências analisadas ocorreram no período da tarde, cerca de um terço durante a manhã e as restantes no período da noite. Em termos de períodos mais precisos (Quadro nº82), verifica-se que quase metade das ameaças terá ocorrido entre as quinze e as dezoito horas, o que indicia, à semelhança do que havia referido relativamente às ofensas corporais, que a maioria das ameaças tende a ocorrer num período do dia associado a um intenso ritmo de vida social e, previsivelmente, a mais elevados consumos de álcool.

Relativamente ao número de agressores (Quadro nº83), a esmagadora maioria das ameaças terá sido proferida por apenas um indivíduo e, em menos de 15% dos casos, por três ou mais indivíduos.

Cerca de metade dos agressores eram, aparentemente, jovens (Quadro nº84), sendo a outra metade adultos. Destaca-se, também no primeiro caso, o facto de as vítimas terem identificado os agressores como sendo jovens.

A maioria dos agressores era, também, do género Masculino (Quadro nº85), tendo apenas sido identificados, em cerca de uma em cada cinco ocorrências, agressores do género Feminino.

Quadro nº79
Local em que ocorreram as ameaças

	%
Rua	*28,6*
Local público não especificado	*28,6*
Local de trabalho ou de estudo	*28,6*
Casa	*14,3*

Quadro nº80
Mês do ano em que ocorreram as ameaças

	%
Março	*28,6*
Junho	*14,3*
Novembro	*14,3*
Não se recorda	*28,6*
Não respondeu	*14,3*

Quadro nº81
Altura do dia em que ocorreram as ameaças

	%
Tarde	*57,1*
Manhã	*28,6*
Noite	*14,3*

Quadro nº82
Altura do dia (horas) em que ocorreram as ameaças

	%
Entre as 15:00 e as 18:00	*42,9*
Entre as 23:00 e as 03:00	*14,3*
Entre as 09:00 e as 12:00	*14,3*
Entre as 12:00 e as 15:00	*14,3*
Não se recorda	*14,3*

Quadro nº83
Número de agressores

	%
Apenas um agressor	*85,7*
Três ou mais agressores	*14,3*

Quadro nº84
Idade (aproximada) dos agressores

	%
Eram jovens (16 a 21 anos)	*42,9*
Eram adultos	*42,9*
Não sabe	*14,3*

Quadro nº85
Género dos agressores

	%
Género Masculino	*71,4*
Género Feminino	*28,6*

Quase dois em cada três agressores eram conhecidos da vítima (Quadro nº86), mais propriamente da respectiva vizinhança. Ou seja, tudo indicia que, na origem da maioria dos casos de ameaças detectados e analisados, poderão ter estado conflitos de vizinhança. Destaca-se, ainda, o facto de apenas uma pequena percentagem dos agressores ser totalmente desconhecida da vítima.

Na maioria dos casos de ameaças analisados não foi exibida qualquer arma, quer branca, quer de fogo (Quadro nº87). No entanto, não deixa de ser importante, pelas suas implicações, salientar que em cerca de quarenta por cento dos casos foi exibida uma arma para «reforçar» as ameaças.
A aparente gravidade de algumas das ameaças terá motivado a maioria das vítimas a participar as respectivas ocorrências às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº88). No entanto, saliente-se também que cerca de 43% das vítimas optou por não participar o crime. Contrariamente ao que se havia verificado relativamente às ofensas corporais, metade das vítimas inquiridas que optou por participar a ocorrência às autoridades ficou satisfeita com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência.
Apenas vinte e cinco por cento das vítimas inquiridas revelou não ter ficado nada satisfeita com a actuação da Polícia, sendo de salientar, no entanto, que vinte e cinco por cento optaram por não responder a esta questão (Quadro nº89).
Para os elevados níveis de insatisfação com a actuação da Polícia parece ter contribuído, sobretudo, o facto de o agressor não ter sido detido pelas autoridades policiais, ou seja, subentende-se, de ter continuado a ameaçar a vítima (Quadro nº90).

A percepção, por parte das vítimas, da impunidade do agressor, é compreensível se se tiver em atenção que, de entre aquelas que optaram por participar a ocorrência às autoridades policiais, duas em cada três revelaram que o caso foi julgado, tendo o julgamento terminado com a não condenação dos respectivos agressores. A isto junta-se ainda o facto de, nos restantes casos, os processos terem sido, de acordo com as vítimas, arquivados (Quadro nº91).

Não surpreende, por isso, que as vítimas que conseguiram que o respectivo processo chegasse à fase de julgamento tenham revelado não ter ficado nada satisfeitas com a actuação do juiz e do tribunal (Quadro nº92), e que o único motivo dessa insatisfação tenha sido o facto de os autores das ameaças não terem sido condenados (Quadro nº93).

Quadro nº86
Grau de conhecimento entre vítimas e agressores

	%
Era(m) conhecido(s) da vizinhança	*57,1*
Eram conhecidos, mas apenas de vista	*28,6*
Era(m) desconhecido(s)	*14,3*

Quadro nº87
Exibição de armas

	%
Não foi exibida nem utilizada qualquer arma	*57,1*
Foi exibida ou utilizada uma faca ou navalha	*28,6*
Foi exibido ou utilizado outro tipo de arma	*14,3*

Quadro nº88
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Foi participado pela própria vítima à Polícia	*57,1*
Não foi participado	*42,9*

Quadro nº89
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Ficou satisfeito	*50,0*
Não ficou nada satisfeito	*25,0*
Não respondeu	*25,0*

Quadro nº90
Principais motivos de insatisfação relativamente à forma como a ocorrência foi tratada pela Polícia

	%
Não detiveram o(s) autor(es) do crime	*50,0*
Não respondeu	*50,0*

Quadro nº91
Situação actual do processo

	%
Já foi julgado mas os autores não foram condenados	*66,7*
Foi arquivado	*33,3*

Quadro nº92
Apreciação da forma como caso foi tratado pelo tribunal ou juiz (grau de satisfação)

	%
Não ficou nada satisfeito	*100,0*

Os principais motivos que terão estado na origem da não participação do crime às autoridades policiais, estão também relacionados com a percepção de uma incapacidade dessas mesmas autoridades para actuar e para «resolver» o crime em causa. Apenas pouco mais de catorze por cento das vítimas referiu não ter participado o crime porque o mesmo não havia tido grande importância. Saliente-se, ainda, a percentagem de vítimas que referiram, sem os especificar, outros motivos para a não participação e daquelas que optaram por não responder (Quadro nº94).

Quando questionadas sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) do crime em referência, a maioria das vítimas «inclinou-se» para uma reparação ou compensação, quer à própria vítima, quer à comunidade em geral. Quase um terço referiu, no entanto, que só uma «adequada» punição física serviria para castigar o respectivo agressor. Saliente-se, ainda a percentagem de «não respostas» e de vítimas que não sabiam especificar qual a punição mais adequada (Quadro nº95).

A gravidade das consequências de algumas das ameaças sofridas não parece ter predisposto uma significativa percentagem das vítimas a aceitar um processo de mediação entre agressor e vítima por forma a resolver e, ou, a compensar, esta última, pelos danos causados. No entanto, a maioria das vítimas inquiridas não teria qualquer dúvida em aceitar um processo de mediação extra-judicial (Quadro nº96). Alguma relutância em aceitar um processo de mediação fora dos tribunais está subjacente ao facto de uma elevada percentagem das vítimas ter considerado que, sendo possível chegar a um entendimento entre as partes, o processo só não deveria ir a julgamento se o «acordo entre as partes» lhes fosse favorável. As dúvidas sobre a eficácia de um processo de mediação informal estão ainda patentes no facto de quarenta por cento ter optado por não responder (Quadro nº97). Esta proporção é reveladora da falta de informação que os cidadãos portugueses têm desta forma de resolução do conflito, que no entanto tem vindo a ser implementada no nosso país desde 2001.

As graves consequências psicológicas do crime de ameaças tendem a ser bem retratadas no facto de a maioria das respectivas vítimas admitir ter ficado perturbada ou muito perturbada após as ameaças de que foi alvo. Apenas menos de um terço admitiu ter ficado pouco ou nada perturbada (Quadro nº98). Estes resultados indiciam, por outro lado, que o crime de ameaças tende a ser mais violento e a ter consequências mais devastadoras do que, por exemplo, o crime de ofensas corporais.

Quadro nº93
Motivo pelo qual não ficou muito satisfeito ou nada satisfeito com a actuação do tribunal ou do juiz

	%
O(s) autor(s) do crime não foram condenados	*100,0*

Quadro nº94
Principais motivos porque o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
A Polícia não poderia fazer nada	*14,3*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*14,3*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*14,3*
O crime não teve grande importância	*14,3*
Outros motivos	*14,3*
Não respondeu	*28,6*

Quadro nº95
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*28,6*
Punição física	*28,6*
Indemnização pelos danos causados	*14,3*
Não respondeu	*14,3*
Não sabia	*14,3*

Quadro nº96
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Total disponibilidade	*60,0*
Nenhuma disponibilidade	*40,0*

Quadro nº97
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Dependeria do acordo	*40,0*
Nenhuma disponibilidade	*20,0*
Não respondeu	*40,0*

Quadro nº98
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*57,1*
Ficou mais ou menos perturbado	*14,3*
Ficou pouco perturbado	*14,3*
Não ficou nada perturbado	*14,3*

Para fazer face à violência do crime sofrido e às suas consequências, a maioria das vítimas não terá recebido directamente qualquer tipo de apoio jurídico, material ou psicológico. Apenas cerca de quarenta por cento das mesmas admitiu ter recebido apoio de amigos ou vizinhos e, com menor expressão, de familiares (Quadro nº99).

Dada a natureza muito particular deste tipo de crime, é compreensível que a maioria das vítimas inquiridas tenha revelado não ter tomado, ou não ter conseguido tomar, quaisquer precauções especiais após o processo de vitimação (Quadro nº100). Saliente-se, no entanto, a percentagem daquelas que revelaram ter optado por restringir os seus próprios movimentos, e a sua liberdade, evitando passar em alguns «locais» ou, como se subentende, em locais frequentados pelo agressor. E ainda aquelas que tomaram outras precauções, tendo-se escusado a referir quais.

Quadro nº99
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*57,1*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*28,6*
Teve apoio de familiares	*14,3*

Quadro nº100
Adopção de precauções especiais após o crime

	%
Não tomou nenhuma precaução	*57,1*
Passou a evitar passar em alguns locais	*28,6*
Outra precaução não especificada	*14,3*

4. Injúrias ou insultos

A maioria dos casos de injúrias ou de insultos relatados pelas vítimas inquiridas ocorreu em espaços públicos, quer na «rua», quer em parques ou jardins. Destaca-se neste caso, no entanto, os cerca de vinte por cento de ocorrências na própria residência da vítima, ou no respectivo jardim ou garagem, ou no seu local de trabalho ou de emprego (Quadro nº101). Ou seja, tudo indicia que os conflitos de vizinhança ou «de trabalho» estiveram associados a pelo menos um em cada cinco casos de injúrias ou insultos analisados.

De acordo com os resultados apurados, uma significativa percentagem das ocorrências que foi possível analisar teve lugar nos meses de inverno, em particular no mês de Novembro. No entanto, também aqui se notaram algumas dificuldades em relatar com exactidão as circunstâncias envolventes do crime, de que é exemplo o facto de uma em cada três vítimas inquiridas não se recordar do mês do ano em que ocorreu o crime (Quadro nº102).

A relação existente entre a maior parte dos casos de injúrias ou de insultos e os diferentes níveis de conflituosidade resultantes de relações de vizinhança ou de trabalho parece ser confirmada pelo facto de a maioria das ocorrência identificadas ter tido lugar durante o período da tarde, seguindo-se, mas com menor importância, o período manhã e o período da noite (Quadro nº103).
Os elementos relativos às horas de ocorrência (Quadro nº104), confirmam que a maioria das ocorrências teve lugar durante o período diurno, em particular entre as nove e as dezoito horas, sendo relativamente raras durante o período nocturno, com excepção do período entre as vinte e três e as três horas da manhã, que coincide provavelmente com interacções decorrentes da frequência de espaços nocturnos como bares ou discotecas.

A esmagadora maioria das injúrias ou insultos terá sido cometida por apenas um indivíduo, de acordo com os relatos das respectivas vítimas (Quadro nº105).
Quanto à idade dos agressores, a maioria dos mesmos seria adulta, ainda de acordo com as respectivas vítimas, o que volta a confirmar, indirectamente, que uma parte significativa dos casos ocorreu no contexto de relações de vizinhança ou de trabalho relativamente conflituais (Quadro nº106).

Quadro nº101
Local em que ocorreram as injúrias ou insultos

	%
Rua	*46,7*
Parque ou jardim público	*20,0*
Casa (jardim ou garagem)	*13,3*
Local de trabalho ou de estudo	*6,7*
Transporte público	*6,7*
Local público não especificado	*6,7*

Quadro nº102
Mês do ano em que ocorreram as injúrias ou insultos

	%
Fevereiro	*6,7*
Abril	*6,7*
Agosto	*6,7*
Setembro	*6,7*
Outubro	*13,3*
Novembro	*20,0*
Dezembro	*6,7*
Não se recorda	*33,3*

Quadro nº103
Altura do dia em que ocorreram as injúrias ou insultos

	%
Tarde	*53,3*
Manhã	*20,0*
Noite	*20,0*
Não se recorda	*6,7*

Quadro nº104
Altura do dia (horas) em que ocorreram as injúrias ou insultos

	%
06:00 e as 09:00h	*6,7*
09:00 e as 12:00	*13,3*
15:00 e as 18:00	*26,7*
18:00 e as 21:00	*6,7*
21:00 e as 23:00	*6,7*
23:00 e as 03:00	*13,3*
Não se recorda	*26,7*

Quadro nº105
Número de agressores

	%
Apenas um agressor	*86,7*
Três ou mais agressores	*6,7*
Não respondeu	*6,7*

Quadro nº106
Idade (aproximada) dos agressores

	%
Eram adultos	*73,3*
Eram jovens (16 a 21 anos)	*20,0*
Não respondeu	*6,7*

A maioria dos agressores era do género Masculino. De acordo com os relatos das vítimas, apenas cerca de treze por cento dos mesmos seriam mulheres (Quadro nº107).

A maioria dos agressores era conhecida da vítima. Ou eram vizinhos, ou eram conhecidos de vista ou eram mesmo indivíduos muito próximos da vítima embora, neste caso, a totalidade das mesmas tenha optado por não referir, em concreto, qual o tipo de relação existente. Estes dados confirmam, assim, que mais de metade dos casos de injúrias ou insultos decorreu de relações conflituosas, quer de vizinhança ou trabalho, quer familiares (Quadro nº108).

Em nenhum dos casos de injúrias ou insultos analisados foi exibida qualquer arma, quer branca, quer de fogo (Quadro nº109).

A maioria das ocorrências não foi participada às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº110). Para o efeito terá contribuído a circunstância de a maioria das vítimas ter considerado o evento como não tendo grande importância ou, pelo menos, como não tendo «dignidade» suficiente para ser participado a uma autoridade. Saliente-se, no entanto, o facto de algumas vítimas terem indicado, como principal motivo da não participação, o facto de considerarem não se justificarem as «maçadas e as despesas», ou o eventual «desinteresse» ou «incapacidade» da própria Polícia para lidar com o caso (Quadro nº111).

As diferentes circunstâncias, e os diferentes motivos, que terão estado na origem dos casos de injúrias ou insultos analisados parecem reflectir-se nos diferentes tipos de «punição» sugeridos pelas vítimas. O pagamento de uma multa ou de uma indemnização pelos danos causados ou, em alternativa, o trabalho não remunerado a favor da comunidade, parecem ter recolhido a «preferência» da maioria das vítimas. No entanto, a percentagem daquelas que revelou que uma pena de prisão ou uma «punição física» seriam mais adequadas não deixa de ser surpreendente, sobretudo tendo em atenção que a maioria das vítimas optou por não participar as ocorrências às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº112).

Quadro nº107
Género dos agressores

	%
Género Masculino	*80,0*
Género Feminino	*13,3*
Não respondeu	*6,7*

Quadro nº108
Grau de conhecimento entre vítimas e agressores

	%
Era(m) desconhecido(s)	*46,7*
Era(m) conhecido(s) da vizinhança	*20,0*
Era(m) conhecido(s), mas apenas de vista	*20,0*
Era(m) bem conhecido(s)	*13,3*
Total	*100,0*

Quadro nº109
Exibição de armas

	%
Não foi exibida nem utilizada qualquer arma	*100,0*

Quadro nº110
Participação do crime às autoridades competente

	%
Não foi participado	*93,3*
Não se recorda	*6,7*

Quadro nº111
Principais motivos porque o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
O crime não teve grande importância	*60,0*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*13,3*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*6,7*
A Polícia não poderia fazer nada	*6,7*
Por receio de represálias	*6,7*

Quadro nº112
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	N	%
Multa	*4*	*26,7*
Indemnização pelos danos causados	*2*	*13,3*
Pena de prisão	*2*	*13,3*
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*1*	*6,7*
Punição física	*1*	*6,7*
Outra punição	*3*	*26,7*
Não sabe	*2*	*13,3*

Surpreendente é também a elevada indisponibilidade para aceitar um processo de mediação informal por forma a resolver e, ou, a compensar, os danos causados. Esta elevada indisponibilidade foi manifestada por cerca de quarenta e dois por cento das vítimas, sendo ainda de referir que quase dezassete por cento das mesmas revelaram algumas dúvidas em aceitar um processo desse tipo (Quadro nº113).
A resistência em aceitar um processo de mediação fora dos tribunais, considerando ainda que a esmagadora maioria dos casos não foi participada, reflecte-se ainda no facto de uma parte significativa das vítimas ter referido, ou não pretender desistir de um processo judicial formal mesmo se uma mediação tivesse resultados positivos, ou ter algumas dúvidas se, sendo possível chegar a um entendimento entre as partes, o processo não deveria, mesmo assim, ir a julgamento (Quadro nº114).

Estes resultados indiciam, assim, que grande parte das ocorrências em análise só não foi participada porque, subentende-se, estariam envolvidos agressores com relações, de vizinhança, de trabalho ou familiares, muito próximas, das vítimas. Esta hipótese é confirmada pelo facto de mais de setenta por cento das vítimas ter referido ter ficado muito perturbada ou mais ou menos perturbada com a ocorrência (Quadro nº115).
Para lidar com a perturbação sentida após a ocorrência, metade das vítimas declarou não ter tido qualquer tipo de apoio jurídico, material ou psicológico. A outra metade admitiu ter recebido apoio de amigos ou de vizinhos, de familiares e de instituições especializadas, nomeadamente na área da saúde, o que permite pressupor, neste último caso, sérias dificuldades em lidar com as consequências das injúrias ou insultos sofridos (Quadro nº116).

Apesar de tudo, e provavelmente devido às suas características muito particulares, as injúrias ou insultos sofridos não parecem ter tido efeitos muito significativos sobre os estilos de vida das vítimas, mas apenas sobre as suas relações interpessoais. A comprová-lo está o facto de apenas cerca de vinte por cento das mesmas ter passado a tomar precauções especiais após o crime (Quadro nº117).

Quadro nº113
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Nenhuma disponibilidade	*41,7*
Alguma disponibilidade	*16,7*
Total disponibilidade	*41,7*

Quadro nº114
Disponibilidade para desistir do

	%
Total disponibilidade	*36,4*
Dependeria do acordo	*27,3*
Nenhuma disponibilidade	*18,2*
Não respondeu	*18,2*

Quadro nº115

	%
Ficou muito perturbado	*46,7*
Ficou mais ou menos perturbado	*26,7*
Ficou pouco perturbado	*6,7*
Não ficou nada perturbado	*20,0*

Quadro nº116
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*50,0*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*28,6*
Teve apoio de familiares	*21,4*
Teve apoio de instituições especializadas	*21,4*

Quadro nº117
Adopção de precauções especiais após o crime

	%
Não adoptou qualquer precaução	*80,0*
Passou a evitar passar em alguns locais	*6,7*
Outra precaução não especificada	*13,3*

VI VITIMAÇÕES PATRIMONIAIS COM VIOLÊNCIA

Os resultados apurados através deste inquérito de vitimação também indiciam que, quer a prevalência, quer a incidência, de crimes contra o património que recorrem a níveis elevados de violência física, como os roubos, não são especialmente elevadas nem parecem ter aumentado significativamente, nos últimos anos, na Área Metropolitana de Lisboa.
Os dados que serão apresentados, analisados e discutidos neste capítulo referem-se às circunstâncias em que ocorreram os roubos e os roubos por esticão de que foram vítimas alguns dos inquiridos, bem como às diferentes formas como estes lidaram com esses mesmos crimes e com as suas consequências. Estes dados também deverão, saliente-se, ser analisados e discutidos com alguma precaução, na medida em que a relativa «raridade» dos crimes em causa impediu que um número significativo de vítimas dos mesmos integrasse a amostra que serviu de base a este inquérito de vitimação.

1. Roubos

A maioria dos roubos ocorreu, de acordo com as respectivas vítimas e como seria expectável, na via pública, nomeadamente, numa rua, num parque ou jardim, ou noutro local não especificado. A ocorrência de roubos nas proximidades da residência das vítimas ou dos respectivos locais de trabalho ou de estudo parece ter sido bastante rara (Quadro nº118).

A ocorrência de roubos parece distribuir-se uniformemente ao longo dos meses do ano, com excepção dos meses de Dezembro, com um número excepcionalmente elevado de ocorrências (Quadro nº119). Talvez o mês natalício tenha proporcionado aos infractores maiores oportunidades de sucesso nos crimes de roubo, pois as pessoas transportam frequentemente mais dinheiro na carteira ou objectos de valor consigo.

A maioria dos roubos parece ter ocorrido à noite e, em menor número, durante o período da tarde (Quadro nº120). Os elementos relativos às horas de ocorrência mostram uma concentração de roubos entre as vinte e uma e as três horas da madrugada, e entre as doze e as quinze horas, períodos de aparente elevado risco a este nível. Os mesmos elementos mostram ainda uma relativa raridade de ocorrências entre as nove e as doze horas (Quadro nº121).

Um elevado número de roubos, quase metade, terá sido cometido por dois ou mais indivíduos, destacando-se a percentagem daqueles cometidos por três ou mais indivíduos, ou seja, previsivelmente, por grupos de indivíduos que demonstram alguma organização ou capacidade associativa (Quadro nº122).

Cerca de metade dos autores dos roubos eram, de acordo com as vítimas, jovens ou muito jovens, o que reforça a hipótese de muitos dos roubos analisados terem sido cometidos por grupos e, em particular, grupos de jovens (Quadro nº123).

Quadro nº118
Local em que ocorreram os roubos

	%
Rua	*56,0*
Parque ou jardim público	*20,0*
Local público não especificado	*12,0*
Local de trabalho ou de estudo	*4,0*
Casa (jardim ou garagem)	*4,0*
Transporte público	*4,0*

Quadro nº119
Mês do ano em que ocorreram os roubos

	%
Marco	*8,0*
Abril	*12,0*
Maio	*12,0*
Agosto	*4,0*
Setembro	*8,0*
Novembro	*4,0*
Dezembro	*28,0*
Não se recorda	*24,0*

Quadro nº120
Altura do dia em que ocorreram os roubos

	%
Manhã	*4,0*
Tarde	*32,0*
Noite	*60,0*
Não se recorda	*4,0*

Quadro nº121
Altura do dia (horas) em que ocorreram os roubos

	%
09:00 e as 12:00	*4,0*
12:00 e as 15:00	*16,0*
15:00 e as 18:00	*12,0*
18:00 e as 21:00	*12,0*
21:00 e as 23:00	*28,0*
23:00 e as 03:00	*16,0*
Não se recorda	*12,0*

Quadro nº122
Número de autores

	%
Apenas um	*44,0*
Dois	*32,0*
Três ou mais	*20,0*
Não sabe	*4,0*

Quadro nº123
Idade (aproximada) dos autores

	%
Eram jovens (16 a 21 anos)	*40,0*
Eram adultos	*36,0*
Eram muito jovens (12 a 16 anos)	*8,0*
Não sabe	*16,0*

A esmagadora maioria dos autores era do género Masculino, ou de ambos os géneros, dado que mais uma vez aponta para a preponderância de grupos como autores privilegiados deste tipo de crime. Salienta-se, por outro lado, a total ausência de raparigas ou de mulheres como autoras, isoladas, deste crime (Quadro nº124).
A quase totalidade dos autores dos roubos não eram conhecidos da vítima, sendo que apenas doze por cento eram conhecidos, de vista e, quatro por cento, da vizinhança (Quadro nº125).

Na maioria dos roubos analisados foi utilizada ou exibida uma arma, destacando-se as facas ou navalhas e, em menor número, seringas, armas de fogo e outros tipos de arma. Curiosamente, no entanto, em quarenta por cento dos casos não terá sido nem exibida nem utilizada qualquer arma mas, supõe-se, apenas agressões físicas ou ameaças (Quadro nº126).

Na sequência dos roubos vinte por cento das vítimas terá ficado ferida, destacando-se, no entanto, oito por cento das mesmas, porque terão ficado com lesões físicas permanentes (Quadro nº127).

Mais de metade dos roubos foi participada, pela própria vítima ou por terceiros, às competentes autoridades policiais ou judiciais. No entanto, e apesar da gravidade e violência do crime em causa, quase quarenta e seis por cento das ocorrências não foi participada talvez pelo reduzido valor do roubo ou impossibilidade, na opinião dos inquiridos, de recuperação dos bens roubados (Quadro nº128).

Mais de duas em cada três vítimas, de entre as que optaram por participar o roubo às autoridades competentes, não ficaram nada satisfeitas com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência. Na verdade, pouco mais de dezoito por cento das vítimas inquiridas revelou ter ficado satisfeita com a actuação da Polícia (Quadro nº129).

Quadro nº124
Género dos autores

	%
Género Masculino	*92,0*
Ambos os Géneros	*4,0*
Não sabe	*4,0*

Quadro nº125
Grau de conhecimento entre vítimas e autores

	%
Era(m) desconhecido(s)	*80,0*
Eram conhecidos, mas apenas de vista	*12,0*
Era(m) conhecido(s) da vizinhança	*4,0*
Não sabe	*4,0*

Quadro nº126
Utilização ou exibição de armas

	%
Foi exibida ou utilizada uma faca ou navalha	*48,0*
Foi exibida ou utilizada uma seringa	*4,0*
Foi exibida ou utilizada uma arma de fogo	*4,0*
Foi exibido ou utilizado outro tipo de arma	*4,0*
Não foi exibida nem utilizada qualquer arma	*40,0*

Quadro nº127
Ferimentos resultantes dos roubos

	%
Não resultaram ferimentos	*76,0*
Resultaram ferimentos ligeiros	*12,0*
Resultaram ferimentos graves, com danos físicos permanentes	*8,0*

Quadro nº128
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Não foi participado	*45,8*
Foi participado pela própria vítima à Polícia	*37,5*
Foi participado por outra pessoa à Polícia	*12,5*
Não respondeu	*4,2*

Quadro nº129
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Ficou satisfeito	*18,2*
Ficou pouco satisfeito	*9,1*
Não ficou nada satisfeito	*72,7*

Para os elevados níveis de insatisfação com a actuação da Polícia terá contribuído, fundamentalmente, o facto de os autores do roubo não terem sido «apanhados» e, em segundo lugar, a forma aparentemente «desinteressada», de acordo com a percepção das próprias vítimas, como o roubo foi tratado pelas autoridades policiais (Quadro nº130).

A maioria das vítimas que optou por participar o roubo às autoridades policiais ou judiciais revelou não saber qual era a situação actual do processo. Por exemplo, se ainda estava em investigação, ou se já tinha sido arquivado. Cerca de quinze por cento sabia que o respectivo processo tinha sido arquivado e cerca de oito por cento que o mesmo estava na fase de julgamento. Apenas cerca de oito por cento dos processos estavam aparentemente concluídos e tinham resultado na condenação dos autores do(s) roubo(s) que haviam sido participados às autoridades (Quadro nº131).

A totalidade das vítimas cujo processo chegou à fase de julgamento revelou ter ficado satisfeita com a actuação do tribunal ou do juiz, o que não surpreende na medida em que os mesmos resultaram na condenação do(s) autor(es) do(s) roubo(s) (Quadro nº132).

Apesar da relativa insatisfação com a forma como as ocorrências foram tratadas pelas autoridades policiais, a maioria das vítimas que optou por participar o(s) roubo(s) mostrou-se disposta a fazê-lo de novo, na eventualidade de vir a ser vítima de um qualquer crime no futuro. Apenas vinte e cinco por cento revelou não saber se o faria ou não (Quadro nº133).

Quase quarenta e dois por cento das vítimas que optaram por não participar a ocorrência às autoridades policiais declararam que o não haviam feito por terem a convicção de que a Polícia não poderia fazer nada. Um terço revelou que um dos motivos que esteve subjacente à não participação foi o facto de o crime não ter tido grande importância, um quarto que um dos motivos residiu na convicção de que a Polícia não se iria interessar pelo caso, e cerca de dezassete por cento referiram não ter feito qualquer participação, ou porque a mesma iria implicar «muitas maçadas ou despesas», ou por terem medo de represálias (Quadro nº134).

Quadro nº130
Principais motivos de insatisfação relativamente à forma como a ocorrência foi tratada pela Polícia

	%
Não apanharam o(s) autor(es) do crime	*55,6*
Pareceram pouco interessados	*33,3*
Não recuperaram os bens roubados	*11,1*

Quadro nº131
Situação do processo

	%
Está a ser investigado	*15,4*
Foi arquivado	*15,4*
Está a ser julgado	*7,7*
Já foi julgado e os autores do roubo foram condenados	*7,7*
Não sabe	*53,8*

Quadro nº132
Apreciação da forma como caso foi tratado pelo tribunal ou juiz (grau de satisfação)

	%
Ficou satisfeito	*100,0*

Quadro nº133
Intenção de participação de futuro crime

	%
Tenciona participar	*75,0*
Não sabe	*25,0*

Quadro nº134
Principais motivos por que o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
A Polícia não poderia fazer nada	*41,7*
O crime não teve grande importância	*33,3*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*25,0*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*16,7*
Por receio de represálias	*16,7*

Quando questionadas sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) de roubos, a maioria das vítimas inquiridas sugeriu que a pena de prisão, qualquer que fosse a duração da mesma, se constituía como a punição mais adequada. Uma multa, cujo valor a maioria das vítimas não foi capaz de adiantar, ou o trabalho não remunerado a favor da comunidade, reuniram a «preferência», por sua vez, de apenas dezasseis e oito por cento, respectivamente, das vítimas inquiridas. A hostilidade e a severidade com que os autores destes crimes, invariavelmente violentos, são encarados reflecte-se ainda na circunstância de cerca de oito por cento das vítimas terem referido que a punição mais adequada seriam «castigos físicos» (Quadro nº135).

Os elevados níveis de violência, latente ou manifesta, que terão envolvido os casos de roubo relatados, terão estado na origem da total indisponibilidade da maioria das vítimas para aceitar um processo de mediação entre o (s) autor(es) e a própria vítima, por forma a resolver e, ou, a compensar, esta última, pelos danos sofridos. De acordo com os resultados obtidos, pouco mais de doze por cento das vítimas inquiridas mostram estar disponíveis para aceitar um processo de mediação extra-judicial (Quadro nº136).
Para além da elevada resistência em aceitar um processo de mediação fora dos tribunais, metade das vítimas ainda salientou uma total indisponibilidade para desistir de um processo judicial, caso fosse possível chegar a um entendimento entre as partes (Quadro nº137).

A maioria das vítimas dos roubos em análise revelou ter ficado muito perturbada ou perturbada após o crime. Apenas pouco mais de um terço das vítimas admitiu ter ficado pouco ou nada perturbada, o que é compreensível dadas as características deste tipo de crime (Quadro nº138). A maioria das vítimas revelou, também, ter recebido apoio, material ou psicológico, quer de familiares, quer de amigos ou vizinhos revelando a importância dos entes mais próximos na superação da perturbação provocada pelo crime. Apenas cerca de vinte e oito por cento das vítimas admitiu não ter recebido qualquer apoio para fazer face às consequências do(s) roubo(s) (Quadro nº139).

A maioria das vítimas inquiridas revelou ter sofrido significativos prejuízos materiais directos, para além de todas as consequências físicas ou emocionais já referidas (Quadro nº140).

Quadro nº135
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Pena de prisão	*60,0*
Multa	*16,0*
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*8,0*
Punição física	*8,0*
Não sabe	*8,0*

Quadro nº136
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Nenhuma disponibilidade	*62,5*
Alguma disponibilidade	*18,8*
Total disponibilidade	*12,5*
Não sabe	*6,3*

Quadro nº137
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Nenhuma disponibilidade	*50,0*
Dependeria do acordo	*18,8*
Total disponibilidade	*25,0*
Não respondeu	*6,3*

Quadro nº138
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*48,0*
Ficou mais ou menos perturbado	*12,0*
Ficou pouco perturbado	*20,0*
Não ficou nada perturbado	*16,0*
Não respondeu	*4,0*

Quadro nº139
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Teve apoio de familiares	*61,1*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*38,9*
Não teve apoio de ninguém	*27,8*

Quadro nº140
Prejuízos sofridos

	%
Prejuízos materiais	*56,0*
Nenhum prejuízo porque o crime não se consumou	*4,0*
Não se lembra	*12,0*
Não sabe	*8,0*
Não respondeu	*20,0*

O valor médio, estimado, dos prejuízos materiais sofridos rondou, de acordo com as vítimas, os 194 Euros (38.820 Escudos). Para os elevados prejuízos sofridos contribuiu ainda o facto de poucas vítimas terem conseguido recuperar total ou parcialmente o dinheiro, objectos ou outros valores roubados (Quadro nº141).
As poucas vítimas que conseguiram recuperar parte ou a totalidade dos bens roubados apenas puderam, na sua maioria, contar consigo próprias ou com familiares ou amigos. De acordo com as declarações das próprias vítimas, apenas em quarenta por cento dos casos terá sido a Polícia a recuperar os bens roubados (Quadro nº142).

As consequências dos crimes em análise parecem ter sido muito significativas, quer em termos materiais ou psicológicos, quer em termos de alteração dos próprios estilos de vida das vítimas. Apenas cerca de oito por cento destas revelou não ter passado a tomar qualquer precaução especial após o processo de vitimação. As restantes revelaram ter começado a ter precauções especiais, em que se destacam o evitar passar em determinados locais, provavelmente nas áreas onde ocorreu a vitimação, e o andar armado (Quadro nº143).

Quadro nº141
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
Não recuperou nada	*73,9*
Recuperou só parte	*8,7*
Recuperou tudo	*4,3*
Não respondeu	*13,0*

Quadro nº142
Entidades ou pessoas que ajudaram à recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
A Polícia	*40,0*
A própria vítima e outras pessoas	*20,0*
A própria vítima	*40,0*
Não respondeu	*20,0*

Quadro nº143
Adopção de precauções especiais após o crime

	%
Passou a evitar passar em alguns locais	*32,0*
Passou a andar armado	*16,0*
Deixou de sair a noite	*4,0*
Passou a evitar andar sozinho	*4,0*
Deixou de levantar dinheiro	*4,0*
Passou a guardar o dinheiro num local seguro	*4,0*
Não adoptou qualquer precaução	*8,0*
Não respondeu	*4,0*

2. Roubos «por esticão»

A maioria dos roubos «por esticão» ocorreu, de acordo com as respectivas vítimas, na via pública, nomeadamente e dadas as suas próprias características, numa rua. Mais raras foram as ocorrências num parque ou jardim público, ou noutro local público, não especificado (Quadro nº144).

Uma parte significativa dos roubos «por esticão» parece ter ocorrido nos meses de Março e de Junho (Quadro nº145).

Mais de noventa por cento dos roubos «por esticão» terão ocorrido durante o dia, em particular da parte da tarde e, em reduzida percentagem, durante a noite (Quadro nº146). Os elementos relativos às horas de ocorrência mostram precisamente uma concentração de roubos «por esticão» entre as nove da manhã e as seis horas da tarde, confirmando que o maior risco de vitimação relativamente a este tipo muito particular de crime ocorre durante as horas de trabalho (Quadro nº147).

Mais de metade dos roubos «por esticão» terá sido cometida por dois ou mais indivíduos, enquanto que pouco mais de um terço terá sido cometido por um único indivíduo (Quadro nº148).

Embora a informação fornecida pelas vítimas relativamente a algumas características dos autores, como o género e a idade, possa, por vezes e dadas as características do crime, colocar algumas dúvidas, mais de metade das mesmas referiu que os autores eram, em proporções aproximadas, jovens e adultos, sendo raras as referências a autores muito jovens. Saliente-se, no entanto e compreensivelmente, a elevada percentagem de vítimas que não conseguiu identificar a idade, mesmo aproximada, dos autores dos roubos «por esticão», talvez pela rapidez com que o delito foi executado (Quadro nº149).

Quadro nº144
Local em que ocorreram os roubos «por esticão»

	%
Rua	*78,6*
Parque ou jardim público	*7,1*
Local público não especificado	*14,3*

Quadro nº145
Mês do ano em que ocorreram os roubos «por esticão»

	%
Março	*21,4*
Junho	*14,3*
Julho	*7,1*
Setembro	*7,1*
Outubro	*7,1*
Novembro	*7,1*
Dezembro	*7,1*
Não se recorda	*21,4*
Não respondeu	*7,1*

Quadro nº146
Altura do dia em que ocorreram as ofensas sexuais

	%
Manhã	*35,7*
Tarde	*57,1*
Noite	*7,1*

Quadro nº147
Altura do dia em que ocorreram os roubos «por esticão»

	%
09:00 e as 12:00	*28,6*
15:00 e as 18:00	*28,6*
18:00 e as 21:00	*14,3*
03:00 e as 06:00	*7,1*
Não se recorda	*21,4*

Quadro nº148
Número de autores

	%
Apenas um	*35,7*
Dois	*42,9*
Três ou mais	*7,1*
Não sabe	*14,3*

Quadro nº149
Idade (aproximada) dos autores

	%
Eram adultos	*28,6*
Eram jovens (16 a 21 anos)	*21,4*
Eram muito jovens (12 a 16 anos)	*7,1*
Não sabe	*42,9*

Com poucas excepções, os autores dos roubos «por esticão» eram, alegadamente, do género Masculino (Quadro nº150).

Como seria de supor, a quase totalidade dos autores dos roubos «por esticão» não eram conhecidos das vítimas. Em cerca de sete por cento dos casos os autores seriam conhecidos, mas apenas de vista (Quadro nº151).

Na quase totalidade das ocorrências não foi utilizada nem exibida qualquer arma. No entanto, em cerca de sete por cento dos casos terá sido exibida uma faca ou navalha, o que permite colocar a dúvida sobre se estes casos não terão configurado mais um roubo do que um roubo «por esticão», uma vez que se pode supor que a faca ou navalha terá sido utilizada para reforçar uma coacção (Quadro nº152).

Da maior parte das ocorrências analisadas não resultou qualquer ferimento para as vítimas. No entanto, e supõe-se que por terem sido arrastadas ou por terem sofrido torções ou lacerações no pescoço, braços ou pulsos, verifica-se que cerca de catorze por cento das vítimas ficou ligeiramente ferida, e cerca de sete por cento das mesmas, ferida com alguma gravidade (Quadro nº153).

Quase dois terços dos roubos «por esticão» não foram participados, pela própria vítima ou por terceiros, às competentes autoridades policiais ou judiciais. Apesar da gravidade e dos níveis de violência subjacentes aos crimes em análise, pouco mais de trinta e cinco por cento das ocorrências foi participada (Quadro nº154).

Nenhuma das vítimas que optou por participar a ocorrência às autoridades policiais parece ter ficado satisfeita com a receptividade ou actuação destas (Quadro nº155).

Para a elevada insatisfação sentida com a actuação da Polícia terá contribuído a percepção, por parte das vítimas que optaram por participar a ocorrência, de um «desinteresse» pelo caso, e, ainda, o facto de os autores do roubo não terem sido «apanhados» (Quadro nº156).

Quadro nº150
Género dos autores

	%
Género Masculino	*85,7*
Género Feminino	*7,1*
Não sabe	*7,1*

Quadro nº151
Grau de conhecimento entre vítimas

	%
Era(m) desconhecido(s)	*78,6*
Eram conhecidos, mas apenas de vista	*7,1*
Não sabe	*14,3*

Quadro nº152
Utilização ou exibição de armas

	%
Não foi exibida nem utilizada qualquer arma	*92,9*
Foi exibida ou utilizada uma faca ou navalha	*7,1*

Quadro nº153
Ferimentos resultantes dos roubos

	%
Não resultaram ferimentos	*78,6*
Resultaram ferimentos ligeiros	*14,3*
Resultaram ferimentos com alguma gravidade	*7,1*

Quadro nº154
Participação do crime às autoridades

	%
Não foi participado	*64,3*
Foi participado pela própria vítima à Polícia	*21,4*
Foi participado por outra pessoa à Polícia	*14,3*

Quadro nº155
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Ficou pouco satisfeito	*25,0*
Não ficou nada satisfeito	*75,0*

Quadro nº156
Principais motivos de insatisfação relativamente à forma como a ocorrência foi tratada pela Polícia

	%
Pareceram pouco interessados	*75,0*
Não apanharam o(s) autor(es) do crime	*25,0*

Oito em cada dez das vítimas que optaram por participar o roubo «por esticão» às autoridades policiais ou judiciais revelou não saber qual era a situação actual do processo. Ou seja, se ainda estava em investigação, ou se já tinha sido arquivado. De entre as poucas vítimas que conheciam a situação do processo, a totalidade revelou que o mesmo havia sido arquivado (Quadro nº157).

Apesar da elevada insatisfação com a forma como as ocorrências foram tratadas pelas autoridades policiais e do desconhecimento revelado relativamente aos resultados de eventuais investigações, a maioria das vítimas que optou participar o(s) roubo(s) «por esticão» mostrou-se disposta a fazê-lo de novo (Quadro nº158).

De entre os motivos que terão estado na origem da opção pela não participação das ocorrências às autoridades policiais, destaca-se o facto de os crimes «não terem tido grande importância», para as respectivas vítimas, a convicção destas de que a mesma iria implicar «muitas maçadas ou despesas», de que a Polícia «não se iria interessar pelo caso» ou «não poderia fazer nada», e «receio de represálias». Salienta-se, no entanto, que um terço das vítimas referiu «outros motivos», que não quiseram especificar (Quadro nº159).

Questionadas sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) de roubos «por esticão», a opinião das vítimas dividiu-se entre «penas» relativamente leves, como o «trabalho não remunerado a favor da comunidade», a «multa» ou a «repreensão com registo criminal», e penas mais severas, como a «pena de prisão» ou «castigos físicos» (Quadro nº160).

A relativa «tolerância» para com os autores dos roubos «por esticão», manifesta no tipo de penas sugeridas pelas vítimas inquiridas, não parece ter tido qualquer reflexo sobre a disponibilidade para aceitar um processo de mediação informal. Provavelmente devido aos elevados níveis de violência, latente ou manifesta, presentes nos casos de roubo «por esticão» relatados, quase duas em cada três vítimas revelaram uma total indisponibilidade para aceitar um processo de mediação entre o (s) autor(es) e a própria vítima, por forma a resolver e, ou, a compensar, esta última, pelos danos sofridos (Quadro nº161).

Quadro nº157
Situação do processo

	%
Não sabe	*80,0*
Foi arquivado	*20,0*

Quadro nº158
Intenção de participação de futuro crime

	%
Tenciona participar	*75,0*
Não sabe	*25,0*

Quadro nº159
Principais motivos por que o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
O crime não teve grande importância	*22,2*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*11,1*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*11,1*
A Polícia não poderia fazer nada	*11,1*
Por receio de represálias	*11,1*
Outros motivos	*33,3*

Quadro nº160
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*21,4*
Pena de prisão	*21,4*
Punição física	*14,3*
Multa	*7,1*
"Repreensão com registo criminal"	*7,1*
Não sabe	*28,6*

Quadro nº161
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Nenhuma disponibilidade	*63,6*
Alguma disponibilidade	*18,2*
Total disponibilidade	*9,1*
Não sabe	*9,1*

Para além da pouca disponibilidade para aceitar um processo de mediação fora dos tribunais, quatro em cada dez vítimas ainda revelaram nem sequer estar disponíveis para desistir de um processo judicial, caso fosse possível chegar a um entendimento entre as partes (Quadro nº162).

Mais de noventa por cento das vítimas dos roubos «por esticão» em análise revelou ter ficado muito perturbada ou mais ou menos perturbada após a ocorrência, o que é compreensível dadas as características deste tipo de crime (Quadro nº163). A maioria das vítimas revelou, ainda, não ter recebido qualquer apoio, material ou psicológico, na sequência do crime. Apenas cerca de quarenta por cento das vítimas admitiu ter recebido apoio de familiares, amigos ou vizinhos, ou ainda de instituições especializadas, nomeadamente instituições de saúde (Quadro nº164).

A maioria das vítimas inquiridas revelou ter sofrido prejuízos materiais elevadíssimos, para além de outras consequências físicas ou emocionais (Quadro nº165). O valor médio, estimado, dos prejuízos materiais sofridos rondou, de acordo com as vítimas, os 1.864 Euros (373.714 Escudos), valor que é de facto muito elevado.

Os elevados prejuízos materiais sofridos parecem ter sido, no entanto, minorados pelo facto de quase duas em cada três vítimas terem conseguido recuperar parte ou a totalidade do dinheiro, objectos ou outros valores roubados (Quadro nº166).

A maioria das vítimas que conseguiu recuperar parte ou a totalidade dos bens roubados escusou-se a identificar as entidades ou as pessoas que ajudaram a essa recuperação. Apenas vinte e cinco por cento admitiu que a recuperação havia sido efectuada pela Polícia ou por elas próprias (Quadro nº167).

Os crimes em análise parecem ter tido impactes muito significativos, quer em termos materiais ou psicológicos, quer em termos de alteração dos estilos de vida das vítimas, na medida em que apenas cerca de sete por cento das mesmas admitiu não ter passado a tomar precauções especiais após a vitimação. A maioria das vítimas inquiridas escusou-se, no entanto, a especificar o tipo de precauções tomadas (Quadro nº168).
Os dados que serão apresentados, analisados e discutidos neste capítulo referem-se às circunstâncias em que ocorreram os furtos «por carteiristas» e os furtos de objectos ou valores pessoais em locais públicos, de que foram vítimas alguns dos inquiridos. Serão apresentados e discutidos os resultados relativos às diferentes formas através das quais as vítimas em causa lidaram com este tipo de crimes e com as suas consequências. Recordamos que, com excepção dos furtos de e em veículos, e dos danos em veículos, estes dois tipos de crime foram aqueles cuja prevalência e incidência se revelaram das mais elevadas na Área Metropolitana de Lisboa.

Quadro nº162
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Nenhuma disponibilidade	*40,0*
Total disponibilidade	*20,0*
Não sabe	*20,0*
Não respondeu	*20,0*

Quadro nº163
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*57,1*
Ficou mais ou menos perturbado	*35,7*
Ficou pouco perturbado	*7,1*

Quadro nº164
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*53,3*
Teve apoio de familiares	*26,7*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*6,7*
Teve apoio de instituições especializadas	*6,7*
Não se lembra	*6,7*

Quadro nº165
Prejuízos sofridos

	%
Nenhum prejuízo porque o crime não se consumou	*28,6*
Prejuízos materiais	*50,0*
Não sabe	*21,4*

Quadro nº166
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
Recuperou uma parte	*45,5*
Não recuperou nada	*36,4*
Recuperou tudo	*18,2*

Quadro nº167
Entidades ou pessoas que ajudaram à recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
Pessoas não especificadas	*50,0*
A Polícia	*12,5*
A própria vítima	*12,5*
Não respondeu	*25,0*

Quadro nº168
Adopção de precauções especiais após o crime

	%
Passou a evitar passar em alguns locais	*21,4*
Passou a guardar dinheiro noutro local	*14,3*
Não adoptou qualquer precaução	*7,1*
Precauções não especificadas	*57,1*
Não sabe	*7,1*
Não respondeu	*7,1*

VII VITIMAÇÕES PATRIMONIAIS SEM VIOLÊNCIA

1. Furtos por «carteirista»

A maioria dos furtos «por carteirista» ocorreu, de acordo com as respectivas vítimas, na rua. Outro local de privilegiado de vitimação foram os transportes públicos, seguindo-se o próprio local de trabalho ou de estudo e outros espaços públicos (Quadro nº169).

A ocorrência de furtos «por carteirista» apresenta uma distribuição muito uniforme ao longo de praticamente todos os meses do ano, exceptuando-se apenas, pela maior prevalência dos meses de Abril, de Agosto e de Novembro e de Dezembro (Quadro nº170). De salientar, no entanto, que uma elevada percentagem das vítimas inquiridas não se recordava do mês em que havia ocorrido o furto.
A maioria dos furtos «por carteirista» terá tido lugar à tarde, seguindo-se o período da noite e da manhã (Quadro nº171).

Quadro nº169
Local em que ocorreram os furtos «por carteirista»

	%
Rua	*39,4*
Transporte público	*24,2*
Local de trabalho ou de estudo	*18,2*
Local público não especificado	*12,1*
Parque ou jardim público	*3,0*
Não respondeu	*3,0*

Quadro nº170
Mês do ano em que ocorreram os furtos «por carteirista»

	%
Fevereiro	*3,0*
Marco	*3,0*
Abril	*6,1*
Maio	*3,0*
Junho	*3,0*
Julho	*3,0*
Agosto	*6,1*
Setembro	*3,0*
Outubro	*3,0*
Novembro	*12,1*
Dezembro	*9,1*
Não se recorda	*42,4*
Não respondeu	*3,0*

Quadro nº171
Altura do dia em que ocorreram os furtos «por carteirista»

	%
Tarde	*48,5*
Noite	*18,2*
Manhã	*18,2*
Não se recorda	*12,1*
Não respondeu	*3,0*

Relativamente às horas aproximadas de ocorrência, os elementos obtidos confirmam a existência de uma elevada concentração de furtos «por carteirista» entre as quinze e as vinte e uma horas, e entre as nove e as doze horas, períodos de aparente mais elevado risco de vitimação, pela maior sobrelotação dos transportes públicos e maior número de pessoas a circular em espaços públicos (Quadro nº172).
Mais de quarenta por cento das vítimas inquiridas revelou não saber quantos haviam sido os autores do furto, o que, dadas as características do *modus operandi* do mesmo, é totalmente compreensível. Cerca de trinta e sete por cento das mesmas revelou, no entanto, supor ter o furto sido cometido por apenas um indivíduo, enquanto que cerca de vinte e um por cento revelou supor ter o mesmo sido cometido por dois ou mais indivíduos (Quadro nº173).

Apesar das óbvias dificuldades em identificar, com um mínimo de precisão, as principais características dos autores dos furtos «por carteirista», patentes no facto de cerca de metade das vítimas não conseguir indicar qual a idade dos mesmos, cerca de um terço das vítimas referiu que os «carteiristas» eram jovens ou muito jovens, e cerca de quinze por cento que os mesmos seriam «adultos» (Quadro nº174).

Cerca de quatro em cada dez vítimas também não conseguiu identificar o género dos «carteiristas». De entre as que o conseguiram fazer, a maioria referiu que os mesmos seriam do género Masculino e, em poucos casos, de ambos os géneros ou apenas do género Feminino (Quadro nº175).

Menos de duas em cada dez vítimas revelou conhecer os «carteiristas» de vista. As restantes, ou não os conseguiram sequer vislumbrar ou não os conheciam em absoluto (Quadro nº176).

Na esmagadora maioria dos furtos «por carteirista» analisados não foi, como seria de esperar, utilizada ou exibida qualquer arma. No entanto, cerca de vinte e um por cento das vítimas referiu que havia sido exibida uma faca ou navalha, e cerca de três por cento uma seringa, situações que configuram mais um roubo do que propriamente um furto «por carteirista» (Quadro nº177).

Quadro nº172
Altura do dia (horas) em que ocorreram os furtos «por carteirista»

	%
09:00 e as 12:00	*18,2*
12:00 e as 15:00	*9,1*
15:00 e as 18:00	*24,2*
18:00 e as 21:00	*21,2*
21:00 e as 23:00	*6,1*
Não se recorda	*18,2*
Não respondeu	*3,0*

Quadro nº173
Número de autores

	%
Apenas um	*36,4*
Dois	*6,1*
Três ou mais	*15,2*
Não sabe	*42,4*

Quadro nº174
Idade (aproximada) dos autores

	%
Eram jovens (16 a 21 anos)	*33,3*
Eram adultos	*15,2*
Eram muito jovens (12 a 16 anos)	*3,0*
Não sabe	*48,5*

Quadro nº175
Género dos autores

	%
Género Masculino	*45,5*
Género Feminino	*3,0*
Ambos os Géneros	*12,1*
Não sabe	*39,4*

Quadro nº176
Grau de conhecimento entre vítimas e autores

	%
Era(m) desconhecido(s)	*33,3*
Era(m) conhecido(s), mas apenas de vista	*18,2*
Não sabe	*48,5*

Quadro nº177
Utilização ou exibição de armas

	%
Não foi exibida nem utilizada qualquer arma	*72,7*
Foi exibida ou utilizada uma faca ou navalha	*21,2*
Foi exibida ou utilizada uma seringa	*3*
Não se recorda	*3*

A mesma dúvida resulta da circunstância de cerca de duas em cada dez vítimas ter referido ter ficado ligeiramente ferida na sequência da ocorrência. A única explicação possível reside no facto de ter ocorrido alguma altercação ou mesmo confronto físico após a consumação do furto (Quadro nº178).
Dois em cada três dos furtos «por carteirista» analisados não foram participados, pela própria vítima ou por terceiros, às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº179).

Mais de duas em cada três vítimas, de entre as que optaram por participar o roubo às autoridades competentes, ficaram muito satisfeitas ou satisfeitas com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência. De salientar, no entanto, que quase uma em cada três preferiu não responder (Quadro nº180).

De entre as vítimas que optaram por participar o furto às autoridades policiais ou judiciais, quarenta por cento revelou saber que o processo havia sido arquivado e trinta por cento que o caso já tinha sido julgado e o(s) respectivo(s) autor(es) condenados. Outros trinta por cento revelaram não saber muito simplesmente qual era a situação actual do processo, ou seja, se ainda estava em investigação ou se tinha sido arquivado (Quadro nº181).

Apesar da satisfação com a forma como as ocorrências foram tratadas pelas autoridades policiais e judiciais, a maioria das vítimas que optou participar o(s) furto(s) preferiu não responder quando questionada sobre se voltaria a participar um crime de que fosse vítima. Apenas três por cento revelou que o faria, sem qualquer dúvida (Quadro nº183).

Quadro nº178
Ferimentos resultantes dos furtos «por carteirista»

	%
Não resultaram ferimentos	*78,8*
Resultaram ferimentos ligeiros	*21,2*

Quadro nº179
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Não foi participado	*66,7*
Foi participado pela própria vítima à Polícia	*15,2*
Foi participado por outra pessoa à Polícia	*15,2*
Não se recorda	*3,0*

Quadro nº180
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Ficou muito satisfeito	*40,0*
Ficou satisfeito	*30,0*
Não respondeu	*30,0*

Quadro nº181
Situação do processo

	%
Foi arquivado	*40,0*
Já foi julgado e os autores do crime foram condenados	*30,0*
Não sabe	*30,0*

Quadro nº182
Apreciação da forma como caso foi tratado pelo tribunal ou juiz (grau de satisfação)

	%
Ficou muito satisfeito	*100,0*

Quadro nº183
Intenção de participação de futuro

	%
Tenciona participar	*3,0*
Não participaria	*3,0*
Não respondeu	*94,0*

Cerca de vinte e seis por cento das vítimas que optaram por não participar a ocorrência às autoridades policiais declararam que o não haviam feito por terem a convicção de que a Polícia não poderia fazer nada. Quase vinte e dois por cento revelaram que haviam optado por não participar o crime por estarem convictas de que a Polícia não se iria interessar pelo caso. Cerca de dezassete por cento referiram outro motivo relacionado com as autoridades policiais ou judiciais, isto é, que optaram por não participar o crime porque tal poderia implicar «muitas maçadas ou despesas». O quarto motivo mais frequente que esteve subjacente à não participação foi o facto de o «crime não ter tido grande importância». Menos frequentes foram as alegações de que a não participação se deveu à convicção de que «os tribunais não costumam condenar os culpados», ou ao «medo de represálias» (Quadro nº184).

Quando questionadas sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) dos furtos «por carteirista», quase quarenta e seis por cento das vítimas inquiridas sugeriu que a pena de prisão, qualquer que fosse a duração da mesma, constituía a punição «mais adequada». O trabalho não remunerado a favor da comunidade, uma multa, cuja valor poucas vítimas foram capazes de adiantar, ou uma indemnização pelos danos causados, foram «punições» sugeridas por quinze, seis e três por cento, respectivamente, das vítimas inquiridas. Saliente-se, no entanto, que cerca de dezoito por cento das vítimas referiram outros tipos de punições, não especificadas, e que cerca de doze por cento referiram não saber qual a punição mais adequada (Quadro nº185).

A maioria das vítimas inquiridas revelou um total indisponibilidade para aceitar um processo de mediação entre o (s) autor(es) e a própria vítima, por forma a resolver e, ou, a compensar, esta última, pelos danos sofridos. Apenas cerca de quinze por cento revelou uma total disponibilidade para aceitar um processo de mediação informal (Quadro nº186).

Para além da evidente resistência em aceitar um processo de mediação fora dos tribunais, quase sete em cada dez vítimas ainda manifestaram não estar disponíveis para desistir de um processo judicial, caso fosse possível chegar a um entendimento com o(s) autor(es) do furto (Quadro nº187).

Quadro nº184
Principais motivos por que o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
A Polícia não poderia fazer nada	*26,1*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*21,7*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*17,4*
O crime não teve grande importância	*13,0*
Os tribunais não costumam condenar os culpados	*4,3*
Por receio de represálias	*4,3*
Por outros motivos	*30,4*

Quadro nº185
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Pena de prisão	*45,5*
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*15,2*
Multa	*6,1*
Indemnização pelos danos causados	*3,0*
Punição física	*3,0*
Outro tipo de punição	*18,2*
Não sabe	*12,1*

Quadro nº186
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Nenhuma disponibilidade	*53,8*
Alguma disponibilidade	*23,1*
Total disponibilidade	*15,4*
Não sabe	*3,8*
Não respondeu	*3,8*

Quadro nº187
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Nenhuma disponibilidade	*69,2*
Total disponibilidade	*11,5*
Dependeria do acordo	*7,7*
Não respondeu	*11,5*

Apesar dos baixos níveis de violência, física, envolvidos neste tipo de crime, quase sete em cada dez das vítimas de furtos «por carteirista» revelou ter ficado muito perturbada ou perturbada após o crime (Quadro nº188). A maioria das vítimas revelou, ainda, ter recebido apoio, material ou psicológico, sobretudo de familiares. No entanto, quatro em cada dez vítimas admitiram não ter recebido qualquer apoio para fazer face às consequências do(s) furto(s) «por carteirista» (Quadro nº189). A maioria das vítimas inquiridas revelou ter sofrido prejuízos materiais directos com algum significado, para além de outras consequências físicas ou emocionais (Quadro nº190). O valor médio, estimado, dos prejuízos materiais sofridos rondou, de acordo com as vítimas, os 135 Euros (27.115 Escudos). Para os prejuízos sofridos contribuiu ainda o facto de quase nove em cada dez vítimas não terem conseguido recuperar o dinheiro, objectos ou outros valores furtados (Quadro nº191).

As poucas vítimas que conseguiram recuperar parte ou a totalidade dos bens roubados referiram, na sua maioria, ter sido a Polícia a responsável por essa recuperação. As outras quarenta por cento referiram ter tido o auxílio de «outras pessoas», que não quiseram identificar (Quadro nº192).

As consequências dos crimes em análise parecem também ter sido muito significativas, quer em termos materiais ou psicológicos, quer em termos de alteração dos próprios estilos de vida das vítimas. Apenas cerca de vinte e um por cento destas revelou não ter passado a tomar qualquer precaução especial após o furto de que foi alvo. Cerca de vinte e um por cento passaram a evitar andar sozinhas na rua, cerca de doze por cento deixaram simplesmente de sair à noite, e também cerca de doze por cento passaram a guardar o dinheiro em locais mais seguros (Quadro nº193). A opção de deixar de sair à noite revela bem a alteração na liberdade de movimentos dos indivíduos que, para evitar futuras vitimações, alteram hábitos e práticas que provavelmente lhes davam bastante prazer.

Quadro nº188
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*24,2*
Ficou mais ou menos perturbado	*45,5*
Ficou pouco perturbado	*15,2*
Não ficou nada perturbado	*6,1*
Não respondeu	*9,1*

Quadro nº189
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Teve apoio de familiares	*50,1*
Não teve apoio de ninguém	*40,0*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*3,3*
Não se lembra	*3,3*
Não respondeu	*3,3*

Quadro nº190
Prejuízos sofridos

	%
Prejuízos materiais	*66,7*
Nenhum prejuízo porque o crime não se consumou	*3,0*
Não se lembra	*9,1*
Não sabe	*21,2*

Quadro nº191
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
Não recuperou nada	*87,5*
Recuperou só parte	*9,4*
Recuperou quase tudo	*3,1*

Quadro nº192
Entidades ou pessoas que ajudaram à recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
A Polícia	*60,0*
Outras pessoas	*40,0*

Quadro nº193
Adopção de precauções especiais após o crime

	%
Não adoptou qualquer precaução	*21,2*
Passou a evitar andar sozinho	*21,2*
Deixou de sair a noite	*12,1*
Passou a guardar dinheiro noutro local	*12,1*
Passou a evitar passar em alguns locais	*3,0*
Passou a andar armado	*3,0*
Deixou de levantar dinheiro	*6,1*
Outra precaução	*36,4*
Não respondeu	*3,0*

2. Furtos de bens pessoais em locais públicos

Mais de metade dos furtos de bens pessoais, não cometidos «por carteiristas», terão ocorrido, de acordo com as suposições efectuadas pelas vítimas, numa rua, num parque ou jardim, no local de trabalho ou de estudo ou num transporte público (Quadro nº194).

Um quarto dos furtos de bens pessoais terão ocorrido no mês de Outubro, seguindo-se os meses de Setembro e de Novembro, em que terão ocorrido cerca de dezasseis por cento, e os meses de Janeiro, Fevereiro, Abril e Maio, com prevalências muito semelhantes (Quadro nº195).
A maioria dos furtos de bens pessoais terá tido lugar à tarde, seguindo-se o período da noite (Quadro nº196).

Relativamente às horas aproximadas de ocorrência, os elementos obtidos mostram a existência de uma elevada concentração de furtos de bens pessoais entre as quinze e as vinte e uma horas, período que terá sido aquele de aparente mais elevada probabilidade de vitimação (Quadro nº197).

Quase um terço das vítimas inquiridas revelou não saber quantos haviam sido os autores do furto. Vinte e nove por cento das mesmas revelou supor ter o furto sido cometido por apenas um indivíduo, enquanto que cerca de quarenta e dois por cento revelou supor ter o mesmo sido cometido por dois ou mais indivíduos (Quadro nº198).

Apesar das óbvias dificuldades em identificar, com um mínimo de precisão, as principais características dos autores dos furtos, que se reflectem no facto de cerca de uma em cada três vítimas não conseguir indicar qual a idade dos mesmos, mais de quarenta e um por cento das vítimas referiu que os «carteiristas» eram jovens ou muito jovens, e cerca de um quarto que os mesmos seriam «adultos» (Quadro nº199).

Quadro nº194
Local em que ocorreram os furtos de bens pessoais

	%
Rua	*35,5*
Parque ou jardim público	*6,5*
Local de trabalho ou de estudo	*9,7*
Transporte público	*3,2*
Local público não especificado	*45,2*

Quadro nº195
Mês do ano em que ocorreram os furtos de bens pessoais

	%
Janeiro	*3,2*
Fevereiro	*6,5*
Abril	*9,7*
Maio	*6,5*
Setembro	*16,1*
Outubro	*25,8*
Novembro	*16,1*
Não se recorda	*16,1*

Quadro nº196
Altura do dia em que ocorreram os furtos de bens pessoais

	%
Manhã	*12,9*
Tarde	*51,6*
Noite	*35,5*

Quadro nº197
Altura do dia (horas) em que ocorreram os furtos de bens pessoais

	%
06:00 e as 09:00	*6,5*
09:00 e as 12:00	*6,5*
12:00 e as 15:00	*9,7*
15:00 e as 18:00	*32,3*
18:00 e as 21:00	*12,9*
21:00 e as 23:00	*6,5*
23:00 e as 03:00	*9,7*
03:00 e as 06:00	*6,5*
Não se recorda	*3,2*
Não respondeu	*6,5*

Quadro nº198
Número de autores

	%
Um único autor	*29,0*
Três ou mais autores	*29,0*
Dois autores	*12,9*
Não sabe	*29,0*

Quadro nº199
Idade (aproximada) dos autores

	%
Eram jovens (16 a 21 anos)	*29,0*
Eram adultos	*25,8*
Eram muito jovens (12 a 16 anos)	*12,9*
Não sabe	*32,3*

Cerca de três em cada dez vítimas não conseguiram identificar o género dos «carteiristas». De entre as que o conseguiram fazer, a maioria referiu que os mesmos seriam do género Masculino e, em poucos casos, de ambos os géneros (Quadro nº200).

Menos de uma em cada dez vítimas revelou conhecer o(s) autor(es), mas apenas de vista. As restantes, ou não os conseguiram sequer vislumbrar ou não os conheciam em absoluto (Quadro nº201).

Numa elevada percentagem dos furtos de bens pessoais analisados terá sido utilizada ou exibida, de acordo com as vítimas, uma arma branca ou uma seringa. Este facto torna a análise destes dados algo problemática, na medida em que a exibição ou a utilização de uma arma configura mais um roubo do que propriamente um furto simples de bens pessoais (Quadro nº202). Pode, no entanto, supor-se, à semelhança do que já se havia referido para alguns dos casos de furtos «por carteirista» analisados, que o «furto» não foi efectuado sob a ameaça de uma arma, tendo esta apenas sido vislumbrada, ou exibida, após a consumação do mesmo e como forma de dissuasão de qualquer tipo de perseguição.

Os dados relativos a eventuais ferimentos sofridos na sequência do furto confirmam parcialmente esta hipótese, na medida em que quase noventa e sete por cento das vítimas referiu não ter sofrido qualquer ferimento (Quadro nº203).

Quase metade dos furtos de bens pessoais analisados não foram participados, pela própria vítima ou por terceiros, às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº204).

Cerca de quarenta e seis por cento das vítimas, de entre as que optaram por participar a ocorrência às autoridades competentes, ficaram muito pouco satisfeitas ou pouco satisfeitas com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou do caso. Apenas cerca de vinte e três por cento parecem ter ficado satisfeitas, sendo de salientar, no entanto, que quase uma em cada três preferiu não responder (Quadro nº205).

De entre as vítimas que optaram por participar o furto às autoridades policiais ou judiciais, quase metade revelou saber que o processo havia sido arquivado e cerca de trinta por cento que o caso já tinha sido julgado e o(s) respectivo(s) autor(es) condenados. Quase seis por cento revelou saber que o processo estava em fase de julgamento, e cerca de dezoito por cento revelou não saber qual era a situação do processo, ou seja, se ainda estava em investigação ou se tinha sido arquivado (Quadro nº206).

Quadro nº200
Género dos autores

	%
Género Masculino	*64,5*
Ambos os Géneros	*6,5*
Não sabe	*29,0*

Quadro nº201
Grau de conhecimento entre vítimas e autores

	%
Era(m) desconhecido(s)	*64,5*
Eram conhecidos, mas apenas de vista	*9,7*
Não sabe	*25,8*

Quadro nº202
Utilização ou exibição de armas

	%
Não foi exibida nem utilizada qualquer arma	*45,2*
Foi exibida ou utilizada uma faca ou navalha	*41,9*
Foi exibida ou utilizada uma seringa	*3,2*
Não respondeu	*9,7*

Quadro nº203
Ferimentos resultantes dos furtos de bens pessoais

	%
Não resultaram ferimentos	*96,8*
Resultaram ferimentos ligeiros	*3,2*

Quadro nº204
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Não foi participado	*45,2*
Foi participado pela própria vítima à Polícia	*29,0*
Foi participado por outra pessoa à Polícia	*25,8*

Quadro nº205
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Não ficou nada satisfeito	*38,5*
Ficou pouco satisfeito	*7,7*
Ficou satisfeito	*23,1*
Não respondeu	*30,8*

Quadro nº206
Situação do processo

	%
Foi arquivado	*47,1*
Já foi julgado e os autores do crime foram condenados	*29,4*
Está a ser julgado	*5,9*
Não sabe	*17,6*

A maioria das vítimas cujo processo chegou à fase de julgamento revelou alguma relutância em avaliar a actuação do tribunal ou do juiz. As restantes dividiram-se entre uma apreciação positiva e negativa, neste caso por, alegadamente, terem parecido «pouco interessados no caso» (Quadro nº207).

Apesar da alguma relutância em avaliar a actuação das autoridades policiais e judiciais ou de alguma insatisfação com a forma como as ocorrências foram tratadas pelas mesmas, quase oito em cada dez vítimas, quando questionadas sobre se voltariam a participar um crime de que fossem vítima, revelaram que o fariam, sem qualquer dúvida (Quadro nº208).

Cerca dezanove por cento das vítimas que optaram por não participar a ocorrência às autoridades policiais declararam que o não haviam feito porque tal poderia implicar «muitas maçadas ou despesas». Outras dezanove por cento revelaram não o ter feito por terem «medo de represálias», quase treze por cento por o «crime não ter tido grande importância», por terem a convicção que «a Polícia não poderia fazer nada» e que a «Polícia não se iria interessar pelo caso». Cerca seis por cento referiram não o ter feito devido à convicção de que «os tribunais não costumam condenar os culpados» (Quadro nº209).

Questionadas sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) dos furtos, quase trinta e nove por cento das vítimas inquiridas sugeriu o trabalho não remunerado a favor da comunidade. Cerca de vinte e seis por cento a pena de prisão, de preferência de duração não inferior a cinco anos, cerca de dez por cento uma «punição física adequada», cerca de sete por cento uma indemnização pelos danos causados ou uma multa, cujo valor poucas vítimas foram capazes de adiantar, e, por último e curiosamente, a «responsabilização dos pais pelos danos causados» (Quadro nº210).

Um pouco mais de metade das vítimas deste tipo de furtos revelou total ou alguma disponibilidade para aceitar um processo de mediação entre o (s) autor(es) e elas próprias. Apenas cerca de vinte e dois por cento revelou uma total disponibilidade para aceitar um processo de mediação informal, salientando-se, no entanto, que cerca de vinte e cinco por cento preferiram não responder ou alegaram não saber (Quadro nº211).

Quadro nº207
Apreciação da forma como caso foi tratado pelo tribunal ou juiz (grau de satisfação)

	%
Ficou muito satisfeito	*16,7*
Não ficou nada satisfeito	*16,7*
Não respondeu	*66,7*

Quadro nº208
Intenção de participação de futuro crime

	%
Tenciona participar	*78,6*
Não participaria	*7,1*
Não sabe	*14,3*

Quadro nº209
Principais motivos por que o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*18,8*
Por receio de represálias	*18,8*
O crime não teve grande importância	*12,5*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*12,5*
A Polícia não poderia fazer nada	*12,5*
Os tribunais não costumam condenar os culpados	*6,3*
Outros motivos	*37,5*

Quadro nº210
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*38,7*
Pena de prisão	*25,8*
Punição física	*9,7*
Indemnização pelos danos causados	*6,5*
Multa	*6,5*
Responsabilização dos pais pelos danos causados	*3,2*
Não sabe	*9,7*

Quadro nº211
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Total disponibilidade	*25,9*
Alguma disponibilidade	*25,9*
Nenhuma disponibilidade	*22,2*
Não sabe	*11,1*
Não respondeu	*14,8*

Menos de um terço da vítimas admitiu estar disponível para desistir de um processo judicial, caso fosse possível chegar a um entendimento com o(s) autor(es) do furto. Quase uma em cada quatro referiu não admitir sequer essa possibilidade, salientando-se, ainda, que quase metade preferiu não responder ou alegou não saber (Quadro nº212).

Apesar dos baixos níveis de violência, física, envolvidos neste tipo de crime, quase sete em cada dez das vítimas revelaram ter ficado muito perturbadas ou perturbadas após o crime (Quadro nº213). Cerca de metade das vítimas inquiridas revelou ter recebido apoio, material ou psicológico, de familiares, de amigos ou de vizinhos, ou da própria Polícia, na sequência do crime, tendo a outra metade referido não ter tido qualquer tipo de apoio (Quadro nº214).

A maioria das vítimas inquiridas revelou ter sofrido prejuízos materiais directos extremamente elevados, para além de outras consequências físicas ou emocionais (Quadro nº215). O valor médio, estimado, dos prejuízos materiais sofridos rondou, de acordo com as vítimas, os 1.489 Euros (298.545 Escudos). Para os prejuízos sofridos contribuiu ainda o facto de quase oito em cada dez vítimas não terem conseguido recuperar o dinheiro, objectos ou outros valores furtados, e ainda o facto de a maioria dos prejuízos não estar coberta por nenhum seguro (Quadro nº216).
As poucas vítimas que conseguiram recuperar parte ou a totalidade dos bens roubados referiram, na sua maioria, ter sido a Polícia a responsável por essa recuperação. As outras quarenta por cento referiram ter tido o auxílio de «outras pessoas», que não quiseram identificar (Quadro nº217).

Os crimes em análise também parecem ter tido algumas consequências, quer em termos materiais ou psicológicos, quer em termos de alteração dos próprios estilos de vida das vítimas, na medida em que apenas vinte e nove por cento destas revelou não ter passado a tomar qualquer precaução especial após o furto de que foi alvo (Quadro nº218).

Os dados que serão apresentados, analisados e discutidos neste capítulo dizem respeito às circunstâncias em que ocorreram os crimes que tiveram como alvo os bens patrimoniais dos agregados familiares que foram inquiridos. Serão ainda apresentados, analisados e discutidos os resultados relativos às diferentes formas através das quais os agregados familiares que foram vitimados lidaram com os diferentes tipos de crimes em causa, e com as respectivas consequências. Recordamos que, de acordo com dados que já foram anteriormente referidos, os crimes que tiveram como alvo o património dos agregados familiares, ou seja, as respectivas residências ou veículos automóveis, foram aqueles cuja prevalência e incidência se revelaram das mais elevadas na Área Metropolitana de Lisboa.

Quadro nº212
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Nenhuma disponibilidade	*24,0*
Dependeria do acordo	*20,0*
Total disponibilidade	*12,0*
Não sabe	*12,0*
Não respondeu	*32,0*

Quadro nº213
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*38,7*
Ficou mais ou menos perturbado	*29,0*
Ficou pouco perturbado	*16,1*
Não ficou nada perturbado	*12,9*
Não respondeu	*3,2*

Quadro nº214
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*48,4*
Teve apoio de familiares	*25,8*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*19,3*
Teve apoio da Polícia	*3,2*
Não respondeu	*16,1*

Quadro nº215
Prejuízos sofridos

	%
Prejuízos materiais	*83,9*
Nenhum prejuízo porque o crime não se consumou	*6,5*
Não se lembra	*9,7*

Quadro nº216
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
Não recuperou nada	*79,3*
Recuperou quase tudo	*10,3*
Recuperou uma parte	*3,4*
Recuperou tudo	*3,4*
Não respondeu	*3,4*

Quadro nº217
Entidades ou pessoas que ajudaram à recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
A Polícia	*60,0*
Outras pessoas	*40,0*

Quadro nº218
Adopção de precauções especiais após o crime

	%
Não adoptou qualquer precaução	*29,0*
Passou a evitar passar em alguns locais	*25,8*
Passou a guardar dinheiro noutro local	*6,5*
Deixou de sair a noite	*3,2*
Passou a evitar andar sozinho	*3,2*
Adoptou outras precauções não especificadas	*32,3*

VIII VITIMAÇÕES DOS AGREGADOS FAMILIARES

1. Furtos em veículos automóveis

A maioria dos furtos em veículos automóveis, quase oito em cada dez, ocorreu, de acordo com os inquiridos, numa rua. Os restantes furtos terão ocorrido também em espaços públicos (Quadro nº219).

A ocorrência de furtos em veículos automóveis apresenta uma distribuição muito uniforme ao longo de praticamente todos os meses do ano, exceptuando-se apenas, pela sua elevada prevalência, o mês de Novembro e, inversamente, os meses de Janeiro e de Fevereiro (Quadro nº220).
A maioria dos furtos em veículos automóveis parece ter ocorrido à noite, seguindo-se o período da tarde (Quadro nº221). Quase quatro em cada dez dos furtos que foi possível analisar ocorreram entre as vinte e três horas e seis horas da manhã, seguindo-se, mas com uma menor prevalência, o período compreendido entre as quinze e as dezoito horas (Quadro nº222).

Quadro nº219

Local em que ocorreram os furtos em veículos automóveis

	%
Rua	*78,7*
Próximo de um parque ou jardim público	*10,6*
Próximo do local de trabalho ou de estudo	*4,3*
Local público não especificado	*4,3*
Não se recorda	*2,1*

Quadro nº220

Mês do ano em que ocorreram os furtos em veículos automóveis

	%
Marco	*8,5*
Abril	*6,4*
Maio	*4,3*
Junho	*6,4*
Julho	*2,1*
Agosto	*6,4*
Setembro	*6,4*
Outubro	*10,6*
Novembro	*23,4*
Dezembro	*8,5*
Não se recorda	*17,0*

Quadro nº221

Altura do dia em que ocorreram os furtos em veículos automóveis

	%
Noite	*53,2*
Tarde	*23,4*
Manhã	*17,0*
Não se recorda	*6,4*

Quadro nº222

Altura do dia (horas) em que ocorreram os furtos em veículos automóveis

	%
23:00 e as 03:00	*23,4*
03:00 e as 06:00	*12,8*
06:00 e as 09:00	*4,3*
09:00 e as 12:00	*12,8*
15:00 e as 18:00	*19,1*
21:00 e as 23:00	*6,4*
Não se recorda	*21,3*

A maior parte dos inquiridos admitiu não saber quantos teriam sido os autores do(s) furto(s) em veículo(s), nem o género ou a idade dos mesmos, o que é perfeitamente compreensível dada a natureza do tipo de crime em análise. A maior parte dos inquiridos admitiu ainda, como seria de esperar, não saber se conhecia ou não o(s) autor(es) do crime.
Cerca de metade dos furtos em veículos automóveis analisados não foi participada, pela próprio inquirido ou por terceiros, às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº223).
Praticamente sete em cada dez inquiridos, de entre os que optaram por participar o furto às autoridades competentes, ficaram pouco satisfeitos, ou mesmo nada satisfeitos, com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência (Quadro nº224). Para os elevados níveis de insatisfação revelados terá contribuído a percepção de que a «as autoridades policiais pareceram pouco interessadas», o facto de as mesmas não terem «apanhado o(s) autor(es) do crime», não «terem recuperado os bens furtados do veículo» e «não terem dado qualquer informação ou terem demorado demasiado tempo a dá-la» (Quadro nº225).

Mais de quatro em cada dez inquiridos, de entre os que optaram por participar furto às autoridades policiais ou judiciais, sabiam que o processo já havia sido arquivado. Outros dois em cada dez revelaram julgar que o mesmo ainda estava a ser investigado, enquanto que três em cada dez não sabiam muito simplesmente qual era a situação do processo, ou seja, se ainda estava em investigação ou se tinha sido arquivado (Quadro nº226).

Apesar da elevada insatisfação com a forma como as ocorrências foram tratadas pelas autoridades policiais e judiciais, mais de oito em cada dez dos inquiridos que optaram participar o(s) furto(s) referiram que voltariam a participar um crime de que fossem vítima. Apenas três cerca de dezassete por cento referiu «não saber» (Quadro nº227).

Cerca de seis em cada dez inquiridos referiram que optaram por não participar a ocorrência às autoridades policiais por «o crime não ter tido grande importância» ou por terem a convicção de que «a Polícia não poderia fazer nada». Outros motivos referidos foram a convicção que tal poderia implicar «muitas maçadas ou despesas» ou que «a Polícia não se iria interessar pelo caso» (Quadro nº228).

Quadro nº223
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Não foi participado	*52,2*
Foi participado pelo inquirido à Polícia	*28,3*
Foi participado por outra pessoa à Polícia	*15,2*
Foi participado por outra pessoa a outra autoridade	*2,2*
Não se recorda	*2,2*

Quadro nº224
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Não ficou nada satisfeito	*47,4*
Ficou pouco satisfeito	*21,0*
Ficou satisfeito	*26,3*
Não respondeu	*5,3*

Quadro nº225
Principais motivos de insatisfação pela forma como caso foi tratado pela Polícia

	%
Pareceram pouco interessados	*38,5*
Não apanharam o(s) autor(es) do crime	*15,4*
Não recuperaram os bens furtados	*15,4*
Não deram informações ou demoraram a dar	*15,4*
Outros motivos	*7,7*
Não respondeu	*7,7*

Quadro nº226
Situação do processo

	%
Foi arquivado	*42,9*
Está a ser investigado	*19,0*
Não sabia	*30,1*

Quadro nº227
Intenção de participação de futuro crime

	%
Tenciona participar	*83,3*
Não sabe	*16,7*

Quadro nº228
Principais motivos por que o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
O crime não teve grande importância	*61,5*
A Polícia não poderia fazer nada	*61,5*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*7,7*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*3,8*
Outros motivos	*3,8*
Não respondeu	*3,8*

Quando questionadas sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) dos furtos em veículos automóveis, a maioria dos inquiridos sugeriu uma série de medidas alternativas à pena de prisão, como o trabalho não remunerado a favor da comunidade, uma multa, cuja valor poucos inquiridos foram capazes de adiantar, ou uma indemnização pelos danos causados (Quadro nº229).

A maioria dos inquiridos revelou total ou alguma disponibilidade para aceitar um processo de mediação com o(s) autor(es) do crime, por forma a resolver e, ou, a compensar, esta última, pelos danos sofridos. Apenas cerca de vinte e sete por cento revelaram uma total indisponibilidade para aceitar um processo de mediação informal (Quadro nº230).

A disponibilidade para aceitar um processo de mediação extra-judicial nem sempre parece ter sido acompanhada pela disponibilidade para desistir de um processo judicial caso fosse possível chegar a um entendimento com o(s) autor(es) do furto (Quadro nº231).

Quase cinco em cada dez inquiridos revelaram ter ficado muito perturbados ou perturbados após o crime, provavelmente devido aos elevados prejuízos e contratempos sofridos (Quadro nº232). A maioria dos inquiridos revelou, ainda, não ter recebido qualquer apoio, material ou psicológico, de terceiros. Exceptuam-se aqueles que admitiram ter recebido algum apoio de familiares ou de companhias de seguros para fazer face aos prejuízos do(s) furto(s) em veículos automóveis (Quadro nº233).

A maioria dos inquiridos revelou ter sofrido elevados prejuízos materiais directos, para além de outras consequências físicas ou emocionais, com o crime (Quadro nº234).

Quadro nº229
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*36,9*
Pena de prisão	*26,1*
Indemnização pelos danos causados	*8,7*
Multa	*8,7*
Responsabilização dos pais pelos danos causados	*2,2*
Punição física	*2,2*
Outra punição	*10,6*
Não sabe	*8,7*

Quadro nº230
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Total disponibilidade	*48,9*
Alguma disponibilidade	*20,0*
Nenhuma disponibilidade	*26,7*
Não respondeu	*4,4*

Quadro nº231
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Nenhuma disponibilidade	*33,3*
Total disponibilidade	*28,6*
Dependeria do acordo	*23,8*
Não sabe	*2,4*
Não respondeu	*11,9*

Quadro nº232
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou mais ou menos perturbado	*38,3*
Não ficou nada perturbado	*29,8*
Ficou pouco perturbado	*23,4*
Ficou muito perturbado	*8,5*

Quadro nº233
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*65,1*
Teve apoio de familiares	*25,6*
Teve apoio de seguradoras	*4,7*
Não respondeu	*4,7*

Quadro nº234
Prejuízos sofridos

	%
Prejuízos materiais	*83,0*
nenhum prejuízo porque o crime não se consumou	*2,1*
Não se lembra	*8,5*
Não sabe	*6,4*

O valor médio, estimado, dos prejuízos materiais sofridos rondou, de acordo com as vítimas, os 435,70 Euros (87.345 Escudos). Para os prejuízos sofridos contribuiu ainda o facto de mais de nove em cada dez inquiridos ter revelado não terem sido recuperados o dinheiro, objectos ou outros valores furtados (Quadro nº235).

Os poucos inquiridos que revelaram ter conseguido recuperar parte ou a totalidade dos bens furtados também referiram, na sua totalidade, ter sido a Polícia a responsável por essa recuperação (Quadro nº236).

O impacte dos prejuízos materiais sofridos terá sido ainda agravado pelo facto de apenas em alguns casos, cerca de dois em cada dez, os mesmos estarem total ou parcialmente cobertos por um seguro contra todos os riscos (Quadro nº237).

De acordo com os inquiridos, a maioria dos veículos em que ocorreram os furtos não possuíam, por outro lado, qualquer sistema de segurança. Apenas cerca de três em cada dez veículos estariam equipados com um sistema de alarme anti-intrusão (Quadro nº238).

Após a ocorrência do crime não foi instalado qualquer novo sistema de segurança, ou qualquer sistema complementar, em cerca de setenta e seis por cento dos casos. Apenas em dezanove por cento dos veículos em que ocorreu o furto terá sido instalado um alarme anti-instrusão (Quadro nº239).

Os crimes em análise obrigaram a tomar ainda outras precauções, como procurar deixar sempre o veículo em locais iluminados ou vigiados, procurar não deixar nada no interior do veículo ou deixar o veículo fechado numa garagem (Quadro nº240).

Quadro nº235
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
Não se recuperou nada	*91,3*
Recuperou-se só parte	*2,2*
Recuperou-se tudo	*2,2*
Não respondeu	*4,3*

Quadro nº236
Entidades ou pessoas que ajudaram à recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores roubados

	%
A Polícia	*100,0*

Quadro nº237
Cobertura dos prejuízos sofridos por um seguro

	%
Não estavam cobertos	*68,1*
Estavam cobertos, na totalidade	*12,8*
Estavam cobertos, mas só em parte	*8,5*
Não sabe	*2,1*
Não respondeu	*8,5*

Quadro nº238
Sistemas de segurança existentes

	%
Alarme	*31,1*
Trancas	*11,1*
Outro sistema	*11,1*
Nenhum sistema de segurança	*55,6*
Não sabe	*2,2*
Não respondeu	*2,2*

Quadro nº239
Instalação de sistema de segurança após o crime

	%
Não foi instalado	*76,2*
Alarme	*19,0*
Trancas	*2,4*
Outro sistema	*2,4*

Quadro nº240
Adopção de outras precauções após o crime

	%
Não adoptou qualquer precaução	*64,3*
Deixar o veículo em local iluminado/vigiado	*32,1*
Não deixar nada no interior do veículo	*25,0*
Deixar o veículo numa garagem	*10,7*
Tirar a antena do veículo	*10,7*
Outra precaução	*14,3*
Não respondeu	*10,7*

2. Danos em veículos automóveis

A quase totalidade dos danos em veículos automóveis, quase nove em cada dez, ocorreu, de acordo com os inquiridos, numa rua. Os restantes danos terão ocorrido também em espaços públicos (Quadro nº241).

À semelhança dos furtos em veículos, as ocorrências de danos em veículos automóveis também apresentam uma distribuição muito uniforme ao longo de praticamente todos os meses do ano, exceptuando-se, pela sua maior prevalência, os meses de Outubro, Novembro e Dezembro e, pela menor prevalência, os meses de Fevereiro, Março e Junho (Quadro nº242).
A maioria dos danos em veículos automóveis também terá ocorrido à noite, seguindo-se o período da tarde (Quadro nº243). Uma percentagem significativa dos inquiridos não conseguiu indicar as horas, aproximadas, em que os danos foram provocados. No entanto, tudo indicia que a maioria dos mesmos foi provocada entre as vinte e uma e as seis horas da manhã (Quadro nº244).

Quadro nº241
Local em que ocorreram os danos em veículos automóveis

	%
Não adoptou qualquer precaução	*64,3*
Deixar o veículo em local iluminado/vigiado	*32,1*
Não deixar nada no interior do veículo	*25,0*
Deixar o veículo numa garagem	*10,7*
Tirar a antena do veículo	*10,7*
Outra precaução	*14,3*
Não respondeu	*10,7*

Quadro nº242
Mês do ano em que ocorreram os danos em veículos automóveis

	%
Janeiro	*4,1*
Fevereiro	*1,0*
Abril	*4,1*
Maio	*7,2*
Junho	*1,0*
Julho	*2,1*
Agosto	*2,1*
Setembro	*8,2*
Outubro	*13,4*
Novembro	*13,4*
Dezembro	*13,4*
Não se recorda	*27,8*
Não respondeu	*2,1*

Quadro nº243
Altura do dia em que ocorreram os danos em veículos automóveis

	%
Noite	*54,6*
Tarde	*15,5*
Manhã	*8,2*
Não se recorda	*18,6*
Não respondeu	*3,1*

Quadro nº244
Altura do dia (horas) em que ocorreram os danos em veículos automóveis

	%
09:00 e as 12:00	*6,2*
12:00 e as 15:00	*2,1*
15:00 e as 18:00	*8,2*
18:00 e as 21:00	*2,1*
21:00 e as 23:00	*10,3*
23:00 e as 03:00	*10,3*
03:00 e as 06:00	*13,4*
Não se recorda	*42,3*
Não respondeu	*5,2*

A maior parte dos inquiridos, quase nove em cada dez, também reconheceu não saber quantos teriam sido os autores do(s) furto(s) em veículo(s), nem o género ou a idade dos mesmos, o que é perfeitamente compreensível dada a natureza do tipo de crime em análise. A maior parte dos inquiridos admitiu ainda, como seria de esperar, não saber se conhecia ou não o(s) autor(es) do crime.
Quase nove em cada dez ocorrências não foram participadas, pela próprio inquirido ou por terceiros, às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº245).

Mais de oito em cada dez inquiridos, de entre os que optaram por participar o furto às autoridades competentes, ficaram pouco satisfeitos, ou mesmo nada satisfeitos, com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência (Quadro nº246). Para o elevado nível de insatisfação terá contribuído a percepção de que a «as autoridades policiais pareceram pouco interessadas» e o facto de as mesmas não terem «apanhado o(s) autor(es) do crime» (Quadro nº247).

Mais de três quartos dos inquiridos, de entre os que optaram por participar a ocorrência às autoridades policiais ou judiciais, não sabiam qual era a situação do processo, ou seja, se ainda estava em investigação ou se tinha sido arquivado, ou não quiseram responder. Apenas cerca de vinte e um por cento sabia que o processo já havia sido arquivado, e cerca de sete por cento que o mesmo ainda estava a ser investigado (Quadro nº248).

Apesar da elevada insatisfação com a forma como as ocorrências foram tratadas pelas autoridades policiais e judiciais, os inquiridos que haviam optado participar o(s) danos(s) mostraram-se divididos, referindo metade que voltaria a participar um crime de que fosse vítima, e outra metade que não voltaria a participar (Quadro nº249).

Cerca de quatro em cada dez inquiridos referiram que optaram por não participar a ocorrência às autoridades policiais por «o crime não ter tido grande importância» ou por terem a convicção de que «a Polícia não poderia fazer nada». Outros motivos referidos foram a convicção que «a Polícia não se iria interessar pelo caso» ou que a participação poderia implicar «muitas maçadas ou despesas» ou (Quadro nº250).

Quadro nº245
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Não foi participado	*86,3*
Foi participado pelo inquirido à Polícia	*10,5*
Foi participado por outra pessoa à Polícia	*2,1*
Não se recorda	*1,1*

Quadro nº246
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Não ficou nada satisfeito	*41,7*
Ficou pouco satisfeito	*41,7*
Ficou satisfeito	*8,3*
Não respondeu	*8,3*

Quadro nº247
Principais motivos de insatisfação pela forma como caso foi tratado pela Polícia

	%
Não apanharam o(s) autor(es) do crime	*70,0*
Pareceram pouco interessados	*30,0*

Quadro nº248
Situação do processo

	%
Foi arquivado	*21,4*
Está a ser investigado	*7,1*
Não respondeu	*21,4*
Não sabe	*50,0*

Quadro nº249
Intenção de participação de futuro crime

	%
Tenciona participar	*50,0*
Não participaria	*50,0*

Quadro nº250
Principais motivos por que o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
O crime não teve grande importância	*42,2*
A Polícia não poderia fazer nada	*39,6*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*13,3*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*8,4*
Por receio de represálias	*1,2*
Porque os tribunais aplicam penas leves	*1,2*
Por outros motivos	*10,8*
Não respondeu	*1,2*

Quando questionados sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) dos danos em veículos automóveis, a maioria dos inquiridos sugeriu uma série de medidas alternativas à pena de prisão, como uma indemnização pelos danos causados, trabalho não remunerado a favor da comunidade, uma multa, cuja valor poucos inquiridos foram capazes de adiantar, ou uma simples repreensão que ficasse registada no respectivo «registo criminal» (Quadro nº251).

A maioria dos inquiridos revelou total ou alguma disponibilidade para aceitar um processo de mediação com o(s) autor(es) do crime, por forma a resolver e, ou, a compensar, os danos sofridos. Apenas cerca de vinte e seis por cento revelaram uma total indisponibilidade para aceitar um processo de mediação informal (Quadro nº252).

A disponibilidade para aceitar um processo de mediação extra-judicial foi, ainda, reforçada pela disponibilidade manifestada por quase metade das vítimas para desistir de um processo judicial, caso fosse possível chegar a um entendimento com o(s) autor(es) do dano (Quadro nº253).

Mais de cinco em cada dez inquiridos revelaram ter ficado muito perturbados ou perturbados após o crime, provavelmente devido aos elevados prejuízos e contratempos sofridos (Quadro nº254). Cerca de seis em cada dez inquiridos revelou, ainda, não ter recebido qualquer apoio, material ou psicológico, de terceiros. Exceptuam-se aqueles que admitiram ter recebido algum apoio de familiares, de amigos ou de vizinhos (Quadro nº255).

Quadro nº251
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Indemnização pelos danos causados	*33,0*
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*15,5*
Multa	*16,5*
Pena de prisão	*14,4*
Punição física	*8,2*
"Repreensão com registo criminal"	*2,1*
Outra punição	*2,1*
Não sabe	*5,2*
Não respondeu	*3,1*

Quadro nº252
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Total disponibilidade	*56,5*
Nenhuma disponibilidade	*26,1*
Alguma disponibilidade	*8,7*
Não sabe	*3,3*
Não respondeu	*5,4*

Quadro nº253
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Total disponibilidade	*47,0*
Nenhuma disponibilidade	*26,5*
Dependeria do acordo	*10,8*
Não sabe	*2,4*
Não respondeu	*13,2*

Quadro nº254
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*19,6*
Ficou mais ou menos perturbado	*34,0*
Ficou pouco perturbado	*22,7*
Não ficou nada perturbado	*16,5*
Não respondeu	*7,2*

Quadro nº255
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*60,2*
Teve apoio de familiares	*29,0*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*3,2*
Não respondeu	*8,6*

A maioria dos inquiridos revelou ter sofrido elevados prejuízos materiais directos, para além de outras consequências físicas ou emocionais, com o crime (Quadro nº256). O valor médio, estimado, dos prejuízos materiais sofridos rondou, de acordo com as vítimas, os 460,40 Euros (92.294 Escudos).

O impacte dos prejuízos materiais sofridos terá sido ainda agravado pelo facto de apenas em alguns casos, cerca de vinte em cada dez, os mesmos estarem total ou parcialmente cobertos por um seguro contra todos os riscos (Quadro nº257).

De acordo com os inquiridos, a maioria dos veículos em que ocorreram os danos não possuía qualquer sistema de segurança. Apenas cerca de três em cada dez veículos estariam equipados com um sistema de alarme anti-intrusão (Quadro nº258).

Após a ocorrência do crime não foi instalado qualquer novo sistema de segurança, ou qualquer sistema complementar, em cerca de noventa por cento dos casos. Apenas em cerca de dez por cento dos veículos em que ocorreu o dano foi instalado um alarme anti-instrusão (Quadro nº259).

Os crimes em análise obrigaram a tomar ainda outras precauções, como procurar deixar sempre o veículo em locais iluminados ou vigiados, procurar não estacionar em alguns locais ou procurar vigiar o veículo. Saliente-se, no entanto, que três terços dos inquiridos referiram não ter tomado qualquer outra precaução suplementar (Quadro nº260).

Quadro nº256
Prejuízos sofridos

	%
Prejuízos materiais	*59,8*
Nenhum prejuízo porque o crime não se consumou	*4,1*
Não se lembra	*7,2*
Não sabe	*24,7*
Não respondeu	*4,1*

Quadro nº257
Cobertura dos prejuízos sofridos por um seguro

	%
Estavam cobertos na totalidade	*12,6*
Estavam cobertos, mas só parte	*9,5*
Não estavam cobertos	*65,3*
Não sabe	*4,2*
Não respondeu	*8,4*

Quadro nº258
Sistemas de segurança existentes

	%
Nenhum sistema	*55,7*
Alarme	*30,9*
Trancas	*3,1*
Cadeados	*3,1*
Corte de corrente	*1,0*
Outro sistema	*1,0*
Não sabe	*1,0*
Não respondeu	*4,1*

Quadro nº259
Instalação de sistema de segurança após o crime

	%
Não foi instalado	*89,5*
Alarme	*9,5*
Trancas	*1,1*

Quadro nº260
Adopção de outras precauções após o crime

	%
Não adoptou qualquer precaução	*66,0*
Passou a deixar o veículo em locais iluminados ou vigiados	*15,4*
Passou a evitar estacionar em alguns locais	*4,1*
Passou a vigiar o veículo	*4,1*
Outra precaução não especificada	*5,2*
Não sabe	*4,1*
Não respondeu	*1,0*

3. Furtos de veículos automóveis

A totalidade dos furtos de veículos automóveis analisados ocorreu, de acordo com os inquiridos, numa rua (Quadro nº261).

A ocorrência de furtos de veículos automóveis apresenta uma distribuição muito uniforme ao longo de praticamente todos os meses do ano, exceptuando-se apenas, pela sua menor prevalência, os meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Dezembro (Quadro nº262).
Quase nove em cada dez furtos de veículos automóveis ocorreram à noite, sendo este o maior e quase único período de elevado risco de vitimação a este nível (Quadro nº263). Quase sete em cada dez dos furtos que foi possível analisar ocorreram entre as vinte e uma horas e as seis horas da manhã (Quadro nº264).

A maior parte dos inquiridos também admitiu, relativamente a este tipo de crime e como é compreensível, não saber quantos teriam sido os autores do(s) furto(s) em veículo(s), nem o género ou a idade dos mesmos. A maior parte dos inquiridos admitiu ainda não saber se conhecia ou não o(s) autor(es) do crime.
Apenas pouco mais de três em cada dez dos furtos de veículos automóveis analisados não foi participada, pela próprio inquirido ou por terceiros, às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº265).

Mais de metade dos inquiridos que optaram por participar o furto às autoridades competentes ficaram pouco satisfeitos, ou mesmo nada satisfeitos, com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência (Quadro nº266).

Quadro nº261
Local em que ocorreram os furtos de veículos automóveis

	%
Rua	*100,0*

Quadro nº262
Mês do ano em que ocorreram os furtos de veículos automóveis

	%
Janeiro	*12,0*
Fevereiro	*12,0*
Março	*12,0*
Abril	*8,0*
Junho	*4,0*
Julho	*4,0*
Agosto	*4,0*
Outubro	*12,0*
Novembro	*8,0*
Dezembro	*4,0*
Não se recorda	*20,0*
Total	*100,0*

Quadro nº263
Altura do dia em que ocorreram os furtos de veículos automóveis

	%
Noite	*84,0*
Tarde	*4,0*
Não se recorda	*4,0*
Não respondeu	*8,0*

Quadro nº264
Altura do dia (horas) em que ocorreram os furtos de veículos automóveis

	%
21:00 e as 23:00	*8,0*
23:00 e as 03:00	*40,0*
03:00 e as 06:00	*16,0*
15:00 e as 18:00	*4,0*
Não se recorda	*16,0*
Não respondeu	*16,0*

Quadro nº265
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Foi participado pelo inquirido à Polícia	*40,0*
Foi participado por outra pessoa à Polícia	*28,0*
Não foi participado	*32,0*

Quadro nº266
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Não ficou nada satisfeito	*29,4*
Ficou pouco satisfeito	*23,5*
Ficou satisfeito	*17,6*
Ficou muito satisfeito	*11,8*
Não respondeu	*17,6*

Para a relativa insatisfação revelada terá contribuído o facto de as mesmas não terem «apanhado o(s) autor(es) do crime» e a percepção que a «as autoridades policiais pareceram pouco interessadas» e que «foram pouco delicadas ou desagradáveis». Saliente-se, ainda, que quase dois em cada dez inquiridos optaram por não responder a esta questão (Quadro nº267).

Mais de cinco em cada dez inquiridos, de entre os que optaram por participar furto às autoridades policiais ou judiciais, sabiam que o processo já havia sido arquivado. Apenas cerca de seis por cento sabiam que o mesmo ainda estava a ser investigado, enquanto que cerca de três em cada dez não sabiam muito simplesmente qual era a situação do processo, ou seja, se ainda estava em investigação ou se tinha sido arquivado (Quadro nº268).

Apesar da elevada insatisfação com a forma como as ocorrências foram tratadas pelas autoridades policiais e judiciais, quase sete em cada dez dos inquiridos que optaram participar o(s) furto(s) referiram que voltariam a participar um crime de que fossem vítima. Apenas cerca de trinta e um por cento referiu «não saber» (Quadro nº269).

Curiosamente, dado tratar-se do crime de furto de veículos, quase oito em cada dez inquiridos referiram que optaram por não participar a ocorrência às autoridades policiais por «o crime não ter tido grande importância». Outros motivos, menos frequentemente referidos, foram a convicção que tal poderia implicar «muitas maçadas ou despesas» ou que «os tribunais não costumam condenar os culpados» (Quadro nº270).

Quando questionadas sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) dos furtos de veículos automóveis, a maioria dos inquiridos sugeriu, no caso deste crime, penas relativamente severas, como a pena de prisão ou uma «punição física», sendo menos frequentes as sugestões de penas menos «graves», como o trabalho não remunerado a favor da comunidade, uma multa, cuja valor poucos inquiridos foram capazes de adiantar, ou uma indemnização pelos danos causados (Quadro nº271).

Apesar da «gravidade» das punições sugeridas, a maioria dos inquiridos revelou total ou alguma disponibilidade para aceitar um processo de mediação com o(s) autor(es) do crime, por forma a resolver e, ou, a compensar, os danos sofridos. Apenas vinte e quatro por cento revelaram uma total indisponibilidade para aceitar um processo de mediação informal (Quadro nº272).

Quadro nº267
Principais motivos de insatisfação pela forma como caso foi tratado pela Polícia

	%
Não apanharam o(s) autor(es) do crime	*36,4*
Pareceram pouco interessados	*18,2*
Foram pouco delicados ou desagradáveis	*9,1*
Outros motivos	*18,2*
Não respondeu	*18,2*

Quadro nº268
Situação do processo

	%
Foi arquivado	*52,9*
Está a ser julgado	*5,9*
Não sabia	*29,4*
Não respondeu	*11,8*

Quadro nº269
Intenção de participação de futuro crime

	%
Tenciona participar	*69,2*
Não sabe	*30,8*

Quadro nº270
Principais motivos por que o crime não foi participado às autoridades competentes

	%
O crime não teve grande importância	*77,8*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*11,1*
Os tribunais não costumam condenar os culpados	*11,1*

Quadro nº271
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Pena de prisão	*44,0*
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*16,0*
Multa	*8,0*
Indemnização pelos danos causados	*4,0*
Punição física	*4,0*
Outra punição	*8,0*
Não sabe	*20,0*

Quadro nº272
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Total disponibilidade	*56,0*
Alguma disponibilidade	*16,0*
Nenhuma disponibilidade	*24,0*
Não sabe	*4,0*

Apesar da disponibilidade para aceitar um processo de mediação extra-judicial, verifica-se que quase oito em cada dez inquiridos não estariam disponíveis para desistir de um processo judicial, caso fosse possível chegar a um entendimento com o(s) autor(es) do furto (Quadro nº273).

Três quartos dos inquiridos revelaram ter ficado muito perturbados ou perturbados após o crime, provavelmente devido aos elevados prejuízos e contratempos sofridos (Quadro nº274). A maioria dos inquiridos revelou, ainda, não ter recebido qualquer apoio, material ou psicológico, de terceiros. Exceptuam-se aqueles que admitiram ter recebido algum apoio de familiares ou de amigos ou vizinhos (Quadro nº275).

A maioria dos inquiridos revelou ter sofrido elevadíssimos prejuízos materiais, para além de outras consequências físicas ou emocionais, com o crime (Quadro nº276). O valor médio, estimado, dos prejuízos materiais sofridos rondou, de acordo com as vítimas, os 3.410 Euros (683.667 Escudos). Para a maioria dos inquiridos os prejuízos sofridos só não foram mais elevados porque foi possível recuperar o veículo furtado, embora muitas vezes danificado (Quadro nº277).

A maioria dos inquiridos que revelou ter-se conseguido recuperar o veículo referiu ter sido a Polícia a responsável por essa recuperação. Nos outros casos, a recuperação terá sido possível graças ao próprio ou a outras pessoas, que não foram identificadas (Quadro nº278).

O impacte dos prejuízos materiais sofridos foi agravado, para a maioria dos casos, pelo facto de apenas em trinta e seis por cento das situações os mesmos estarem total ou parcialmente cobertos por um seguro contra todos os riscos (Quadro nº279).

Quadro nº273
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Nenhuma disponibilidade	*76,2*
Dependeria do acordo	*4,8*
Total disponibilidade	*14,3*
Não sabe	*4,8*

Quadro nº274
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*50,0*
Ficou mais ou menos perturbado	*25,0*
Ficou pouco perturbado	*25,0*

Quadro nº275
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*56,0*
Teve apoio de familiares	*36,0*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*20,0*

Quadro nº276
Prejuízos sofridos

	%
Nenhum prejuízo porque o crime não se consumou	*12,0*
Prejuízos materiais	*76,0*
Não sabia	*8,0*
Não respondeu	*4,0*

Quadro nº277
Recuperação do veículo

	%
Foi recuperado	*52,0*
Não foi recuperado	*36,0*
Não respondeu	*12,0*

Quadro nº278
Entidades ou pessoas que ajudaram a recuperar o veículo

	%
A Polícia	*53,8*
O próprio e outras pessoas	*23,1*
Outras pessoas	*15,4*
Ninguém ajudou	*7,7*

Quadro nº279
Cobertura dos prejuízos sofridos por um seguro

	%
Estavam cobertos, na totalidade	*24,0*
Estavam cobertos, mas só em parte	*12,0*
Não estavam cobertos	*64,0*

De acordo com os inquiridos, cerca de metade dos veículos furtados possuíam um sistema de segurança, nomeadamente alarme ou trancas ou cadeados (Quadro nº280). Mesmo assim, é notável que 44% dos veículos furtados não possuíam nenhum sistema de segurança, confiando os seus proprietários no acaso ou na sorte.

Após a ocorrência do crime não foi instalado qualquer novo sistema de segurança, ou qualquer sistema complementar, em mais de setenta e seis por cento dos casos. Apenas cerca de dez por cento dos inquiridos referiram ter instalado um alarme anti-instrusão, e cerca de catorze por cento outro tipo de sistema de segurança (Quadro nº281).

Os furtos em análise obrigaram sessenta por cento dos inquiridos a tomar ainda outras precauções, como procurar deixar sempre o veículo numa garagem ou em locais iluminados ou vigiados, deixar de estacionar em alguns locais e procurar deixar sempre o veículo em locais bem iluminados e vigiados (Quadro nº282).

Quadro nº280
Sistemas de segurança existentes

	%
Nenhum sistema	*44,0*
Alarme	*28,0*
Cadeados	*12,0*
Corte de corrente	*4,0*
Outro sistema	*24,0*
Não respondeu	*4,0*

Quadro nº281
Instalação de sistema de segurança após o crime

	%
Não foi instalado	*76,2*
Foi instalado um alarme	*9,5*
Foi instalado outro sistema	*14,3*

Quadro nº282
Adopção de outras precauções após o crime

	%
Não adoptou qualquer precaução	*40,0*
Passou a deixar veículo numa garagem	*16,0*
Deixou de estacionar em alguns locais	*4,0*
Passou a estacionar em local iluminado ou vigiado	*4,0*
Outra precaução não especificada	*56,0*

4. Furtos em residências

A ocorrência de furtos em residências apresenta uma distribuição muito uniforme ao longo de praticamente todos os meses do ano, exceptuando-se apenas, pela sua menor prevalência, os meses de Fevereiro, Março, Junho, Outubro e Novembro, e, pela elevada prevalência, que coincide com o período de férias da maioria dos habitantes da Área Metropolitana de Lisboa, o mês de Agosto (Quadro nº283).

Uma parte significativa dos inquiridos, quatro em cada dez, não conseguiu precisar o período do dia em que ocorreu o furto. Outros três em cada dez referiram que havia sido à noite e dois em cada dez durante a tarde (Quadro nº284). Metade dos inquiridos também não conseguiu precisar a hora, aproximada, em que o furto terá ocorrido (Quadro nº285).

Metade dos inquiridos referiram supor que o furto de que o respectivo agregado foi vítima terá sido cometido por três ou mais indivíduos (Quadro nº286), que os mesmos seriam sobretudo jovens (Quadro nº287), predominantemente do género Masculino ou de ambos os géneros (Quadro nº288) e totalmente desconhecidos, quer do inquirido, quer de outros membros do respectivo agregado familiar (Quadro nº289).

Quadro nº283
Mês do ano em que ocorreram os furtos em residências

	%
Janeiro	*10,0*
Abril	*10,0*
Maio	*10,0*
Julho	*10,0*
Agosto	*30,0*
Setembro	*10,0*
Dezembro	*10,0*
Não se recorda	*10,0*

Quadro nº284
Altura do dia em que ocorreram os furtos em residências

	%
Manhã	*10,0*
Tarde	*20,0*
Noite	*30,0*
Não se recorda	*40,0*

Quadro nº285
Altura do dia (horas) em que ocorreram os furtos em residências

	%
06:00 e as 09:00	*10,0*
12:00 e as 15:00	*10,0*
15:00 e as 18:00	*10,0*
23:00 e as 03:00	*10,0*
03:00 e as 06:00	*10,0*
Não se recorda	*50,0*

Quadro nº286
Número de autores do crime

	%
Apenas um	*10,0*
Dois	*10,0*
Três ou mais	*50,0*
Não sabe	*30,0*

Quadro nº287
Idade dos autores do crime

	%
Eram muito jovens (12 a 16 anos)	*10,0*
Eram jovens (16 a 21 anos)	*60,0*
Não sabe	*30,0*

Quadro nº288
Género dos autores do crime

	%
Género Masculino	*30,0*
Ambos os Géneros	*40,0*
Não sabe	*30,0*

Quadro nº289
Grau de conhecimento dos autores do furto

	%
Era(m) desconhecido(s)	*70,0*
Não sabe	*30,0*

A totalidade dos furtos em residências analisados foi participada, ou pelo próprio inquirido ou por terceiros, às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº290).

Seis em cada dez dos inquiridos que optaram por participar o furto às autoridades competentes ficaram satisfeitos com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência (Quadro nº291).

Para aqueles, quatro em cada dez, que se revelaram insatisfeitos com a actuação das autoridades policiais, os principais motivos dessa insatisfação residiram na percepção de as mesmas «terem parecido pouco interessadas» ou no facto de não terem «apanhado o(s) autor(es) do crime» (Quadro nº292).

Mais de quatro em cada dez inquiridos, de entre os que optaram por participar furto às autoridades policiais ou judiciais, sabiam que o processo já havia sido arquivado. Apenas cerca de catorze por cento sabiam que o mesmo ainda estava a ser investigado, enquanto que cerca de quatro em cada dez não sabiam qual era a situação do processo, ou seja, se ainda estava em investigação ou se tinha sido arquivado (Quadro nº293).

A maioria dos inquiridos, quase oito em cada dez daqueles que optaram participar o(s) furto(s), referiram que voltariam a participar um crime de que fossem vítima. Apenas vinte e cinco por cento referiu «não saber» (Quadro nº294).

Quando questionados sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) dos furtos, quatro em cada dez não conseguiu sugerir qualquer tipo de punição. Os restantes mostraram-se divididos entre a pena de prisão, o trabalho não remunerado a favor da comunidade, a responsabilização dos pais dos autores pelos danos causados ou uma «punição física» (Quadro nº295).

Para além da dificuldade em sugerir uma «punição adequada», a quase totalidade dos inquiridos, oito em cada dez, revelou total ou alguma disponibilidade para aceitar um processo de mediação com o(s) autor(es) do crime, por forma a resolver e, ou, a compensar, os danos sofridos. Apenas vinte por cento revelaram uma total indisponibilidade para aceitar um processo de mediação informal (Quadro nº296).

Quadro nº290
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Foi participado pelo inquirido à Polícia	*50,0*
Foi participado por outra pessoa à Polícia	*50,0*

Quadro nº291
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Ficou satisfeito	*60,0*
Ficou pouco satisfeito	*20,0*
Não ficou nada satisfeito	*20,0*

Quadro nº292
Principais motivos de insatisfação pela forma como caso foi tratado pela Polícia

	%
Pareceram pouco interessados	*50,0*
Não apanharam o(s) autor(es) do crime	*50,0*

Quadro nº293
Situação do processo

	%
Foi arquivado	*42,9*
Está a ser investigado	*14,3*
Não sabia	*42,9*

Quadro nº294
Intenção de participação de futuro crime

	%
Tenciona participar	*75,0*
Não sabe	*25,0*

Quadro nº295
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Pena de prisão	*20,0*
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*10,0*
Responsabilização dos pais pelos danos causados	*10,0*
Punição física	*10,0*
Outra punição	*10,0*
Não sabe	*40,0*

Quadro nº296
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Total disponibilidade	*40,0*
Alguma disponibilidade	*40,0*
Nenhuma disponibilidade	*20,0*

A disponibilidade para aceitar um processo de mediação extra-judicial foi reforçada pela disponibilidade para desistir de um processo judicial, caso fosse possível chegar a um entendimento com o(s) autor(es) do furto. Mais de sessenta por cento dos inquiridos referiu estar disponível para o fazer (Quadro nº297).

Nove em cada dez inquiridos revelaram ter ficado muito perturbados ou perturbados após o crime, o que é compreensível dada a natureza do mesmo, ou seja, uma intrusão num espaço familiar, privado e supostamente seguro (Quadro nº298). A maioria dos inquiridos, setenta por cento, revelou, ainda, não ter recebido qualquer apoio, material ou psicológico, de terceiros. Exceptuam-se aqueles que admitiram ter recebido algum apoio de familiares ou de amigos ou vizinhos (Quadro nº299).

A maioria dos inquiridos revelou ter sofrido elevadíssimos prejuízos materiais, para além de outras consequências físicas ou emocionais, com o crime (Quadro nº300). O valor médio, estimado, dos prejuízos sofridos rondou, de acordo com os inquiridos, os 8.395 Euros (1.683.333 Escudos). Para a maioria dos inquiridos, os prejuízos sofridos foram ainda agravados pelo facto de não ter sido possível recuperar a totalidade ou parte dos bens furtados (Quadro nº301).

A maioria dos inquiridos que revelou ter conseguido recuperar o dinheiro, objectos ou outros valores furtados da residência, referiu ter sido a Polícia a responsável por essa recuperação. Note-se, no entanto, que metade dos inquiridos preferiu não responder a esta questão (Quadro nº302).

O impacte dos prejuízos materiais sofridos foi agravado, na maioria dos casos analisados, pelo facto de apenas em quarenta por cento das situações os mesmos estarem total ou parcialmente cobertos por um seguro (Quadro nº303).

Quadro nº297
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Total disponibilidade	*62,5*
Dependeria do acordo	*12,5*
Nenhuma disponibilidade	*25,0*

Quadro nº298
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*70,0*
Ficou mais ou menos perturbado	*20,0*
Ficou pouco perturbado	*10,0*

Quadro nº299
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*70,0*
Teve apoio de familiares	*30,0*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*10,0*

Quadro nº300
Prejuízos sofridos

	%
Nenhum prejuízo porque o crime não se consumou	*20,0*
Prejuízos materiais	*60,0*
Não sabe	*20,0*

Quadro nº301
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores furtados

	%
Foram recuperados	*10,0*
Foram recuperados em parte	*30,0*
Não foram recuperados	*50,0*
Não respondeu	*10,0*

Quadro nº302
Entidades ou pessoas que ajudaram a recuperar o dinheiro, objectos ou outros valores furtados

	%
A Polícia	*50,0*
Não respondeu	*50,0*

Quadro nº303
Cobertura dos prejuízos sofridos por um seguro

	%
Estavam cobertos, na totalidade	*10,0*
Estavam cobertos, mas só em parte	*30,0*
Não estavam cobertos	*60,0*

De acordo com os inquiridos, oito em cada dez residências não possuíam qualquer sistema de segurança, nomeadamente um alarme, grades ou portas blindadas (Quadro nº304).

Após a ocorrência do crime não foi instalado qualquer novo sistema de segurança, ou qualquer sistema complementar, em sessenta por cento das residências. Apenas trinta por cento dos inquiridos referiram ter mandado instalar grades, e também dez por cento outro tipo de sistema de segurança (Quadro nº305).

Quadro nº304
Sistemas de segurança existentes

	%
Nenhum sistema	*80,0*
Alarme	*10,0*
Portas blindadas	*10,0*
Não respondeu	*10,0*

Quadro nº305
Instalação de sistema de segurança após o crime

	%
Não foi instalado	*60,0*
Grades	*30,0*
Outro sistema	*10,0*

5. Furtos no exterior de residências

A maioria dos inquiridos revelou não se recordar do mês em que outros furtos ocorreram nas respectivas residências, não no seu interior, mas em estendais, quintais, jardins ou garagens. Apesar desta limitação, salienta-se a elevada ocorrência no mês de Agosto (Quadro nº306).

Uma parte dos inquiridos, três em cada dez, também não conseguiu precisar o período do dia em que ocorreu o furto. Três em cada dez referiram que havia sido à noite e vinte e cinco por cento durante a tarde (Quadro nº307). A maior parte dos inquiridos também não conseguiu precisar a hora, aproximada, em que o furto terá ocorrido (Quadro nº308).

A maioria dos inquiridos também revelou desconhecer o número de autores do furto, as idades dos mesmos, os respectivos géneros e se os mesmos eram do conhecimento, quer do inquirido, quer de outros membros do respectivo agregado familiar.
A maioria dos furtos analisados, setenta por cento, não foi participada às competentes autoridades policiais ou judiciais (Quadro nº309).

Dois terços dos, poucos, inquiridos que optaram por participar o furto às autoridades competentes ficaram satisfeitos com a forma como as mesmas, em particular a Polícia, recebeu e tratou da ocorrência (Quadro nº310). O principal motivo de insatisfação terá residido na percepção que a «Polícia pareceu pouco interessada» na ocorrência. A totalidade dos inquiridos, de entre os que optaram por participar furto às autoridades policiais ou judiciais, revelaram saber que o processo já havia sido arquivado (Quadro nº311).

Apesar de tudo, a totalidade dos inquiridos que haviam participado o crime referiu que voltaria a participar um crime de que fosse vítima (Quadro nº312).

Quadro nº306
Mês do ano em que ocorreram outros furtos em residências

	%
Janeiro	*5,0*
Marco	*5,0*
Maio	*15,0*
Agosto	*20,0*
Não se recorda	*55,0*

Quadro nº307
Altura do dia em que ocorreram outros furtos em residências

	%
Manhã	*15,0*
Tarde	*25,0*
Noite	*30,0*
Não se recorda	*15,0*
Não respondeu	*15,0*

Quadro nº308
Altura do dia (horas) em que ocorreram os furtos

	%
09:00 e as 12:00	*15,0*
15:00 e as 18:00	*5,0*
Não se recorda	*55,0*
Não respondeu	*25,0*

Quadro nº309
Participação do crime às autoridades competentes

	%
Não foi participado	*70,0*
Foi participado pelo inquirido à Polícia	*15,0*
Foi participado pelo inquirido a outra autoridade	*10,0*
Foi participado por outra pessoa a outra autoridade	*5,0*

Quadro nº310
Apreciação da forma como caso foi tratado pela Polícia (grau de satisfação)

	%
Ficou satisfeito	*66,7*
Não ficou nada satisfeito	*33,3*

Quadro nº311
Situação do processo

	%
Foi arquivado	*100,0*

Quadro nº312
Intenção de participação de futuro crime

	%
Tenciona participar	*100,0*

A opção de não participar o crime às autoridades terá sido sobretudo influenciada pelo facto de «o crime não ter tido grande importância» e pela percepção que a «participação implicaria muitas maçadas e despesas» (Quadro nº313).

Questionados sobre o tipo de «punição» que deveria ser aplicada ao(s) autor(es) dos furtos, a maioria dos inquiridos sugeriu uma série de medidas alternativas à pena de prisão, como uma indemnização pelos danos causados, uma multa, cujo valor raramente foi especificado, trabalho não remunerado a favor da comunidade ou a responsabilização dos pais dos autores pelos danos causados (Quadro nº314).
Apesar de terem sugerido, na sua maioria, medidas alternativas à pena de prisão, quase seis em cada dez inquiridos não revelou qualquer disponibilidade para aceitar um processo de mediação com o(s) autor(es) do crime, por forma a resolver e, ou, a compensar, os danos sofridos (Quadro nº315).

A relativa indisponibilidade para aceitar um processo de mediação extra-judicial foi reforçada pela indisponibilidade para desistir de um processo judicial, caso fosse possível chegar a um entendimento com o(s) autor(es) do furto (Quadro nº316).
Cerca de metade dos inquiridos revelou ter ficado muito perturbada ou perturbada após o furto (Quadro nº317). A maioria dos inquiridos, oitenta por cento, revelou, ainda, não ter recebido qualquer apoio, material ou psicológico, de terceiros. Exceptuam-se aqueles que admitiram ter recebido algum apoio de familiares ou de amigos ou vizinhos, ou ainda da própria Polícia (Quadro nº318).

Quadro nº313
Principais motivos de não participação do crime às autoridades competentes

	%
O crime não teve grande importância	*73,3*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*26,7*
Por não simpatizar com a Polícia	*6,7*
Por receio de represálias	*6,7*
Outros motivos	*6,7*

Quadro nº314
Opiniões sobre o tipo de punição a aplicar ao(s) autor(s) do crime

	%
Indemnização pelos danos causados	*20,0*
Multa	*20,0*
Pena de prisão	*15,0*
Trabalho não remunerado a favor da comunidade	*5,0*
Responsabilização dos pais pelos danos causados	*5,0*
Outra punição	*20,0*
Não sabe	*15,0*

Quadro nº315
Disponibilidade para aceitar um processo de mediação

	%
Total disponibilidade	*30,0*
Alguma disponibilidade	*15,0*
Nenhuma disponibilidade	*55,0*

Quadro nº316
Disponibilidade para desistir do processo judicial caso a mediação tivesse resultados positivos

	%
Total disponibilidade	*35,0*
Dependeria do acordo	*5,0*
Nenhuma disponibilidade	*55,0*
Não respondeu	*5,0*

Quadro nº317
Perturbação provocada pelo crime

	%
Ficou muito perturbado	*35,0*
Ficou mais ou menos perturbado	*20,0*
Ficou pouco perturbado	*40,0*
Não ficou nada perturbado	*5,0*

Quadro nº318
Apoio jurídico, psicológico ou material recebido na sequência do crime

	%
Não teve apoio de ninguém	*80,0*
Teve apoio de familiares	*10,0*
Teve apoio de amigos ou vizinhos	*5,0*
Teve apoio da Polícia	*5,0*

A maioria dos inquiridos revelou ter sofrido bastantes prejuízos materiais, para além de outras consequências físicas ou emocionais, com o crime (Quadro nº319). O valor médio, estimado, dos prejuízos sofridos rondou, de acordo com os inquiridos, os 1.197 Euros (240.000 Escudos). Para mais de nove em cada dez inquiridos, os prejuízos sofridos foram ainda agravados pelo facto de não ter sido possível recuperar a totalidade ou parte dos bens furtados (Quadro nº320).

A maioria dos inquiridos que revelou ter conseguido recuperar o dinheiro, objectos ou outros valores furtados, preferiu não identificar quem havia sido responsável por essa recuperação (Quadro nº321).

O impacte dos prejuízos materiais sofridos foi agravado, em quase noventa por cento dos casos analisados, pelo facto de os mesmos não estarem total ou parcialmente cobertos por um seguro (Quadro nº322).

Aparentemente, e de acordo com os inquiridos, a maioria das residências não possuía qualquer sistema de segurança que evitasse o furto de objectos ou outros valores junto da mesma (Quadro nº323).
Após a ocorrência do crime não foi instalado qualquer novo sistema de segurança, ou qualquer sistema complementar, na quase totalidade das residências. Apenas cerca de seis por cento dos inquiridos referiram ter mandado instalar grades (Quadro nº324).

Quadro nº319
Prejuízos sofridos

	%
Prejuízos materiais	*45,0*
Poucos prejuízos porque o crime não se consumou	*10,0*
Não se recorda	*5,0*
Não sabia	*40,0*

Quadro nº320
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores furtados

	%
Não foram recuperados	*83,3*
Foram recuperados em parte	*5,5*
Não respondeu	*11,2*

Quadro nº321
Entidades ou pessoas que ajudaram a recuperar o dinheiro, objectos ou outros valores furtados

	%
Outras pessoas	*7,1*
Não responde	*92,9*

Quadro nº322
Cobertura dos prejuízos sofridos por um seguro

	%
Não estavam cobertos	*87,5*
Não respondeu	*12,5*

Quadro nº323
Sistemas de segurança existentes

	%
Nenhum sistema	*56,3*
Cadeados	*6,3*
Não respondeu	*37,5*

Quadro nº324
Instalação de sistema de segurança após o crime

	%
Não foi instalado	*94,1*
Grades	*5,9*

6. Furtos em residências por pessoas com acesso lícito às mesmas e danos em residências

O reduzido número de ocorrências sobre as quais foi possível obter informações detalhadas relativas às respectivas circunstâncias não permite apresentar, discutir e analisar os dados relativos aos furtos em residências cometidos por pessoas com acesso lícito às mesmas nem os danos em residências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apurados neste inquérito de vitimação mostram que a criminalidade, a droga e a insegurança são considerados, pela maioria da população inquirida, como os três problemas mais graves que afectam a Área Metropolitana de Lisboa.

Para além de a criminalidade, a droga e a insegurança se constituírem como o núcleo central das preocupações dos residentes na Área Metropolitana de Lisboa, também se verificou que a maioria da população inquirida possui a percepção de que a criminalidade aumentou, em 2001, na respectiva área de residência e, sobretudo, no conjunto da Área Metropolitana de Lisboa.

Para esta percepção, de que a criminalidade aumentou em 2001, parece ter contribuído a convicção, revelada também pela maioria dos inquiridos, de que se registou um crescimento dos crimes de roubo e de tráfico de estupefacientes e, em geral, dos crimes contra o património e contra as pessoas.

Para além das experiências directas de vitimação, por que passaram quase dois em cada dez inquiridos e cerca de três em cada dez agregados familiares, verificou-se ainda que a maioria da população inquirida tem acesso a informação sobre a criminalidade sobretudo através de vizinhos e, menos frequentemente, através dos diferentes meios de comunicação social. Este dado indicia, assim, que uma parte significativa dos sentimentos de medo e de insegurança existentes na Área Metropolitana de Lisboa é construída a partir de informações e representações partilhadas entre vizinhos e não, apenas, de notícias mais ou menos «alarmistas» difundidas pelos diferentes *media*.

Outro dado importante revelado por este inquérito foi que a esmagadora maioria da população inquirida revelou sentir-se *segura* na respectiva área de residência, mas apenas durante o dia. Pelo contrário, quase 2 em cada 3 inquiridos revelou ter receio em passar, ou passear, na própria área de residência durante a noite, facto que indicia que a «noite», na Área Metropolitana de Lisboa, continua a constituir-se como um «tempo» gerador de elevados sentimentos de medo e de insegurança. Verificou-se, também, que para a maioria da população inquirida, a falta de policiamento, a «má fama» de alguns locais ou a sua fraca iluminação se constituem como os principais motivos para o medo e a insegurança revelados.

Os resultados obtidos mostram, ainda, que, apesar dos elevados níveis de medo e de insegurança revelados pela maioria da população inquirida, os principais receios manifestados pela mesma residem na possibilidade de vir a ter uma doença grave, de não ter meios de subsistência na velhice ou de ter um acidente de viação. E não necessariamente, e como seria de esperar, na possibilidade, por exemplo, de ver assaltada a própria residência, de ser assaltado na rua, de ver danificada ou vandalizada a residência ou outros bens patrimoniais, ou ainda de ser furtado o veículo automóvel.

Como medidas mais adequadas para reduzir a criminalidade no respectivo bairro de residência e no conjunto da Área Metropolitana de Lisboa, a maioria da população inquirida sugeriu, muito simplesmente, um maior policiamento. Bem menos frequente foi a sugestão de outro tipo de medidas, como a recuperação de espaços públicos e habitacionais, a prevenção ou redução da exclusão social ou da toxicodependência ou maiores oportunidades de emprego.

Relativamente à prevalência e à incidência de vitimações individuais, os resultados apurados indiciam que a proporção de residentes na Área Metropolitana de Lisboa que foi vítima de pelo menos um crime atingiu os 19,4%. Para esta elevada prevalência contribuíram principalmente as também elevadas prevalências de furtos «por carteirista», de roubos, de insultos ou injúrias e de furtos de bens pessoais em locais públicos. Ao nível da prevalência de vitimações individuais destacou-se, ainda, a relativa raridade de crimes excepcionalmente violentos contra a integridade física, como as ofensas corporais ou sexuais. Os resultados obtidos revelaram, ainda, a existência de uma elevada taxa de incidência de vitimações individuais, que atingiu, em 2001, os 39,7%, valor que aponta para a ocorrência de um elevado número de vitimações múltiplas da população residente na Área Metropolitana de Lisboa.

Quanto à prevalência e à incidência de vitimações colectivas, os resultados obtidos revelam que a proporção de agregados familiares residentes na Área Metropolitana de Lisboa que foi vítima de pelo menos um crime, em 2001, contra os seus bens patrimoniais, atingiu os 31,2%. Para esta também elevada taxa de prevalência terão contribuído sobretudo as elevadas taxas de prevalência de furtos de e em veículos e de danos nos mesmos. As elevadas taxas de incidência destes mesmos crimes terão contribuído, por sua vez, para a elevada taxa de incidência de vitimações dos agregados familiares, que atingiu, em 2001, os 49,5%.

Relativamente às circunstâncias e às consequências dos crimes identificados e analisados, destacam-se apenas, porque comuns à maioria dos mesmos, as baixas taxas de participação das ocorrências às competentes autoridades, a frequente opção por medidas «punitivas» alternativas à pena de prisão para os autores dos crimes, a disponibilidade para aceitar processos de mediação extra-judiciais entre vítimas e autores, os elevados prejuízos patrimoniais e emocionais provocados, e a adopção de medidas de «prevenção» redutoras, na sua maioria, da própria liberdade de circulação e da qualidade de vida, em geral, das próprias vítimas.

Finalmente, e relativamente a outros inquéritos de vitimação realizados na Área Metropolitana de Lisboa[32], os resultados agora apurados mostram que a criminalidade se manteve como uma das principais preocupações da população residente na Área Metropolitana de Lisboa. Os mesmos resultados indiciam ainda que aumentou a proporção de indivíduos residentes na Área Metropolitana de Lisboa que possuem a percepção que a criminalidade, em geral, aumentou. No entanto, e apesar desta percepção, potencialmente geradora de maiores sentimentos de medo e de insegurança, os resultados agora apurados mostram que a proporção de residentes na Área Metropolitana de Lisboa que revelou sentir-se insegura na própria área de residência, sobretudo à noite, apenas aumentou ligeiramente.

Particularmente importantes são, ainda, os resultados que indiciam que os receios relativamente a possíveis vitimações diminuíram, por vezes de forma muito significativa. Destacam-se, por terem aparentemente diminuído, o receio de ver danificados ou vandalizados os bens patrimoniais, o receio de ser assaltado na via pública, o receio de ver assaltada a própria residência ou o receio de ser insultado ou ameaçado. Destacam-se também, mas por serem se terem mantido, o receio de ser agredido ou de ser sexualmente molestado.

Quanto à evolução das taxas de prevalência e de incidência de vitimações individuais e familiares, tudo indicia, com base nos resultados agora obtidos, que se mantiveram as taxas de prevalência de crimes como os furtos «por carteirista» e as injúrias ou insultos. Um aumento significativo parecem ter registado as taxas de prevalência de crimes que tiveram como alvo os veículos automóveis das famílias residentes na Área Metropolitana de Lisboa, a integridade física ou psicológica dos residentes nesta mesma área, destacando-se em particular, as ofensas corporais e sexuais e, ainda, de crimes como o roubo e o furto de objectos pessoais em locais públicos.

Os resultados agora apurados indiciam, por outro lado, que as taxas de prevalência de crimes como o furto em residências e o roubo «por esticão» diminuíram de forma muito significativa, fenómeno provavelmente derivado da adopção, nos últimos anos, de medidas de segurança e de prevenção.

ANEXO I

Amostra

1.Âmbito do inquérito

A população abrangida pelo presente estudo é constituída pelo conjunto dos indivíduos residentes na Área Metropolitana de Lisboa (A.M.L.) com mais de 15 anos que residem em alojamentos familiares. Excluiu-se do inquérito o conjunto da população residente em alojamentos colectivos.

2. Desenho da amostra

A amostra foi seleccionada a partir dos dados referentes à Área Metropolitana de Lisboa que constam nos Resultados Provisórios dos Censos 2001 do INE.
A dimensão da amostra, foi calculada com base no número total de alojamentos familiares existente na A.M.L. e recenseados pelo INE. Para determinação do erro amostral, aplicou-se um nível de confiança de 95%, o que corresponde a um valor limite de 1,960.
Numa primeira etapa, foram seleccionados 11 dos 19 concelhos que compõem a Área Metropolitana de Lisboa. Esta selecção foi realizada de acordo com as principais variáveis sócio-demográficas que caracterizam a população residente na Área Metropolitana de Lisboa e de acordo com os resultados do Inquérito à Mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa - 1991 (Direcção - Geral de Transportes Terrestres), que permitiu dar conta dos movimentos pendulares dentro da A.M.L. e do «grau de integração» de cada concelho nesta. Após ponderação destes dois tipos de dados, os concelhos seleccionados foram: Almada, Barreiro, Moita e Seixal, na margem sul do Tejo, e os concelhos da Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras, Odivelas e Sintra, na margem norte.
Numa segunda etapa, foi efectuada a análise das freguesias que fazem parte dos concelhos seleccionados, tendo em atenção as características sócio-demográficas da respectiva população residente e a sua maior ou menor similitude com as características sócio-demográficas do concelho a que pertenciam. Nesta sequência, seleccionaram-se entre duas e três freguesias de cada concelho, conforme o peso populacional de cada um no total da Área Metropolitana de Lisboa.

AML	*TOTAL*
Almada	*108*
Amadora	*84*
Barreiro	*48*
Cascais	*96*
Lisboa	*324*
Loures	*96*
Moita	*38*
Odivelas	*60*
Oeiras	*84*
Seixal	*72*
Sintra	*180*
Total	***1190***

3. Dimensão da amostra

A dimensão efectiva da amostra foi de 1190 alojamentos familiares, admitindo um erro de +/- 2,8%, distribuídos pelos concelhos da seguinte forma:
Em cada alojamento foi escolhido um só indivíduo para responder ao inquérito, utilizando o método de Kish e recorrendo a uma ordenação pelas variáveis género, idade, estado civil e habilitações literárias.

4. Trabalho de campo

O inquérito foi realizado por entrevista directa por voluntários da APAV, que foram previamente formados para o efeito.
O trabalho de campo teve a duração de 2 meses e ocorreu entre Maio e Julho de 2002.

ANEXO II

Questionário

APAV Apoio à Vítima

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização - -

GRUPO I – REPRESENTAÇÕES SOBRE CRIMINALIDADE E INSEGURANÇA

1. Peço-lhe que identifique os três problemas que são, para si, os mais graves na região de Lisboa.

1._____

2._____

3._____

Caso o inquirido não tenha identificado nenhum recorrer à lista e pedir-lhe que assinale, entre os 13 problemas, o primeiro mais grave (1), o segundo mais grave (2) e o terceiro mais grave (3).

1.1. Desemprego
1.2. Inflação ou aumento do custo de vida
1.3. Aumento do défice público
1.4. Criminalidade
1.5. Droga
1.6. Deficiente assistência na doença
1.7. Falta de casas de habitação
1.8. Insegurança rodoviária
1.9. Presença de estrangeiros
1.10. Reformas/pensões de velhice
1.11. Questões ambientais
1.12. Desigualdades entre homens e mulheres
1.13. Desocupação dos jovens
1.14. Outro
1.14.1. Qual?_____
1.15. Não sabe
1.16. Não responde

2. Relativamente ao ano de 2001, pensa que a criminalidade diminuiu, se manteve ou aumentou no seu bairro? E na região de Lisboa?

Bairro Região Lisboa

2.1. Aumentou
2.2. Manteve-se
2.3. Diminuiu
2.4. Não sabe
2.5. Não responde

3. Relativamente ao ano de 2001, quais os crimes que acha que diminuiram, aumentaram ou se mantiveram no seu bairro?

1._____

2._____

3._____

Caso o inquirido não tenha identificado nenhum crime, recorrer à lista e pedir-lhe que assinale, entre os diferentes tipos de crime, os que aumentaram (3), mantiveram (2) ou diminuíram (1) no seu bairro.

N/r

3.1. Furtos em veículos automóveis
3.2. Danos/Vandalismo
3.3. Agressões físicas
3.4. Furtos em estabelecimentos
3.5. Furtos a pessoas
3.6. Furtos de veículos automóveis
3.7. Crimes sexuais
3.8. Tráfico de droga
3.9. Assaltos a pessoas
3.10. Assaltos a estabelecimentos
3.11. Ameaças ou insultos

4. Normalmente como é que sabe dos crimes que são praticados na sua área de residência?
(admissível mais do que uma resposta)
4.1. Pelos vizinhos
4.2. Pelos jornais
4.3. Pela rádio
4.4. Pela televisão
4.5. Por amigos/familiares
4.6. Outros
4.6.1. Quais?_____
4.7. Não responde

5. Na sua área de residência existem lugares onde se sinta inseguro em andar durante o dia?

5.1. Não
5.2. Não sabe
5.3. Não responde
5.4. Sim
5.4.1. Que lugares em particular?_____

APAV Apoio à Vítima

CIBELE

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização - -

GRUPO II - VITIMIZAÇÃO INDIVIDUAL

1. Durante o ano passado (2001), um «carteirista», tirou ou tentou tirar-lhe a carteira, o porta-moedas ou outros valores que transportava consigo?

1.1. Sim
1.2. Não
1.3. Não se recorda
1.4. Não responde

2. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

2.1. Sim
2.1.1. A quem aconteceu?_____
2.2. Não
2.3. Não se recorda
2.4. Não responde

3. Durante o ano passado (2001), alguém lhe furtou objectos ou valores pessoais em locais como, por exemplo, onde trabalha ou estuda, um cinema, um restaurante, um café ou outro local público?

3.1. Sim
3.2. Não
3.3. Não se recorda
3.4. Não responde

4. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

4.1. Sim
4.1.1. A quem aconteceu?_____
4.2. Não
4.3. Não se recorda
4.4. Não responde

5. Durante o ano passado (2001), tiraram ou tentaram tirar-lhe, por esticão, a mala ou outro objecto de valor que usava ou transportava consigo?

5.1. Sim
5.2. Não
5.3. Não se recorda
5.4. Não responde

6. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

6.1. Sim
6.1.1. A quem aconteceu?_____
6.2. Não
6.3. Não se recorda
6.4. Não responde

7. Durante o ano passado (2001), tiraram-lhe ou tentaram tirar-lhe à força, através de ameaças, de agressões ou do uso de armas, a carteira, a mala ou outros objectos de valor?

7.1. Sim
7.2. Não
7.3. Não se recorda
7.4. Não responde

8. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

8.1. Sim
8.1.1. A quem aconteceu?_____
8.2. Não
8.3. Não se recorda
8.4. Não responde

9. Durante o ano passado (2001), alguém o insultou ou injuriou de forma muito ofensiva?

9.1. Sim
9.2. Não
9.3. Não se recorda
9.4. Não responde

10. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

10.1. Sim
10.1.1. A quem aconteceu?_____
10.2. Não
10.3. Não se recorda
10.4. Não responde

11. Durante o ano passado (2001), alguém o ameaçou seriamente com a destruição dos seus bens, ou em agredi-lo ou matá-lo?

11.1. Sim
11.2. Não
11.3. Não se recorda
11.4. Não responde

12. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

12.1. Sim
12.1.1. A quem aconteceu?_____
12.2. Não
12.3. Não se recorda
12.4. Não responde

_____

_____

_____

6. E existem lugares, na sua área de residência, onde se sinta inseguro em andar à noite?

6.1. Não
6.2. Não sabe
6.3. Não responde
6.4. Sim
6.4.1. Que lugares em particular_____

_____

_____

_____

7. Porque se sente inseguro nesses lugares?
(admissível mais do que uma resposta)

7.1. São lugares mal iluminados
7.2. São lugares isolados
7.3. São lugares com pouco policiamento

7.4. São lugares onde sei que já se cometeram crimes
7.5. São lugares com muitas pessoas desocupadas
7.6. São lugares onde já me aconteceu alguma coisa

7.7. São lugares com pessoas com mau aspecto
7.8. São lugares muito degradados
7.9. Outros motivos

7.9.1. Quais?_____

_____

7.10. Não sabe
7.11. Não responde

8. Indique por favor, se sente muito receio (3), algum receio (2) ou pouco receio (1), em relação a:

8.1. Ter um acidente de viação

8.2. Ser agredido
8.3. Furtarem-lhe valores pessoais
8.4. Ser insultado ou injuriado
8.5. *(se empregado)* Ter um acidente de trabalho
8.6. *(se empregado)* Ser despedido do emprego
8.7. Ser vítima de abuso sexual

8.8. *(se tiver)* Furtarem-lhe o veículo automóvel
8.9. Não ter meios de subsistência na velhice
8.10. Ser ameaçado
8.11. Assaltarem a sua casa
8.12. Ter uma doença grave
8.13. Danificarem a sua casa ou outros bens

8.14. Assaltarem-no na rua
8.15. Não sabe
8.16. Não responde

9. Que tipo de medidas pensa que ajudariam a reduzir a criminalidade e a insegurança existente no seu bairro? Indique pelo menos três medidas

9.1. _____
_____
_____

9.2. _____
_____
_____

9.3. _____
_____
_____

9.4. Não sabe
9.5. Não responde

10. E que tipo de medidas pensa que ajudariam a reduzir a criminalidade e a insegurança existente na região de Lisboa? Indique pelo menos três medidas

10.1. _____
_____
_____

10.2. _____
_____
_____

10.3. _____
_____
_____

10.4. Não sabe
10.5. Não responde

13. Durante o ano passado (2001), alguém o agrediu ou tentou agredir fisicamente?

13.1. Sim
13.2. Não
13.3. Não se recorda
13.4. Não responde

14. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

14.1. Sim
14.1.1. A quem aconteceu?_____
14.2. Não
14.3. Não se recorda
14.4. Não responde

15. Durante o ano passado (2001), alguém o apalpou, agarrou ou atacou de forma sexualmente ofensiva, ou tentou fazê-lo?

15.1. Sim
15.2. Não
15.3. Não se recorda
15.4. Não responde

16. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

16.1. Sim
16.1.1. A quem aconteceu?_____
16.2. Não
16.3. Não se recorda
16.4. Não responde

17. Durante o ano passado (2001), alguém tentou ou o obrigou, através de ameaças ou de agressões, a ter relações sexuais?

17.1. Sim
17.2. Não
17.3. Não se recorda
17.4. Não responde

18. Durante o ano passado (2001), alguém do seu agregado familiar foi vítima de um crime semelhante?

18.1. Sim
18.1.1. A quem aconteceu?_____
18.2. Não
18.3. Não se recorda
18.4. Não responde

Se o inquirido respondeu <u>sim</u> a alguma das questões passar ao <u>GRUPO IV</u>.

Se respondeu <u>não</u> (ou não se recorda ou não responde) a todas as questões, passar ao <u>GRUPO V</u>.

APAV Apoio à Vítima

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização - -

GRUPO III - VITIMIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

1. Você ou alguma das pessoas que pertencem ao seu agregado familiar possuia, em 2001, carro ou outro veículo motorizado?

1.1. Não *(passar à questão 6)*
1.2. Sim, um
1.3. Sim, dois
1.4. Sim, mais de dois
1.5. Não sabe
1.6. Não responde

2. Qual era o tipo de veículo e qual a sua marca?

2.1. Automóvel
2.1.1. Marca(s)?_____
2.1.2. N/s
2.2. Mota/motorizada
2.2.1. Marca(s)?_____
2.2.2. N/s
2.3.oJeepo
2.3.1. Marca(s)?_____
2.3.2. N/s
2.4.Outro
2.4.1. Qual?_____
2.4. Não sabe
2.5. Não responde

3. Durante o ano passado (2001), alguém furtou ou tentou furtar qualquer um dos veículos referidos anteriormente?

3.1. Sim
3.1.1. Qual?_____
3.2. Não
3.3. Não se recorda
3.4. Não responde

4. Durante o ano passado (2001) alguém vandalizou ou danificou de alguma forma o(s) veículo(s) referido(s) anteriormente?

4.1. Sim
4.2. Não
4.3. Não se recorda
4.4. Não responde

5. Durante o ano passado (2001), alguém furtou ou tentou furtar acessórios, peças ou combustível desse(s) veículo(s), ou objectos que estavam no interior do(s) mesmo(s)?

5.1. Sim
5.2. Não
5.3. Não se recorda
5.4. Não responde

6. Durante o ano passado (2001), alguém que tivesse autorização para entrar em sua casa (como, por exemplo, uma empregada, um operário, um amigo ou uma pessoa de família) furtou ou tentou furtar valores ou objectos do interior da mesma?

6.1. Sim
6.2. Não
6.3. Não se recorda
6.4. Não responde

7. Durante o ano passado (2001), a sua casa foi assaltada ou houve alguma tentativa de assalto à mesma?

7.1. Sim
7.2. Não
7.3. Não se recorda
7.4. Não responde

8. Para além das situações que acabámos de referir, durante o ano passado (2001), alguém furtou ou tentou furtar outros bens familiares que se encontrassem no exterior da sua casa (como, por exemplo, na varanda, no estendal, no jardim ou na garagem)?

8.1. Sim
8.2. Não
8.3. Não se recorda
8.4. Não responde

9. Durante o ano passado (2001) alguém vandalizou ou danificou de alguma forma a sua casa?

9.1. Sim
9.2. Não
9.3. Não se recorda
9.4. Não responde

Se o inquirido respondeu <u>sim</u> a alguma das nove questões passar ao <u>GRUPO IV</u>. Se respondeu <u>não</u> (ou não se recorda ou não responde) a todas as questões, passar ao <u>GRUPO V</u>

APAV
Apoio à Vítima

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização - -

GRUPO IV – CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O CRIME

1. Quantas vezes ocorreu(eram), o ano passado (2001), o(s) crime(s) que referiu anteriormente?

1.1. Furto por «carteirista»
1.2. Furto em local público
1.3. Roubo por «esticão»
1.4. Roubo
1.5. Insultos/injúrias
1.6. Ameaças
1.7. Ofensas corporais
1.8. Abusos sexuais
1.9. Violação
1.10. Furto de veículo
1.11. Dano em veículo
1.12. Furto em veículo
1.13. Furto em residência
1.14. Assalto a residência
1.15. Dano em residência
1.16. Furto em estabelecimento
1.17. Assalto a estabelecimento
1.18. Dano em estabelecimento
1.19. Roubo a estabelecimento
1.20. Injurias em estabelecimento
1.21. Ameaças em estabelecimento

As perguntas seguintes referem-se apenas ao crime que ocorreu mais recentemente

Crime:_____

Vítima do crime (próprio inquirido ou familiar – especificar quem): _____

2. O crime de que estamos a falar ocorreu onde?

2.1. Em Lisboa/arredores
2.1.1. Em que concelho? _____
2.1.2. N/s
2.1.3. Em que zona? _____
2.1.4. N/s
2.2. Noutra região
2.2.1. Qual? _____
2.2.2. N/s
2.3. Não responde

3. E em que tipo de local em particular? *(perguntar apenas se o crime não teve como alvo residência ou estabelecimento comercial – caso contrário passar à questão 4)*

3.1. Numa rua
3.2. Num parque/jardim
3.3. No local de trabalho/estudo
3.4. Em casa (jardim, varanda, garagem)
3.5. Num transporte público
3.6. Noutro local
3.6.1. Qual? _____
3.7. Não se recorda
3.8. Não responde
3.9. Não se aplica

4. Em que mês do ano é que o crime aconteceu?

4.1. Janeiro
4.2. Fevereiro
4.3. Março
4.4. Abril
4.5. Maio
4.6. Junho
4.7. Julho
4.8. Agosto
4.9. Setembro
4.10. Outubro
4.11. Novembro
4.12. Dezembro
4.13. Não se recorda
4.14. Não responde

5. Em que período do dia ocorreu o crime?

5.1. De manhã
5.2. À tarde
5.3. À noite
5.4. Não se recorda
5.5. Não responde

6. Consegue precisar as horas, aproximadamente, em que ocorreu o crime?

6.1. Entre as 06:00 e as 09:00 horas
6.2. Entre as 09:00 e as 12:00 horas
6.3. Entre as 12:00 e as 15:00 horas
6.4. Entre as 15:00 e as 18:00 horas
6.5. Entre as 18:00 e as 21:00 horas
6.6. Entre as 21:00 e as 23:00 horas
6.7. Entre as 23:00 e as 03:00 horas
6.8. Entre as 03:00 e as 06:00 horas
6.9. Não se recorda
6.10. Não responde

7. Conseguiu perceber ou saber se o crime foi cometido por apenas uma pessoa, ou por várias?

7.1. Só uma pessoa
7.2. Duas pessoas
7.3. Três ou mais pessoas
7.4. Não sabe
7.5. Não responde

8. Conseguiu perceber ou saber a idade do(s) autor(es) do crime ?

8.1. Eram crianças (menos de 12 anos)
8.2. Eram muito jovens (12 a 16 anos)
8.3. Eram jovens (16 a 21 anos)
8.4. Eram adultos
8.5. Não sabe
8.6. Não responde

9. Conseguiu perceber ou saber se essa pessoa, ou essas pessoas, eram do sexo masculino ou feminino?

9.1. Eram do sexo masculino
9.2. Eram do sexo feminino
9.3. Eram de ambos os sexos
9.4. Não sabe
9.5. Não responde

10. O(s) autor(es) eram do seu conhecimento ou do conhecimento dos seus familiares?

10.1. Sim, mas apenas de vista
10.2. Sim, era(m) conhecido(s) da vizinhança
10.3. Sim, era(m) bem conhecido(s)
10.3.1. Quem era(m)? _____
10.4. Sim, era(m) pessoa(s) de família
10.4.1. Parentesco? _____
10.5 Não, era(m) desconhecido(s)
10.6 Não sabe
10.7 Não responde

11. No crime de que estamos a falar foi exibida ou utilizada alguma arma?

11.1. Não foi exibida nem utilizada nenhuma arma
11.2. Uma faca/navalha
11.3. Uma seringa
11.4. Uma arma de fogo
11.5. Outro tipo de arma
11.5.1. De que tipo? _____
11.6. Não se recorda
11.7. Não responde

12. Ocorreu algum ferimento na sequência do crime de que estamos a falar?

12.1. Não
12.2. Não porque não passou de uma tentativa
12.3. Sim, mas ligeiro
12.4. Sim, com alguma gravidade
12.5. Sim, com danos físicos permanentes
12.6. Não se recorda
12.7. Não responde

13. O crime foi participado às autoridades?

13.1. Sim, por mim à Polícia
13.2. Sim, por outra pessoa à Polícia
13.3. Sim, por mim a outra autoridade *(passar questão 16)*
13.4. Sim, por outra pessoa a outra autoridade *(questão 16)*
13.5. Não foi participado *(passar à questão 20)*
13.6. Não se recorda *(passar à questão 20)*
13.7. Não responde *(passar à questão 20)*

14. O que pensa sobre a forma como o caso foi tratado pela polícia? *(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)*

14.1. Não responde *(passar à questão 16)*
14.2. Fiquei muito satisfeito *(passar à questão 16)*
14.3. Fiquei satisfeito *(passar à questão 16)*
14.4. Fiquei pouco satisfeito
14.5. Não fiquei nada satisfeito
14.6. Não se aplica

15. Porque motivos não ficou muito satisfeito ou nada satisfeito com a polícia?
(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)

15.1. Não responde
15.2. Pareceram pouco interessados
15.3. Não apanharam o(s) autor(es) do crime
15.4. Foram pouco delicados ou desagradáveis
15.5. Não recuperaram os bens
15.6. Não deram informações ou demoraram a dar
15.7. Não vieram, depois de chamados, ou demoraram demasiado
15.8. Outros motivos
15.8.1. Quais? _____
15.9. Não se aplica

16. Qual é actualmente a situação do caso?

16.1. Não responde *(passar à questão 19)*
16.2. Não sabe *(passar à questão 19)*
16.3. Ainda está a ser investigado *(passar à questão 19)*
16.4. Foi arquivado *(passar à questão 19)*
16.5. Está a ser julgado
16.6. Foi julgado e os autores do crime foram condenados
16.7. Foi julgado mas os autores nunca foram condenados
16.8. Não se aplica

17. O que pensa sobre a forma como este caso foi tratado pelo tribunal/juiz?
(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)

17.1. Não responde *(passar à questão 19)*
17.2. Fiquei muito satisfeito *(passar à questão 19)*
17.3. Fiquei satisfeito *(passar à questão 19)*
17.4. Não fiquei muito satisfeito
17.5. Não fiquei nada satisfeito
17.6. Não se aplica

18. Porque motivos não ficou muito satisfeito ou nada satisfeito com o tribunal/juiz? *(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial;* admissível mais do que uma resposta*)*

18.1. Não responde
18.2. Pareceram pouco interessados em solucionar o caso
18.3. O processo tem sido muito demorado
18.4. Têm sido pouco delicados ou desagradáveis
18.5. O(s) autor(es) não foram condenados
18.6. O(s) autor(es) foram condenados a penas muito leves
18.7. Outros motivos
18.7.1. Quais?_____
18.8. Não se aplica

19. Tendo em atenção a forma como este caso foi tratado pelas autoridades e os resultados obtidos até agora, voltará a participar um crime de que seja vítima?

19.1. Não sabe *(passar à questão 21)*
19.2. Sim, participo *(passar à questão 21)*
19.3. Não, não participo *(passar à questão 21)*
19.4. Não responde *(passar à questão 21)*
19.5. Não se aplica *(passar à questão 21)*

20. Porque motivos o crime não foi participado às autoridades? (admissível mais do que uma resposta)

20.1. O crime não teve grande importância
20.2. Por não se simpatizar com a polícia
20.3. Implicaria muitas maçadas e mesmo despesas
20.4. Os tribunais não costumam condenar os culpados
20.5. O(s) autor(es) indemnizaram, pediram desculpa ou repararam de outro modo os danos
20.6. A polícia não iria interessar-se pelo caso
20.7. Não se quis que o(s) autor(es) do crime tivessem problemas com as autoridades
20.8. Por receio de represálias
20.9. A polícia não poderia fazer nada
20.10.. Os tribunais aplicam penas leves
20.11.Por não se querer dar publicidade ao caso
20.12. Outros motivos
20.12.1. Quais?_____
20.13. Não responde
20.14. Não se aplica

21. Na sua opinião, que tipo de punição deveria ser aplicada ao(s) autor(es) do crime de que estamos a falar?

21.1. Nenhuma, deveria apenas pagar uma indemnização pelos danos causados
21.2. Deveria ser obrigado a trabalhar a favor da comunidade sem ser pago por isso
21.3. Uma multa
21.3.1. De que valor aproximado? _____contos
21.3.2. Não sabe
21.4. Pena de prisão
21.4.1. De quanto tempo? _____anos
21.4.2. Não sabe
21.5. Outra punição
21.5.1. Qual?_____
21.6. Não sabe
21.7. Não responde

22. Se tivesse a possibilidade de se encontrar com o(s) autor(es) do crime, na presença de uma terceira pessoa, para decidir de que forma você deveria ser indemnizado ou compensado pelos danos que sofreu, aceitaria participar nesse encontro?
(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)

22.1. Nunca, de forma alguma
22.2. Talvez
22.3. Sim, sem dúvida
22.4. Não sabe
22.5. Não responde
22. 6. Não se aplica

23. Se, nesse encontro, chegasse a acordo com o(s) autor(es) do crime, acha que mesmo assim o caso deveria ser levado a tribunal e julgado?
(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)

23.1. Não
23.2. Dependeria do acordo
23.3. Sim
23.4. Não sabe
23.5. Não responde
23.6. Não se aplica

24. Que tipo de perturbação lhe provocou o crime de que estamos a falar ?

24.1. Fiquei muito perturbado
24.2. Fiquei mais ou menos perturbado
24.3. Fiquei pouco perturbado
24.4. Não fiquei nada perturbado
24.5. Não responde

25. Recebeu apoio, jurídico, psicológico ou material, de alguém? (admissível mais do que uma resposta)

25.1. Não se lembra
25.2. Não tive apoio de ninguém
25.3. Tive apoio de familiares
25.4. Tive apoio de amigos ou vizinhos
25.5. Tive apoio da Polícia
25.6. Tive apoio de instituições especializadas
25.6.1.Quais?_____
25.7. Não responde

26. Qual foi, aproximadamente, o valor dos prejuízos ou outros danos causados pelo crime de que estamos a falar?

26.1. Quase nada porque o crime não se consumou
26.2. Mais ou menos _____ contos
26.3. Não se lembra
26.4. Não sabe
26.5. Não responde

27. Conseguiu-se recuperar o dinheiro, objectos ou outros valores que foram tirados? *(perguntar apenas se o crime teve como alvo bens patrimoniais – caso contrário passar à questão 33)*

27.1. Sim, tudo
27.2. Sim, quase tudo
27.3. Sim, mas só uma parte
27.4. Nada
27.5. Não se lembra
27.6. Não responde
27.7. Não se aplica

28. Se foi possível recuperar tudo ou uma parte, quem é que ajudou?

28.1. A polícia
28.2. Eu e outras pessoas
28.3. Outras pessoas
28.4. Não tivemos ajuda de ninguém
28.5. Não responde
28.6. Não se aplica

29. O carro/casa/estabelecimento possuía um sistema de segurança? *(perguntar apenas se o crime teve como alvo um veículo automóvel, uma residência ou um estabelecimento comercial - caso contrário, passar à questão 33)*

29.1. Sim
29.2. Não
29.3. Não sabe
29.4. Não responde
29.5. Não se aplica

30. (se respondeu sim à questão anterior) Que tipo de sistema de segurança existia? (admissível mais do que uma resposta)

30.1. Alarme
30.2. Alarme ligado à polícia
30.3. Alarme ligado a uma empresa de segurança
30.4. Grades
30.5. Portas blindadas
30.6. Vigilância vídeo
30.7. Guarda nocturno
30.8. Outro sistema
30.8.1. Qual?_____
30.9. Não sabe
30.10. Não responde
30.11. Não se aplica

31. Depois do crime ocorrer foi instalado algum sistema de segurança?

31.1. Não
31.2. Sim
31.2.1. Qual?_____
31.3. Não se aplica

32. Os prejuízos sofridos estavam cobertos pelo seguro?

32.1. Sim, na totalidade
32.2. Sim, mas só em parte
32.3. Não
32.4. Não sabe
32.5. Não responde
32.6. Não se aplica

33. Depois do crime de que estamos a falar passou a ter algumas precauções especiais?

33.1. Não, nenhuma
33.2. Sim, deixei de sair à noite
33.3. Sim, passei a evitar passar em alguns locais
33.4. Sim, passei a evitar andar sozinho
33.5. Sim, passei a andar armado
33.6. Sim, outra
33.6.1. Qual? _____
33.7. Não sabe
33.8. Não responde

APAV
Apoio à Vítima

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização – –

GRUPO V – DADOS DE CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

1. Já havia sido vítima, em anos anteriores, de algum dos crimes que temos vindo a referir?

1.1. Não responde
1.2. Não se recorda
1.3. Não, nunca
1.4. Sim

2. Quais e em que altura?

2.1. _____
_____
2.1.1. Ano?_____
2.2. _____
_____
2.2.1. Ano?_____
2.3. _____
_____
2.3.1. Ano?_____
2.4. _____
_____
2.4.1. Ano?_____
2.5. _____
_____
2.5.1. Ano?_____
2.6. _____
_____
2.6.1. Ano?_____
2.7. _____
_____
2.7.1. Ano?_____

3. Género do entrevistado *(não perguntar)*

3.1. Masculino
3.2. Feminino

4. Qual é a sua idade?

5. Qual é o seu estado civil?

5.1. Solteira(o)
5.2. Casada(o)/União de facto
5.3. Divorciada(o)/Separada(o)
5.4. Viúvo(a)
5.5. Outra
5.6. Não responde

6. Quais são as suas habilitações literárias?

6.1. Não sabe ler nem escrever
6.2. Sabe ler e escrever sem possuir grau de ensino
6.3. 1º ciclo (4ª classe) completo
6.4. 2º ciclo (6º ano) completo
6.5. 3º ciclo (9º ano) completo
6.6. Secundário (11º ano) completo
6.7. 12º ano completo
6.8. Curso médio completo
6.9. Curso superior completo
6.10. Outro

6.10.1.
Qual?_____
6.11. Não responde

7. Qual é a sua ocupação profissional? *(Ver verso)*

7.1. Estudante
7.2. Doméstica
7.3. Desempregado(a)*
_____
7.4. Reformado(a)*
_____
7.5. Trabalhador/estudante*
_____
7.6. Trabalhador manual não especializado
7.7. Trabalhador manual especializado
7.8. Trabalhador comercial não especializado
7.9. Trabalhador comercial especializado
7.10. Trabalhador escritório não especializado
7.11. Trabalhador escritório especializado
7.12. Chefia intermédia
7.13. Quadro superior
7.14. Proprietário pequena empresa
7.15. Profissional liberal especializado
7.16. Chefia superior/director
7.17. Proprietário empresa média dimensão
7.18. Proprietário de grande empresa
7.19. Outra
7.19.1.
Qual?_____
7.20. Não responde

**** Assinalar também a última ocupação antes da situação de desemprego ou de reforma ou ocupação no caso de trabalhador-estudante***

8. (se trabalha/estuda) Em que zona se situa o seu local de trabalho (ou de estudo)?

8.1. Em Lisboa/arredores
8.1.1. Em que concelho?_____
8.1.2. N/s
8.1.3. Em que zona?_____
8.1.4. N/s
8.2. Noutra região
8.2.1.
Qual?_____
_____
8.2.2. N/s
8.3. Não responde

9. Quantas pessoas residem consigo aqui em casa?

9.1. Apenas eu *(passar à questão 11)*
9.2. Duas
9.3. Três
9.4. Quatro
9.5. Cinco
9.6. Seis
9.7. Mais de seis
9.8. Não responde

10. Qual é a idade, o sexo e a relação, de parentesco ou outra, e relativamente a si, das pessoas que vivem consigo aqui em casa?

Relação				
Sexo				
Idade				

Relação				
Sexo				
Idade				

11. Tipo de residência *(não perguntar)*

11.1. Apartamento
11.1.1. Andar?_____
11.2. Vivenda geminada
11.3. Vivenda isolada
11.4. Outro
11.4.1. Qual?_____

Sugestões para o preenchimento da pergunta 7

- *trabalhador manual ou comercial não especializado*

(inclui, por exemplo, pescadores, trabalhadores agrícolas e trabalhadores industriais ou da construção civil que não desempenham qualquer tarefa muito especializada e trabalhadores da limpeza, empregados de mesa ou de balcão, estafetas, vendedores ambulantes, porteiros ou seguranças);

- *trabalhador comercial ou de escritório não especializado*

(inclui, por exemplo, vendedores, recepcionistas, telefonistas, arquivistas, escriturários ou dactilógrafos);

- *trabalhador especializado*

(inclui, por exemplo, operadores de máquinas agrícolas ou industriais, capatazes, mestres, condutores de transportes de pessoas ou mercadorias, técnicos de construção civil, electricidade, gás, água, seguros, bancos ou telecomunicações, operadores de computadores ou agentes das forças de segurança);

- *chefia intermédia*

(inclui, por exemplo, chefes de secções ou de serviços da administração pública ou de empresas privadas, graduados das forças de segurança e sargentos e oficiais subalternos das forças armadas, professores do ensino não superior ou enfermeiros);

- *quadro superior*

(inclui, por exemplo, técnicos superiores da administração pública e de empresas privadas licenciados em medicina, direito, gestão, engenharia, informática, etc., oficiais superiores das forças armadas e das forças de segurança ou professores do ensino superior);

- *chefia superior/director*

APAV
Apoio à Vítima

CIBELE

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização - -

(inclui, por exemplo, directores da administração pública ou de empresas privadas ou oficiais generais das forças armadas ou de segurança);

- *profissional liberal especializado*

(inclui, por exemplo, médicos, advogados, engenheiros ou arquitectos que trabalham maioritariamente por conta própria);

- *proprietário de pequena empresa*

(inclui empresas agrícolas, comerciais, industriais ou de serviços que só empregam familiares ou têm menos de 10 trabalhadores);

- *proprietário de empresa de média dimensão*

(agrícola, comercial, industrial ou de serviços com 10 a 50 trabalhadores);

- *proprietário de grande empresa*

(agrícola, comercial, industrial ou de serviços de grande dimensão com mais de 50 trabalhadores).

Comerciantes

ÍNDICE

	INTRODUÇÃO	123
I	CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO INQUIRIDA	125
II	REPRESENTAÇÕES SOBRE A CRIMINALIDADE E A INSEGURANÇA	127
III	PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE VITIMAÇÕES	133
IV	VITIMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	135
	1 Roubos	135
	2 Furtos	139
	3 Danos	144
V	VITIMAÇÕES INDIVIDUAIS	147
	1 Injúrias ou insultos	148
	2 Ameaças	151
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	153
	ANEXO 1 AMOSTRA	155
	ANEXO2 QUESTIONÁRIO	156

INTRODUÇÃO

Este inquérito de vitimação foi realizado junto de uma amostra constituída por 209 unidades comerciais da Área Metropolitana de Lisboa. Em cada um dos estabelecimentos comerciais foi inquirido apenas um indivíduo, aleatoriamente escolhido, de entre o conjunto de pessoas que trabalhavam no estabelecimento, quer proprietários, quer empregados[1].

O inquérito incluiu quatro partes[2]. O objectivo da primeira parte residiu na identificação dos meios através dos quais o inquirido obteve informação sobre os crimes que ocorrem no bairro onde se localiza o estabelecimento comercial, bem como a avaliação da percepção da evolução da criminalidade neste bairro e na área metropolitana em geral. Solicitou-se ainda que os inquiridos nos dessem a sua opinião relativamente ao grau de segurança sentido durante o dia e a noite no bairro do estabelecimento comercial.

Na primeira parte cada inquirido foi ainda questionado sobre se sentia inseguro no bairro onde se encontra o estabelecimento comercial, durante os períodos diurno e nocturno, e, em caso afirmativo, foi-lhe solicitado que identificasse os lugares em que mais se sentia inseguro e os principais motivos dessa insegurança. Foi-lhe também solicitado que desse a sua opinião sobre a evolução de diversos tipos de crimes na área do estabelecimento comercial (furtos, roubos, .etc.).

A segunda parte teve como objectivo a identificação de incidentes de vitimação do estabelecimento comercial. Cada inquirido foi directamente questionado sobre se o respectivo estabelecimento comercial tinha sido vítima, incluindo tentativa, durante o ano 2001, de furto de bens ou artigos durante o período de funcionamento ao público e após o encerramento, bem como de actos de vandalismo exercidos sobre as mercadorias ou componentes do estabelecimento e de assalto. Perguntou-se igualmente se o inquirido tinha sido alvo de insultos, injúrias ou ameaças, no interior do próprio estabelecimento.

A terceira parte teve como objectivo conhecer algumas das circunstâncias em que ocorreram os crimes, nomeadamente mês, hora aproximada, número de autores e respectivas idades, bem como o grau de conhecimento que o vitimado tinha dos autores dos crimes. Procurou-se igualmente conhecer a

[1] A metodologia seguida para a selecção da amostra é descrita no Anexo I

opinião dos inquiridos sobre a forma como o caso foi tratado pelas autoridades e o grau de satisfação com o trabalho das forças policiais e dos tribunais, para além de saber se na sequência do crime se registaram perturbações ou ferimentos. Numa tentativa de avaliar a sensibilidade dos inquiridos nos estabelecimentos comerciais sobre os processos de mediação, foi-lhes perguntado se aceitariam encontrar-se com o autor do crime na presença de uma terceira pessoas, e se mesmo que chegassem a um acordo de compensação, o caso deveria seguir para tribunal. Questionaram-se também os indivíduos sobre o grau de cobertura dos bens por um seguro e sobre a existência de sistemas de segurança no estabelecimento antes e após a ocorrência do delito.

A quarta e última parte deste inquérito teve como objectivo apurar, não só as características sócio-demográficas da população inquirida no estabelecimento comercial, como a idade, o género, o estado civil, as habilitações literárias e a situação profissional do inquirido no estabelecimento (proprietário, empregado, sócio), mas também recolher informações sobre o próprio estabelecimento, como o número de pessoas a trabalhar e o ramo de actividade em que se insere. Procurou-se também conhecer as taxas de incidência e de prevalência dos delitos de que foi alvo o estabelecimento comercial em anos anteriores a 2001.

[1] O inquérito encontra-se no Anexo II

I CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO INQUIRIDA

Tal como a análise apresentada para a população residente, este documento é na sua essência, um *relatório* estritamente técnico. Ou seja, é importante referir que ainda será necessário tratar, apresentar, discutir e analisar todo um conjunto de informações que, na sua maioria, resultarão do cruzamento das inúmeras variáveis envolvidas, e que permitirão um mais aprofundado conhecimento dos múltiplos fenómenos de vitimação dos estabelecimentos comerciais que estão a ocorrer na Área Metropolitana de Lisboa.

No âmbito deste estudo foram realizados inquéritos a estabelecimentos comerciais de modo a avaliar não apenas as taxas de prevalência e de incidência de vitimações dos estabelecimentos comerciais e dos comerciantes na Área Metropolitana de Lisboa, como também a percepção dos comerciantes relativamente à variação da criminalidade, e se possível o seu papel na difusão de informação sobre delitos cometidos nos respectivos bairros. Os únicos dados disponíveis para a selecção dos estabelecimentos comerciais eram o número dos mesmos por concelho. As variáveis individuais do inquirido são meramente descritivas uma vez que não temos elementos para comparar com o perfil quer dos proprietários dos estabelecimentos comerciais da Área Metropolitana de Lisboa, quer dos respectivos trabalhadores.

Por questões de operacionalização de recursos e de comparabilidade dos resultados, os inquéritos aos estabelecimentos comerciais foram realizados nos mesmos concelhos onde se realizaram os inquéritos à população em geral. Assim, calculou-se uma amostra composta por 209 unidades de análise distribuídas pelos 11 concelhos escolhidos, respeitando a repartição proporcional dos estabelecimentos comerciais segundo os dados estatísticos publicados pela Direcção Geral do Comércio. O município de Lisboa concentrou mais de 40% dos questionários, visto que é também o que possuí maior percentagem de estabelecimentos comerciais, sendo seguido de muito longe pelos concelhos de Sintra e de Almada (Quadro nº1). Os concelhos com menor número de inquéritos aos estabelecimentos comerciais foram a Moita e Odivelas.

Foi ainda realizada uma selecção dos estabelecimentos a inquirir

Quadro nº1
Distribuição dos estabelecimentos inquiridos, por concelhos

	N	%
Almada	17	8,1
Amadora	13	6,2
Barreiro	11	5,3
Cascais	11	5,3
Lisboa	86	41,1
Loures	15	7,2
Moita	6	2,9
Oeiras	10	4,8
Odivelas	9	4,3
Seixal	13	6,2
Sintra	18	8,6
Total	209	100

Quadro nº2
Ramo do estabelecimento

	N	%
Stand automóveis/moto	5	2,4
Barbearia	1	0,5
Cabeleireiro	4	1,9
Café/pastelaria	38	18,2
Charcutaria	2	1,0
Decoração/mobiliário	17	8,1
Desporto	1	0,5
Electrodomésticos	3	1,4
Farmácia	7	3,3
Ferragens	7	3,3
Florista	2	1,0
Fotografia	1	0,5
Informática	2	1,0
Mercearia	8	3,8
Mini-mercado	5	2,4
Padaria	6	2,9
Papelaria	2	1,0
Peixaria	3	1,4
Perfumaria	3	1,4
Restaurante	11	5,3
Talho	8	3,8
Vestuário/calcado	38	18,2
Oficina auto	1	0,5
Outro	34	16,3
Total	209	100,0

segundo os diversos ramos de actividade, por forma a possuir uma proporcional representação dos mesmos. Deste modo, nos ramos do Vestuário e Calçado e do Café/Pastelaria foram efectuados cerca de 18% dos inquéritos, seguido do ramo Decoração/Mobiliário, com pouco mais de 8%, e dos Restaurantes, com 5,3% (Quadro nº2). Nos ramos de comércio com menor número de unidades funcionais por concelhos, como a Barbearia, os Artigos de Desporto, a Fotografia e as Oficinas de Automóveis foram efectuados apenas 0,5% dos inquéritos. Quanto ao número de pessoas que trabalham nos estabelecimentos comerciais inquiridos, indicador grosseiro da dimensão dos mesmos, predominam as duas pessoas (35,4%), seguindo-se os estabelecimentos com apenas uma pessoa (23,4%), que pode não ser o proprietário, na medida em que o trabalho de campo foi realizado a diferentes horas do dia, e nem sempre os proprietários se encontravam nos estabelecimentos (Quadro nº3). Assim, mais de metade dos estabelecimentos tem uma ou duas pessoas, notando-se que predominam os pequenos estabelecimentos. Apenas 21,5% dos estabelecimentos tem 4 ou mais pessoas a trabalhar.

Quanto ao género dos inquiridos, a repartição é muito equilibrada entre homens e mulheres (quadro nº4). A idade média dos inquirido era de 47,8 anos, tendo o mais jovem 18 anos e o mais velho 75 anos. Quanto ao estado civil, quase três quartos eram casados ou viviam em união de facto, ao passo que 16,7% eram solteiros (Quadro nº5).

Quanto às habilitações literárias dos inquiridos nos estabelecimentos comerciais, estas são muito semelhantes às da população residente na

Quadro nº3
Número de trabalhadores

	N	%
Um	49	23,4
Dois	74	35,4
Três	41	19,6
Quatro	19	9,1
Cinco	9	4,3
Seis	4	1,9
Mais de seis	13	6,2
Total	209	100,0

Quadro nº4
Género dos inquiridos

	N	%
Masculino	103	49,5
Feminino	105	50,5
Total	208	100,0

Quadro nº5
Estado civil dos inquiridos

	N	%
Solteiro(a)	35	16,7
Casado(a)/união de facto	153	73,2
Divorciado(a)/separado(a)	11	5,3
Outra	10	4,8
Total	209	100,0

Quadro nº6
Habilitações literárias dos inquiridos

	N	%
Não sabe ler nem escrever	3	1,4
Sabe ler e escrever sem possuir qualquer grau de ensino	6	2,9
1º ciclo (4º classe) completo	87	41,6
2º ciclo (preparatório) completo	40	19,1
3º ciclo (5º ano) completo	26	12,4
Secundário (11º ano) completo	8	3,8
12º completo	29	13,9
Curso superior completo	8	3,8
Outro	2	1,0
Total	209	100,0

Quadro nº7
Situação profissional dos inquiridos

	N	%
Proprietário	110	52,6
Familiar do proprietário	20	9,6
Trabalhador	79	37,8
Total	209	100,0

II REPRESENTAÇÕES SOBRE A CRIMINALIDADE E A INSEGURANÇA

Área Metropolitana de Lisboa, isto é, a instrução primária é o escalão de instrução com maior percentagem de indivíduos, seguida do Ciclo Preparatório e do 12º ano completo (Quadro nº6). No entanto, 4,3% dos inquiridos eram analfabetos ou sabiam ler e escrever sem nunca terem frequentado uma instituição de ensino.
Quanto à situação sócio-profissional no estabelecimento, mais de metade eram o próprio proprietário e 9,6% familiares do mesmo. Quase 38% eram empregados (quadro nº7).

A criminalidade, a droga e a insegurança foram espontaneamente identificados, pela maioria dos comerciantes inquiridos, como os três problemas mais graves que afectam a Área Metropolitana de Lisboa (Quadro nº8). A criminalidade foi identificada, por 122 comerciantes inquiridos (58,4% do total), como um dos três problemas mais graves, a droga foi considerada por 120 comerciantes (57,5%) também como um dos três problemas mais graves, e a insegurança por 61 comerciantes inquiridos (29,2%). Estes três fenómenos, que estão interligados entre si, parecem constituir-se, assim, como o centro das

Quadro nº8
Problemas identificados espontaneamente pelos comerciantes como sendo os mais graves na Área Metropolitana de Lisboa

	Primeiro problema mais grave		Segundo problema mais grave		Terceiro problema mais grave		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Criminalidade	63	30,1	43	20,6	16	7,7	122	58,4
Droga	62	29,7	47	22,5	11	5,3	120	57,5
Insegurança	30	14,4	24	11,5	7	3,3	61	29,2
Questões ambientais	8	3,8	3	1,4	13	6,2	24	11,4
Desemprego	4	1,9	5	2,4	13	6,2	22	10,5
Conflituosidade social	2	1,0	0	1,0	2	1,0	4	3,0
Deficiente assistência na doença	2	1,0	0	1,0	2	1,0	4	3,0
Reformas/Pensões de velhice	2	1,0	0	1,0	5	2,4	7	4,4
Civismo	1	0,5	3	1,4	6	2,9	10	4,8
Desocupação de jovens	1	0,5	7	3,3	3	1,4	11	5,2
Presença de estrangeiros	1	0,5	2	1,0	1	0,5	4	2,0
Prostituição	0	1,0	4	1,9	2	1,0	6	3,9
Alcoolismo	0	1,0	2	1,0	0	0,0	2	2,0
Exclusão social	0	1,0	1	0,5	7	3,3	8	4,8
Inflação ou aumento do custo de vida	0	1,0	4	1,9	2	1,0	6	3,9
Insegurança rodoviária	0	1,0	0	1,0	1	0,5	1	2,5
Falta de casas de habitação	0	1,0	0	1,0	2	1,0	2	3,0
Outro	21	10	43	20,6	32	15,3	96	45,9
Não sabe	1	0,5	10	0,5	73	0,5	84	1,5
Não identificou espontaneamente	11	5,3	11	5,3	11	5,3	33	15,9
Total	209	100,0	209	100,0	209	100,0		

preocupações da maioria dos comerciantes e, recorde-se, também da maioria das pessoas residentes na Área Metropolitana de Lisboa.
Menos «preocupantes» parecem ser, para os comerciantes inquiridos, problemas como as questões ambientais, referido por apenas 24 comerciantes inquiridos (11,4% do total) como um dos três mais graves, o desemprego, referido por apenas 22 inquiridos (10,5%), ou, com ainda menor expressão, a conflituosidade social, a deficiente assistência na doença, as reformas ou pensões de velhice ou a falta de civismo.
Resultados muito semelhantes foram obtidos quando se questionou directamente os onze comerciantes inquiridos que não identificaram espontaneamente qualquer problema, «mostrando-lhes uma lista de problemas» e pedindo-lhes que assinalassem aqueles que consideravam como sendo o problema mais grave, o segundo mais grave e o terceiro mais grave na Área Metropolitana de Lisboa (Quadro nº9).

No entanto, o desemprego foi identificado por oito comerciantes (3,8% do total) como um dos três problemas mais graves na Área Metropolitana de Lisboa, a criminalidade por seis dos comerciantes inquiridos (3% do total) e a droga também por seis inquiridos (3%). Neste caso, a questão da insegurança foi completamente omitida.
Como questões menos graves, foram identificadas a deficiente assistência na velhice e as reformas ou pensões de velhice. Problemas como a falta de casas para habitação, a insegurança rodoviária, a inflação ou a presença de estrangeiros em Portugal, foram praticamente «ignorados». Estes resultados são, ainda, muito semelhantes aos obtidos relativamente à população em geral.

A circunstância de a insegurança, a droga e a criminalidade se constituírem como o núcleo central das preocupações dos comerciantes na Área Metropolitana de Lisboa, também terá influenciado a percepção de que a criminalidade aumentou, em 2001, quer no bairro onde se localiza

Quadro nº09
Problemas identificados pelos comerciantes, não espontaneamente, como sendo os mais graves na Área Metropolitana de Lisboa

	Primeiro problema mais grave		*Segundo problema mais grave*		*Terceiro problema mais grave*		*Total*	
	N	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%
Desemprego	3	1,4	2	1,0	3	1,4	8	3,8
Criminalidade	2	1,0	2	1,0	2	1,0	6	3,0
Droga	2	1,0	2	1,0	2	1,0	6	3,0
Deficiente assistência na doença	2	1,0	0	0,0	0	0,0	2	1,0
Reformas/Pensões de velhice	1	0,5	0	0,0	0	0,0	1	0,5
Falta de casas de habitação	0	0,0	1	0,5	0	0,0	1	0,5
Insegurança rodoviária	0	0,0	2	1,0	0	0,0	2	1,0
Inflação ou aumento do custo de vida	0	0,0	0	0,0	1	0,5	1	0,5
Presença de estrangeiros	0	0,0	0	0,0	2	1,0	2	1,0
Outro	0	0,0	1	0,5	0	0,0	1	0,5
Não sabe	2	1,0	2	1,0	2	1,0	6	3,0
Identificação directa	197	94,3	197	94,3	197	94,3	591	282,9
Total	209	100,0	209	100,0	209	100,0		

o estabelecimento comercial, quer na Área Metropolitana de Lisboa em geral (Quadro nº10). Este aumento verificou-se para cerca de 50% e 81% dos comerciantes inquiridos, no bairro e na AML, respectivamente, enquanto que para cerca de 36% e 8% dos mesmos, também

Quadro nº10
Percepções sobre a evolução da criminalidade no bairro onde se localiza o estabelecimento comercial e na Área Metropolitana de Lisboa

	Bairro		*A. M. Lisboa*	
	N	%	*N*	%
Aumentou	104	49,8	169	80,9
Manteve-se	75	35,9	17	8,1
Diminuiu	16	7,7	1	0,5
Não sabe	14	6,7	21	10,0
Não respondeu	0	0,0	1	0,5
Total	209	100,0	209	100,0

Quadro nº11
Percepções, espontâneas, sobre a evolução de diferentes tipos de crime na área do estabelecimento comercial

	Aumentou		*Manteve-se*		*Diminuiu*		*Não referido*		*Total*	
	N	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%
Roubo	58	27,8	17	8,1	5	2,4	129	61,7	209	100,0
Trafico de droga	21	10,0	4	1,9	6	2,9	178	85,2	209	100,0
Furto em veiculo	17	8,1	1	0,5	1	0,5	190	90,9	209	100,0
Furto em residência	12	5,7	0	0,0	0	0,0	197	94,3	209	100,0
Roubo por «esticao»	12	5,7	3	1,4	0	0,0	194	92,8	209	100,0
Assalto a residência	10	4,8	3	1,4	0	0,0	196	93,8	209	100,0
Furto de veiculo	10	4,8	3	1,4	4	1,9	192	91,9	209	100,0
Assalto a estabelecimento	9	4,3	2	1,0	1	0,5	197	94,3	209	100,0
Ofensas corporais	8	3,8	2	1,0	1	0,5	198	94,7	209	100,0
Danos/Vandalismo	7	3,3	0	0,0	1	0,5	201	96,2	209	100,0
Furto por «carteirista»	3	1,4	1	0,5	0	0,0	205	98,1	209	100,0
Furto em estabelecimento	1	0,5	0	0,0	0	0,0	208	99,5	209	100,0
Furto em local publico	1	0,5	0	0,0	1	0,5	207	99,0	209	100,0
Ameaças	0	0,0	1	0,5	0	0,0	208	99,5	209	100,0

respectivamente, não se verificou nem um aumento nem um decréscimo da criminalidade. Apenas cerca de 8% e de menos de 1% dos comerciantes inquiridos referiram ter-se registado um decréscimo da criminalidade, em 2001, no bairro e na AML, respectivamente.
Como já se havia verificado para o caso da população em geral, constatam-se diferenças muito significativas entre as percepções sobre a evolução da criminalidade na área de localização do estabelecimento comercial, no «bairro», e no conjunto da Área Metropolitana de Lisboa. Tal poderá dever-se, como já se hipotetizou anteriormente, a um conhecimento mais directo e objectivo sobre a «realidade» do bairro e, inversamente, a um eventual efeito amplificador de notícias nos *media* sobre a criminalidade e a insegurança no vasto espaço que constituiu a Área Metropolitana de Lisboa.

A polarização dos comerciantes inquiridos quanto à evolução da

criminalidade no «bairro» parece centrar-se, fundamentalmente, em dois tipos de crime (Quadro nº11). Os roubos, fundamentalmente, e o tráfico de estupefacientes. Os roubos foram espontaneamente referidos por 58 comerciantes (27,8% do total) como tendo aumentado, em 2001, no bairro, por 17 inquiridos (8,1%) como não tendo aumentado nem diminuído, e por apenas 5 inquiridos (2,4%) como tendo diminuído. O «tráfico de droga» foi, por sua vez, espontaneamente referido por 21 comerciantes (10% do total) como tendo aumentado em 2001 no bairro, por 4 (1,9%) como não tendo aumentado nem diminuído, e por 6 inquiridos (2,9%) como tendo diminuído.
De salientar, em particular, as escassas referências aos assaltos, furtos ou danos em estabelecimentos comerciais como tendo aumentado, diminuído ou mantido-se, dadas, neste caso, as características específicas dos inquiridos. Estes resultados são, neste sentido e mais uma vez, muito semelhantes aos obtidos relativamente à população em geral.
Como já se havia salientado anteriormente, com excepção dos roubos e do tráfico de estupefacientes, que parecem constituir-se, de forma comum à Área Metropolitana de Lisboa, como crimes sobre cuja evolução recente se têm centrado as atenções da maioria dos inquiridos, comerciantes e não comerciantes, o que se verifica, relativamente a outros tipos de crime, é que também a maioria dos comerciantes não referiu nem avaliou, em número significativo e de forma espontânea, mais nenhum crime que tivesse aumentado, diminuído, ou mantido, em 2001. Como também já se enunciou, este fenómeno tanto se pode dever às características muito particulares destes dois tipos de crime, a excepcional violência, no caso dos roubos, e a representação comum de que toda a criminalidade lhe está associada, no caso do tráfico de estupefacientes, como a um fenómeno de localização, ou «especialização», de diferentes tipos de crime em diferentes zonas ou bairros da Área Metropolitana de Lisboa.
Estas duas hipóteses também não são esclarecidas pelos resultados obtidos quando se «forçou» os 42 comerciantes que não referiram espontaneamente qualquer crime, em termos da respectiva evolução, a prenunciarem-se sobre a evolução, em 2001 e no respectivo bairro, de uma «listagem de crimes» (Quadro nº12). A maioria dos comerciantes assim inquiridos foi simplesmente incapaz de se pronunciar sobre a evolução da maioria dos «crimes listados».
As percepções, anteriormente referidas, de que a criminalidade aumentou mais, em 2001, no conjunto da Área Metropolitana do que no «bairro», parecem sustentar-se na circunstância de a informação sobre a criminalidade no bairro ser obtida, para a maioria dos comerciantes, sobretudo através dos vizinhos (Quadro nº13). Ou seja, através de meios, aparentemente, mais credíveis e objectivos do que os meios de comunicação social, referidos por menos de metade (47,9%) dos comerciantes inquiridos.
Estes resultados são, de resto e uma vez mais, muito semelhantes aos obtidos para a população em geral, sendo de salientar, no entanto, e dado o cruzamento de resultados que se tornou possível, que os comerciantes não parecem tender a constituir-se como agentes amplificadores do medo e da insegurança nas respectivas áreas. Só assim se explica as percepções dominantes, e comuns a comerciantes e a não comerciantes, que a criminalidade aumentou mais no conjunto da Área Metropolitana de Lisboa do que no respectivo bairro. Será isto que ajudará, ainda, a perceber a circunstância de a maioria dos inquiridos se sentir relativamente «segura» nos respectivos «bairros» e, provavelmente, menos nos vastos, e muitas vezes completamente desconhecidos, territórios urbanos da Área Metropolitana de Lisboa.

Os resultados apurados (Quadro nº14), também mostram que a esmagadora maioria dos comerciantes inquiridos (77,5%) se sente segura na respectiva área de residência durante o dia, contra apenas 22,0% que referiram sentir-se inseguros. No entanto, a proporção de comerciantes que se sentem inseguros na mesma zona, mas durante a noite, é bastante elevada, quase 59%. Ou seja, quase 2 em cada 3 comerciantes mostraram possuir algum receio em passar, ou passear, nas imediações do próprio estabelecimento comercial durante a noite. Mais uma vez, estes resultados são muito semelhantes aos obtidos relativamente à população em geral, o que permite configurar a «noite» na Área Metropolitana de Lisboa como um tempo de «medo e de insegurança.

Entre os principais motivos para a insegurança revelada salienta-se o facto de existirem, nas imediações do estabelecimento comercial e, sobretudo, durante a noite, locais com pouco policiamento, locais frequentados por «pessoas com mau aspecto», locais «isolados», locais onde se sabe já terem sido cometidos crimes e locais mal iluminados (Quadro nº15). Com aparente menor impacte para a insegurança

Quadro nº12
Percepções, não espontâneas, sobre a evolução de diferentes tipos de crime na área do estabelecimento comercial

	Aumentou		*Mantive-se*		*Diminuiu*		*Não respondeu*		*Total*	
	N	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%
Trafico droga	9	4,3	5	2,4	0	0,0	28	13,4	42	20,1
Furtos a pessoas	8	3,8	5	2,4	2	1,0	27	12,9	42	20,1
Assaltos a pessoas	8	3,8	4	1,9	1	0,5	29	13,9	42	20,1
Furtos em veículos	7	3,3	6	2,9	2	1,0	27	12,9	42	20,1
Furtos em estabelecimentos	7	3,3	6	2,9	1	0,5	28	13,4	42	20,1
Danos/Vandalismo	6	2,9	5	2,4	4	1,9	27	12,9	42	20,1
Assaltos a estabelecimentos	6	2,9	6	2,9	1	0,5	29	13,9	42	20,1
Agressões físicas	5	2,4	3	1,4	3	1,4	31	14,8	42	20,1
Furtos a veículos	4	1,9	7	3,3	4	1,9	27	12,9	42	20,1
Crimes sexuais	4	1,9	2	1,0	4	1,9	32	15,3	42	20,1
Ameaças ou insultos	4	1,9	6	2,9	3	1,4	29	13,9	42	20,1

Quadro nº13
Meios através dos quais é obtida informação sobre os crimes que ocorrem na área do estabelecimento comercial

	N	%
Pelos vizinhos	144	68,9
Pelos jornais	64	30,6
Clientes	46	22,0
Por amigos/familiares	36	17,1
Pela televisão	29	14,0
Pela radio	7	3,3
Assiste	5	2,4
Outros	53	25,4
Não respondeu	14	6,7

Nota: os somatórios superiores ao total de inquiridos e a 100% dado que a questão admitia resposta múltipla

Quadro nº14
Segurança sentida na área do estabelecimento comercial

	Durante o Dia		*Durante a Noite*	
	N	%	*N*	%
Sente-se seguro	162	77,5	84	40,2
Não se sente seguro	46	22,0	122	58,4
Não sabe	1	0,5	3	1,4
Total	209	100,0	209	100,0

sentida nas imediações do estabelecimento comercial parece ser a presença, nas imediações do mesmo, de imigrantes, de pessoas pertencentes a minorias étnicas, de pessoas «desocupadas» ou de toxicodependentes.
Curioso, como já o havia sido no caso dos resultados relativos à

Quadro nº15
Motivos de insegurança na área do estabelecimento

	N	%
Lugares com pouco policiamento	*66*	*31,6*
Lugares com pessoas com mau aspecto	*38*	*18,2*
Lugares isolados	*37*	*17,7*
Lugares onde já se cometeram crimes	*32*	*15,3*
Lugares mal iluminados	*21*	*10,0*
Imigrantes/minorias étnicas	*9*	*4,3*
Lugares com pessoa desocupadas	*8*	*3,8*
Lugares onde já me aconteceu alguma coisa	*7*	*3,3*
Lugares perigosos	*7*	*3,3*
Droga/toxicodependência/alcoolismo	*3*	*1,4*
Lugares muito degradados	*2*	*1,0*
Outros motivos	*24*	*11,5*

III
PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE VITIMAÇÕES

população em geral, é o facto de a «droga», sempre referida como um dos principais «problemas» e como eventual motivo do aumento da criminalidade, ou da manutenção da mesma, constituir um motivo de insegurança que foi poucas vezes referido. Poucas vezes referida foi, também, uma experiência directa de vitimação anterior, motivo suficientemente forte e legítimo, de uma elevada insegurança.

De acordo com os inquiridos, durante o ano de 2001 cerca de 38% dos estabelecimentos comerciais localizados na Área Metropolitana de Lisboa foram alvo de pelo menos um crime (Quadro nº16).

Quadro nº16
Prevalência de vitimações dos estabelecimentos comerciais em 2001

	N	%
Estabelecimento foi vítima de pelo menos um crime	*80*	*38,3*
Estabelecimento não foi vítima de qualquer crime	*129*	*61,7*
Total	*209*	*100,0*

Para esta elevada prevalência de crimes que tiveram como alvo os estabelecimentos comerciais localizados na Área Metropolitana de Lisboa contribuíram sobretudo os furtos de mercadorias ou de produtos nos mesmos (33,9%), mais

Quadro nº17
Prevalência de vitimações dos estabelecimentos em 2001, por tipo de crime

	N	%
Furtos de mercadorias ou produtos durante o período de abertura ao público	*55*	*26,3*
Danos no estabelecimento ou nas mercadorias ou produtos	*26*	*12,4*
Furtos de mercadorias ou produtos durante o período de encerramento ao público	*16*	*7,6*
Roubos	*7*	*3,3*

frequentes durante o período de abertura ao público (26,3%) do que durante o período de encerramento (7,6%). Com uma menor prevalência, mas mesmo assim ainda relativamente elevada (12,4%), seguiram-se os crimes de dano, quer dos próprios estabelecimentos, quer dos seus produtos ou mercadorias, e os roubos (3,3%), em que os níveis de violência utilizados terão sido elevados (Quadro nº17).
Cerca de 14% dos comerciantes, proprietários ou trabalhadores, revelaram ainda ter sido alvo de injúrias, insultos ou ameaças, relacionadas com a sua actividade profissional e no interior do próprio estabelecimento (Quadro nº18). Esta prevalência revela, assim, que para além dos furtos, danos e roubos que tiveram como alvo cerca de quatro em cada dez estabelecimentos inquiridos, os próprios comerciantes foram, numa percentagem significativa, alvo de ameaças ou de injúrias.
A incidência de vitimações dos estabelecimentos comerciais foi também elevada, o que deixa subentender um elevado número de vitimações ao longo do ano. Este fenómeno, gerador de elevados níveis de

Quadro nº18
Prevalência de vitimações dos comerciantes em 2001, por tipo de crime

	N	%
Injúrias ou insultos	*21*	*10,0*
Ameaças	*8*	*3,8*

Quadro nº19
Incidência de vitimações dos estabelecimentos em 2001, por tipo de crime

	N	%
Furtos	*92*	*44,1*
Danos	*40*	*19,1*
Roubos	*10*	*4,8*

insegurança e da introdução de sistemas de segurança por vezes muito dispendiosos, terá ocorrido quer ao nível dos furtos, quer dos danos e dos roubos (Quadro nº19).

A incidência de vitimações dos próprios comerciantes foi também relativamente elevada durante o ano de 2001, mostrando que também a este nível os fenómenos de múltiplas vitimações «profissionais» atingiram níveis geradores de «desconforto e de insegurança» (Quadro nº20).

Uma significativa percentagem dos estabelecimentos inquiridos (43,5%) já havia sido vítima de crimes em anos anteriores a 2001, o que indicia que terão sido raros os estabelecimentos localizados na Área Metropolitana de Lisboa que nunca foram alvo de um crime (Quadro nº21).

Quadro nº20
Incidência de vitimações dos comerciantes em 2001, por tipo de crime

	N	%
Injúrias ou insultos	*29*	*13,9*
Ameaças	*13*	*6,2*

Quadro nº21
Prevalência de vitimações dos estabelecimentos anteriores a 2001

	N	%
Não foi vítima de qualquer crime	*108*	*51,7*
Foi vítima de pelo menos um crime	*91*	*43,5*
Não se recorda	*10*	*4,8*

Quadro nº22
Prevalência de vitimações dos estabelecimentos anteriores a 2001, por tipo de crime

	N	%
Furtos	*49*	*23,4*
Roubos	*43*	*20,6*
Danos	*16*	*7,7*
Não responderam	*29*	*13,9*

Quadro nº23
Prevalência de vitimações dos comerciantes anteriores a 2001

	N	%
Injúrias ou insultos	*125*	*59,8*
Ameaças	*7*	*3,3*

IV VITIMAÇÔES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Se analisarmos a prevalência das vitimações anteriores ao ano de 2001, nota-se que os furtos e os roubos foram os crimes mais frequentes (Quadro nº22).

Os dados relativos a vitimações dos próprios comerciantes anteriores a 2001 são ainda mais elucidativos dos elevados níveis de vitimação desta categoria sócio-profissional. Quase seis em cada dez inquiridos revelaram já ter sido alvo, anteriormente, de injúrias ou de insultos no interior do próprio estabelecimento, e cerca de 3% de ameaças graves (Quadro nº23).

Os dados que serão apresentados, analisados e discutidos neste capítulo referem-se às circunstâncias em que ocorreram os crimes de que foram vítimas alguns dos estabelecimentos comerciais inquiridos, bem como às diferentes formas através das quais os respectivos proprietários, sócios ou trabalhadores lidaram com esses mesmos crimes e com as suas consequências. Estes dados deverão ser analisados e discutidos com alguma precaução, na medida em que o número de ocorrências detectado nem sempre permitiu a constituição de «sub-amostras» suficientemente representativas.

1. Roubos

Os roubos ocorreram com maior incidência em Fevereiro e Dezembro (55,5%). De notar que 22,2% dos inquiridos não se recorda o mês da ocorrência do crime, provavelmente pela pouca importância que este teve (Quadro nº24). Quanto ao período do dia de ocorrência, foi maioritariamente à noite, e é importante recordar que nos meses de inverno as lojas encerram quando já não há luz solar (Quadro nº25). Quanto à hora de

Quadro nº24
Mês de ocorrência do crime

	%
Fevereiro	*33,3*
Marco	*11,1*
Agosto	*11,1*
Dezembro	*22,2*
Não se recorda	*22,2*
Total	*100,0*

Quadro nº25
Período do dia em que ocorreu o crime

	%
Tarde	*11,1*
Noite	*88,9*
Total	*100,0*

Quadro nº26
Hora de ocorrência do crime

	%
18:00 e as 21:00	*11,1*
23:00 e as 03:00	*11,1*
03:00 e as 06:00	*22,2*
Não se recorda	*33,3*
Não responde	*22,2*
Total	*100,0*

Quadro nº27
Número de pessoas que participaram no crime

	%
2 pessoas	*11,1*
3 ou mais pessoas	*22,2*
Não sabe	*66,7*
Total	*100,0*

Quadro nº28
Idades dos autores do crim

	%
Eram muito jovens (12 a 16 anos)	*11,1*
Eram jovens (16 a 21 anos)	*11,1*
Não sabe	*77,8*
Total	*100,0*

ocorrência dos roubos, temos ocorrências no início da noite, início e durante a madrugada (Quadro nº26). No entanto, um terço dos vitimados afirma não se recordar da hora de ocorrência.

Quanto ao número de pessoas que participaram no roubo, dois terços dos inquiridos afirmaram desconhecer esta informação e 22,2% afirmaram que foram cometidos por 3 ou mais pessoas (Quadro nº27). A maioria desconhecem igualmente a sua idade, ou se eram jovens ou adultos (Quadro nº28). Em dois terços dos casos, os inquiridos não sabem o género dos autores do roubo e num terço dos casos eram do género masculino (Quadro nº29).
Quanto ao grau de conhecimento que as vítimas tinham dos agressores, dois terços afirmaram não saber nada sobre a sua identidade e um terço acha que eram desconhecidos (Quadro nº30).
Quanto à utilização de uma arma, em dois terços dos casos não houve resposta e em 22,2% não foi exibida nenhuma arma (Quadro nº31).
Em 44,4% das ocorrências não resultaram ferimentos como consequência dos crimes, mas é interessante notar que mais de metade dos indivíduos vitimados optou por não responder (Quadro nº32).

Quanto à participação do ocorrido às autoridades competentes, em mais de dois terços dos casos foi apresentada queixa à Polícia, ou pelo próprio ou por outra pessoa (Quadro nº33), tendo mais de metade dos queixosos não ficado nada satisfeitos com a forma como o caso foi tratado pela Polícia (Quadro nº34). Os motivos mais frequentemente apresentados para esta falta de satisfação são o aparente pouco interesse da Polícia e o facto de não terem capturado os autores (Quadro nº35).

Quadro nº29
Género dos autores do crime

	%
Eram do género masculino	*33,3*
Não sabe	*66,7*
Total	*100,0*

Quadro nº30
Grau de conhecimento dos autores do crime

	%
Não, era(m) desconhecido(s)	*33,3*
Não sabe	*66,7*
Total	*100,0*

Quadro nº31
Exibição de arma

	%
Não foi exibida nem utilizada nenhuma arma	*22,2*
Outro tipo de arma	*11,1*
Não responde	*66,7*
Total	*100,0*

Quadro nº32
Ocorrência de ferimentos na sequência do crime

	%
Não	*44,4*
Não responde	*55,6*
Total	*100,0*

Quadro nº33
Participação do crime às autoridades

	%
Sim, por mim a Polícia	*55,6*
Sim, por outra pessoa a Polícia	*22,2*
Não foi participado	*22,2*
Total	*100,0*

Quadro nº34
Forma como caso foi tratado pela Polícia

	%
Fiquei satisfeito	*28,6*
Fiquei pouco satisfeito	*14,3*
Não fiquei nada satisfeito	*57,1*
Total	*100,0*

Quadro nº35
Motivos porque não ficou muito satisfeito ou nada satisfeito com a Polícia

	%
Pareceram pouco interessados	*80,0*
Não apanhara(s) autor(es do crime	*20,0*
Total	*100,0*

Sobre o andamento do processo, a maioria dos vitimados sabia que o processo já tinha sido arquivado, mas quase 30% desconhecia a situação do mesmo (Quadro nº36). Todos os inquiridos afirmaram que participariam outro crime de que fossem vítimas à Polícia. Quanto aos motivos da não participação do ocorrido às autoridades competentes, os inquiridos apontaram que o crime não tinha tido grande importância, ou que a Polícia não podia fazer nada ou não se iria interessar pelo caso (Quadro nº37). De notar também que metade dos inquiridos referiu que os tribunais não costuma condenar os culpados, revelando aqui alguma falta de confiança nos mesmos.
Quanto à punição a aplicar aos autores do crime, três quartos dos vitimados defenderam o trabalho não remunerado a favor da comunidade e 22,2% preferiu outra punição (Quadro nº38).

Quadro nº36
Situação actual do caso

	%
Não sabe	*28,6*
Ainda esta ser investigado	*14,3*
Foi arquivado	*57,1*
Total	*100,0*

Quadro nº37
Porque motivo crime não foi participado as autoridades

	%
O crime não teve grande importância	*100*
Os tribunais não costumam condenar os culpados	*50*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*50*
A Polícia não poderia fazer nada	*50*

Quadro nº38
Punição que deveria ser aplicada ao(s) autor(s) do crime

	%
Deveria a trabalhar a favor da comunidade sem ser pago	*77,8*
Outra punição	*22,2*
Total	*100,0*

Quadro nº39
Punição que deveria ser aplicada ao(s) autor(s) do crime

	%
Não responde	*50,0*
Punição física	*50,0*
Total	*100,0*

Quadro nº40
Aceitação de um processo de mediação

	%
Nunca, de forma alguma	*11,1*
Talvez	*44,4*
Sim, sem duvida	*33,3*
Não responde	*11,1*
Total	*100,0*

Quadro nº41
Processo de mediação com julgamento

	%
Dependeria do acordo	*12,5*
Sim	*37,5*
Não responde	*50,0*
Total	*100,0*

Quadro nº42
Perturbação causada pelo crime

	%
Fiquei mais ou menos perturbado	*22,2*
Fiquei pouco perturbado	*33,3*
Não fiquei nada perturbado	*44,4*
Total	*100,0*

Relativamente à outra punição, metade dos inquiridos não responde e a outra metade aponta a punição física (Quadro nº39).

Quanto à aceitação de um processo de mediação, as opiniões são diversas, pois 44,4% dos vitimados afirma que talvez concordasse com esse processo, revelando a existência de algumas dúvidas, dois terços afirma categoricamente que sim e 11,1% nunca aceitaria entrar num processo de mediação com o autor (Quadro nº40). A maioria julga que mesmo aceitando uma mediação, os autores deveriam ir a julgamento. No entanto, metade não consegue responder à pergunta talvez pelo desconhecimento da mesma (Quadro nº41).

Quanto ao tipo de perturbação causada pelo crime, 44,4% afirmou não ter ficado nada perturbado e um terço afirmou ter ficado pouco perturbado (Quadro nº42). Quanto ao apoio jurídico, psicológico ou material recebido, a esmagadora maioria não beneficiou dele talvez por não ter sentido necessidade (Quadro nº43).

Quando solicitámos às vítimas que apresentassem um valor aproximado dos prejuízos causados, mais de 75% conseguiu atribuir-lhe um número concreto. Os valores foram muito díspares, tendo variado entre 30 000 Escudos (150 Euros) e 500 000 Escudos (2500 Euros). Mais de 85% afirmou que nada foi recuperado e 14,3% preferiu não responder (Quadro nº44).

Perante a pergunta sobre a existência de um sistema de segurança no estabelecimento, quase 90% dos vitimados afirmaram positivamente (Quadro nº45), sendo os sistemas essencialmente de dois tipos: alarme e grades. Vinte e cinco por cento dos alarmes encontrava-se ligado ou à Polícia ou a uma empresa de segurança (Quadro nº46). No entanto, em mais de 75% dos casos, após a ocorrência do crime, não foi instalado nenhum outro sistema de segurança (Quadro nº47).

Quanto à protecção dos bens por um seguro, em três quartos dos casos os bens encontravam-se segurados na totalidade (Quadro nº48), mas quase 90% dos indivíduos não adoptou precauções especiais após a ocorrência criminal (Quadro nº49).

2. Furtos

Os furtos ocorreram de uma forma equilibrada ao longo do ano, notando-se, contudo uma maior incidência em Agosto (10,2%). De notar que mais de metade dos vitimados não se recorda o mês da ocorrência do crime, provavelmente pela pouca importância que este teve (Quadro nº50). Quanto ao período do dia de ocorrência, foi maioritariamente à tarde (Quadro nº51) e quanto à hora de ocorrência dos delitos, temos ocorrências concentradas entre as 15 e as 18 horas e entre as 9 e as 12 horas, ou seja nos picos do período de compras (Quadro nº52). No entanto, um

Quadro nº43
Apoio, jurídico, psicológico ou material recebido

	%
Não tive apoio de ninguém	*88,9*
Não responde	*11,1*
Total	*100,0*

Quadro nº44
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores

	%
Nada	*85,7*
Não responde	*14,3*
Total	*100,0*

Quadro nº45
Existência de sistema de segurança no estabelecimento

	%
Sim	*88,9*
Não	*11,1*
Total	*100,0*

Quadro nº46
Tipo de sistema de segurança

	%
Alarme	*37,5*
Alarme ligado a Polícia	*12,5*
Alarme ligado a uma empresa de segurança	*12,5*
Grades	*37,5*
Total	*100,0*

Quadro nº47
Instalação de sistema de segurança após o crime

	%
Não	*77,8*
Sim	*22,2*
Total	*100,0*

Quadro nº48
Cobertura pelo seguro dos prejuízos sofridos

	%
Sim, na totalidade	*77,8*
Sim, mas só parte	*11,1*
Não	*11,1*
Total	*100,0*

Quadro nº49
Precauções especiais adoptadas após o crime

	%
Não, nenhuma	*88,9*
Sim, outra	*11,1*
Total	*100,0*

Quadro nº50
Mês de ocorrência do crime

	%
Fevereiro	*4,1*
Marco	*2,0*
Abril	*2,0*
Junho	*8,2*
Julho	*8,2*
Agosto	*10,2*
Setembro	*2,0*
Novembro	*6,1*
Dezembro	*2,0*
Não se recorda	*53,1*
Não responde	*2,0*
Total	*100,0*

Quadro nº51
Período do dia em que ocorreu o crime

	%
Manhã	*18,4*
Tarde	*57,1*
Noite	*4,1*
Não se recorda	*20,4*
Total	*100,0*

Quadro nº52
Hora de ocorrência do crime

	%
06:00 e as 09:00h	*2,0*
09:00 e as 12:00	*18,4*
12:00 e as 15:00	*2,0*
15:00 e as 18:00	*46,9*
18:00 e as 21:00	*2,0*
23:00 e as 03:00	*2,0*
03:00 e as 06:00	*2,0*
Não se recorda	*24,5*
Total	*100,0*

Quadro nº53
Número de pessoas que participaram no crime

	%
Só 1 pessoa	*59,2*
2 pessoas	*26,5*
3 ou + pessoas	*12,2*
Não sabe	*2,0*
Total	*100,0*

Quadro nº54
Idades dos autores do crime

	%
Só 1 pessoa	*59,2*
2 pessoas	*26,5*
3 ou + pessoas	*12,2*
Não sabe	*2,0*
Total	*100,0*

quarto dos vitimados afirma não se recordar da hora de ocorrência.

Quanto ao número de autores que participaram no crime, quase 60% dos inquiridos afirmaram tratar-se de uma só pessoa e 26,5% afirmaram que foram cometidos por 2 pessoas (Quadro nº53). A maioria julga que os infractores eram na sua maioria adultos (Quadro nº54). Em dois terços dos casos, os inquiridos afirmaram que os infractores eram do género masculino (Quadro nº55).
Quanto ao grau de conhecimento que as vítimas tinham dos autores, quase 90% afirmou tratarem-se de desconhecidos e apenas 10% reconheceu que os conhecia de vista (Quadro nº56). Quanto à utilização de uma arma, em 98% dos casos não foi exibida nenhuma arma (Quadro nº57) o que se coaduna com as características deste tipo de delito, e na mesma proporção não resultaram ferimentos como consequência dos crimes (Quadro nº58).

Quanto à participação do ocorrido às autoridades competentes, em mais de 83% dos casos não foi apresentada participação à Polícia, talvez

Quadro nº55
Género dos autores do crime

	%
Eram do género masculino	*65,3*
Eram do género feminino	*20,4*
Eram de ambos os géneros	*12,2*
Não sabe	*2,0*
Total	*100,0*

Quadro nº56
Grau de conhecimento dos autores do crime

	%
Sim, mas apenas de vista	*10,2*
Não, era(m) desconhecido(s)	*87,8*
Não sabe	*2,0*
Total	*100,0*

Quadro nº57
Exibição de arma

	%
Não foi exibida nem utilizada nenhuma arma	*98,0*
Não responde	*2,0*
Total	*100,0*

Quadro nº58
Ocorrência de ferimentos na sequência do crime

	%
Não	*98,0*
Sim, com danos físicos permanentes	*2,0*
Total	*100,0*

Quadro nº59
Participação do crime às autoridades

	%
Sim, por mim a Polícia	*8,3*
Sim, por outra pessoa a Polícia	*8,3*
Não foi participado	*83,3*
Total	*100,0*

Quadro nº60
Forma como caso foi tratado pela Polícia

	%
Não responde	*12,5*
Fiquei muito satisfeito	*12,5*
Fiquei satisfeito	*12,5*
Fiquei pouco satisfeito	*12,5*
Não fiquei nada satisfeito	*50,0*
Total	*100,0*

Quadro nº61
Motivos porque não ficou muito satisfeito ou nada satisfeito com a Polícia

	%
Pareceram pouco interessados	*40,0*
Foram pouco delicados ou desagradáveis	*60,0*
Total	*100,0*

pela pouca importância das ocorrências (Quadro nº59). Quando foi apresentada queixa, metade dos queixosos não ficou nada satisfeito com a forma como o caso foi tratado pela Polícia (Quadro nº60). Os motivos mais frequentemente apresentados para esta falta de satisfação foram a falta de delicadeza das forças da autoridade e o pouco interesse por estas demonstrado (Quadro nº61).
Sobre o andamento do processo, 75% dos vitimados sabia que o processo já tinha sido arquivado, e 12,5% sabiam que ainda estava em investigação (Quadro nº62). Todos os inquiridos afirmaram que participariam outro crime de que fossem vítimas à Polícia. Quanto aos motivos da não participação do ocorrido às autoridades competentes, os inquiridos apontaram que o crime não tinha tido grande importância, ou que a participação iria implicar muitas maçadas e despesas (Quadro nº63).

Quanto à punição a aplicar aos autores, 47% dos vitimados nos estabelecimentos comerciais defenderam o trabalho não remunerado a favor da comunidade e 20,4% reconheceu não saber qual a punição a aplicar (Quadro nº64). Muitos dos que advogam a multa ou a pena de prisão têm dificuldade em concretizar o montante ou a duração das mesmas. Alguns dos inquiridos defendem inclusivamente a aplicação de punições físicas aos autores (Quadro nº65).

Quanto à aceitação de um processo de mediação, as opiniões são diversas, pois 35,4% dos vitimados afirma que nunca aceitaria entrar num processo de mediação com os autores, mas 22,9% afirma

Quadro nº62
Situação actual do caso

	%
Não sabe	*12,5*
Ainda esta ser investigado	*12,5*
Foi arquivado	*75,0*
Total	*100,0*

Quadro nº63
Porque motivo crime não foi participado as autoridades

	%
O crime não teve grande importância	*85,3*
A participação implicaria muitas maçadas e mesmo despesas	*75,7*
Os tribunais não costumam condenar os culpados	*9,7*
Por receio de represálias	*4,9*
A Polícia não iria interessar-se pelo caso	*22*
A Polícia não poderia fazer nada	*14,6*
Os tribunais aplicam penas leves	*7,3*
Outros motivos	*4,8*

Quadro nº64
Punição que deveria ser aplicada ao(s) autor(s) do crime

	%
Nenhuma, deveria apenas pagar uma indemnização pelos danos	*2,0*
Deveria a trabalhar a favor da comunidade sem ser pago	*46,9*
Uma multa	*6,1*
Pena de prisão	*10,2*
Outra punição	*10,2*
Não sabe	*20,4*
Não responde	*4,1*
Total	*100,0*

Quadro nº65
Outra punição que deveria ser aplicada ao(s) autor(s) do crime

	%
Não responde	*33,3*
Punição física	*66,7*
Total	*100,0*

Quadro nº66
Aceitação de um processo de mediação

	%
Nunca, de forma alguma	*35,4*
Talvez	*20,8*
Sim, sem duvida	*22,9*
Não sabe	*8,3*
Não responde	*12,5*
Total	*100,0*

categoricamente que sim e 20,8% que talvez concordasse com esse processo (Quadro nº66). Quase 30% são de opinião que mesmo aceitando uma mediação, os autores deveriam ir a julgamento, ao passo que 20,5% são de opinião contrária. No entanto, 41% não sabe ou não responde à pergunta revelando o desconhecimento deste tipo de procedimento (Quadro nº67).
Quanto ao tipo de perturbação causada pelo crime, 54,2% afirmou ter ficado mais ou menos perturbado e quase um terço afirmou ter ficado pouco perturbado. De notar que mais de 10% ficou muito perturbado (Quadro nº68). Quanto ao apoio jurídico, psicológico ou material recebido pelas vítimas, a esmagadora maioria não beneficiou dele (Quadro nº69). Nos raros casos em que a vítima beneficiou desse apoio, ele veio de instituições de saúde.

Quando solicitámos às vítimas que apresentassem um valor aproximado dos prejuízos causados, quase 45% conseguiu atribuir-lhe um número concreto, mas um quarto diz que não se registaram prejuízos pois o crime não se consumou (Quadro nº70). Os valores foram muito díspares, tendo variado entre 5000 Escudos (25 Euros) e 9 000 000 Escudos (45 000 Euros). Quase 60% afirmou que nada foi recuperado, mas 19,1% disse que foi tudo recuperado (Quadro nº71), tendo sido o próprio e outras pessoas, não especificadas, a realizarem-no em mais de metade dos casos (Quadro nº72).
Perante a pergunta sobre a existência de um sistema de segurança no estabelecimento, mais de 70% dos vitimados afirmaram positivamente (Quadro nº73) e os sistemas eram essencialmente alarmes, frequentemente ligados à Polícia ou a uma empresa de segurança (Quadro nº74)
No entanto, em quase todos os casos, após a ocorrência do crime, não foi instalado nenhum outro sistema de segurança (Quadro nº75).

Quadro nº67
Processo de mediação com julgamento

	%
Não	*20,5*
Dependeria do acordo	*28,2*
Sim	*10,3*
Não sabe	*12,8*
Não responde	*28,2*
Total	*100,0*

Quadro nº68
Perturbação causada pelo crime

	%
Fiquei muito perturbado	*10,4*
Fiquei mais ou menos perturbado	*54,2*
Fiquei pouco perturbado	*27,1*
Não fiquei nada perturbado	*8,3*
Total	*100,0*

Quadro nº69
Apoio, jurídico, psicológico ou material recebido

	%
Não tive apoio de ninguém	*91,7*
Tive apoio de familiares	*2,1*
Tive apoio de instituições especializadas	*2,1*
Não responde	*4,2*
Total	*100,0*

Quadro nº70
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores

	%
Quase nada porque o crime não se consumou	*24,5*
Em contos	*44,9*
Não se lembra	*24,5*
Não sabe	*6,1*
Total	*100,0*

Quadro nº71
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros valores

	%
Sim, tudo	*19,1*
Sim, quase tudo	*2,1*
Sim, mas só parte	*17,0*
Nada	*59,6*
Não responde	*2,1*
Total	*100,0*

Quadro nº72
Ajuda à recuperação dos bens

	%
A Polícia	*3,0*
Eu e outras pessoas	*51,5*
Não responde	*45,5*
Total	*100,0*

Quadro nº73
Existência de sistema de segurança no estabelecimento

	%
Sim	*70,2*
Não	*29,8*
Total	*100,0*

Quadro nº74
Tipo de sistema de segurança

	%
Alarme	*43,5*
Alarme ligado a Polícia	*34,7*
Alarme ligado a uma empresa de segurança	*10,9*
Grades	*13,0*
Não responde	*28,3*

Quadro nº75
Instalação de sistema de segurança após o crime

	%
Não	*97,8*
Sim	*2,2*
Total	*100,0*

Quadro nº76
Cobertura pelo seguro dos prejuízos sofridos

	%
Sim, na totalidade	*69,6*
Sim, mas só parte	*2,2*
Não	*23,9*
Não sabe	*2,2*
Não responde	*2,2*
Total	*100,0*

Quadro nº77
Precauções especiais adoptadas após o crime

	%
Não, nenhuma	*85,7*
Sim, outra	*12,2*
Não sabe	*2,0*
Total	*100,0*

Quanto à protecção dos bens por um seguro, em quase 70% dos casos os bens encontravam-se seguros na totalidade(Quadro nº76), mas quase 24% não se encontravam nesta situação. Notável é também o facto de que 86% dos indivíduos não adoptou precauções especiais após a ocorrência criminal (Quadro nº77).

3. Danos

Relativamente aos danos, nenhum dos inquiridos vitimados se recordava do mês de ocorrência, talvez porque os incidentes não tenham sido muito significativos para as vítimas. Quanto ao período do dia de ocorrência, foi maioritariamente à noite (Quadro nº78) e quanto à hora de ocorrência dos delitos, temos ocorrências à tarde, no início da noite, início da madrugada (Quadro nº79). No entanto, mais de um terço dos vitimados afirma não se recordar da hora de ocorrência.

Quanto ao número de pessoas que participaram no crime, a maioria dos inquiridos afirmaram desconhecer esta informação e 36,4% afirmou que foram cometidos por uma só pessoa (Quadro nº80). A maioria desconhecem igualmente a sua idade, mas 27,3% eram bastante jovens (Quadro nº81). Em dois terços dos casos, os inquiridos não sabem o género dos autores e num terço dos casos eram do género masculino (Quadro nº82).

Quanto ao grau de conhecimento que as vítimas tinham dos autores, 54,5% afirmaram não saber nada sobre a sua identidade e um pouco mais de um quarto acha que eram desconhecidos (Quadro nº83). No entanto, 18,2% conhecia-os de vista. Quanto à utilização de uma arma, em mais de metade dos casos os inquiridos não sabiam se esta tinha sido usada e em 18,2% foi exibida uma seringa (Quadro nº84). Em 54,5% das ocorrências não resultaram ferimentos como consequência dos crimes, mas é interessante notar que os restantes indivíduos vitimados optaram por não responder (Quadro nº85).

Quanto à participação do ocorrido às autoridades competentes, na esmagadora maioria dos casos foi apresentada queixa à Polícia, ou pelo próprio ou por outra pessoa (Quadro nº86), tendo mais de 44% dos queixosos ficado nada satisfeito com a forma como o caso foi tratado pela Polícia (Quadro nº87). Os motivos mais frequentemente apresentados para esta falta de satisfação são o aparente pouco interesse da Polícia no caso e com a demora em chegarem ao local do crime (Quadro nº88).

Sobre o andamento do processo, todos os vitimados sabiam que o processo já tinha sido arquivado e dois terços dos vitimados afirmaram que participariam à Polícia outro crime de que fossem vítima (Quadro nº89). Quanto aos motivos da não participação do ocorrido às autoridades competentes, todos os inquiridos apontaram que o crime não tinha tido grande importância.

Quanto à punição a aplicar aos autores, mais de metade dos vitimados nos estabelecimentos comerciais defenderam o trabalho não remunerado a favor da comunidade e 27,3% preferiu uma indemnização pelos danos (Quadro nº90). É também a pontada a pena de prisão, mas os inquiridos não sabem especificar a sua duração.

Quanto à aceitação de um processo de mediação, as opiniões são

Quadro nº78
Período do dia em que ocorreu o crime

	%
Tarde	*18,2*
Noite	*81,8*
Total	*100,0*

Quadro nº79
Hora de ocorrência do crime

	%
15:00 e as 18:00	*18,2*
21:00 e as 23:00	*18,2*
23:00 e as 03:00	*18,2*
Não se recorda	*9,1*
Não responde	*36,4*
Total	*100,0*

Quadro nº80
Número de pessoas que participaram no crime

	%
Só 1 pessoa	*36,4*
3 ou + pessoas	*9,1*
Não sabe	*54,5*
Total	*100,0*

Quadro nº81
Idades dos autores do crime

	%
Eram jovens (16 a 21 anos)	*27,3*
Eram adultos	*18,2*
Não sabe	*54,5*
Total	*100,0*

Quadro nº82
Género dos autores do crime

	%
Eram do género masculino	*36,4*
Não sabe	*63,6*
Total	*100,0*

Quadro nº83
Grau de conhecimento dos autores do crime

	%
Sim, mas apenas de vista	*18,2*
Não, era(m) desconhecido(s)	*27,3*
Não sabe	*54,5*
Total	*100,0*

Quadro nº84
Exibição de arma

	%
Não foi exibida nem utilizada nenhuma arma	*27,3*
Uma seringa	*18,2*
Não responde	*54,5*
Total	*100,0*

Quadro nº85
Ocorrência de ferimentos na sequência do crime

	%
Não	*54,5*
Não responde	*45,5*
Total	*100,0*

Quadro nº86
Participação do crime às autoridades

	%
Sim, por mim a Polícia	*81,8*
Sim, por outra pessoa a outra autoridade	*9,1*
Não foi participado	*9,1*
Total	*100,0*

Quadro nº87
Forma como caso foi tratado pela Polícia

	%
Fiquei satisfeito	*44,4*
Fiquei pouco satisfeito	*22,2*
Não fiquei nada satisfeito	*33,3*
Total	*100,0*

Quadro nº88
Motivos porque não ficou muito satisfeito ou nada satisfeito com a Polícia

	%
Pareceram pouco interessados	*40,0*
Não apanhara(s) autor(es) do crime	*20,0*
Não vieram, depois de chamados, ou demoraram demasiado	*40,0*
Total	*100,0*

Quadro nº89
Voltar a participar de crime de que seja vítima

	%
Não sabe	*33,3*
Sim, participava	*66,7*
Total	*100,0*

Quadro nº90
Punição que deveria ser aplicada ao(s) autor(s) do crime

	%
Nenhuma, deveria apenas pagar uma indemnização pelos danos	*27,3*
Deveria a trabalhar a favor da comunidade sem ser pago	*54,5*
Pena de prisão	*9,1*
Não sabe	*9,1*
Total	*100,0*

Quadro nº91
Aceitação de um processo de mediação

	%
Nunca, de forma alguma	*36,4*
Talvez	*45,5*
Sim, sem duvida	*9,1*
Não sabe	*9,1*
Total	*100,0*

diversas, pois 45,5% dos vitimados afirma que talvez concordasse com esse processo, revelando a existência de algumas dúvidas, dois terços afirma categoricamente que nunca e 9,1% aceitaria de bom grado entrar num processo de mediação com o autor (Quadro nº91). A maioria não sabe ou não responde se mesmo aceitando uma mediação, os autores deveriam ir a julgamento (Quadro nº92). Quanto ao tipo de perturbação causada pelo crime, 72,7% afirmou ter ficado mais ou menos perturbado e 18,2% afirmou ter ficado pouco perturbado (Quadro nº93). Quanto ao apoio jurídico, psicológico ou material recebido pelas vítimas, a esmagadora maioria não beneficiou dele (Quadro nº94).

Quando solicitámos às vítimas que apresentassem um valor aproximado dos prejuízos causados, só 45,5% conseguiu atribuir-lhe um número concreto, pois os restantes 54,5% não se lembrava. Os valores foram muito díspares, tendo variado entre 3000 Escudos (15 Euros) e 80 000 Escudos (400 Euros). Metade afirmou que nada foi recuperado ao passo que a outra metade dos vitimados preferiu não responder (Quadro nº95).

Perante a pergunta sobre a existência de um sistema de segurança no estabelecimento, quase 91% dos vitimados afirmaram possuir um dispositivo dessa natureza (Quadro nº96) e os sistemas dividiam-se entre os alarmes e as grades. Mais de 27% dos alarmes encontrava-se ligado a uma empresa de segurança (Quadro nº97) No entanto, em nenhum dos casos, após a ocorrência do crime, foi instalado outro sistema de segurança.

Quadro nº92
Processo de mediação com julgamento

	%
Não	*9,1*
Dependeria do acordo	*9,1*
Não sabe	*45,5*
Não responde	*36,4*
Total	*100,0*

Quadro nº93
Perturbação causada pelo crime

	%
Fiquei mais ou menos perturbado	*72,7*
Fiquei pouco perturbado	*18,2*
Não responde	*9,1*
Total	*100,0*

Quadro nº94
Apoio, jurídico, psicológico ou material recebido

	%
Não tive apoio de ninguém	*81,8*
Não responde	*18,2*
Total	*100,0*

Quadro nº95
Recuperação do dinheiro, objectos ou outros

	%
Nada	*50,0*
Não responde	*50,0*
Total	*100,0*

Quadro nº96
Existência de sistema de segurança no estabelecimento

	%
Sim	*90,9*
Não	*9,1*
Total	*100,0*

Quadro nº97
Tipo de sistema de segurança

	%
Alarme	*27,3*
Alarme ligado a uma empresa de segurança	*27,3*
Grades	*45,5*
Não responde	*9,1*

Quadro nº98
Cobertura pelo seguro dos prejuízos sofridos

	%
Sim, na totalidade	*54,5*
Não	*45,5*
Total	*100,0*

Quadro nº99
Precauções especiais adoptadas após o crime

	%
Não, nenhuma	*72,7*
Sim, outra	*27,3*
Total	*100,0*

V
VITIMAÇÕES INDIVIDUAIS

Quanto à protecção dos bens por um seguro, em um pouco mais de metade dos casos os bens encontravam-se segurados na totalidade (Quadro nº98), mas quase 73% dos indivíduos não adoptou precauções especiais após a ocorrência criminal (Quadro nº99). Os poucos que as adoptaram não quiserem especificar que medidas foram.

Os dados que serão apresentados, analisados e discutidos neste capítulo referem-se às circunstâncias em

que ocorreram os crimes de que foram vítimas alguns dos comerciantes inquiridos, bem como às diferentes formas através das quais estes lidaram com esses mesmos crimes e com as suas consequências. Estes dados também deverão ser analisados e discutidos com alguma precaução, dado o (baixo) número de ocorrências sobre o qual foi possível obter informações detalhadas.

1. Injúrias ou insultos

As injúrias ou insultos ocorreram com maior incidência no mês de Fevereiro (12,5%), mas a esmagadora maioria dos inquiridos não se recorda o mês da ocorrência do crime, provavelmente pela pouca importância que este teve (Quadro nº100). Quanto ao período do dia de ocorrência, foi maioritariamente à tarde (Quadro nº101), entre as 9 e as 12 horas e entre as 15 e as 18 horas ou seja nos períodos de maior afluxo de clientes às lojas (Quadro nº102).

Quanto ao número de autores das injúrias, 75% dos inquiridos vitimados afirmaram ter sido cometido por uma só pessoa e 25% afirma que foram cometidos por 3 ou mais pessoas (Quadro nº103). A maioria das vítimas afirma que os agressores eram adultos (Quadro nº104). Em metade dos casos, os inquiridos eram do género masculino e 37,5% do género feminino, o que se revela uma proporção elevada comparativamente aos outros delitos (Quadro nº105).

Quanto ao grau de conhecimento que as vítimas tinham dos agressores, 75% afirmaram ser desconhecidos (Quadro nº106) e quanto à utilização de uma arma, em 87,5% dos casos não foi exibida nenhuma arma (Quadro nº107). Na totalidade das ocorrências não resultaram ferimentos (Quadro nº108).

Quanto à participação do ocorrido às autoridades competentes, em mais de 83% dos casos não foi apresentada queixa à Polícia, talvez pela pouca importância atribuída pala vítima ao sucedido (Quadro nº109). Entre os poucos que o fizeram, registou-se pouca satisfação com a forma como o caso foi tratado pela Polícia (Quadro nº110).

Sobre o andamento do processo, todos os vitimados sabiam que o processo já tinha sido arquivado e todos os inquiridos afirmaram que não participariam à Polícia outro crime de que fossem vítimas. Quanto aos motivos da não participação do ocorrido às autoridades competentes, os inquiridos apontaram que o crime não tinha tido

Quadro nº1 00
Mês de ocorrência do crime

	%
Outubro	*12,5*
Não se recorda	*87,5*
Total	*100,0*

Quadro nº101
Período do dia em que ocorreu o crime

	%
Manhã	*37,5*
Tarde	*62,5*
Total	*100,0*

Quadro nº102
Hora de ocorrência do crime

	%
09:00 e as 12:00	*37,5*
15:00 e as 18:00	*37,5*
Não se recorda	*12,5*
Não responde	*12,5*
Total	*100,0*

Quadro nº103
Número de pessoas que participaram no crime

	%
Só 1 pessoa	*75,0*
3 ou + pessoas	*25,0*
Total	*100,0*

Quadro nº104
Idades dos autores do crime

	%
Eram jovens (16 a 21 anos)	*12,5*
Eram adultos	*87,5*
Total	*100,0*

Quadro nº105
Género dos autores do crime

	%
Eram do género masculino	*50,0*
Eram do género feminino	*37,5*
Eram de ambos os géneros	*12,5*
Total	*100,0*

Quadro nº106
Grau de conhecimento dos autores do crime

	%
Sim, mas apenas de vista	*12,5*
Sim, era(m) conhecido(s) da vizinhança	*12,5*
Não, era(m) desconhecido(s)	*75,0*
Total	*100,0*

Quadro nº107
Exibição de arma

	%
Não foi exibida nem utilizada nenhuma arma	*87,5*
Uma arma de fogo	*12,5*
Total	*100,0*

Quadro nº108
Ocorrência de ferimentos na sequência do crime

	%
Não	*75,0*
Não responde	*25,0*
Total	*100,0*

Quadro nº109
Participação do crime às autoridades

	%
Sim, por mim a Polícia	*16,7*
Não foi participado	*83,3*
Total	*100,0*

Quadro nº110
Forma como caso foi tratado pela Polícia

	%
Fiquei pouco satisfeito	*100,0*
Total	*100,0*

Quadro nº111
Porque motivo crime não foi participado as autoridades

	%
O crime não teve grande importância	*85,7*
A Polícia não poderia fazer nada	*42,9*

Quadro nº112
Punição que deveria ser aplicada ao(s) autor(s) do crime

	%
Uma multa	*37,5*
Outra punição	*37,5*
Não sabe	*25,0*
Total	*100,0*

grande importância, ou que a Polícia não podia fazer nada pelo caso (Quadro nº111).

Quanto à punição a aplicar aos agressores, 37,5% dos vitimados defenderam a aplicação de uma multa e igual proporção defende outra punição, nomeadamente a física (Quadro nº112).
Quanto à aceitação de um processo de mediação, as opiniões são diversas, pois 75% dos vitimados afirma que talvez concordasse com esse processo, revelando a existência de algumas dúvidas, 12,5% afirma categoricamente que sim e igual proporção nunca aceitaria entrar num processo de mediação com o agressor (Quadro nº113). A maioria julga que mesmo aceitando uma mediação, os agressores deveriam ir a julgamento, dependendo do acordo realizado (Quadro nº114)

Quanto ao tipo de perturbação causada pelo crime, 75% afirmou ter ficado mais ou menos perturbado e 12,5% afirmou ter ficado pouco perturbado (Quadro nº115). Quanto ao apoio jurídico, psicológico ou material recebido pelas vítimas, a esmagadora maioria não beneficiou dele (Quadro nº116).

Mais de 62% dos indivíduos não adoptou precauções especiais após a ocorrência criminal (Quadro nº117).

2. Ameaças

A maioria das ameaças terá ocorrido em Maio e Dezembro. De notar que um terço dos inquiridos não se recorda o mês da ocorrência do crime, provavelmente pela pouca importância que este teve (Quadro nº118). Quanto ao período do dia de ocorrência, foi maioritariamente à noite, e é importante recordar que nos meses de inverno as lojas encerram quando já não há luz solar (Quadro nº119). Quanto à hora de ocorrência dos delitos, temos ocorrências no período da tarde, início da noite e início da madrugada (Quadro nº120).

Quanto ao número de pessoas que participaram no crime, os inquiridos foram unânimes em afirmarem que foram cometidos por 3 ou mais pessoas (Quadro nº121) e que eram indivíduos adultos (Quadro nº122). Em dois terços dos casos, os criminosos eram do género masculino e em apenas um terço das ocorrências eram de ambos os géneros (Quadro nº123).

Quadro nº113
Aceitação de um processo de mediação

	%
Nunca, de forma alguma	*12,5*
Talvez	*75,0*
Sim, sem duvida	*12,5*
Total	*100,0*

Quadro nº114
Processo de mediação com julgamento

	%
Dependeria do acordo	*71,4*
Sim	*28,6*
Total	*100,0*

Quadro nº115
Perturbação causada pelo crime

	%
Fiquei mais ou menos perturbado	*75,0*
Fiquei pouco perturbado	*12,5*
Não fiquei nada perturbado	*12,5*
Total	*100,0*

Quadro nº116
Apoio, jurídico, psicológico ou material recebido

	%
Não tive apoio de ninguém	*87,5*
Tive apoio de familiares	*12,5*
Total	*100,0*

Quadro nº117
Precauções especiais adoptadas após o crime

	%
Não, nenhuma	*62,5*
Sim, passei a andar armado	*12,5*
Não sabe	*25,0*
Total	*100,0*

Quadro nº118
Mês de ocorrência do crime

	%
Maio	*33,3*
Dezembro	*33,3*
Não se recorda	*33,3*
Total	*100,0*

Quadro nº119
Período do dia em que ocorreu o crime

	%
Tarde	*33,3*
Noite	*66,7*
Total	*100,0*

Quadro nº120
Hora de ocorrência do crime

	%
15:00 e as 18:00	33,3
18:00 e as 21:00	33,3
23:00 e as 03:00	33,3
Total	100,0

Quadro nº121
Número de pessoas que participaram no crime

	%
3 ou + pessoas	*100,0*
Total	*100,0*

Quadro nº122
Idades dos autores do crime

	%
Eram adultos	*100,0*
Total	*100,0*

Quadro nº123
Género dos autores do crime

	%
Eram do género masculino	*66,7*
Eram de ambos os géneros	*33,3*
Total	*100,0*

Quadro nº124
Grau de conhecimento dos autores do crime

	%
Sim, era(m) conhecido(s) da vizinhança	*33,3*
Sim, era(m) bem conhecido(s)	*33,3*
Não, era(m) desconhecido(s)	*33,3*
Total	*100,0*

Quadro nº125
Exibição de arma

	%
Não foi exibida nem utilizada nenhuma arma	*33,3*
Uma faca/navalha	*33,3*
Uma arma de fogo	*33,3*
Total	*100,0*

Quanto ao grau de conhecimento que as vítimas tinham dos agressores, um terço afirmou que eram bem conhecidos, outro terço que eram conhecidos da vizinhança e outro terço que eram desconhecidos (Quadro nº124). Quanto à utilização de uma arma, em dois terços do casos as ameaças fizeram-se acompanhar da exibição de uma arma (branca ou de fogo) – Quadro nº125.
Quanto à participação do ocorrido às autoridades competentes, em nenhum dos casos foi apresentada queixa (Quadro nº126) e sempre por receio de represálias (Quadro nº127). O facto de se estar num estabelecimento comercial, com as portas abertas ao público durante uma parte substancial do dia, ou seja numa situação de grande vulnerabilidade, pode ter dissuadido as vítimas quanto à apresentação de queixa.

Quanto à punição a aplicar aos infractores, dois terços dos vitimados nos estabelecimentos comerciais defenderam o trabalho não remunerado a favor da comunidade e um terço preferiu a pena de prisão (Quadro nº128). No entanto, nenhum dos inquiridos conseguiu apontar o valor da punição a aplicar (Quadro nº129) e preferiu não responder quanto à duração da pena de prisão (Quadro nº130).

Quanto à aceitação de um processo de mediação, as opiniões são muito divididas, pois um terço dos vitimados nunca aceitaria entrar num processo de mediação com o agressor, ao passo que outro terço demonstra dúvidas e outro terço afirma categoricamente que sim (Quadro nº131). Todos são de opinião que mesmo aceitando uma mediação, os agressores deveriam ir a julgamento.

Quanto ao tipo de perturbação causada pelo crime, dois terços afirmou que ficou muito perturbado e um terço que ficou pouco perturbado (Quadro nº132). Quanto ao apoio jurídico, psicológico ou material

Quadro nº126
Participação do crime às autoridades

	%
Não foi participado	*100,0*
Total	*100,0*

Quadro nº127
Motivos da não participação às autoridades

	%
Por receio de represálias	*100*
Total	*100*

Quadro nº128
Punição que deveria ser aplicada ao(s) autor(s) do crime

	%
Deveria a trabalhar a favor da comunidade sem ser pago	*66,7*
Pena de prisão	*33,3*
Total	*100,0*

Quadro nº129
Valor da punição

	%
Não sabe	*100*
Total	*100*

Quadro nº130
Duração da pena de prisão

	%
Não responde	*100*
Total	*100*

Quadro nº131
Aceitação de um processo de mediação

	%
Nunca, de forma alguma	*33,3*
Talvez	*33,3*
Sim, sem dúvida	*33,3*
Total	*100,0*

Quadro nº132
Perturbação causada pelo crime

	%
Fiquei muito perturbado	66,7
Fiquei pouco perturbado	33,3
Total	100,0

Quadro nº133
Apoio, jurídico, psicológico ou material recebido

	%
Não tive apoio de ninguém	*66,7*
Tive apoio de instituições especializadas	*33,3*
Total	*100*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

recebido pelas vítimas, apenas um terço dele beneficiou, preferindo contudo, não responder qual a fonte desse apoio, e afirmando dois terços que não teve o apoio de ninguém (Quadro nº133).

Todos os indivíduos passaram a adoptar precauções especiais após a ocorrência criminal, preferindo contudo não especificar qual.

As questões relativas às preocupações dos comerciantes inquiridos sobre os principais problemas da sociedade portuguesa já foram alvo de análise na primeira parte deste relatório. São no entanto, de salientar as questões relativas ao bairro onde se insere o estabelecimento comercial. Este é percepcionado pela maioria dos inquiridos como sendo seguro durante o dia, mas inseguro durante o período nocturno. Também a diferença entre o bairro do estabelecimento comercial e a área metropolitana quanto à opinião que os inquiridos têm da evolução da criminalidade é semelhante à observada para a população em geral. Apenas metade dos inquiridos pensa que a criminalidade aumentou no bairro, ao passo que esta proporção sobe para quase 81% quando se referem à área metropolitana. As principais fontes de informação sobre os delitos cometidos no bairro do estabelecimento, e tal como para a população em geral, são os vizinhos. No entanto, surgem em terceiro lugar, a curta distância dos jornais, os clientes como fontes privilegiadas de divulgação de informação. Em lojas onde o indivíduo inquirido (patrão, empregado) reside no mesmo bairro onde se localiza o estabelecimento comercial, os clientes são frequentemente também vizinhos. Assim, provavelmente uma parte dos "informadores" identificados como vizinhos, serão simultaneamente clientes.
Para esta percepção, de que a criminalidade aumentou em 2001 no bairro onde se localiza o estabelecimento comercial, parece ter contribuído o facto de mais de 38% destes terem sido vitimados durante o ano 2001, e 43,5% o terem sido em anos anteriores. Os delitos ocorridos nos estabelecimentos comerciais em 2001 foram na sua maioria furtos, ao passo que nos anos anteriores prevaleceram as injúrias, seguidas dos furtos.
Quanto aos furtos, na sua esmagadora maioria não relatados às autoridades competentes, devido à pouca importância do caso e às despesas e maçadas envolvidas, a principal punição apontada seria o trabalho a favor da comunidade sem remuneração. Mais de 70% dos estabelecimentos tinham sistemas de segurança como alarmes, e os bens estavam cobertos pelo seguro, mas mesmo assim 54,2% das vítimas admitiram terem ficado mais ou menos perturbadas com o ocorrido. Os delitos foram na sua maioria cometidos durante o período da tarde, nas horas de maior movimento de clientes.
As reacções dos vitimados relativamente aos assaltos cometidos contra os estabelecimentos comerciais são já um pouco diferentes, pois a percentagem dos que não se recordam em que mês ocorreu o delito é muito menor que no caso anterior devido à gravidade do mesmo e a proporção dos que apresentaram queixa junto das autoridades policiais é muito elevada (77,8%). A principal punição defendida para este tipo de crime continua a ser trabalho não remunerado a favor da comunidade, mas uma parte considerável dos inquiridos (33,3%) pensam que mesmo optando por um processo de mediação, o caso deveriam seguir para tribunal. As ocorrências tiveram lugar na sua maioria durante a madrugada, e consequentemente desconhece-se a idade e o género dos autores.
Nos casos de danos em estabelecimentos comerciais, a quase totalidade dos delitos foi reportada à Polícia, e mais de 44% dos que o fizeram ficou satisfeito com o trabalho por esta desempenhado. Apesar do trabalho não remunerado a favor da comunidade continue a reunir as preferências dos inquiridos,

nota-se que neste tipo de crime mais de um quarto dos inquiridos vitimados defende o pagamento de uma indemnização pelos danos causados. É também o delito com a mais elevada proporção de vítimas que afirmam de modo categórico recusar um processo de mediação.
Quanto às ameaças realizadas ao inquirido no estabelecimento comercial, nenhuma das ocorrências foi comunicada às autoridades, essencialmente por receio de represálias, e 66,7% dos vitimados admitiu ter ficado muito perturbado. Um terço recebeu apoio de instituições especializadas após a ocorrência do delito.
O delito de injúrias é o que regista maior proporção de autores do género feminino (37,5%) e mais de 80% dos casos não foram apresentados à Polícia, não só pela sua pequena importância, mas também porque os vitimados sentiram que esta não poderia fazer nada. Um quarto dos vitimados admitiu conhecer os autores das injúrias, ou de vista ou da vizinhança, revelando que este tipo de crime pode frequentemente resultar de conflitos ou desavenças com os vizinhos.
De um modo geral, os vitimados ponderam a hipótese de aceitar um processo de mediação conduzido por uma terceira pessoa, mas na maioria dos casos pensam que mesmo assim o caso deveria ser apresentado em tribunal. A principal forma de punição é o trabalho não remunerado a favor da comunidade e em alguns casos a aplicação de uma multa. Quanto ao apoio recebido, destaca-se o papel da família, e em casos muito esporádicos, o de instituições especializadas. Grande parte dos estabelecimentos possuía um sistema de segurança, normalmente alarme e/ou grades, mas após o delito a maioria opta por manter o sistema anterior, com excepção dos casos de assalto em que os inquiridos afirmam ter adoptado outro sistema, sem no entanto, especificarem qual.

ANEXO 1

1. Âmbito do inquérito

A população abrangida pelo presente estudo é constituída pelo conjunto de estabelecimentos comerciais registados na Área Metropolitana de Lisboa (A.M.L.).

2. Desenho da amostra

A amostra foi seleccionada a partir dos dados referentes à Área Metropolitana de Lisboa que constam nas Estatísticas do Cadastro Comercial de 1999.
A dimensão da amostra, foi calculada com base no número total de estabelecimentos comerciais da A.M.L. e recenseados na Direcção - Geral do Comércio e da Concorrência. Para determinação do erro amostral, aplicou-se um nível de confiança de 95% o que corresponde a um valor limite de 1,960.
Os questionários foram aplicados nos concelhos em que decorreram os questionários aos alojamentos familiares: Almada, Barreiro, Moita e Seixal, na margem sul do Tejo, e os concelhos da Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras, Odivelas e Sintra, na margem norte.

3. Dimensão da amostra

A dimensão efectiva da amostra foi de 210 Estabelecimentos comerciais, admitindo um erro de +/- 6,7%, distribuídos pelos concelhos da seguinte forma.
Em cada estabelecimentos comercial foi dada preferência à realização da entrevista junto do dono do estabelecimento. No entanto, e quando tal não foi possível entrevistou-se o empregado que trabalhasse no estabelecimento comercial há mais tempo.

4. Trabalho de campo

O inquérito foi realizado por entrevista directa por voluntários da APAV que foram previamente formados para o efeito.
O trabalho de campo teve a duração de 2 meses e ocorreu entre Maio e Julho de 2002.

ANEXO 2

QUESTIONÁRIO

APAV Apoio à Vítima

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização - -

GRUPO I – REPRESENTAÇÕES SOBRE CRIMINALIDADE E INSEGURANÇA

1. Peço-lhe que identifique os três problemas que são, para si, os mais graves na região de Lisboa.

1._____

2._____

3._____

Caso o inquirido não tenha identificado nenhum recorrer à lista e pedir-lhe que assinale, entre os 13 problemas, o primeiro mais grave (1), o segundo mais grave (2) e o terceiro mais grave (3).

1.1. Desemprego
1.2. Inflação ou aumento do custo de vida

1.3. Aumento do défice público
1.4. Criminalidade
1.5. Droga
1.6. Deficiente assistência na doença
1.7. Falta de casas de habitação

1.8. Insegurança rodoviária
1.9. Presença de estrangeiros
1.10. Reformas/pensões de velhice
1.11. Questões ambientais
1.12. Desigualdades entre homens e mulheres
1.13. Desocupação dos jovens

1.14. Outro
1.14.1. Qual?_____
1.15. Não sabe
1.16. Não responde

2. Relativamente ao ano de 2001, pensa que a criminalidade diminuiu, se manteve ou aumentou no seu bairro? E na região de Lisboa?

Bairro Região Lisboa

2.1. Aumentou
2.2. Manteve-se
2.3. Diminuiu
2.4. Não sabe
2.5. Não responde

3. Relativamente ao ano de 2001, quais os crimes que acha que diminuíram, aumentaram ou se mantiveram no seu bairro?

1._____

2._____

3._____

Caso o inquirido não tenha identificado nenhum crime, recorrer à lista e pedir-lhe que assinale, entre os diferentes tipos de crime, os que aumentaram (3), mantiveram (2) ou diminuíram (1) no seu bairro.

N/r

3.1. Furtos em veículos automóveis
3.2. Danos/Vandalismo
3.3. Agressões físicas
3.4. Furtos em estabelecimentos

3.5. Furtos a pessoas

3.6. Furtos de veículos automóveis
3.7. Crimes sexuais
3.8. Tráfico de droga

3.9. Assaltos a pessoas
3.10. Assaltos a estabelecimentos
3.11. Ameaças ou insultos

4. Normalmente como é que sabe dos crimes que são praticados na sua área de residência?
(admissível mais do que uma resposta)
4.1. Pelos vizinhos

4.2. Pelos jornais
4.3. Pela rádio
4.4. Pela televisão
4.5. Por amigos/familiares
4.6. Outros
4.6.1. Quais?_____
4.7. Não responde

5. Na sua área de residência existem lugares onde se sinta inseguro em andar durante o dia?

5.1. Não

5.2. Não sabe
5.3. Não responde
5.4. Sim

5.4.1. Que lugares em particular?_____

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização - -

GRUPO II - VITIMIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

1. Durante o ano passado (2001), alguém furtou ou tentou furtar mercadorias/produtos do seu estabelecimento enquanto o mesmo se encontrava aberto ao público?

1.1. Sim
1.2. Não
1.3. Não se recorda
1.4. Não responde

2. Durante o ano passado (2001), alguém furtou ou tentou furtar mercadorias/produtos do seu estabelecimento enquanto o mesmo se encontrava encerrado ao público?

2.1. Sim
2.2. Não
2.3. Não se recorda
2.4. Não responde

3. Durante o ano passado (2001) alguém vandalizou ou danificou, ou tentou vandalizar ou danificar, de alguma forma, o seu estabelecimento ou as mercadorias/produtos nele existentes?

3.1. Sim
3.2. Não
3.3. Não se recorda
3.4. Não responde

4. Durante o ano passado (2001), alguém assaltou ou tentou assaltar, através de ameaças, de agressões ou de armas, o seu estabelecimento?

4.1. Sim
4.2. Não
4.3. Não se recorda
4.4. Não responde

5. Durante o ano passado (2001) alguém o insultou ou injuriou, de forma muito ofensiva, no interior do seu estabelecimento?

5.1. Sim
5.2. Não
5.3. Não se recorda
5.4. Não responde

6. Durante o ano passado (2001) alguém o ameaçou seriamente com a destruição do seu estabelecimento, ou em agredi-lo ou matá-lo por causa do mesmo?

6.1. Sim
6.2. Não
6.3. Não se recorda
6.4. Não responde

Se o inquirido respondeu sim a alguma das seis questões passar ao GRUPO III

Se respondeu não (ou não se recorda ou não responde) a todas as questões, passar ao GRUPO IV

_____

_____

_____

6. E existem lugares, na sua área de residência, onde se sinta inseguro em andar à noite?

6.1. Não
6.2. Não sabe
6.3. Não responde
6.4. Sim
6.4.1. Que lugares em particular_____

_____

_____

_____

_____

_____

7. Porque se sente inseguro nesses lugares?
(admissível mais do que uma resposta)

7.1. São lugares mal iluminados
7.2. São lugares isolados
7.3. São lugares com pouco policiamento

7.4. São lugares onde sei que já se cometeram crimes
7.5. São lugares com muitas pessoas desocupadas
7.6. São lugares onde já me aconteceu alguma coisa

7.7. São lugares com pessoas com mau aspecto
7.8. São lugares muito degradados
7.9. Outros motivos

7.9.1. Quais?_____

_____

7.10. Não sabe
7.11. Não responde

8. Indique por favor, se sente muito receio (3), algum receio (2) ou pouco receio (1), em relação a:

8.1. Ter um acidente de viação

8.2. Ser agredido
8.3. Furtarem-lhe valores pessoais
8.4. Ser insultado ou injuriado
8.5. *(se empregado)* Ter um acidente de trabalho
8.6. *(se empregado)* Ser despedido do emprego
8.7. Ser vítima de abuso sexual

8.8. *(se tiver)* Furtarem-lhe o veículo automóvel
8.9. Não ter meios de subsistência na velhice
8.10. Ser ameaçado
8.11. Assaltarem a sua casa
8.12. Ter uma doença grave
8.13. Danificarem a sua casa ou outros bens

8.14. Assaltarem-no na rua
8.15. Não sabe
8.16. Não responde

9. Que tipo de medidas pensa que ajudariam a reduzir a criminalidade e a insegurança existente no seu bairro? Indique pelo menos três medidas

9.1. _____

_____

_____

9.2. _____

_____

_____

9.3. _____

_____

_____

9.4. Não sabe
9.5. Não responde

10. E que tipo de medidas pensa que ajudariam a reduzir a criminalidade e a insegurança existente na região de Lisboa? Indique pelo menos três medidas

10.1._____

_____

_____

10.2._____

_____

_____

10.3._____

_____

_____

10.4. Não sabe
10.5. Não responde

APAV
Apoio à Vítima

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização - -

GRUPO III – CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O CRIME

1. Quantas vezes ocorreu(eram), o ano passado (2001), o(s) crime(s) que referiu anteriormente?

1.1. Furto por «carteirista»
1.2. Furto em local público
1.3. Roubo por «esticão»
1.4. Roubo
1.5. Insultos/injúrias
1.6. Ameaças
1.7. Ofensas corporais
1.8. Abusos sexuais
1.9. Violação
1.10. Furto de veículo
1.11. Dano em veículo
1.12. Furto em veículo
1.13. Furto em residência
1.14. Assalto a residência
1.15. Dano em residência
1.16. Furto em estabelecimento
1.17. Assalto a estabelecimento
1.18. Dano em estabelecimento
1.19. Roubo a estabelecimento
1.20. Injurias em estabelecimento
1.21. Ameaças em estabelecimento

As perguntas seguintes referem-se apenas ao crime que ocorreu mais recentemente

Crime:_____

Vítima do crime (próprio inquirido ou familiar – especificar quem): _____

2. O crime de que estamos a falar ocorreu onde?

2.1. Em Lisboa/arredores
2.1.1. Em que concelho? _____
2.1.2. N/s
2.1.3. Em que zona? _____
2.1.4. N/s
2.2. Noutra região
2.2.1. Qual? _____
2.2.2. N/s
2.3. Não responde

3. E em que tipo de local em particular? *(perguntar apenas se o crime não teve como alvo residência ou estabelecimento comercial – caso contrário passar à questão 4)*

3.1. Numa rua
3.2. Num parque/jardim
3.3. No local de trabalho/estudo
3.4. Em casa (jardim, varanda, garagem)
3.5. Num transporte público
3.6. Noutro local
3.6.1. Qual? _____
3.7. Não se recorda
3.8. Não responde
3.9. Não se aplica

4. Em que mês do ano é que o crime aconteceu?

4.1. Janeiro
4.2. Fevereiro
4.3. Março
4.4. Abril
4.5. Maio
4.6. Junho
4.7. Julho
4.8. Agosto
4.9. Setembro
4.10. Outubro
4.11. Novembro
4.12. Dezembro
4.13. Não se recorda
4.14. Não responde

5. Em que período do dia ocorreu o crime?

5.1. De manhã
5.2. À tarde
5.3. À noite
5.4. Não se recorda
5.5. Não responde

6. Consegue precisar as horas, aproximadamente, em que ocorreu o crime?

6.1. Entre as 06:00 e as 09:00 horas
6.2. Entre as 09:00 e as 12:00 horas
6.3. Entre as 12:00 e as 15:00 horas
6.4. Entre as 15:00 e as 18:00 horas
6.5. Entre as 18:00 e as 21:00 horas
6.6. Entre as 21:00 e as 23:00 horas
6.7. Entre as 23:00 e as 03:00 horas
6.8. Entre as 03:00 e as 06:00 horas
6.9. Não se recorda
6.10. Não responde

7. Conseguiu perceber ou saber se o crime foi cometido por apenas uma pessoa, ou por várias?

7.1. Só uma pessoa
7.2. Duas pessoas
7.3. Três ou mais pessoas
7.4. Não sabe
7.5. Não responde

8. Conseguiu perceber ou saber a idade do(s) autor(es) do crime ?

8.1. Eram crianças (menos de 12 anos)
8.2. Eram muito jovens (12 a 16 anos)
8.3. Eram jovens (16 a 21 anos)
8.4. Eram adultos
8.5. Não sabe
8.6. Não responde

9. Conseguiu perceber ou saber se essa pessoa, ou essas pessoas, eram do sexo masculino ou feminino?

9.1. Eram do sexo masculino
9.2. Eram do sexo feminino
9.3. Eram de ambos os sexos
9.4. Não sabe
9.5. Não responde

10. O(s) autor(es) eram do seu conhecimento ou do conhecimento dos seus familiares?

10.1. Sim, mas apenas de vista
10.2. Sim, era(m) conhecido(s) da vizinhança
10.3. Sim, era(m) bem conhecido(s)
10.3.1. Quem era(m)? _____
10.4. Sim, era(m) pessoa(s) de família
10.4.1. Parentesco? _____
10.5 Não, era(m) desconhecido(s)
10.6 Não sabe
10.7 Não responde

11. No crime de que estamos a falar foi exibida ou utilizada alguma arma?

11.1. Não foi exibida nem utilizada nenhuma arma
11.2. Uma faca/navalha
11.3. Uma seringa
11.4. Uma arma de fogo
11.5. Outro tipo de arma
11.5.1. De que tipo? _____
11.6. Não se recorda
11.7. Não responde

12. Ocorreu algum ferimento na sequência do crime de que estamos a falar?

12.1. Não
12.2. Não porque não passou de uma tentativa
12.3. Sim, mas ligeiro
12.4. Sim, com alguma gravidade
12.5. Sim, com danos físicos permanentes
12.6. Não se recorda
12.7. Não responde

13. O crime foi participado às autoridades?

13.1. Sim, por mim à Polícia
13.2. Sim, por outra pessoa à Polícia
13.3. Sim, por mim a outra autoridade *(passar questão 16)*
13.4. Sim, por outra pessoa a outra autoridade *(questão 16)*
13.5. Não foi participado *(passar à questão 20)*
13.6. Não se recorda *(passar à questão 20)*
13.7. Não responde *(passar à questão 20)*

14. O que pensa sobre a forma como o caso foi tratado pela polícia? *(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)*

14.1. Não responde *(passar à questão 16)*
14.2. Fiquei muito satisfeito *(passar à questão 16)*
14.3. Fiquei satisfeito *(passar à questão 16)*
14.4. Fiquei pouco satisfeito
14.5. Não fiquei nada satisfeito
14.6. Não se aplica

15. Porque motivos não ficou muito satisfeito ou nada satisfeito com a polícia?
(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)

15.1. Não responde
15.2. Pareceram pouco interessados
15.3. Não apanharam o(s) autor(es) do crime
15.4. Foram pouco delicados ou desagradáveis
15.5. Não recuperaram os bens
15.6. Não deram informações ou demoraram a dar
15.7. Não vieram, depois de chamados, ou demoraram demasiado
15.8. Outros motivos
15.8.1. Quais? _____
15.9. Não se aplica

16. Qual é actualmente a situação do caso?

16.1. Não responde *(passar à questão 19)*
16.2. Não sabe *(passar à questão 19)*
16.3. Ainda está a ser investigado *(passar à questão 19)*
16.4. Foi arquivado *(passar à questão 19)*
16.5. Está a ser julgado
16.6. Foi julgado e os autores do crime foram condenados
16.7. Foi julgado mas os autores nunca foram condenados
16.8. Não se aplica

17. O que pensa sobre a forma como este caso foi tratado pelo tribunal/juiz?
(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)

17.1. Não responde *(passar à questão 19)*
17.2. Fiquei muito satisfeito *(passar à questão 19)*
17.3. Fiquei satisfeito *(passar à questão 19)*
17.4. Não fiquei muito satisfeito
17.5. Não fiquei nada satisfeito
17.6. Não se aplica

18. Porque motivos não ficou muito satisfeito ou nada satisfeito com o tribunal/juiz? *(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial;* admissível mais do que uma resposta*)*

18.1. Não responde
18.2. Pareceram pouco interessados em solucionar o caso
18.3. O processo tem sido muito demorado
18.4. Têm sido pouco delicados ou desagradáveis
18.5. O(s) autor(es) não foram condenados
18.6. O(s) autor(es) foram condenados a penas muito leves
18.7. Outros motivos
18.7.1. Quais?_____
18.8. Não se aplica

19. Tendo em atenção a forma como este caso foi tratado pelas autoridades e os resultados obtidos até agora, voltará a participar um crime de que seja vítima?

19.1. Não sabe *(passar à questão 21)*
19.2. Sim, participo *(passar à questão 21)*
19.3. Não, não participo *(passar à questão 21)*
19.4. Não responde *(passar à questão 21)*
19.5. Não se aplica *(passar à questão 21)*

20. Porque motivos o crime não foi participado às autoridades? (admissível mais do que uma resposta)

20.1. O crime não teve grande importância
20.2. Por não se simpatizar com a polícia
20.3. Implicaria muitas maçadas e mesmo despesas
20.4. Os tribunais não costumam condenar os culpados
20.5. O(s) autor(es) indemnizaram, pediram desculpa ou repararam de outro modo os danos
20.6. A polícia não iria interessar-se pelo caso
20.7. Não se quis que o(s) autor(es) do crime tivessem problemas com as autoridades
20.8. Por receio de represálias
20.9. A polícia não poderia fazer nada
20.10.. Os tribunais aplicam penas leves
20.11.Por não se querer dar publicidade ao caso
20.12. Outros motivos
20.12.1. Quais?_____
20.13. Não responde
20.14. Não se aplica

21. Na sua opinião, que tipo de punição deveria ser aplicada ao(s) autor(es) do crime de que estamos a falar?

21.1. Nenhuma, deveria apenas pagar uma indemnização pelos danos causados
21.2. Deveria ser obrigado a trabalhar a favor da comunidade sem ser pago por isso
21.3. Uma multa
21.3.1. De que valor aproximado? _____contos
21.3.2. Não sabe
21.4. Pena de prisão
21.4.1. De quanto tempo? _____anos
21.4.2. Não sabe
21.5. Outra punição
21.5.1. Qual?_____
21.6. Não sabe
21.7. Não responde

22. Se tivesse a possibilidade de se encontrar com o(s) autor(es) do crime, na presença de uma terceira pessoa, para decidir de que forma você deveria ser indemnizado ou compensado pelos danos que sofreu, aceitaria participar nesse encontro?
(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)

22.1. Nunca, de forma alguma
22.2. Talvez
22.3. Sim, sem dúvida
22.4. Não sabe
22.5. Não responde
22. 6. Não se aplica

23. Se, nesse encontro, chegasse a acordo com o(s) autor(es) do crime, acha que mesmo assim o caso deveria ser levado a tribunal e julgado?
(perguntar apenas se o inquirido foi vítima directa do crime ou se o crime teve como alvo bens do agregado familiar ou um estabelecimento comercial)

23.1. Não
23.2. Dependeria do acordo
23.3. Sim
23.4. Não sabe
23.5. Não responde
23.6. Não se aplica

24. Que tipo de perturbação lhe provocou o crime de que estamos a falar ?

24.1. Fiquei muito perturbado
24.2. Fiquei mais ou menos perturbado
24.3. Fiquei pouco perturbado
24.4. Não fiquei nada perturbado
24.5. Não responde

25. Recebeu apoio, jurídico, psicológico ou material, de alguém? (admissível mais do que uma resposta)

25.1. Não se lembra
25.2. Não tive apoio de ninguém
25.3. Tive apoio de familiares
25.4. Tive apoio de amigos ou vizinhos
25.5. Tive apoio da Polícia
25.6. Tive apoio de instituições especializadas
25.6.1.Quais?_____
25.7. Não responde

26. Qual foi, aproximadamente, o valor dos prejuízos ou outros danos causados pelo crime de que estamos a falar?

26.1. Quase nada porque o crime não se consumou
26.2. Mais ou menos _____ contos
26.3. Não se lembra
26.4. Não sabe
26.5. Não responde

27. Conseguiu-se recuperar o dinheiro, objectos ou outros valores que foram tirados? *(perguntar apenas se o crime teve como alvo bens patrimoniais – caso contrário passar à questão 33)*

27.1. Sim, tudo
27.2. Sim, quase tudo
27.3. Sim, mas só uma parte
27.4. Nada
27.5. Não se lembra
27.6. Não responde
27.7. Não se aplica

28. Se foi possível recuperar tudo ou uma parte, quem é que ajudou?

28.1. A polícia
28.2. Eu e outras pessoas
28.3. Outras pessoas
28.4. Não tivemos ajuda de ninguém
28.5. Não responde
28.6. Não se aplica

29. O carro/casa/estabelecimento possuía um sistema de segurança? *(perguntar apenas se o crime teve como alvo um veículo automóvel, uma residência ou um estabelecimento comercial - caso contrário, passar à questão 33)*

29.1. Sim
29.2. Não
29.3. Não sabe
29.4. Não responde
29.5. Não se aplica

30. (se respondeu sim à questão anterior) Que tipo de sistema de segurança existia? (admissível mais do que uma resposta)

30.1. Alarme
30.2. Alarme ligado à polícia
30.3. Alarme ligado a uma empresa de segurança
30.4. Grades
30.5. Portas blindadas
30.6. Vigilância vídeo
30.7. Guarda nocturno
30.8. Outro sistema
30.8.1. Qual?_____
30.9. Não sabe
30.10. Não responde
30.11. Não se aplica

31. Depois do crime ocorrer foi instalado algum sistema de segurança?

31.1. Não
31.2. Sim
31.2.1. Qual?_____
31.3. Não se aplica

32. Os prejuízos sofridos estavam cobertos pelo seguro?

32.1. Sim, na totalidade
32.2. Sim, mas só em parte
32.3. Não
32.4. Não sabe
32.5. Não responde
32.6. Não se aplica

33. Depois do crime de que estamos a falar passou a ter algumas precauções especiais?

33.1. Não, nenhuma
33.2. Sim, deixei de sair à noite
33.3. Sim, passei a evitar passar em alguns locais
33.4. Sim, passei a evitar andar sozinho
33.5. Sim, passei a andar armado
33.6. Sim, outra
33.6.1. Qual? _____
33.7. Não sabe
33.8. Não responde

Código Concelho | Código Entrevistador | Nº Questionário

Código Freguesia | Data de realização – –

GRUPO IV – DADOS DE CARACTERIZAÇÃO (ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS)

1. Este estabelecimento já havia sido vítima, em anos anteriores, de algum dos crimes que temos vindo a referir?

1.1. Não responde
1.2. Não se recorda
1.3. Não, nunca
1.4. Sim

2. Quais e em que altura?

2.1. _____
_____
_____
2.1.1. Ano?_____
2.2. _____
_____
_____
2.2.1. Ano?_____
2.3. _____
_____
_____
2.3.1. Ano?_____
2.4. _____
_____
_____
2.4.1. Ano?_____
2.5. _____
_____
_____
2.5.1. Ano?_____
2.6. _____
_____
_____
2.6.1. Ano?_____
2.7. _____
_____
_____
2.7.1. Ano?_____
2.8. _____
_____
_____
2.8.1. Ano?_____
2.9. _____
_____
_____
2.9.1. Ano?_____
2.10. _____
_____
_____
2.10.1. Ano?_____
2.11. _____
_____
_____
2.11.1. Ano?_____
2.12. _____
_____
_____
2.12.1. Ano?_____
2.13. _____
_____
_____
2.13.1. Ano?_____

3. Género do entrevistado *(não perguntar)*

3.1. Masculino
3.2. Feminino

4. Qual é a sua idade?

5. Qual é o seu estado civil?

5.1. Solteira(o)
5.2. Casada(o)/União de facto
5.3. Divorciada(o)/Separada(o)
5.4. Viúvo(a)
5.5. Outra
5.6. Não responde

6. Quais são as suas habilitações literárias?

6.1. Não sabe ler nem escrever
6.2. Sabe ler e escrever sem possuir grau de ensino
6.3. 1º ciclo (4ª classe) completo
6.4. 2º ciclo (6º ano) completo
6.5. 3º ciclo (9º ano) completo
6.6. Secundário (11º ano) completo
6.7. 12º ano completo
6.8. Curso médio completo
6.9. Curso superior completo
6.10. Outro
6.10.1.
Qual?_____
6.11. Não responde

7. Qual é a sua situação profissional neste estabelecimento?

7.1. Proprietário
7.2. Familiar do proprietário
7.3. Trabalhador
7.4. Outra
7.4.1.
Qual?_____
7.5. Não responde

8. Em que local se situa a sua residência?

8.1. Em Lisboa/arredores
8.1.1. Em que concelho?_____
8.1.2. N/s
8.1.3. Em que zona?_____
8.1.4. N/s
8.2. Noutra região
8.2.1.
Qual?_____
8.2.2. N/s
8.3. Não responde

9. Quantas pessoas trabalham neste estabelecimento?

9.1. Apenas eu
9.2. Duas
9.3. Três
9.4. Quatro
9.5. Cinco
9.6. Seis
9.7. Mais de seis
9.8. Não responde

10. Tipo de estabelecimento (ramo):

10.1. Stand automóveis/motos
10.2. Barbearia
10.3. Cabeleireiro
10.4. Café/pastelaria
10.5. Charcutaria
10.6. Consultório
10.7. Decoração e mobiliário
10.8. Desporto
10.9. Electrodomésticos
10.10. Farmácia
10.11. Ferragens
10.12. Florista
10.13. Fotografia
10.14. Informática
10.15. Livraria
10.16. Mercearia
10.17. Mini-mercado
10.18. Padaria
10.19. Papelaria
10.20. Peixaria
10.21. Perfumaria
10.22. Restaurante
10.23. Tabacaria
10.24. Talho
10.25. Vestuário/calçado
10.26. Oficina auto
10.27. Outro
10.27.1. Qual?_____

Estudo 2
modelos europeus de intervenção para a prevenção de crime e apoio à vítima

MODELOS EUROPEUS DE INTERVENÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE CRIME E APOIO À VÍTIMA

OBJECTIVOS

O principal objectivo desta investigação é observar de que forma a prevenção do crime e da vitimação é realizada pelas instituições da comunidade, em especial no que se refere à estruturação de fóruns de prevenção de crime e de apoio à vítima e as estratégias por eles utilizadas. Isto é, qual é a participação dos cidadãos e das comunidades locais neste tipo de modelo de intervenção.
Pretende-se com este estudo, aferir os modelos de intervenção, ao nível da prevenção local, regional e nacional da criminalidade, de instituições europeias,

Deste modo os objectivos específicos desta investigação são:
1. Caracterizar as diversas estruturas que lidam directamente com a prevenção de crime e vitimação;
2. Definir a noção de crime, vítima de crime e segurança urbana que utilizam nas suas práticas de prevenção;
3. Analisar as linhas de orientação e os projectos de prevenção de crime e de vitimação específicos;

METODOLOGIAS

1.1. Concepção do instrumento

Tal como foi referido anteriormente, o instrumento que serviu de ponto de partida para a realização deste estudo, foi baseado em instrumentos previamente utilizados e validados pelos parceiros europeus do Projecto CÍBELE. Assim, a metodologia de elaboração do questionário que foi aplicado às estruturas de prevenção de crime e de segurança urbana, bem como ás estruturas de apoio à vítima, teve como linha de orientação experiências similares desenvolvidas na Inglaterra e na Alemanha.

Os questionários[1] são constituídos por diferentes conjuntos de questões que abordam os grandes temas desta investigação: vitimação, nomeadamente sobre a noção de crime e vítima de crime; noção de segurança urbana; evolução da criminalidade nas comunidades locais, regionais e nacionais, incidindo em particular no tipo de estruturas existentes, nas suas funções, no tipo de parcerias internas e externas posta em prática, estratégias e metodologias definidas, medidas concretas implementadas, avaliação do sucesso\insucesso deste tipo de estruturas, entre outros aspectos. Deste modo, o questionário encontra-se divido em três grandes temas:

· Caracterização da Organização;
· Criminalidade e Insegurança: noções, indicadores e estratégias;
· Actividades desenvolvidas na área da prevenção de crime e segurança urbana.

Tendo como base dois tipos de modelos de intervenção diferentes - estruturas de prevenção de crime e segurança urbana e estruturas de apoio à vítima - foi necessária o reajustamento do questionário a cada uma das realidades, mantendo-se os três grandes temas que servem de pano de fundo a esta investigação contudo, adaptando algumas questões à especificidade dos distintos modelos.

1.2. Recolha da amostra

A amostra para esta investigação foi recolhida através das bases de dados\contactos dos parceiros nacionais e europeus e em particular, do Fórum Europeu para a Segurança Urbana e do European Fórum for Victim Support.

Assim a amostra utilizada divide-se em dois grandes grupos:

· Estruturas de Prevenção de Crime e Segurança Urbana;
· Estruturas de Apoio à Vitima.

[1] Ver Anexo II

Do primeiro grupo foram contactadas as seguintes estruturas:

· Ajuntament de Barcelona, Espanha;
· Área Metropolitana de Lisboa[2], Portugal;
· Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona) ;
· Comune di Modena, Itália;
· Crime Prevention Council, Hanseatic Lübeck, Alemanha;
· Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França ;
· Gateshead Council, Newcastle, Inglaterra;
· Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica.

Destas, foram consideradas para a investigação, apenas as estruturas que responderam de acordo com o questionário enviado e aquelas que responderam no tempo disponibilizado para tal pelos promotores da investigação.

Do segundo grupo (estruturas de apoio à vítima), foram contactadas as seguintes estruturas:

· ASBL Aide et Reclassement- service Aide aux Victimes, Huly;
· Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal;
· Bíliy Kruh Bezpecí, Praga;
· Brottsofferjourernas Riksförbund, Estocolmo;
· Feher Gyuru, Budapeste;
· Institut National d'Aide aux Victimes et Médiation, Pantin;
· Pornoc Obetiam Násilia, Bratislava;
· Rikosuhripaivystys suomessa, Helsínquia;
· Slachtofferhulp Nederland, Holanda;
· Slachtofferhulp Vlaanderen, Holanda;
· Victim Support, Escócia;
· Victim Support, Northern Ireland;
· Victim Support, Reino Unido;
· Victim Support, República da Irlanda;
· Wäisse Rank, Luxemburgo;
· Weisser Ring, Austria.

Destas, foram consideradas para a investigação, apenas as estruturas que responderam de acordo com o questionário enviado e aquelas que responderam no tempo disponibilizado para tal pelos promotores da investigação.

1.3. Análise da informação recolhida

Após a recepção dos questionários, previamente enviados via e-mail/carta, procedeu-se à análise qualitativa da informação contida nos mesmos. Tendo como base a estrutura dos questionários, o tipo de análise adoptado foi a análise de conteúdo temática.

A análise de conteúdo é, por si só, um instrumento que permite efectuar o mais variado tipo de análises dos diversos discursos estudados. Deste modo, os principais pontos que ressaltam para o estudo em questão prendem-se com os 3 seguintes aspectos:

1 No "corpus" constituído pelo discurso é importante saber colocá-lo da forma mais inteligível possível e mais facilmente

[2] A Área Metropolitana de Lisboa apesar de não ser uma estrutura de prevenção de crime e de segurança urbana, pois não tem competências nesta área, representa os 19 municípios da área metropolitana de Lisboa e tem como atribuições o acompanhamento da elaboração dos planos do ordenamento do território no âmbito municipal ou Metropolitano, bem como assegura as actividades dos municípios no domínio da protecção civil.

comparável, de modo a se puder proceder à elaboração de um resumo das várias entrevistas;

2 É igualmente importante ter em conta o que foi dito em cada entrevista, possibilitando o destaque ou não de cada discurso, relativamente ao que é mais importante salientar;

3 Do conjunto das várias entrevistas é importante saber identificar as semelhanças e as diferenças existentes entre os diversos discursos recolhidos, isto é, dever-se-à proceder à sistematização dos mesmos.

Partindo destas 3 premissas e tendo em conta o tipo específico de análise adoptado (análise temática – cujo principal objectivo se prende com o facto de se isolar os temas presentes num determinado texto para, posteriormente, o reduzir a porções utilizáveis e de forma a torná-lo comparável com outros textos tratados da mesma maneira) iniciou-se a análise propriamente dita. Através da construção de quadros, onde se destacam em cada um deles um tema principal (que dá conta do conteúdo do segmento do texto analisado) e vários temas secundários (que servem para especificar cada um dos temas principais nos seus variados e diferentes aspectos) procedeu-se à transcrição do discurso produzido em cada entrevista de acordo com o tema em questão. Após esta estruturação da informação (tornando o discurso mais inteligível, mais comparável e simultânea mente possibilitando o seu destaque individual) segue-se a elaboração da síntese das entrevistas, cuja principal finalidade se prende com a obtenção de um discurso único do conjunto das mesmas. Desta forma e através da elaboração de um quadro síntese, onde constam temas principais e secundários, é possível reunir, num só discurso, as semelhanças e as diferenças encontradas ao longo das entrevistas analisadas. Assim sendo e para concluir, é possível obter respostas aos objectivos inicialmente propostos, bem como encetar algumas perspectivas de futuro

ESTRUTURAS EUROPEIAS DE PREVENÇÃO DE CRIME E SEGURANÇA URBANA

no que diz respeito à área de prevenção de crime e vitimação urbana.
CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

FUNDAÇÃO	
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	O Prevention Service de Saint-Gilles, em Bruxelas, foi criado em 1993 e desenvolve as suas actividades à quase 10 anos. É um serviço municipal que coordena o Safety and Prevention Contract e coordena as políticas de prevenção do crime locais.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	A Área Metropolitana de Lisboa foi criada através da Lei nº44/91 de 2 de Agosto e visa a prossecução dos interesses próprios das populações da área dos Municípios integrantes.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Issu en 1992 du Forum Européen pour la Sécurité Urbaine, le Forum Français réunit plus de 130 collectivités territoriales.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	The Crime Prevention Council was founded in 1992 by decision of the Council of Lübeck. The Council was following the outcomes of a criminological survey of the Police Authorities of Lübeck which was aimed to set up such a local prevention council. After several years Lübeck has been on the top of the cities with high crime rate the survey pointed out the distribution of types of crime in the different parts of the city and a wide range of backgrounds why people in Lübeck feel unsafe. Since the beginning of the Prevention Council's work it included delegates from many departments of the municipal administration, the Police Authorities and many social organisations trying to influence the situation in the city. As the Crime Prevention Council of Lübeck as an informal non-governmental network is based on formal structures of the administration of the local government it has the advantages of both kind of structures.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	Police Act 1964 was original piece of legislation, which came about as a result of the 1962 Royal Commission. Police and Magistrates Courts Act 1994 substantially amended 1964 Act. Abolition of Metropolitan County of Tyne and Wear a new NPA was established by the Local Government Act 1985.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	O gabinete de apoio à vítima nasce em 1988, impulsionado pelo Burgomestre da cidade de Charleroi- autoridade local- em resposta às numerosas queixas e pedidos da população. Em 1993, o BAV é integrado nos Contractos de segurança e de sociedade, assinado entre a autoridade local de Charleroi e a autoridade federal do Ministério do Interior.

FINALIDADES E OBJECTIVOS

Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Faz parte das competências da AML assegurar a articulação dos investimentos e serviços com âmbito supramunicipal, nomeadamente nos sectores dos transportes colectivos, urbanos e suburbanos e das vias de comunicação de âmbito metropolitano, bem como das actividades dos Municípios e do Estado em domínios como as infra-estruturas de saneamento básico, abastecimento público, protecção do ambiente e recursos naturais dos espaços verdes e da protecção civil. Tem também entre as suas atribuições o acompanhamento da elaboração dos planos de ordenamento do território no âmbito Municipal ou Metropolitano, bem como dar parecer sobre os investimentos da administração central e financiamentos da União Europeia nas respectivas áreas.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	The Crime Prevention Council involves all people/organisations who/which can influence all parts of crime prevention work or are responsible for city planning or house building or are involved in the work with offenders and victims. The aims of the work are to reduce crime in the city by changing situations and places, influencing education of children and young people in the families, the kindergarten, the schools and youth work centres, increasing the safety feeling of the citizens by information and training. Another aim is to support and enrich the work of the organisations working with victims, perpetrators or in the approach with endangered children and young people, looking for gaps in the helping system and trying to fill them.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Promover os direitos fundamentais da pessoa que sofreu uma infracção ou um acto qualificado de infracção e punível pela lei.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	♦ Asseoir des politiques de sécurité sur le tryptique : prévention, répression, solidarité mis en exergue par le rapport des maires pour la sécurité en 1982 sous la conduite de Gilbert Bonnemaison (membre du Parlement) ; ♦ inscrire la politique locale de sécurité dans la politique nationale et européenne ; ♦ renforcer le rôle des collectivités territoriales et des élus locaux dans les politiques locales de sécurité.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	"It shall be the duty of the Police Authority for every police area (...) to secure the maintenance of an efficient and effective police force for its area" (Police and Magistrates Courts Act 1994) Northumbria Police Authority and Northumbria Police are committed to ensuring they build upon successes, setting new targets where necessary and undertaking statutory responsibilities to make sure services are provided to a high standard and are the most effective.
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ Increase the safety of the local population; ♦ Contribute to the increase of the local quality of life; ♦ Answer to the needs of security and protection of the local population.

ESTRUTURA INTERNA

Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	A Área Metropolitana de Lisboa engloba 19 Municípios - Alcochete, Almada, Amadora, Azambuja, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Sesimbra, Setúbal, Seixal, Sintra e Vila Franca de Xira . É constituída por três órgãos: a Junta Metropolitana, órgão executivo, constituído pelos 19 Presidentes das Câmaras que a integram, a Assembleia Metropolitana, órgão deliberativo, constituído pelos representantes eleitos nas Assembleias Municipais das Câmaras, e o Conselho Metropolitano, órgão consultivo, composto por representantes do Estado e pelos membros da Junta Metropolitana. A Junta Metropolitana dispõe de uma Comissão Permanente que engloba a Presidente da AML e 4 Vice-Presidentes.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	♦ 1 Director-adjunto ♦ 1 Responsável ♦ ecretariado ♦ Equipa Clínica, constituída por 2 psicólogos, 1 jurista e um técnico de serviço social.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	The Crime Prevention is a network of several organisations and people without formal organisation. It has no legal form and no legal statute. The Chair is nominated by the Mayor of Lübeck. The work is co-ordinated by a small steering group which meets monthly. Every three months there is an assembly of delegates of all engaged organisations, working groups and projects to exchange information and experiences and to create new projects. The concrete work mostly is done by working groups and in several projects. The work is supported by the Crime Prevention Office, a legal part of the municipal administration with own personal and financial resources. The Head of Crime Prevention Office in person is Executive Director of the Crime Prevention Council and responsible for the organisation, co-ordination, budget and public relation.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Le Forum Français est dirigé par un Comité Exécutif de 21 villes membres. L'équipe technique est composée d'un délégué général, de son adjoint et d'une équipe de chargés de mission ainsi que d'un secrétariat.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	♦ Police and Magistrates Courts Act 1994 sets out membership of police authorities. ♦ There are 9 Councillors ♦ 3 Magistrates 5 Independent Members Local Government Act 1985 required Police Authority to appoint a Clerk. The Clerk is the Authority's principal adviser on matters of administration and interpretation of the Authority's Standing Orders and Financial Regulations. The Authority also has a Deputy Clerk who provides a legal advice service. Local Government Act 1972 and Local Government Finance Act 1988 the Police Authority is under a duty to appoint an officer who has statutory responsibility for the administration of the Authority's financial affairs ie Treasurer. The Police Authority also has a Personnel Adviser and a Architect and Technical Adviser.
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ City Prevention Service: co-ordination (Head of service, account, crime analysis, evaluation co-ordinator); ♦ Communication service (1 agent); ♦ Mediation services (school and social mediation): 4 agents; ♦ Surveillance service (20 park/street watchers + 50 prevention agents); ♦ Legal service (Proximity Justice): 4 jurists; ♦ Social street workers: 7 agents; ♦ Social development agent and area proximity (2 agents); ♦ Drug prevention co-ordination (1 agent).

DESTINATÁRIOS

Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	As populações dos 19 Municípios integrantes da AML.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Vítimas de crime.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	Children, young people and women are the most important target groups.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Le FFSU collabore principalement avec les élus et techniciens des collectivités territoriales qui le composent. Il n'y a pas de groupe cible au sens strict.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	The Northumbria Police Authority covers the region of Northumberland and Tyne and Wear. It has a resident population of around 1.4M and covers an area of 2,150 square miles, covering the cities of Newcastle and Sunderland, other large urban centres of Tyne and Wear, the coastal areas of North and South Tyneside and the mainly rural county of Northumberland.
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ Juvenile crime offenders ♦ Pupils (school) ♦ Drug users ♦ Local social fragile population (actions regarding proximity justice, social mediation,...) ♦ Eco-social fragile areas (actions regarding social area development).

FINANCIAMENTO

Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ Finding "security and prevention contract" : a regional and federal funding program ♦ Annual funding procedure. ♦ The Commune of St Gilles (43 000 residents) gets 1.250.000 Euro / year for prevention actions. ♦ On contractual basis: convention signed between the Commune of St Gilles, the federal government (Internal Affairs) and the regional government.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	♦ Os recursos financeiros das áreas metropolitanas compreendem: ♦ As transferências do orçamento do estado e das autarquias locais; ♦ As dotações, subsídios ou comparticipação de que venham a beneficiar; ♦ As taxas de disponibilidade, de utilização e de prestação de serviços; ♦ O produto da venda de bens e serviços; ♦ Orendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles; ♦ Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro acto jurídico; ♦ Quaisquer outras receitas permitidas por lei.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Le FFSU est principalement financé grâce à ses adhérents. A titre ponctuel, il reçoit des financements gouvernementaux dans le cadre de mission particulière. Exemple : recensement des pratiques au niveau local, rapport sur l'information paratgée, etc. De plus, le FFSU réalise à la demande de ses adhérents des diagnostics et des plans stratégiques de mise en œuvre des politiques locales de sécurité.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	We have to make formal application for funding as every other organisation in the field. The Crime Prevention Council or rather the Office of Crime Prevention is financed by the municipal government. As part of the municipal administration it has his own budget which includes funding to support prevention projects and campaigns. In addition some projects or campaigns are donated by foundations and private persons.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	♦ NPA sets a locally determined council tax precept which is a charge on its local population (based on property value) ♦ Fees and charges – the ability to raise a small level of income through charging for, e.g. rents, firearms licences ♦ Income budget (Police Grant (Home Office);Revenue Support Grant;National Non Domestic Rates.All grant funded formula based on need). ♦ Council Tax Precept ♦ Secondments ♦ In addition benefit from external funding, e.g. ♦ Capital funding ♦ Home Office Grants/ Supplementary Credit Approvals (borrowing approvals) ♦ Receipts generated from sale of land/ surplus property ♦ RCCO's (Revenue Contributions to Capital Outlay)
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Os subsídios são recebidos na sua maioria da região valona, bem como da cidade de Charleroi.

PARCERIAS INTERNAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS

Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ Implementation of a partnership with some non lucrative associations active in social insertion of youth and work with families. Ex: our school mediators are located in an association (Mission Locale Jeunes asbl) ♦ Our social development co-ordinator is located in a parents' association active in a socio-economically fragile area. ♦ Work with the local agency for employment (recruitment and training of surveillance agents) and a local association active in drug prevention (syringe exchange). ♦ Implement an integrated and global prevention policy (no dupplicata, subsidiarity) ♦ Networking in order to use the specificity of each services (police, social services, public services,...) and serve the public.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	As áreas metropolitanas podem associar-se e estabelecer acordos, contratos-programas e protocolos com outras entidades, públicas e privadas, tendo por objectivo, designadamente, a gestão de serviços e a execução de investimentos de interesse público. Assim, existem protocolos com Universidades para elaboração de estudos e projectos sobre assuntos de relevância para a AML. Uma vez que a AML não dispõe de quadro técnico que permita elaborar estudos e projectos de relevância para as populações, as parcerias permitem que os mesmos sejam elaborados.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Le FFSU s'associe également régulièrement à d'autres organismes spécialisés publics ou privés ainsi qu'a des représentants du milieu de la recherche. Collaboration régulière avec les organismes publics spécialisés ou non dans la sécurité urbaine. Echanges et diffusions d'informations réciproques.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	Our local network involves many partners and delegates from several organisations. Basic decisions are done by the majority of the assembly of all partners which takes place every three months. The other decisions including the vote for funding of prevention projects were done by the steering group (beside the Chair and the Executive Director members are two delegates from the Police Authorities and one each from the Schools Department and the Youth Work Office). Budget decisions are finally done by the Chair or the Executive Director. The main advantages are that by this network many people and organisations are involved, this widens the view of situations and problems and more resources (human and financial) are coming together. As the Crime Prevention Council is a very informal network the outcome of the work and the results depend on the engagement of the involved persons. This last one mostly is an advantage, but sometimes may be an disadvantage if very engaged actors leave the work. But after a 10-years-work we prefer this lively way of work and have had good results.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	Partnership members (Police; Local Authority; Police Authority;Fire Authority; Health; Probation; Education; Parish Council; Social Landlords; DATs/ DAATs; Training and Education Councils; Voluntary Associations (Youth); CPS;Crown Court Manager; Magistrates Court Committee; Neighbourhood Watch Committee; Victim Support Service Member; Service Police; MOD Police; Public/school transport Providers). Bodies providing services to groups (Women; Young people; The elderly; Physically and mentally disabled; Ethnic minority groups; Gay and lesbian groups; Services to residents). Other crime and disorder body;Religious body; Business in the partnership's area; Bodies established to promote retail business in that area; Trade Union. Medical Practitioner; Body representing medical practitioners; Higher education body; Chief officer – Fire Service; British Transport Police. The challenges facing the authority cannot be tackled alone. Sharing information and intelligence is a key advantage. Our partnership approach to crime and community safety has enabled the authority to see further reduction in key categories of crime. Working in partnership has enable the authority to utilise experience and knowledge of our partners, giving us the ability to adopt a problem solving approach to key issues and establishing a formalised approach to networking.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Trabalho em estreita colaboração com a polícia e outras instituições locais de apoio à vítima. O serviço de apoio à vítima da região valona e do Ministério da Justiça. Todos estes serviços têm competências bem definidas, a vítima pode ser apoiada na globalidade do seu problema.

PARCERIAS EXTERNAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS

Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ Member of the Belgian Forum for Urban Prevention and Security (association of the Belgian cities that implement a prevention policy). ♦ Member of the European Forum for Urban Safety and the ECDP (European cities for drugs policy). These partnerships allows to exchange best practices and make lobbying (european or national funding).
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	A AML faz, também parte de várias Redes Internacionais e nacionais, nomeadamente: Esturiales (Rede Europeia de Cidades com Estuários, de que a AML detém a presidência), Associação Internacional das Cidades e dos Portos(A Srª Presidente Maria da Luz Rosinha foi recentemente eleita Secretária do Conselho de Administração, cargo anteriormente ocupado pelo actual Presidente da Associação), Rete 2001(membro), Metrex(membro), Civitas(membro), Europan (a JML detém a presidência do Conselho Fiscal) e EMTA(Observador).
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Le Forum Français enrichit ses travaux grâce à ceux du Forum Européen.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	The Crime Prevention Council is no formal member of other organisations abroad, but it is in a good co-operation with similar organisations on the European level since some years (Northumbria Community Safety Strategy in Northumbria, United Kingdom; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima in Lisbon, Portugal; European Form for Urban Safety in Paris, France). The co-operation includes exchange of information, situation of crime and crime prevention and good practice projects to enrich and develop the crime prevention work.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	Northumbria Police Authority does not currently have international partners, however the Northumbria Community Safety Strategy was very active in its involvement and participation with European organisations.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Não forneceu informação para esta categoria.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS: NECESSIDADES E AVALIAÇÃO

Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	The actions are evaluated by the federal Ministry for Internal Affairs. Elaboration of an annual evaluation reports for the federal Ministry for Internal Affairs. Transmission trimestrial activity reports to the regional government. Our actions are also regularly presented to the municipal committee (local authority). An annual evaluation is implemented by our service. We check the available local crime figures, the statistics of our prevention services (number of clients, quality of the public orientation, field of problems, observations of our surveillance agents,..). We check also if our actions serve local needs. Very successful: proximity justice service (free legal information of the public), social mediation, school mediation, area development, preventive surveillance, techno-prevention actions, information campaigns, drugs prevention actions (exchange of syringes). More difficult to evaluate: social street working. Some young offenders are really difficult to get in contact with and influence in a positive and constructive way.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Existe uma relação de colaboração em assuntos de relevância para a Área Metropolitana. Está entre as competências da AML dar parecer sobre os investimentos da administração central das respectivas áreas, bem como dos que sejam financiados pela Comunidade Económica Europeia.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Le FFSU mesure "ses succès" par la diffusion de ses travaux au-delà de son réseau d'adhérents et par sa participation à l'établissement d'une stratégie nationale de prévention de la délinquance. Le FFSU mesure également "ses succès" et "échecs" selon la variation du nombre de ses adhérents. Succès : participation du FFSU à la rédaction d'un guide national méthodolgique pour les contrats locaux de sécurité ; organisation de plusieurs conférences nationales notamment sur la délinquance des mineurs.
Crime Prevention Council, Lübeck, Alemanha	Only for some projects we have had evaluation. Therefore the assessment of the success is very subjective. We see this as a problem and are actually trying to establish more evaluation. The fact that there is only few evaluation of crime prevention work and crime prevention projects is a problem not only in Lübeck but also nation-wide in Germany as the governmental “First Periodial Report on Crime Prevention” in 2001 outlined. Successful were all activities which were strictly limited to special places, parts of the city or special target groups. Unsuccessful were projects which included the whole city such as a campaign against graffiti in the city. We have to see and to accept that the resources and the influence of our agency is limited.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	There is no requirement for the Authority to submit our reports to other agencies. However we have a statutory responsibility to publish an Annual Policing Plan, Best Value Performance Plan and Efficiency Plan. Those reports agreed at Police Authority meetings are available to members of the public and other agencies, either on request or by accessing the Authority’s website. Northumbria police authority is committed to ensuring that we build upon our successes. To measure success the authority set realistic targets, which enable us to monitor the performance of the Chief Constable. Additionally undertaking Best Value Reviews enables the authority to make sure that resources devoted to policing are used to provide high standards and the most effective services. Further, it is a statutory requirement for the police authority to undertake consultation. Numerous methods are undertaken but in particular ‘user satisfactions’ surveys are issued to residents to determine how satisfied they are with the level of service they receive form the police, enabling the authority to measure success. To enable the Authority to establish a role in supporting the development of community safety initiatives across the region a grant pool was established 3 years ago to directly fund agreed initiatives. Once established, Community Safety Partnerships had a key role to play in development and recommendation of the projects and publicity of the grant pool scheme. Over 100 local organisations – both public and private sector - successfully secured funding over the lifetime of this scheme.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	A avaliação é realizada através de estatísticas apresentadas num relatório de actividade que mostra a evolução do trabalho desenvolvido em termos de processos, de descrição da população atendida e descrição dos tipos de vitimação.

GRAU DE REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	Our city Prevention Service is represented in all municipal consultation and commissions (Commune of St Gilles). Our service/city is also member of several association of cites.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Podemos encontrar na Área Metropolitana de Lisboa a maior concentração populacional do país. De acordo com os dados preliminares do último recenseamento geral da população residiam na AML, em 2001, cerca de 2 662 949 habitantes (cerca de ¼ da população portuguesa), dos quais 20,9% na cidade de Lisboa. Nos 3 128 km2 da AML (3,3% do território continental de Portugal) reside 27,1% da população de Portugal continental, e com uma população activa de cerca de 1,3 milhões de pessoas, estão sedeadas na AML cerca de 30% das empresas nacionais. Localizando-se no seu território 32,7% do emprego nacional, a contribuição da AML para o PIB ultrapassa os 36%.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Le FFSU réprésente plus de 130 collectivités territoriales, au niveau local et régional.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	We are only responsible for the local level. But many regional and national organisations (governmental and non-governmental) are interested in the results and the experiences of our local work. We can influence them by information and advice, but have no formal access to them.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	Officers at local level, working with Crime and Disorder Reduction Partnerships represent the authority. The degree of this representation is currently being reviewed due to provisions within the Police Reform Act 2002, which has identified Police Authority's as responsible partners on these partnerships. There is a high degree of representation and involvement by the authority both at regional and national level by members of Northumbria Police Authority, the Association of Police authorities (APA) and Association Chief Police Officers (ACPO).
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Região valona.

CRIMINALIDADE E INSEGURANÇA: NOÇÕES, INDICADORES E ESTRATÉGIAS

NOÇÕES: CRIME E INSEGURANÇA URBANA

Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	Crime is defined as all types of violence against individuals in an urban community. Urban safety is seen as a global concept : not only the committed and/or registered crime is taken into account but also the level of quality of life (equal access to information/assistance for the public, area development, economic, social and community integration).
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	A Área Metropolitana de Lisboa baseia-se na lei portuguesa para definir os conceitos de crime e vítima de crime.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	La définition du crime utilisée au Forum Français est conforme à celle des services répressifs nationaux, c'est-àdire les faits pénalement qualifiés. Elle s'étend aussi à ce que l'on nomme les incivilités (disorder en anglais) qui sans être de véritables "crimes" au sens strict affectent quotidiennement la vie des habitants et influencent le sentiment d'insécurité de ces derniers. La définition de la sécurité urbaine utilisée par notre organisation: *"Sécurité Urbaine: bien commun incarnant au plus haut degré les principes d'égalité, de liberté et de solidarité, la sécurité nécessite la désignation d'un maître d'ouvrage et d'un maître d'œuvre gérant les antagonismes et la complexité sociale. Constamment renégociée, la sécurité allie prévention, répression et solidarité."*
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	There is no official definition laid down in our agency. We see crime not only as offences against the law but also as offences against the common rules of order and common relationship. People can be a victim not only by offences against the official law but also target of verbal insults and of constraints below the rules of criminal law. And fear of crime can also be the result of an atmosphere of disorder or of unlighted and confusing places. We see crime in a relation between offender, victim and a special situation, which can encourage or stop an offender. As a result of this we see crime prevention as a wide field of activities to influence the environment, the situations and the people to make the life on our city safer. To live safe and secure is part of human and cultural life of the city and an indispensable condition for well-being, working, living and participating in cultural, political and daily life of the citizens. To see this means that working to make the city safer is the responsibility of all social and political actors and organisations in the city. And the actors in the field of crime prevention have to look to nearly all areas of the city trying to influence them. Therefore the idea of crime prevention and the work of crime prevention has to be aware and to be noticed by many people and organisations in the city.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	Crime is defined as any act, default, or conduct prejudicial to the community, the commission of which, by law, renders the person responsible liable to punishment by a fine, imprisonment, or other penalty. Community Safety is defined as the reduction of crime and disorder the fear of crime by efficient police action and activity in partnership with other agencies wherever possible. The concept of community safety covers people, places and risks and should be taken to incorporate crime and disorder reduction within the broader aim of establishing greater cohesion and feelings of well-being and safety in local communities. It can also be defined as the continuous improvement in the quality of life in our region through a working partnership with the community and public, private and voluntary bodies. Participating in and encouraging a partnership designed to reduce crime and the fear of crime by targeted and sustained action against those offenders and activities which detract from our peaceful enjoyment of life.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Criminalidade é o conjunto de infracções à lei nas quais se considera a frequência e a natureza, a época e o país onde são cometidas e os autores. Vítima é toda a pessoa que foi prejudicada corporalmente, psicologicamente ou materialmente por uma outra pessoa conhecida ou não, por um grupo, por uma instituição ou por uma sociedade e que atravessa dificuldades. Ela será vítima pois falará sempre como tal.

EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	The crime figures represent only the registered crime. Don't have accurate figures regarding crime at local or regional level. At local level, thefts of/in cars have increased these last years (police figures). At national level, the police and judicial services registrant their own figures. Every 2 years, the federal government command also a victim survey at national level.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	A Área Metropolitana de Lisboa não faz balanços de criminalidade. Caso houvesse necessidade de saber esses indicadores, recorreria às instâncias apropriadas.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	La criminalité a progressé de 5,9% sur les 5 dernières années en France. Le taux de criminlaité s'élève à 68,80‰ en 2001. Entre 2000 et 2001 les atteintes aux personnes ont progressé de 9,81%, les vols ont augmenté de 8,04% qui représentent les deux tiers des faits constatés. La recrudescences des vols avec violence contre les particuliers s'expliquent pour une grande partie par l'augmentation des vols de téléphones portables. La part des mineurs mis en cause s'élève à 21,18% en 2001. Concernant le sentiment d'insécurité, un sondage effectué par un quotidien national en janvier 2001 établit que la sécurité est la première préoccupation de 56% des français.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	The number of registered offences in Germany has gone down during the last 10 years (national: -5.7 %, regional: -7 %, local: -13.4 %). The development during the last 3 years is different on the national, regional and local level. On the national level the criminal rate is increasing in 2001 for the first time by 1.6 %; in Schleswig-Holstein (regional) it's going down in 1999 (-5.1 %), increasing in 2000 (+3.6 %) and going down once more in 2001 (-0.2 %). In Lübeck (local level) it has gone down in 1999 (-13 %) and was increasing in 2000 (+10 %) and 2001 (+0.7). The clear-up rate of the offences is about 50 %. Theft offences are about 50 % on all levels. 80 % of the offenders are male, 20 % female. On the national level computer and white-collar crime and damage to property are increasing, environment offences, street crime and theft offences are going down. Lübeck has a relatively high crime rate compared with the regional and national level. The number of offences per 100,000 inhabitants is much higher. But in comparison of the 4 big cities in Schleswig-Holstein Lübeck is on the third place. Looking to 2001 statistics fare dodger, insult offences and fraud are increasing, sexual abuse, drugs crime and theft is going down. Violent crime has been the same during the last 3 years. During the last years there was an increasing number of children and young people as offender. In 2001 the number of children (8-14 years old) has gone down by 17 % and the number of young people (14-18 years old) is still the same.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	Total crime in the Northumbria Police area rose slightly in the last 12 months, this occurred against a decade of record breaking crime reduction and a change in how offences are recorded (National Crime Recording Standard introduced April 2002). ♦ House burglary fallen ♦ Thefts from cars and theft of vehicles also down ♦ Robbery figures have remained fairly static ♦ Assaults rose (largely in less serious categories) ♦ Drug offences recorded rose on previous year because of increased police activity The Local Government Act 1999 introduced Best Value and provided best value performance indicators which the Authority and Police Service have to report on in their performance plans. The collection of BVPIs started 2000/2001.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Nos últimos anos tem crescido a criminalidade mais ligada a situações violentas (roubo com violência e violência na família).

ESTRATÉGIAS

Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Não se inclui entre as competências da AML a prevenção do crime e da segurança urbana.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	A política de prevenção é definida a nível nacional que põe em prática os contractos de segurança. As estratégias são definidas a nível regional tendo em conta as especificidades locais. A nível nacional, a 17 de Maio de 2002, os ministros competentes encontraram-se a fim de harmonizar as acções em favor das vítimas no plano regional e local. Este serviço faz parte do Contrato de Segurança e de Sociedade mas beneficia dos subsídios da Região valona.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	The development of crime prevention in Germany is based on local organisations and projects. The first ones were established in the beginning of the 90ies. In 2001 the "Deutsches Forum für Kriminalprävention" (German Forum for Crime Prevention) was founded on a national level to enrich and support the local work and to influence and to give advice to the Government. In 2001 the German Government published its "Ersten Periodischen Sicherheitsbericht" (First Periodical Report on Crime Prevention) to outline its definition of crime prevention, to describe the situation in Germany and to line out the position of the Government in the field of crime prevention. Beside that the Government established funded programs for some parts of prevention work such as "Soziale Stadt" (Social City) or against xenophobia. The reports published by the Government are focused on long-termed strategies and covering all target groups and types of crime and of victims.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Trois dispoisitfs principaux : - mise en place de la police de proximité (community policing) lancée en 1999. Objectifs principaux : disposer d'une police présente sur la voie publique ; améliorer l'accueil du public, promouvoir un policier généraliste. - les contrats locaux de sécurité, lancés le 28 octobre 1997. Il s'agit d'un dispositif contractuel qui engage au niveau de la commune le Maire, le réprésentant de l'Etat et le représentant de la Justice, ainsi que d'autres partenaires locaux afin de promouvoir une approche intégrée de la prévention de la délinquance. Près de 600 contrats locaux de sécurité sont signé aujourd'hui. Les politiques mises en place concerne globalement tous les types de criminalité et de population, même si la délinquance juvénile constitue à l'heure actuelle une priorité politique.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	The Home Office is responsible for a 375million Euro Crime reduction programme. The majority of this funding is delivered through regional Government Offices. A proportion of this funding is allocated to Crime reduction Partnerships who decide which initiatives should be supported. Other elements of this programme are subject to regional and national bidding competitions to identify innovative pilot projects.
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	Since 1992, the Belgian federal government has implemented new specific programs regarding crime prevention: 29 "safety and Prevention contracts" were signed between the federal and regional governments and some Belgian communes/cities (local authorities) to tackle "unsafety feeling" and implement crime prevention policies at local level. Following indicators were used to make a selection between the cities: local crime figures, poverty level of the local population and economic situation of the city budget. In 2002, these programs were extended to 70 Belgian cities. These state and regional subsidies allow the cities to implement different actions, as: creation of a city prevention service, creation of a city prevention commission, surveillance staff, creation of social, legal and information services for the population, school mediation services, street workers, etc. The "safety and prevention contracts" are annual. Since 2002, the government decided to sign these contracts with cities based on a 2 years-program. Based on these subsidies, some cities have implemented local victim services. The actions implemented within the safety contracts cover different kinds of crimes and victims. These subsidies are only paid to local authorities. The cities are allowed to develop some projects with local non lucrative associations but only based on specific conventions. The government make a selection between cities on basis of specific indicators: population poverty level, crime figures and financial situation of the city (budget).

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA PREVENÇÃO DO CRIME E SEGURANÇA URBANA

METODOLOGIAS	
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ Local implementation on contractual basis (federal, regional and local authorities) ♦ Integrated crime prevention policy (integration between police actions and prevention actions, integration with actions of the local associations and the local policies regarding employment, youth, economic and urban development ...). ♦ Consultation of local actors (associations, police services, city services, ..) in order to answer to the local needs ♦ Development of a long term prevention policy ♦ Situational prevention: preventive surveillance implemented by prevention agents (some of them are long term unemployed who had the opportunity to work in prevention on basis of a specific employment program) ♦ Social prevention: Information and assistance to the population in the field of legal and social matters (legal service, social mediation, prevention campaigns) ♦ Social local development:: implement social activities (post school activities, neighbours parties) in order to increase social cohesion in a specific area. ♦ Networking (collaboration with social services, associations, legal and judicial services, police).
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Não faz parte das competências da AML.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	La méthodologie employée est pricipalement basée sur les conclusions du rapport des Maires de 1982 : participation des habitants, mises en place de coalitions locales, transversalité des approches.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	As the Crime Prevention Council of Lübeck is not working with offenders or victims itself we are networking to bring all needed organisations and actors together, analysing the social situation, the extent and types of crime and the situation on public places in the city, examining the effects of the helping system, trying to qualify it and influencing school and youth work by special prevention projects. Beside that we are working to make situations and places safer in partnership with the police and other organisations on one hand and to increase the safety feeling of the citizens by information campaigns and training on the other hand. 70 % of all offences are done on the local level. Crime and its effects are going through the immediate living situation of people most noticeable and can be reduced most effectively there. That means the crime prevention work has to be settled in the local situation. As a result if this view, the Crime Prevention Council of Lübeck tries to involve all social organisations and actors of the city in a network to influence the local situation by a wide range of measures with lasting effects.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	A number of methodologies are used in the prevention of crime and the promotion of safety. There are a number of levels of strategies used within the Authority and Northumbria Police. The Police Reform Act 2002 requires the Home Office to produce a National Police Plan by November 2002. The Authority will then have to use this national plan to inform the development of its own 3 year strategy plan and annual police plan and Best value Performance Plan. Added to this there are also 3-year strategies for the Crime Reduction partnerships and individual strategies relating to a number of areas including Race Equality/Diversity Neighbourhood Renewal, Youth Strategy, Social Inclusion, Drug Strategy and Community Plans.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Procedimentos passivos e pró-activos. Os procedimentos passivos consistem no acolhimento telefónico e presencial das vítimas, que necessitam de uma orientação ou assistência. Os procedimentos pró-activos consistem no contacto da polícia federal de Charleroi das queixas recebidas com o BAV, para depois estes efectuarem uma triagem das vítimas. A estratégia adoptada pelo serviço baseia-se em dois princípios: a pluridisciplinariedade e a proximidade.

PROCEDIMENTOS	
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	All data are registered by other responsible departments or organisations (such as Police Authorities or Youth Welfare Office). But we can use this data. The Crime Prevention Council itself is not engaged directly in activities with offenders or victims.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Não faz parte das competências da AML.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Este serviço não se ocupa dos delitos propriamente ditos mas das vítimas dos delitos. É proposto acompanhamento da pessoa após apresentação de queixa. Outras pessoas são encaminhadas pela Policia após terem sofrido um crime. A todas as pessoas que se dirigem a este serviço é proposto acompanhamento psicológico, social ou jurídico. Os dados que possuem sobre a criminalidade são aqueles que levantam de acordo com os processos que atendem, que não são representativos da criminalidade de Charleroi, estando esses disponíveis na polícia. Todos os anos realizam um relatório de actividade enviado ao Burgomestre e ao responsável do Contracto de segurança e sociedade. Estes transmitem às autoridades subsidiárias, o Ministério do Interior e à Região Valona.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Não forneceu informação.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	The role of the Police Authority is purely strategic. Northumbria Police has policies and procedures determined as a result of national legislation including the Police and Criminal Evidence Act 1984. It is the Chief Constables responsibility to ensure that all reported crime is recorded by nationally determined categories. These figures are held at local basic area command and force level. The data is used to monitor trends, target resources and determine future priorities. The Police Authority's main responsibility is to ensure the area has an efficient and effective police service and as such its duties include monitoring performance. This information and trends identified are also used to direct the Police Authority's input into local and regional Crime Reduction initiatives and partnerships. Northumbria Police Authority is the statutory body that ensures that the Chief Constable has the resources and tools he needs so that the area receives the best possible police service. As such the Authority does not get directly involved in operational matters.
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	The surveillance agents are required to call for the police when they face hard incidents. We set up an information network between prevention co-ordinators in Brussels (10 main co-ordinators) in case of incidents in Brussels. This procedure allows us to be informed of the moves and evolution of incidents in the neighbours areas (ex: Eurofoot 2000, moves of criminal groups in Brussels agglomeration) . Local networking between surveillance service and social street workers in case of incidents with young residents. The prevention agents (park and street watchers) report every incident they have observed on the municipal territory. Other data are registered by the police. The local "hard" criminal incidents are in charge of the police (our surveillance agents report to the Head of the municipal Prevention Service but in case of "hard" incident, the police is in charge).

PREVENÇÃO DO CRIME: EXTENSÃO E PRIORIDADES

Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	Our agency co-ordinates a network of all organisation and professionals working in the field of crime prevention, justice or related social and technical/architectural sectors. We are analysing the objective and subjective situation of crime and safety in the city and examining the helping system. Together with different partners we try to reduce crime and fear of crime by a wide range of measures, public campaigns and to support agencies in this field. Crime prevention work is the heart of our work. We mainly are working in the field of primary and secondary crime prevention. The priorities of our work are orientated on current problems which are seen by crime statistics or noticed by professionals or citizens/groups of citizens or are in the focus of public discussion. That means that our work is orientated on the problems on one hand, but on the other hand we have main target groups which have more risk getting a victim or are feeling more unsafe than others (women, elder people) or which we could influence more effectively to learn a life without crime, drugs and violence or to get to helping agencies if necessary.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Não faz parte das competências da AML.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	O objectivo do serviço não é fazer prevenção do crime, Apenas oferece apoio a vítimas de crime. Apesar de não se ocupar directamente desta área a sua acção contribui para diminuir o sentimento de insegurança. As prioridades são as pessoas idosas, sozinhas, e a presença de factores de fragilização como a situação familiar, social, etc.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Não forneceu informação para esta categoria.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	There are a number of activities that the Police Authority are responsible for with regard to crime prevention. Firstly as previously stated the Police Authority ensures that Northumbria Police has adequate resources to prevent/deter crime and enforce the law. Secondly the Authority provides grants to support community safety initiatives across the force area. Finally the Police Authority supports crime prevention initiatives through the participation in local and regional partnerships. The Northumbria Police Authority Grant Pool was set up in 1998 to directly fund agreed community safety initiatives in the area. So far eighty-five projects have benefited from the pool. In the first three years almost £3 million Euros have been directed at community safety and crime prevention initiatives. 1.1 million Euro has been earmarked this year (2002/2003) to support projects that specifically target young people. These initiatives include a joint strategy with Northumbria Police to encourage, support and provide opportunities for all children and young people – not just those that break the law- to lead positive and productive lives and play an active part in society. The police authority is involved in all seven of the Crime and Disorder Reduction Partnerships and as a new responsible body has an enhanced influence over the direction of the regional crime reduction monies. The national budget available for the crime reduction programme amounts to 375 million Euro per year. The region takes a share of this amount. The Police Authority priorities in terms of crime prevention and urban safety are determined as a result of a combination of local feedback and national UK government objectives.
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ Primary prevention: information campaigns regarding prevention, legal service, preventive surveillance. ♦ Secondary prevention: social street workers, social and school mediation, area social development. ♦ Tertiary prevention: harm reduction program (syringes exchange, ..), social street workers, alternative penal measures, social street workers. As a municipal service, we are active on the municipal territory (43 000 residents, 2.5 km²) Priorities are defined in accordance with the local authorities (municipal council, municipal consultative commission regarding prevention) and local needs (consultation of social actors, partners) and the evolution of crime. The federal and regional governments set up also some priorities.

INICIATIVAS E ARTICULAÇÃO COM OUTROS PARCEIROS

Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	Studies on crime and safety feeling in the city, local networks of professionals in several parts of our city to make their neighbourhood safer, school projects and training against drug use and violence, problem-orientated working groups of professionals to enrich their own work and the co-operation, self-defence and self-confidence training for women and girls, special public campaigns for elder people, public campaigns on the field of education and care without violence and domestic violence, drug prevention and advice for drug users, graffiti, special partnerships to stabilise the situation at dangerous places of the city, influencing control of town planning and housing estates, working with violent football fans and more. Beside that we are funding adequate and helpful projects and action in the field of crime prevention in our city.Beside all that agencies and professionals engaged in our local network we use our contacts to the cultural sector in our city and outside to enrich our projects and campaigns. On the regional and national level we are in continuing co-operation with the Council of Crime Prevention in Schleswig-Holstein, the German Forum for Crime Prevention, several cities in Germany and Europe in a network called “City Network for more Tolerance and Non-violence”.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Não faz parte das competências da AML.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	O trabalho que desenvolvem é realizado com toda a rede de apoio às vítimas e toda a rede social. Organizam encontros mensais com a rede de apoio à vítima, que têm o objectivo de organizar a colaboração e de convidar outras instituições para o seio da rede de apoio, como os hospitais, centros de mediação, etc. Todos os anos o BAV realiza uma jornada dedicada a um tema desta área aberta a todos os BAV mesmo os da parte francófona do país.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Não forneceu informação relativa a esta categoria.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	The Police Authority undertakes a rolling programme of consultation with a resident population of over 1.4 million. Local people are asked annually to identify their concerns and views about local policing and are also asked to identify aspects of Community safety that most concern them. This information is analysed and used to determine force wide and local basic area command priorities for the forthcoming year. Whilst the Authority has not undertaken activities directly it has used its resources to commission and support a wide range of crime prevention campaigns and projects carried out by CRPs. These activities have included: advertising campaigns including adverts on public transport; diversionary activities; direct communication with local people; projects to “design out” crime; promoting and extending the use of CCTV. The Police Authority supports the Northumbria Police ‘s new “problem solving model”. The PS approach is designed to ensure that the Northumbria Police Authority/Northumbria Police genuinely liaises with local communities and that it acts swiftly to their concerns with its own resources and engaging other local agencies. The partnership approach is firmly embedded in the day to day working of the police Authority and Police and the wider Community Safety profession in this area. As demonstrated by the work of the NCSS.
Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	♦ Technoprevention campaigns (brochure with tips to prevent thefts in houses, cars,...); ♦ Legal Information campaigns regarding tips for victims of violence; ♦ Brochure regarding school and social mediation and other prevention services; ♦ Distribution of brochure regarding drugs prevention; ♦Articulation with initiatives set up by the federal government: distribution of brochures regarding theft prevention, violence prevention; ♦Brochures made by other local services (police, associations) are also available in our services (in the waiting room) for public information. Articulation with the police for theft prevention operations, for the assistance to victims, local mediation, crime figures analysis, incidents prevention, prevention of prostitution. Articulation with non governmental agencies, associations: social development activities and area parties, networking for social and medical help to the public, harm reduction in the field of drug use. Articulation with other municipal services : Urbanism and Hygiene service.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

Service de Prevention de Saint-Gilles, Bruxelas, Bélgica	Since January 2002, the Belgian government implemented a reform of the police services. Before 2002, the contacts were more easy with the local police. Since the Belgian reform of the police services is the articulation with the local police more difficult. Some missions of the police services have changed and we have to adapt our procedures to this evolution. Articulation with the social and medical services are ok, as with the local associations.
Área Metropolitana de Lisboa (AML), Portugal	Não faz parte das competências da AML.
Fórum Français pour La Securité Urbaine (FFSU), Paris, França	Não forneceu informação.
Crime Prevention Council, Lubeck, Alemanha	The co-operation with the organisations above enriches the local work by good practice models, helps to learn from the success or the mistakes of the others, gives more ideas and widens the view.
Northumbria Police Authority, Newcastle, Inglaterra	The Authority is represented on all seven of the CDRPs and attends meetings at least quarterly. The Police Authority itself meets one a month and initiatives and activities are discussed at these meetings. Examples of particular initiatives which are felt to have been successful include: ♦ The use of Anti-social behaviour orders - using the power of the courts to intervene and address local community disputes ♦ A "secured by design and car park scheme" , established to reduce vehicle related crime ♦ Arson Task Force – a joint initiative with Northumbria Police, local councils and the fire brigade which has proved successful in reducing deliberately made fires by 25%. As previously indicated Northumbria Police Authority and Northumbria Police strive to achieve reductions in crime and the number of victims by working with partners and maintaining an intelligence led problem solving approach. One of the main indictors of success could be that crime has consistently reduced over the last nine years. A further indictor of success could be the feedback from local people throughout the year. The success of these projects can to a large extent be attributed to successful partnerships and the problem solving approach using intelligence and community feedback to determine the direction of partnership resources. The problem solving approach is in no small part facilitated and aided by the presence of Community beat Managers who are prominent members the local community, equipped to identify major quality of life concerns, feedback intelligence formulate solutions to concerns and ensure that members of the community are informed of action taken.
Bureau Aide à Victime, Charleroi, Bélgica (região valona)	Tentam responder da melhor forma possível à população adequando as práticas em termos de insegurança urbana, bem como do ponto de vista técnico procuram uma maior especialização e formação dos técnicos.

QUADROS SÍNTESE

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

FUNDAÇÃO	Todas as estruturas são organismos públicos, excetuando o Forum Françês para a Segurança Urbana, que é uma organização particular dependente do Forum Europeu para a Segurança Urbana.
FINALIDADES E OBJECTIVOS	À excepção da AML, todas têm como finalidade a promoção de iniciativas para a prevenção de crime; assegurarem programas de segurança urbana. Em comum, todas pretendem a qualidade de vida das populações que servem.
ESTRUTURA INTERNA	Cada estrutura tem uma orgânica interna diferente, de acordo com as finalidades com que foram criadas e as especificidades de cada país.
DESTINATÁRIOS	As populações dos países e dos locais onde estão implementadas.
FINANCIAMENTO	Os recursos financeiros provêm de programas de financiamento locais, regionais e nacionais; financiamentos dos Governos centrais; outros.
PARCERIAS INTERNAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS	Estas parcerias são estabelecidas com as entidades locais, regionais e nacionais, públicas ou privadas, tais como as forças de segurança, os governos locais e regionais, as estruturas de saúde, os serviços de apoio à vítima, etc. Este tipo de parcerias é bastante positivo pois tem um carácter de cooperação para a implementação de medidas, bem como para a redução do crime e promoção da segurança urbana das comunidades em que estão inseridos.
PARCERIAS EXTERNAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS	Membros do Fórum Europeu para a Segurança Urbana e outros articulam parcerias para vários projectos com outras instituições europeias.
ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS: NECESSIDADES E AVALIAÇÃO	As maiorias das actividades que estas Organizações desenvolvem são avaliadas por várias entidades, bem como elaboram relatórios de actividades. A avaliação global das actividades desenvolvidas é positiva.
GRAU DE REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	A representação destas Organizações é local ou regional, encontrando-se no caso do Fórum Francês para a Segurança Urbana representada em cerca de 130 colectividades territoriais.

CRIMINALIDADE E INSEGURANÇA: NOÇÕES, INDICADORES E ESTRATÉGIAS

NOÇÕES: CRIME E SEGURANÇA URBANA	Todas as estruturas de prevenção de crime e a AML, definem crime de acordo dom os sistemas de justiça e códigos penais dos respectivos países. Relativamente a segurança urbana todas a entendem como um bem comum para a qual devem de unir esforços todas as entidades que lidam com a prevenção de crime na comunidade.
EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	♦AML: não efectua balanços sobre a criminalidade recorrendo para isso ás instâncias apropriadas. ♦ Bélgica (Bruxelas): aumento de roubos de viaturas segundo os números da polícia. ♦ França: criminalidade aumentou em cerca de 5,9% nos últimos 5 anos. Crimes violentos aumentaram. Segurança é a primeira preocupação dos franceses em 2001. ♦ Alemanha: Aumento da criminalidade violenta. ♦ Inglaterra: Redução nos últimos 12 meses da taxa de criminalidade. ♦Bélgica (Charleroi): aumento da criminalidade violenta (roubo com violência e violência na família).
ESTRATÉGIAS	♦ AML: Não tem competências na área da prevenção do crime e segurança urbana. ♦ Bélgica (Bruxelas): programas específicos relacionados com prevenção de crime. ♦ França: Policia de proximidade; contratos locais de segurança; delinquência juvenil. ♦ Alemanha: Apoio de projectos e organizações locais para a prevenção de crime. ♦ Inglaterra: "Crime and Disorder Reduction Partnerships": trabalho directo com a policia, autoridades locais, sector voluntário e outros envolvidos nesta parceria.
METODOLOGIAS	♦ AML: : Não tem competências na área da prevenção do crime e segurança urbana. ♦ Bélgica (Bruxelas): parcerias e trabalho em rede com as entidades públicas e privadas da comunidade, nomeadamente as autoridades locais, regionais e federais, serviços policias, associações, serviços da cidade. Prevenção social (informação e assistência à população), actividades de desenvolvimento social local, para favorecer a coesão social numa área específica. ♦ França: Abordagens transversais (participação da população, etc.) ♦ Alemanha: Trabalho em rede com todos os actores e organizações no sentido de analisar a situação social, a extensão e o tipo de criminalidade nos locais públicos da cidade. ♦ Inglaterra: Um plano nacional da polícia e parcerias para a redução de crime que elaboram um plano estratégico de 3 anos. ♦ Bélgica (Charleroi): Pluridisciplinariedade e proximidade.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA PREVENÇÃO DO CRIME E SEGURANÇA URBANA

PROCEDIMENTOS	♦ Bélgica (Bruxelas): Uma rede local entre os agentes de vigilância e os trabalhadores sociais; agentes de prevenção. Todos os incidentes criminais observados por estes são comunicados à polícia. ♦ Alemanha/Portugal: Não faz parte das competências destas estruturas registar ou lidar directamente com incidentes criminais. ♦ Inglaterra: Procedimentos estritamente estratégicos. ♦ Bélgica (Charleroi): Apenas possui procedimentos para lidar com as vítimas crime.
PREVENÇÃO DE CRIME: EXTENSÃO E PRIORIDADES	♦ Bélgica (Bruxelas): Elabora actividades na área da prevenção primária, secundária e terciária. Desenvolvem as suas actividades no território municipal (43 mil residentes). As prioridades são definidas de acordo com as autoridades locais, governo regional e federal e com a evolução da criminalidade. ♦ Alemanha: Coordenação de uma rede composta por todas as organizações e profissionais da área da prevenção de crime, justiça e sectores relacionados com a sociologia, a arquitectura, entre outros. Desenvolvem trabalho no campo da prevenção primária e secundária de crime. Definem grupos alvo que têm como característica a sua vulnerabilidade. As prioridades são orientadas com base nas estatísticas da criminalidade e das várias organizações que coordenam. ♦ Inglaterra: Desenvolvem actividades para toda a comunidade e as prioridades são estabelecidas com base nas necessidades locais e nos objectivos nacionais do governo do Reino Unido. ♦ Bélgica (Charleroi): Não desenvolve actividades no âmbito da prevenção do crime, no entanto a sua acção contribui para diminuir o sentimento de insegurança.
INICIATIVAS E ARTICULAÇÃO COM OUTROS PARCEIROS	♦ Bélgica (Bruxelas): Campanhas, em distintas áreas, de divulgação na área de prevenção de crime. Articulação com as forças policiais com associações e agências não governamentais e serviços municipais. ♦ Alemanha: Realização de investigações sobre crime e sentimentos de segurança na cidade, coordenação de projectos na mesma área e formação dirigida a vários grupos profissionais e à população em diferentes temáticas. Articulação com diferentes agências, grupos profissionais e sectores culturais. ♦ Inglaterra: Realização de campanhas na área da prevenção de crime e segurança urbana. Articulação e ligação directa às comunidades e às organizações que com elas trabalham. ♦ Bélgica (Charleroi): Apoio às vítimas de crime e organização de reuniões com todas as entidades para promover a sua inserção na rede de apoio.
AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO	♦ Bélgica (Bruxelas): Avaliação positiva, no entanto desde Janeiro de 2002, devido a reformas no sistema policial belga, têm surgido dificuldades na articulação com o mesmo, pois esta estrutura teve de adaptar os seus procedimentos a esta evolução. ♦ Alemanha: Avaliação positiva. A cooperação com todas as organizações enriquece o trabalho local através de modelos de boas práticas. ♦Inglaterra: Avaliação positiva, pois as actividades desenvolvidas levaram a uma visível redução do crime.

ESTRUTURAS EUROPEIAS DE APOIO À VÌTIMA

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

FUNDAÇÃO	
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	A APAV foi formada por 27 individualidades da sociedade civil em 25 de Junho de 1990, em Lisboa visando colmatar a inexistência de qualquer estrutura de apoio a vítimas de crime.
Victim Support, Reino Unido	Victim Support was set up in 1974 by a group of police officers and probation officers who were concerned about the lack of services to victims of crime.
Victim Support, Bélgica	The services for victim support are set up in the middle 80ies. In the middle 90ies there were several fusions. The initial initiative was private (n.g.o.) but there allways existed legislation and subsidies. The services for victim support are connected to the federation.
Victim Support, Alemanha	Our organisation Weisser Ring was set up in 1976 by a popular TV journalist who runs a TV programme on unsolved crimes and felt that victims were the “forgotten people” and more had to be done for them.
Victim Support, Irlanda	Victim support was founded in 1985 by Derek Nally who was a member of the irish police force. He addended a conference in Bristol, England held by victim support in the UK and saw the need for such an organisation in Ireland.
Victim Support, Eslovakia	The organisation Pomoc Obetiam Násilia – Victim Support Sllovakia (PON-VSS) was founded in January 1999 on the base of experience of mentioned Advise Centre and because of real need of public – no service of this kind worked in Slovakia before.
Victim Support, Finlandia	This organisation "Finnish Service for Crime Victims" started the service 1.10.1994 of the initiative from ministry of inner affairs / police department.
Victim Support, República Checa	The WCS was established in 1991 by 9 people. These people were inspired by a similar organisation operating in Germany. The WCS was set up because there had been no support and help for the victims of crimes in the Czech republic in that time and the above mentioned people felt that a service of this kind was missing, would be of great use and would fulfil the gap in the services to the victims.

FINALIDADES E OBJECTIVOS

Victim Support, Reino Unido	To help people cope with crime and to campaign for the rights of victims.
Victim Support, Bélgica	For the services: ♦ Individual assistance to victims, relatives, witnesses, groups of victims ♦ Training ♦ Sensibilisation For S.A.W. department victim support ♦ Support of the centres ♦ Sensibilisation ♦ Training ♦ Policymaking
Victim Support, Alemanha	Help for all victims of intentional crime (no victims of traffic accidents except if there was no attempt to run someone over), who have got in difficulties as a result of the criminal act, as well as crime prevention.
Victim Support, Irlanda	Victim support is committed to the best interests of victims of crime by actively supporting them, identifying their needs and advocating their rights.
Victim Support, Eslovakia	Psychologigal, legal, social and practical help to victims of crime, violence, catastrophes and criminality prevention.
Victim Support, Finlandia	To improve the victims status and rights and to create suitable services for victims.
Victim Support, República Checa	The main goal is to help victims of crimes, their relatives and witnesses of serious crimes regardless of their age, gender or a type of a crime. We offer them free, professional and discrete services based mainly on the counselling. The counselling is free, confidential and is provided by professionals – lawyers, psychologists, psychiatrists etc. We try to improve the situation of the crime victims in the Czech republic – we prepare legislative proposals, issue information brochures and leaflets, organise seminars. We are active in the field of the crime prevention as well.
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	♦ Promover a protecção a vítimas de crime; ♦ Colaborar com as entidades competentes da administração da justiça, policiais, de segurança social, de saúde, autarquias locais e outras entidades públicas ou particulares, na defesa e exercício dos direitos das vítimas de crime e suas famílias; ♦ Incentivar e promover a solidariedade social, através da formação de uma rede de voluntariado social; ♦ Fomentar e patrocinar a realização de investigação e estudos sobre os problemas da vítima; ♦ Promover e participar em programas, projectos e acções de informação e sensibilização da opinião pública; ♦ Contribuir para a adopção de medidas legislativas, facilitadoras da defesa, protecção e apoio à vítima de infracções penais.

ESTRUTURA INTERNA

Victim Support, Reino Unido	We are a federated charity – 42 local area VS trusts and 32 London borough VS trusts are members of the National Association of Victim Support Schemes (NAVSS). NAVSS (known as Victim Support) receives and distributes government grant to the membership, produces training programmes and practice guidance for members, sets and monitors service standards, provides the information technology, financial and personnel support to the membership, and undertakes all the external policy development work from our National Office in south London.
Victim Support, Bélgica	Não respondeu.
Victim Support, Alemanha	Nation wide network of 400 small branches offices staffed with volunteers. Headquarters (paid staff) where decisions (on financial support) are taken.
Victim Support, Irlanda	♦ Chairperson ♦ Board of directors ♦ Chief executive officer ♦ Staff members ♦ Volunteers
Victim Support, Eslovakia	♦ Headquarter ♦ 9 regional advise centres for crime victims ♦ National Help line ♦ 1 Civic advise centre in Bratislava
Victim Support, Finlandia	Juridically coordinated by Finnish Red Cross, led by a management and working committee where the equally powerful members are from Finnish Association for Mental Health, the Finnish Red Cross, the Mannerheim League for Child Welfare, the Federation of Mother and Child Homes and Shelter, the Finnish Federation of Setlements, the League of Finnish Feminists and the Ecclesiastical Board the Church of Finland.
Victim Support, República Checa	The directorship is the head of the WCS. It has 12 members who are elected by the general assembly. The directorship elects the president of the WCS. Our organisation has 6 counselling centres operating throughout the Czech republic. Each counselling centre is directed by a director who is responsible for its management. All counsellors helping the victims of crimes are volunteers.
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	♦ Serviços de sede: Direcção, secretário-geral, secretariado executivo e assessores técnicos da direcção ♦ 12 Gabinetes de apoio à vítima.

DESTINATÁRIOS

Victim Support, Reino Unido	Supporting victims and witnesses in a national network of 374 Victim Support Schemes and 260 Witness Services, and campaigning for the rights of victims of crime.
Victim Support, Bélgica	Victims.
Victim Support, Alemanha	All victims of intentional crime.
Victim Support, Irlanda	All people who have been hurt by crime.
Victim Support, Eslovakia	Victims of crime, violence (incl. domestic violence), accidents and their relatives, witnesses of criminal acts without limits.
Victim Support, Finlandia	In generally Individuals who have been victimised by a crime.
Victim Support, República Checa	Victims of crimes, their relatives, friends and witnesses. We categorically reject help to the offenders.
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	Crianças, jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos.

RECURSOS DISPONIVEIS

Victim Support, Reino Unido	95% of our funding comes from central government, the remainder we raise ourselves
Victim Support, Bélgica	We get subsidies from the flemish community and exceptionally from local governments, gifts or funds. The services are making part of larger regional organisations: Centra Voor Algemeen Welzijnswerk (social wellfare). These are n.g.o. and receive subsidies from the flemish community. There are some other ways of fund-raising.
Victim Support, Alemanha	♦ Membership fees. ♦ Donations. ♦ Fines\penaltis imposed by the courts on offenders. ♦ Inheritances\legacis from individuals.
Victim Support, Irlanda	Work in close co-operation with victim support organisations in other juristictions. 95% government funding - (department of justice, equality and law reform). 5% external contributions.
Victim Support, Eslovakia	In the framework of close co-operation with another NGO (national and foreign as well) – in the field of training mainly and common projects. Main resource of the work issue from different foundations (national and international) via grants programmes. Less resources are from private sector, members fees and subventions.
Victim Support, Finlandia	We do cooperate actively (don't really understand what you mean). Shlotmaskin association 85 %, State 10 %, own income 5 %.
Victim Support, República Checa	Concerning the financial resources, we have multiple resources. We receive finances from the ministry of justice, ministry of health, home office, municipalities and private donors. Furthermore, the WCS is a civic association and every member has to pay an annual contribution fee.
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	Recursos humanos, constituídos por 11 elementos dos serviços de sede e 15 elementos nos gabinetes de apioo à vítima, sendo no total 26 elementos que constituem o staff da organização. Cerca de 200 voluntários das áreas da psicologia, do direito e da área social. A Associação é financiada através de: ♦ Quotas dos associados, singulares e colectivos; ♦ Donativos; ♦ Venda de publicações e serviços; ♦ Subsídios das autarquias; ♦ Protocolo interministerial, assinado com os Ministérios da Administração Interna, Justiça e Trabalho e Segurança Social.

PARCERIAS EXTERNAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS

Victim Support, Reino Unido	We are involved in a number of joint projects with European partners although I am not aware that any of these concern crime reduction at present.
Victim Support, Bélgica	The S.A.W. department victim support is partner in the european forum and works together with several other coutries.
Victim Support, Alemanha	Member of the European Forum.
Victim Support, Irlanda	Active member of the European forum of victim services and willing participants with other states.
Victim Support, Eslovakia	All members of EFVS are our potential partners, actually the first foreign partner is INAVEM however it is in another fields of work (organisation, structuring o f services and so on).
Victim Support, Finlandia	EFVS and Nordic and Baltic cooperation.
Victim Support, República Checa	The WCS is an independent organisation, a member of the EFVS.
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	European Forum for Victim Services; European forum for Victim-Offender Mediation and restaurative Justice; World Society of Victimology. Desenvolvimento dos padrões de qualidade; inovação nos procedimentos de apoio à vitima; troca de experiências; desenvolvimento de projectos transacionais conjuntos, incluindo os da área dos estudos e da investigação.

PARCERIAS INTERNAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS

Victim Support, Reino Unido	We work closely with a wide range of other organisations including statutory organisations such as the police, the Crown Prosecution Service, local authorities and other voluntary organisations concerned with reducing the effects or extent of crime. Sometimes other agencies want us to undertake work which is beyond our remit as a charity concerned with helping victims of crime. For example, wanting us to persuade victims to report crime, which is not our role. The advantages of partnership work are that we are able to influence statutory organisations to develop policy and practice which is more sensitive to victims' needs, and they are able to benefit from our experience of working with victims. Partnership also brings synergy – the achievement of more by working together than the sum of what could be achieved by organisations working alone.
Victim Support, Bélgica	On national and flemish level: ♦ Important partners, next to our own government of social care, health and equality, are the governmemt of justice and internal affairs. Regional and local partners are : ♦ Local social care organisations ♦ Police ♦ Courthouse / justice By being an n.g.o. we can work autonomous, but for providing a good victim support a lot of communication is necessary. All our partners try to take part in this communication, nevertheless there is still a lot of work to do.
Victim Support, Alemanha	Referrals to experts (lawyers, psychologists, etc). Often pay lawyers fees if the victim has to be represented by a lawyer to assert his\her rights or to make a compensation claim. In our country we sometimes assist state agencies with their crime prevention activities.
Victim Support, Irlanda	Our work involves referrals to other voluntary organisations and specialist agencies. Advantage: victims of crime receive a seamless service. Disadvantage: competition for funding.
Victim Support, Eslovakia	Police, local authorities, private societies, mass media. Their responsibility is in concrete contribution (articles, presentation, projects, and realisation). The forms of co-operation are in permanent development and depend of concrete persons involving. It is mostly in our "direction" and depends of our activity and leading which is very often quit hard.
Victim Support, Finlandia	Responsibilities are to coordinate regional offices and local service points and to give their special know-how for us to use. To support us in applying for funding. Advantages: To avoid overlapping work and unnecessary competition. To use each others know how, to share and to cooperate. To have stronger power in influencing decision making. Disadvantages: Now and then a bit heavy = lots of meetings and paper to circulate.
Victim Support, República Checa	We cooperate with many subjects. However, it is not a tight cooperation. It has no strict rules and it is created mostly ad hoc. Among our partners we may mention mainly shelters, crisis centres, telephone hotlines etc. Advantages: we have enough information, we have an influence on changes, a possibility to comment on proposals, we may provide multidisciplinary services to the clients Disadvantages: it takes much of our time (conferences, seminaries..)
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	Forças de segurança (PSP, GNR e PJ); Centros de Acolhimento; Segurança Social; Serviços de saúde; escolas; universidades, entre outros, no sentido de ajudar a desenvolverem e implementar o processo de apoio à vítima de crime. Vantagens: contribuir para a celeridade do processo de apoio; maior eficácia; visão multidisciplinar. Desvantagens: falta de sensibilidade para a problemática da vitimação, por parte de algumas organizações parceiras.

ARTICULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS GOVERNAMENTAIS

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	No âmbito dos processos de apoio, através da troca de informação e de encaminhamento de vítimas. Existe um orçamento estatal para esta área que é atribuído somente às forças de segurança. Em relação a organizações do tipo ONG ou IPSS, não existe um orçamento nacional.
Victim Support, Reino Unido	We are able to maintain some independence of central government, which enables a healthy vigour in our campaigning work. Some victims may find it reassuring that we are not part of the police of the criminal justice system. Regular, systematic liaison with the Home Office and other criminal justice agencies. We have a service level agreement with the Home Office and we are required to demonstrate each year that we are fulfilling our commitments to it in order to obtain our funding. . Victim support receives most of its funding from central government.
Victim Support, Bélgica	The S.A.W. department victim support meets the government on meetings and in negotiations. Important advantage is the autonomy. The services and the S.A.W. department victim support get subsidies from the government.
Victim Support, Alemanha	The main advantage is independence. We are free to make our own decisions and don't depend on state funding. No national budget as yet some organisations, however, are funded by budgets of the German regional states ("lander").
Victim Support, Irlanda	Advantage: being able to advocate on behalf of victims of crime in an independent manner. Close links with key personnel in relevant government departments. Disadvantage: constant instability in r elation to funding. There isn't a national budget. Funding is provided by various government departments.
Victim Support, Eslovakia	The services are very much more flexible that it is possible in state bureaucratic structure. Disadvantages is subsistence uncertainty of the organisation. Through State Council of Criminality Prevention and directly as well (with Ministries, regional and local authorities, police etc.).
Victim Support, Finlandia	It is important to keep the service independent. It is easier to work on victims behalf looking at the situation from victims point of view than what it would be as an authority. The most important source in financing the NGO work on this field of Victim Support is Slotmaskin Association. To get funding from there you have to apply for it yearly. Also the ministry of justice, social- and health work and the ministry of inner affairs do finance some of the work.
Victim Support, República Checa	The best advantage is its independence on the government. The main advantage is the difficulties concerning claiming the finance from the state and a tiring bureaucratic procedures we must undertake. We have very good relations with the governmental agencies due to our long existence and high quality of our services. There exist only non-governmental organisations working in the field of victim support. However, these organisations are partly financed from the state. The organisations may claim grants from these authorities which decided to whom and in what extend the financial support will go.

GRAU DE REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	A organização tem representatividade nacional através dos gabinetes de Apoio à Vítima.
Victim Support, Reino Unido	We are consulted by a range of statutory organisations. We are always asked to comment on government documents proposing legislative change where it could impact on victims. We are frequently represented on steering groups and working parties of government and voluntary organisations, and we provide victim awareness training to a range of statutory and voluntary services.
Victim Support, Bélgica	Victim support services : they are mostly partners in negotiations en meetings on a local and regional level. S.A.W. department victim support: they represent the Flemish services for victim support on a flemish level, national and abroad.
Victim Support, Alemanha	Well known organisation with nation wide coverage. 400 small branch offices spread all over Germany
Victim Support, Irlanda	Representation on many national government bodies and other major players in the criminal justice system.
Victim Support, Eslovakia	Membership in State Council of Criminality Prevention and regional and local comities and work groups organised by official representatives.
Victim Support, Finlandia	Our service is recognised locally, regionally and nationally as the only organisation in Finland supporting victims of crime in generally.
Victim Support, República Checa	The WCS has its main office in Prague. In this offices is concentrated the administrative agenda concerning the organisation as a whole. This office offers a service to the remaining 5 counselling centres because it possesses paid stuff.-a president of the WCS and an office manager. Each counselling centre has its director.

CRIMINALIDADE E VITIMAÇÃO: NOÇÕES, INDICADORES E ESTRATÉGIAS

NOÇÕES DE CRIME E DE VITIMA DE CRIME

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	Crime: todo o delito que é cometido contra a lei e punido pelo código penal. Vítima de crime: toda a pessoa contra a qual é praticado um delito contemplado no código penal.
Victim Support, Reino Unido	The victim support service is available to anyone who has been affected by crime and who wants our support. Our aim is to help people cope with crime. We accept referrals from the police of victims of all crime except car crime, child abuse, and commercial crime.
Victim Support, Bélgica	The victim support services focus on all victims of criminal offences, their (surviving) relatives and witnesses, surviving relatives of suicide and fatal traffic accidents, and victims of catastrophes. All these people are confronted with a politional and judicial context.
Victim Support, Alemanha	Deliberate act, punishable by law, causing damage to health or property of another individual.
Victim Support, Irlanda	Somebody affected by crime as it relates to the criminal justice system.
Victim Support, Eslovakia	Não respondeu
Victim Support, Finlandia	A victim of a crime or a close person to a victim or someone who has been witnessing a crime.
Victim Support, República Checa	We work with the definition used in the criminal procedure act and criminal code. Crime is an illegal act dangerous to the society against certain values defined in a criminal code. Each crime has its body of the crime which is defined in the criminal code. Victim is a person who has suffered a damage (on health, property, personal freedom..). As a result of a certain crime. It is not relevant whether the victim has claimed the damage. An injured party is not only the direct victim of crime, but under certain circumstances also close relatives.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA PREVENÇÃO DO CRIME E DA SEGURANÇA URBANA

EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NOS ULTIMOS TRÊS ANOS

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	Nos últimos três anos, tanto a nível local, como regional e nacional, houve um aumento dos processos de apoio à vítima. Os processos de apoio que tiveram um aumento significativo dizem respeito aos crimes contra as pessoas\humanidade e violência doméstica. Houve diminuição pouco significativa, a nível nacional, dos processos de apoio relacionados com os crimes de omissão de auxílio e discriminação racial. Os dados foram recolhidos das estatísticas da APAV.
Victim Support, Reino Unido	During the past year there has been a significant increase in the number of referrals of violent crime (up from 319,694 in 2000 to 352,250 in 2002). The number of referrals of property crime (burglary, theft etc.) Has reduced by a similar proportion. Referrals of victims of domestic violence rose by 70% last year and referrals of victims of racist crime rose 89%, probably mainly as a result of increased reporting of these offences.
Victim Support, Bélgica	There are no recent figures available on criminality. Nevertheless the services experience an evolution in the referring of victims by the police. The refered facts are more and more complex and seriously. This has an influence on the needs of support: more intensive en longer processes.
Victim Support, Alemanha	Our organisation has no reliable data at hand regarding the increase or decrease of certain types of crime.
Victim Support, Irlanda	There has been an 83% increase in personal assaults. More youth crime. Murder and sexual crime has also increased.
Victim Support, Eslovakia	Não respondeu
Victim Support, Finlandia	Registration of victims as clients has increased generally. About 70% of the clients are female victims of violent crimes.
Victim Support, República Checa	In general, the criminality has increased since the change of the regime in 1989. However, the structure of the criminality has changed as well and new phenomenon's have appeared (trafficking in women, arms, drugs). In our organisation we have mostly come across the clients who had become victims of crimes against health, life, property and personal freedom. The criminality against property has increased seriously during last years. We may say that the brutality of the crimes against health and life has increased as well. The offenders use more brutal forms of torturing and murders.

METODOLOGIAS UTILIZADAS NA PREVENÇÃO DE CRIME

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	Apoio jurídico, psicológico e social. Trabalho multidisciplinar.
Victim Support, Reino Unido	Our strategy has been to work with the police and local authorities through Crime Reduction Partnerships, which were set up under the provisions of the 1998 Crime and Disorder Act.
Victim Support, Bélgica	We do not provide are take part in crime prevention programs. We do work on prevention of secondary victimisation and exceptionally take part in training programs for crime offenders.
Victim Support, Alemanha	♦Brochures and booklets on crime prevention. ♦ Signs put up in public places raising awareness of crime. ♦ Supporting crime prevention projects.
Victim Support, Irlanda	Youth awareness programme - information previously sent by email. Working with mid teenagers most at risk group in a positive effort to divert them from crime.
Victim Support, Eslovakia	Programme Safe Behaviour containing different forms of dealing with public or communicating principles of prevention of victimisation, basic information about police services and forms of contact with them, information about technical measures of safety, information about assurance possibilities and conditions. The forms are: individual and group counselling, lectures, articles, brochures, radio and TV broadcasting, helping with concrete building up and upkeeping of "safe home" projects including technical support and living mode. Contacting people in all possible modes – individual, in small groups, big groups, via mass media. The executive director of PON-VSS is a member of State Council for Criminality prevention.
Victim Support, Finlandia	According to Marc Groienhujsens position paper for EFVS in annual meeting 2002 our methods follow the method of tertiary prevention. The service for crime victims and gives support, advices, information etc.
Victim Support, República Checa	Our organisation focuses strictly on the victims of crimes. Their relatives, friends and witnesses. We categorically reject help to the offenders. As far as the crime prevention is concerned, we focus on the whole society and mainly on the most endangered target groups – children, women and elderly people. As far as the education activity is concerned, we focus on the helping professionals – mainly health care workers, lawyers, prosecutors, judges.

QUADROS SÍNTESE

PREVENÇÃO DO CRIME: ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Portugal	- Projecto Nascer, projecto a ser implementado pelos Gabinetes de Apoio à vitima, nas escolas do ensino básico obrigatório. Intervenção na comunicação social; Campanhas de divulgação promovidas pela instituição. Este tipo de actividades está no âmbito da prevenção primária. A prevenção secundária e terciária, é realizada através do trabalho desenvolvido no âmbito dos processos de apoio à vitima, designadamente como o apoio jurídico, psicológico e social proporcionado às vitimas, assim como através das estratégias utilizadas no sentido de não agravar e tentar erradicar essa vitimação. A prevenção do crime é cerca de 20% do trabalho realizado pela Instituição. As acções são priorizadas e focalizadas nas vítimas de maus tratos, nomeadamente nas vítimas de violência domestica e violência sexual.
Victim Support, Alemanha	Não forneceu informação.
Victim Support, Bélgica	Não forneceu informação.
Victim Support, República Checa	Primary – informations and advices (seminars, awareness campaign in media, brochures.). Secondary – training of the helping professionals. Tertiary – counselling, direct contact with the victims; extraordinary services (weekend psychotherapeutic stays.). The crime prevention is not our priority. However, we have been dedicated partly to this issue for more than ten years. We are limited by our financial possibilities. We focus on children, elderly people and women.
Victim Support, Eslovakia	Our activities in primary prevention are caused by the knowledge that people are not informed about simple principles of the "safe behaviour" and many crimes happen because this. The dealing with victims bring logically to prevention activity.
Victim Support, Finlandia	We have absolutely no resources to take more activities on crime prevention than what is tertiary prevention and to avoid revictimisation.
Victim Support, Irlanda	The youth awareness programme was presented to (approx.) 2,500 students in the last school year. Our primary and core concern is supporting victims following crime. Work in the area of crime prevention is complimentary to this.
Victim Support, Reino Unido	Limited, through involvement with local crime reduction partnerships. We have also had recent involvement with a central government initiative on reducing repeat victimisation. Our priority is to provide emotional support and practical help to victims of crime. Our involvement in crime prevention must always be secondary to that.

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

FUNDAÇÃO	Todas as estruturas são organizações não governamentais.
FINALIDADES E OBJECTIVOS	Apoio a vítimas de crime.
ESTRUTURA INTERNA	Cada estrutura tem uma orgânica interna diferente, de acordo com as finalidades com que foram criadas e as especificidades de cada país.
DESTINATÁRIOS	As populações dos países e dos locais onde estão implementadas, especificamente vítimas de crime de todas as idades e de ambos os sexos.
FINANCIAMENTO	Os recursos financeiros provêm de financiamentos dos Governos centrais; quotizações de associados; donativos; outros.
PARCERIAS INTERNAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS	Trabalho de proximidade com todas as entidades públicas e privadas, envolvidas directa ou indirectamente neste tipo de problemática. Isto contribui para uma visão multidisciplinar e para uma maior cooperação inter-institucional. Por vezes a desvantagem é a pouca celeridade na resolução das situações.
PARCERIAS EXTERNAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS	Membros do European Forum for Victim Support e de outras redes europeias. A principal vantagem apontada é a troca de experiências e a possibilidade de parcerias em projectos nesta área.
ARTICULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS GOVERNAMENTAIS	Existe na maioria dos casos uma boa articulação, fundamentalmente pela autonomia e independência. Por outro lado, em algumas organizações, existe a dificuldade da subsistência financeira. ♦ Bélgica: Recebem subsídios através da comunidade Flamenga e através de campanhas de obtenção de fundos. ♦ Reino Unido: Recebem a maior parte do seu financiamento através do governo central. ♦ Alemanha: Não existe um orçamento atribuído pelos estados regionais alemães. ♦ Irlanda: Não existe um orçamento nacional no entanto o seu financiamento é feito através de vários departamentos governamentais. ♦ Finlândia: Financiamento feito através de vários departamentos governamentais e através candidaturas a programas de financiamento. ♦ República Checa: Parcialmente financiados pelo estado. ♦ Portugal: Não existe um orçamento nacional para Organizações Não Governamentais (ONG).
GRAU DE REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	A representação destas Organizações é local, regional e nacional.

CRIMINALIDADE E VITIMAÇÃO: NOÇÕES, INDICADORES E ESTRATÉGIAS	
NOÇÕES: CRIME E VÍTIMA DE CRIME	Todas as estruturas de apoio á vítima entrevistadas, definem crime de acordo com os sistemas de justiça e códigos penais dos respectivos países. Relativamente a vítima de crime é todo o indivíduo que sofreu um acto que seja punível pelo sistema de justiça.
EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	♦ Bélgica: Aumento de vitimações provocadas pela polícia. ♦ Reino Unido: Aumento de vítimas de violência doméstica, discriminação racial e criminalidade violenta. ♦ Alemanha: Não possuem informação nesta área. ♦ Irlanda: Aumento do crime sexual, homicídio, delinquência juvenil e criminalidade violenta. ♦ Finlândia: Aumento da criminalidade violenta. ♦ República Checa: No geral a criminalidade aumentou desde a alteração do regime político em 1989. Aumento da criminalidade violenta e do tráfico de mulheres, armas e droga. ♦ Portugal: Aumento significativo dos crimes contra as pessoas/humanidade e violência doméstica.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA PREVENÇÃO DE CRIME E SEGURANÇA URBANA	
METODOLOGIAS UTILIZADAS NA PREVENÇÃO DE CRIME	♦ Bélgica: Prevenção da vitimação secundária e participação em programas de formação na área de criminalidade. ♦ Reino Unido: Trabalho directo com a polícia e as autoridades locais através do Crime Reduction Partnerships. ♦ Alemanha: Apoio e desenvolvimento de campanhas e projectos na área da prevenção de crime. ♦ Irlanda: Desenvolvimento de projectos na área da prevenção de crime destinados à juventude. ♦ Finlândia: Prevenção terciária. ♦ República Checa: Desenvolvimento de projectos na área da prevenção de crime destinados às crianças, mulheres e idosos. Formação de profissionais (Advogados, juízes, psicólogos, etc.) ♦ Portugal: Apoio jurídico, psicológico e social, e trabalho multidisciplinar. ♦ Eslováquia: Desenvolvimento do Programme Safe Behaviour destinado à prevenção de crime.
PREVENÇÃO DE CRIME: INICIATIVAS E PRIORIDADES	♦ Reino Unido: Envolvimento no Crime Reduction Partnerships e numa iniciativa do governo central para a redução de vitimação repetida. O seu envolvimento em estratégias de prevenção de crime é secundário ao apoio à vítima. ♦ Irlanda: Projectos na área da prevenção de crime destinados à juventude. A prevenção de crime é complementar ao apoio à vítima. ♦ Finlândia: Desenvolvimento de actividades na prevenção terciária e revitimação. ♦ República Checa: Desenvolvimento de actividades ao nível da prevenção primária, secundária e terciária de crime, não sendo no entanto a prevenção de crime a sua prioridade. ♦ Portugal: Desenvolvimento de actividades ao nível da prevenção primária, secundária e terciária de crime. ♦ Eslováquia: Actividades na área da prevenção primária de crime, sendo a sua prioridade o apoio à vítima de crime.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise qualitativa das respostas das estruturas europeias ligadas à prevenção do crime e segurança urbana, exceptuando a Área Metropolitana de Lisboa que não tem competências estatutárias e técnicas nesta área, ressalta a importância do desenvolvimento de medidas e da implementação de parcerias nacionais entre os vários actores nesta matéria, polícias, tribunais, governos centrais e regionais, estruturas de apoio à vítima para trabalhar numa matéria de importância fulcral.

Entende-se que a prevenção do crime tem como objectivo manter e aumentar a tranquilidade no interior das sociedades e dentro de cada estado. Assim, a prevenção do crime é uma tarefa de toda a sociedade e de todos os estados, que pelo seu carácter de indispensável deve reunir e unir no seio todas as forças sociais. A prevenção do crime e a segurança urbana deve de ser uma questão e um desafio que diz respeito à sociedade na sua globalidade.

Com base no trabalho desenvolvido pelas Organizações desta área podem lançar-se algumas ideias e propostas de trabalho futuras para cada estado, como para a Europa no seu todo. Elas são:

A necessidade de cooperação europeia na área da prevenção do crime, através da análise de situações e do estabelecimento de programas comuns;

Criação de instrumentos apurados de avaliação dos programas na área da prevenção do crime, que não esteja unicamente apoiado em estatísticas relacionadas com a criminalidade, mas também em dados sócio-económicos, pesquisas de informação ao nível da população relacionados com sentimentos de insegurança e vitimação, etc;

Criação de um website sobre a prevenção do crime, incluindo um fórum para as organizações locais, regionais e nacionais que desenvolvem trabalho na área da criminalidade e vitimação, para troca de informações e implementação de estratégias comuns para esta área;

Implementar a coordenação da prevenção e da segurança a nível local, para se promover uma politica local integrada de prevenção;

Necessidade que a rede local, regional e nacional se complemente com uma rede europeia;

Programas de longo prazo, para a prevenção do crime;

Proximidade local e territorial;

Trabalho em rede, isto é, promover a colaboração entra serviços sociais locais e os serviços de assistência, entre os serviços públicos e particulares ou não governamentais, definindo claramente as acções de cada um;

Uma abordagem integrada entre as acções de repressão e prevenção, isto é, entre as acções policiais e as acções socialmente preventivas.

Questionário
para Estruturas de Prevenção de Crime

Projecto CIBELE

estudos sobre prevenção de crime e vitimação urbana

co-financiado pela Comissão Europeia
Programa Hipócrates

ISBN: 972-98374-9-X
© APAV, Maio 2002

APAV
Apoio à Vítima

Sede: Rua do Comércio, 56 – 5º
1100-150 Lisboa PORTUGAL
T: 21 885 40 90 F: 21 887 63 51
email: apav.sede@apav.pt - www.apav.pt
Instituição Particular de Solidariedade Social
Membro do Fórum Europeu dos Serviços de Apoio à Vítima

Questionário para Estruturas de Prevenção de Crime

Este Questionário para Estruturas de Prevenção de Crime do Projecto CÍBELE – Estudos sobre Prevenção de Crime e Vitimação Urbana, que é co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Programa HIPÓCRATES.

O Projecto CÍBELE está actualmente a ser desenvolvido pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, com a colaboração do Instituto Superior de polícia Judiciária e Ciências Criminais, do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, da Área Metropolitana de Lisboa e do Pelouro da Habitação e da Segurança das Pessoas e Bens da Câmara Municipal de Lisboa como parceiros nacionais e do European Forum for Urban Security, do Crime Prevention Council of the Hanseatic City of Lübeck (Alemanha) e do Northumbria Community Safety Strategy (Inglaterra) como parceiros europeus.

Este questionário particular visa estudar as estruturas europeias de prevenção de crime, com particular enfoque nas actividades desenvolvidas na área da prevenção de crime e no sucesso/insucesso das estratégias implementadas.

Ao preencher este questionário, por favor tenha em linha as seguintes instruções:

1. Pode preencher este questionário na sua versão impressa ou directamente na sua versão em formato word (preferencial).
2. No caso de optar pelo preenchimento em versão impressa, por favor utilize letras maiúsculas. Caso opte pelo preenchimento em versão em formato word, por favor, não altere o formato pré-estabelecido.
3. Agradecemos que responda de forma clara e concisa, com o intuito de facilitar a análise dos questionários. No entanto, se relevante, poderá proceder ao envio de informação adicional e documentação por e-mail, fax ou correio.
4. Agradecemos que envie o questionário preenchido para:

    a. E-mail (preferencial):
    apav.sede@apav.pt

    b. Correio:
    Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
    A/C Daniel Cotrim or Faye Farr
    Rua do Comércio, 56 – 5º
    1100-150 Lisboa
    Portugal

    c. Fax:
    218.876.351

Se tiver questões ou necessitar de esclarecimentos adicionais, por favor não hesite em contactar Daniel Cotrim, Gestor do Projecto (tel. 218854096) ou Faye Farr, Assessora do Projecto (218854092).

5. Essa política ou estratégia, no caso de existir, foca-se unicamente num aspecto todos os anos ou é uma estratégia de prevenção e segurança que abrange toda a comunidade e todos os tipos de crime e de vítimas?

6. Existe um orçamento nacional destinado a organizações que trabalham nesta área? E de que forma se acede a ele?

1. O que entende a Instituição por crime e vítima de crime? Quais os pressupostos em que se baseia para definir os conceitos e os delimitar?

2. O que entende a Instituição por segurança e insegurança urbana? Quais os pressupostos em que se baseia para definir os conceitos e os delimitar?

3. Caracterize a evolução da criminalidade, nos últimos três anos, ao nível local, regional e nacional. Aponte os tipos de criminalidade que aumentaram e diminuíram para o mesmo período de tempo. Indique a que indicadores recorre para fazer este balanço da criminalidade.

4. Ao nível da prevenção do crime e da segurança urbana, existe uma política ou estratégia definida a nível nacional ou depende da actuação das estruturas locais e/ou regionais que trabalham nesta área?

1. Formou-se com base na iniciativa de quem? Quando e porquê?

2. Quais os seus principais objectivos?

3. Qual a estrutura interna da Organização?

4. Quem são os destinatários alvo da Organização?

5. Que tipo de metodologias utiliza?

6. Que tipo de estratégias utiliza?

7. A Organização tem acesso a algum tipo de recursos? E de que forma?

8. De que forma é financiada a Organização?

9. Tem o envolvimento de outros parceiros e quais são as suas responsabilidades?

10. Quais as principais vantagens e desvantagens destas parcerias?

11. Tem parceiros ou é membro de organizações similares no estrangeiro? Se sim, porquê?

12. Quais as principais vantagens e desvantagens destas parcerias?

13. No caso de ser uma Organização não governamental, quais as vantagens e desvantagens de ter este tipo de Estatuto?

14. Como se articula com as estruturas governamentais?

15. Tem de apresentar relatórios? Se sim, a que Instituição/Organização?

16. Qual o nível de representatividade local, regional e nacional que tem a Organização?

17. Existem necessidades óbvias no tipo de actuação desenvolvida?

18. Como é medido o sucesso e o insucesso do tipo de actuação desenvolvida pela Organização?

19. Que medidas implementadas se apresentam como sucessos e quais se apresentaram como insucessos?

1. Existem procedimentos estabelecidos para lidar com incidentes criminais?

2. Existe registo dos dados relacionados com incidentes criminais?

3. São supervisionados nas actividades relacionadas com incidentes criminais? Se sim, por que Instituição ou pessoa.

4. Como é gerida a questão da prevenção do crime?

5. De que forma lidam com a prevenção do crime (prevenção primária, secundária e/ou terciária)?

6. Qual é a dimensão e extensão do trabalho realizado relacionado com a prevenção do crime?

7. De que forma são priorizadas as actuações (por exemplo, por tipo de crime, grupo mais vitimado, focalizado no autor do crime, etc.)?

8. Que tipo de iniciativas ou campanhas desenvolve relacionadas com a prevenção do crime?

9. Existe algum tipo de articulação com as outras estruturas (locais, regionais ou nacionais), ao nível da prevenção do crime e da segurança urbana?

10. Se sim, especifique o tipo e a frequência dessa articulação com os diferentes tipos de estrutura. Exemplifique o tipo de medidas\actividades implementadas nesta área, nos últimos três anos.

11. Qual o sucesso e insucesso das medidas\actividades implementadas na área da prevenção do crime e da segurança urbana.

Modelo Europeu: perspectivas para uma abordagem futura

1. Com base no trabalho desenvolvido pela Organização, que modelo europeu preconiza na área da prevenção do crime e da segurança urbana.

BIBLIOGRAFIA

Almeida, M. & Alão, A. (1995). Inquérito de Vitimação, Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, p.30. Lisboa.

Bardin, Laurence (1977). Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70.

Borricand, Jacques (1993). La notion de prevention de la délinquance en millieu urbain. In Revue Internationalle de criminologie et de Police Tecnique, nº 4, (pp 409 -418).

Bowers, Kate J (1998). Victimization revisited: a case study of non-residential repeat burglary on Merseyside. In The British Journal of Criminology, V.38 nº 3 (pp. 429-452). Oxford.

Jefferson, Tony & Hollway, Wendy (2000). The role of anxiety in fear of crime. In T. Hope & R. Sparks (Eds), Crime, risk and insecurity (pp. 31-49). London: Routledge.

Kalifa, Dominique (1994). Insecurité et opinion publique au début du XX siécle. In Les Chiers de la Securité Intérieure, nº 17, 3. trim. (pp.65-76). Paris.

ONU (1995). Estratégias de prevenção da criminalidade, designadamente no que diz respeito à criminalidade nas zonas urbanas, à delinquência juvenil e aos crimes violentos, incluindo a questão das vitimas: avaliação e novas perspectivas. In Infância e Juventude, n.º 1(Jan.-Mar. 1997) (pp. 53-90). Lisboa.

Stanko, Elizabeth A. (2000). Victims R Us: the life history of "fear of crime" and the politicisation of violence. In T. Hope & R. Sparks (Eds), Crime, risk and insecurity (pp. 13-30). London: Routledge.

Valler, Irvin (1993). La délinquance et sa prevention: étude comparative. In Revue Internationalle de criminologie et de police Tecnique, nº 1, Jan.Mars. (pp 23-48).

Van Dijk, J. J. M. & Steinmetz, C. H. D. (1998). Pragmatism, ideology and crime control: Three Dutch Surveys. In Public Attitudes to Sentencing, eds N. Walker & M. Hough. Gower: Aldershot.

Zedner, Lucia (2000). The pursuit of security. In T. Hope & R. Sparks (Eds), Crime, risk and insecurity (pp. 200-214). London: Routledge.